

Cota : O/3000

“Diversos Documentos

da

U. PORTO 3 arquivo central
Casa do Campo Alegre N°1.055 –

Porto”

HERDEIROS DE GUSTAVO ADOLFO HUNZESTER

Rua de Belém, 39-1^aP O R T O

Porto, 10 de Abril de 1951

Exmo. Senhor

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

Patrimoni Municipal

P O R T O

A presente tem por fim virmos entregar a V. Exa. Senhor Presidente, a seguinte documentação constante por vários documentos e outros relativos à "Propriedade do Campo Alegre nº 1.05", desta cidade, hoje pertencente ao "Patrimoni Municipal", e que se originamos por:

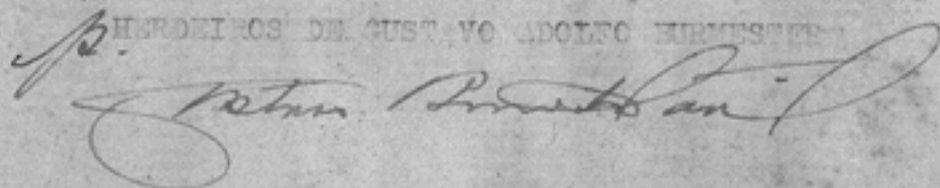
ARQUIVO C/ POLICE DE SEGURO DA COMPANHIA "A GARANTIA" Nº 526.794 ;
ARQUIVO DE PLANTA DO EDIFICIO E AINDA PLANTA DO JARDIM E PROPOSTAS
E DAS RESPECTIVAS OBRAS DE EDIFICACAO ;
ARQUIVO DE ESCRITURA (13/8/1920) DO TERRENO ADQUIRIDO A C.M.P. E
OS RESISTOS DAS RESPECTIVAS OBRAS DE PEDREIROS ;
ARQUIVO COM PLANILHAS PARA A CONSTRUCAO DO PRÉDIO E OUTROS DOCUMENTOS ;
ARQUIVO DE ESCRITURA (11/5/1896) DA COMPRA DO TERRENO E RESISTOS ;
ARQUIVO DO "PRIZO DO CAMPO GRANDE E DA RUA DO CAMPO ALZEBE" VÍFORO E
PERMISSÃO E OUTROS DOCUMENTOS ;
ARQUIVO CONTRACTO DA AGUA (SEM VALOR) ;
ARQUIVO OBRAS COM SANEAMENTO ;
ARQUIVO (ASSUNTO DE AUTORIZACAO A TITULO PROVISÓRIO DE CONSTRUÇÕES) ;

de cujos documentos, nos consideramos desobrigados, pela entrega todos eles apenas a uma Pasta-Arquivo.

Subscrevemo-nos com estima e consideração,

do V. Exa.
Atenciosamente:

HERDEIROS DE GUSTAVO ADOLFO HUNZESTER



3000-3

A R Q U I V O

APÓLICE DE SEGURO Nº 526.794 E RESPECTIVOS RECIBOS

DA

COMPANHIA DE SEGUROS " A GARANTIA "

(PRÉDIO DA RUA DO CAMPO ALEGRE Nº 1.055 E ANEXOS)

Valor asegurado : Escudos 1:500.000,00

Vencimento : 15/4/1951

U. PORTO



arquivo
central

U. PORTO

ac arquivo
central

3000-476

Tendo aumentado consideravelmente o valor de prédios e de todos os mais objectos, lembramos a V. Ex.^a a conveniência de ser remodelado o seu seguro de conformidade com o valor actual dos mesmos objectos a fim de ficar V. Ex.^a garantido eficazmente contra quaisquer prejuizos por incêndio.



Adolpho Carneiro Filho / 1953
Garantia 3000-474
Recibo N.º 9379

COMPANHIA DE SEGUROS
SOCIEDADE ANÔNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CAPITAL REALIZADO 1:500.000\$00
SEDE: RUA FERREIRA BORGES, 37 - PORTO

TELEFONES: 21502 P. P. C.
21503

CAPITAL 1.500.000,00
SEGURO DE FOGO

Agência de _____
Agente _____

Recebemos do Ex.º Sr. Herdeiros de Justavo Adolfo Burmeister
a quantia

de dois quinhentos e dezoito escudos e 10/100
importância do prêmio e encargos de seguro contra fogo sobre predios, diversos
verificado nesta Companhia pela Apólice N.º 526.794, correspondente
ao 9 ano, desde 15 de Abril de 1950 a 15 de Abril de 1951.

Prêmio 1203\$50
Encargos .. 240\$70 1444\$20
Selo 73\$90
 1518\$10

PORTO, 15 de Abril de 1950

Pela Companhia de Seguros **GARANTIA**

O ADMINISTRADOR,

Imposto do selo pago por esta, conforme a lei 1.033

Med. L. 3.000 ex. - 1-959



FUNDAÇÃO EM 1893

3000-42) Recibo N.º 384423

Garantia

COMPANHIA DE SEGUROS
SOCIEDADE ANÔNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CAPITAL REALIZADO 1:800.000\$00
SEDE: RUA FERREIRA BORGES, 37 — PORTO

TELEFONES 21502 P. P. C.
21503

CAPITAL 1.500.000,00
SEGURO DE FOGO

Agencia de _____
Agente _____

Recebemos do Ex.^{mo} Snr. Herdeiros de Gustavo Adolfo Burmeister
a quantia

de Mil quinhentos e dezoito cruzados e 10/100
importância do prêmio e encargos de seguro contra fogo sobre Predios e div.
verificado nesta Companhia pela Apólice N.º 526.794, correspondente
ao 8º ano, desde 15 de Março de 1949 a 15 de Março de 1947

Prémio.... 1.203\$50
Encargos.. 240\$70 1.444\$20
Sillo..... 73\$90
1.518\$10

PORTO, 15 de Março de 1949
Pela Companhia de Seguros **GARANTIA**
O ADMINISTRADOR,

Imposto do selo pago por guia, conforme a lei 1.633

3000-470

Recibo N.º 350426



Garantia

COMPANHIA DE SEGUROS
SOCIEDADE ANÔNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CAPITAL REALIZADO 1:500,000\$00
SEDE: RUA FERREIRA BORGES, 37 - PORTO

Américo Augusto
N.º 1655
Fritz

121502
121503

CAPITAL 1.500.000\$00
SEGURO DE FOGO

Agencia de _____
Agente _____

Recebemos do Ex.º Sr. Herdeiros de Gustavo Adolfo Bur-
mester a quantia

de Atil quinhentos e dezoito pseudos e 10/100
importância do prêmio e encargos de seguro contra fogo sobre terras e diversos
verificado nesta Companhia pela Apólice N.º 526.794, correspondente
ao 7 ano, desde 15 de Atil de 1948 a 15 de Atil de 1949

Prêmio 1.203\$50
Encargos .. 248\$70 1.444\$20
Selo 73\$90
Med. I. 1.519\$10

PORTO, 15 de Atil de 1948

Pela Companhia de Seguros **GARANTIA**

O ADMINISTRADOR.

Imposto do selo pago por guia, conforme a lei 1.035



Edifício *Planalto Alegre* 316974
Garantia Recibo N.º _____

3000-468

COMPANHIA DE SEGUROS
SOCIEDADE ANÔNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CAPITAL REALIZADO 1:800.000\$00
SEDE: RUA FERREIRA BORGES, 37 — PÓRTO

TELEFONES { 502 P R X
503

CAPITAL *1.500.000\$00*

SEGURO DE FOGO

Agência de _____
Agente _____

Recebemos do Ex.^{mo} S^{rs}. *Arduar de São Gustavo Adolfo Ben-*
monte a quantia

de *Mil quinhentos e deztois escudos e sesqu-*
importância do prêmio e encargos de seguro contra fogo sobre *Indú-*
verificado nesta Companhia pela Apólice N.º *526794* correspondente
ao *6.º* ano, desde *13* de *Maio* de 1947 a *15* de *Maio* de 1948

Prémio *1.203\$50*

PORTO, *15* de *Maio* de 1947

Encargos .. *140\$70* *1.444\$20*

Pela Companhia de Seguros **GARANTIA**

Selo *74\$60*

O ADMINISTRADOR,

Mod. 13 — 20.000 ex. — 6-245

1.518\$80

Imposto do selo pago por guia, conforme a Lei 1200



Garantia

COMPANHIA DE SEGUROS
SOCIEDADE ANÔNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CAPITAL REALIZADO 11500.000\$00
SEDE - RUA FERREIRA BORGES, 37 - PORTO

3000-466

Recibo N.º

28419

CAPITAL 1.500.000,00
SEGURO DE FOGO

Agencia de
Agente

Recebemos do Ex.^{ma} Srv. *Bernardina de Gustavo Adolfo*

Quimestre a quantia
de *mil e quinhentos e dez e setenta e oito e 100/100*
importância do prêmio e encargos de seguro contra fogo sobre *casas e div. 2*
verificado nesta Companhia pela Apólice N.º *526.794* correspondente
ao *5º* ano, desde *15 de Abril* de 1945 a *15 de Abril* de 1946

Prêmio... 1.203\$50

PORTO, 15 de Abril de 1946

Encargos... 240\$70 *1.111\$20*

Pela Companhia de Seguros GARANTIA

Selo... 74\$60

O ADMINISTRADOR,

Mod. 15 - Emp. Artística - Porto 1.518\$80

Imposto do selo pago por guia, conforme a lei 1433

3000-464

Edifício e Garagem
Garantia

RECIBO N. **251910**



FUNDADA EM 1893

1.500.000\$

COMPANHIA DE SEGUROS
SOCIEDADE ANÔNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SEDE — RUA FERREIRA BORGES, 37 — PÓRTO
CAPITAL REALIZADO 1.500.000\$00

TELEFONES { 502 P. B. X.
503

SEGURO DE FOGO

Rua do Campo Alegre N.º 1.055

Recebemos do Ex.^{mo} Sr.

Horácio de Sá. Gustavo Adolfo Buarque

a quantia

de *Mil quinhentas e dezoito mil e oitocentos*
importância do prêmio e encargos de seguro contra fogo sobre *Prédio 2*
verificado nesta COMPANHIA pela Apólice N.º *526.794*, correspondente ao *4.º* ano
desde *15* de ABRIL de 193*5* a *15* de ABRIL de 193*6*

Prêmio . . . *1.203\$52*
Encargos . . . *240\$70 1444\$20*
Selo *74\$00*
1.518\$80

Pôrto, *15* de Abril de 193*6*
Pela Companhia de Seguros **Garantia**
O ADMINISTRADOR,

[Signature]
Imposto de selo pago por guia conforme a lei 1.633.



FUNDADA EM 1893

450.000/100 COMPANHIA DE SEGUROS

SOCIEDADE ANÔNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SÉDE-RUA FERREIRA BORGES, 37-PÔRTO

CAPITAL REALISADO: ESC. 1.500.000\$00

TELEFONES { 502
503-P. B. X.

1.º ANO

SEGURO DE FOGO

Recebemos do Ex.ª Sr. *Rezeiros de Justano Adolfo Bur-*
mester a quantia
 de *quatrocentos e quarenta e nove escudos e quarenta centavos*
 Importância do prêmio e encargos de seguro contra fogo sobre *adicional*
 verificado nesta Companhia pela Apólice N.º *525794*, correspondente
 a *35 dias*, desde *2* de *abril* de 1944 a *15* de *abril* de 1945

Prêmio	355s20	
Encargos 20%	71s10	
Apólice acta	1800	427s30
Sêlo		22s10
Cobrado por		449s40

PÔRTO, 22 de *abril* de 1944

Pela Companhia de Seguros "Garantia"

O ADMINISTRADOR,

Imposto do selo pago por guia, conforme a lei 1.632

U. PORTO

ac arquivo
central

3000-460

Tendo aumentado consideravelmente o valor de prédios e de todos os mais objectos, lembramos a V. Ex.^a a conveniência de ser remodelado o seu seguro de conformidade com o valor actual dos mesmos objectos a fim de ficar V. Ex.^a garantido eficazmente contra quaisquer prejuizos por incêndio.



Edifício e Garagem
Garantia

RECIBO N.º 19627

 TELEFONES { 502 P. B. X.
 503

COMPANHIA DE SEGUROS

SOCIEDADE ANÔNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SEDE — RUA FERREIRA BORGES, 37 — PORTO

CAPITAL REALIZADO 1.500.000\$00

FUNDADA EM 1883

1.050.000\$

SEGURO DE FOGO

Rua do Campo Alegre, 1.055

Recebemos do Ex.º Sr. Herdeiros de Gustavo Adolfo Burmenter

de mil e sessenta e três escudos e vinte centavos a quantia
 importância do prêmio e encargos de seguro contra fogo sobre bens e direitos
 verificado nesta COMPANHIA pela Apólice N.º 526.7911 correspondente ao 3.º ano
 desde 15 de ABRIL de 1924 a 15 de ABRIL de 1925

Prémio 842\$40
 Encargos 168\$50 / 010\$90
 Sêlo 52\$30
 1.063\$20

Porto, 15 de Abril de 1924
 Pela Companhia de Seguros Garantia

O ADMINISTRADOR,

Imposto de sêlo pago por guia contida na lei 1.021.

3000-456

347455

RECIBO N.º



250.000x100

Garantia

COMPANHIA DE SEGUROS

SOCIEDADE ANÔNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SÉDE - RUA FERREIRA BORGES, 37 - PORTO

CAPITAL REALIZADO: ESC. 1.500.000\$00

TELEFONES 502
503 - P. B. X.

1.º ANO

SEGURO DE FOGO

Edifícios e Usagens
Rua do Campo Alegre 1.053

Recebemos da Ex.ª Sr. *Rebeca de Gustavo Adolfo Burmeister*

a quantia de *duzentas e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos* importância do prémio e encargos de seguro contra fogo sobre *adicional* verificado nesta Companhia pela Apólice N.º *526794*, correspondente

à *35 dias* de *15* de *abril* de 1943 a *15* de *abril* de 1944.

PORTO, *28* de *abril* de 1943

Prémio	<i>200\$00</i>
Encargos <i>20%</i>	<i>40\$00</i>
Apólice <i>acta</i>	<i>1\$00</i> <i>241\$00</i>
Sêlo	<i>12\$50</i>
	<u><i>253\$50</i></u>

Pela Companhia de Seguros Garantia
O ADMINISTRADOR,

Imposto do sêlo pago por guia, conforme a lei 1.853.

Cobrado por

Mod. 12 - 5.000 ex. - 1-1-1938 - Tip. Vitória - Porto



800.000

Garantia

COMPANHIA DE SEGUROS

SOCIEDADE ANÔNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SEDE — RUA FERREIRA BORGES, 37 — PORTO
CAPITAL REALIZADO 1.500.000\$00

TELEFONES { 502 P. B. X.
503

SEGURO DE FOGO

Rua de Campo Alegre, 1.053

Recebemos do Ex.^{mo} Sr.

Hordeiros do Gustavo Adolfo Bernoster

a quantia

de *Quinhentos e dez e noventa e oitenta e oito centavos*

importância do prêmio e encargos de seguro contra fogo sobre *Produtos e diversos*

verificado nesta COMPANHIA pela Apólice N.º *526.794*, correspondente ao *2*º ano desde *15* de ABRIL de *1943* a *15* de ABRIL de *1944*.

Prêmio . . . *642\$40*

Porto, *15* de Abril de *1943*
Pela Companhia de Seguros Garantia

Encargos . . . *128\$50*

770\$90

O ADMINISTRADOR,

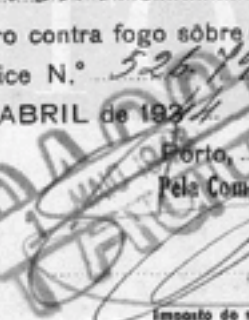
Sólo

39\$90

810\$80

Imposto de selo pago por guia conforme a lei 1.933.

Mod. 14 — 5.000 cr. — A. B. — Porto



3000-450

RECIBO N.º 342.543



Garantia

Forto

COMPANHIA DE SEGUROS

SOCIEDADE ANÓNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SÉDE - RUA FERREIRA BORGES, 37 - PORTO
CAPITAL REALISADO: ESC. 1.500.000\$00

TELEFONES { 502
 { 503 - P. B. X.

1.º ANO

SEGURO DE FOGO M/V.

Recebemos do Ex.º Sr. HERDEIROS DE GUSTAVO ADOLFO BURMESTER

a quantia de OITOCENTOS E DEZANOVE ESCUDOS E VINTE CENTAVOS

importância do prémio e encargos de seguro contra fogo sobre Predios e moveis
verificado nesta Companhia pela Apólice N.º 528.794, correspondente
ao 1.º ano, desde 15 de Abril de 19 42 a 15 de Abril de 19 43,
PÓRTO, 15 de Abril de 19 42.

Prémio	<u>642\$ 40</u>	
Encargos <u>20%</u>	<u>126\$ 50</u>	
Apólice	<u>6\$ 00</u>	<u>778\$ 20</u>
Sêlo		<u>40\$ 30</u>
	<u>Total, Esc.</u>	<u>819\$ 20</u>

Cobrado por

Pela Companhia de Seguros **Garantia**
O ADMINISTRADOR,

Imposto do sêlo pago por esta, conforme a lei 1.833

Med. 12 - 5.000 ex. - 9-1539 - Tip. Vilhica - Porto

10/11 ✓



Suplemento N.º 3 (Tret) à apólice N.º 526.794

Apólice do tempo hábil

Capital Seguro 1.500.000 \$00

Rua Ferreira Borges, 37
PORTO

REG. 14 NOV 1950

Declarações que se consideram como feitas na apólice e que anulam o que de contrário às mesmas, tenha sido estabelecido.

Declara-se que o seguro efectuado pela apólice de nº. acima fica avorçado à Exm^a. Snr^a. D. Vera Burmester Steinmtz e aos Exms. Snrs. Gustavo Burmester Martins, Vasco Burmester Martins e Alvaro Burmester Martins, em nome de quem continua em vigor. - - - - -

Porto, 13 de Novembro de 1950

Pela Comp^a de Seguros "GARANTIA"

Mod. II-A - 10.000 ex. - 7-550

23/4

3000-448



Rua Ferreira Borges N.º 37

PÓRTO

Adicional N.º 2

Suplemento N.º 2 (DOIS) à apólice N.º 526.794

Edifício e Garagem

Capital Seguro 1.500.000 \$ 00

Rua do Campo Alegre N.º 4055

Declarações que se consideram como feitas na apólice e que anulam o que de contrário às mesmas, tenha sido estabelecido.

Exmos. Herdeiros de Gustavo Adolfo Burmester

Declara-se que o seguro efectuado pela apólice de nº acima, sofre um aumento de Esc. 450.000,00, distribuido proporcionalmente por todas as verbas.

O prémio anual passa a ser de Esc. 1.203,50.

Cobram-se Esc. 355,20 de prémio em 359 dias que decorrem de 21 do corrente ao s/p.f. vencimento, Esc. 71,10 de encargos, Esc. 1,00 de acta adicional e Esc. 22,10 de sêlo.

Porto, 22 de Abril de 1944
pela Comp. de Seguros "GARANTIA"

Handwritten signature

Mod. 11-A-5000 ext. - Apólice 948-E. A.

3000-446

Adicional nº 1



Suplemento N.º 1 (Um) à apólice N.º 526.794

Edifícios e Garagens

Capital Seguro 1.050.000\$00

Rua Ferreira Borges N.º 37

Rua do Bispo Alegre nº 1.055

PÓRTO

Declarações que se consideram como feitas na apólice e que anulam o que de contrário às mesmas, tenha sido estabelecido.

Exm^{as}. Herdeiros de Gustavo Adolfo Burmester

Declara-se que a responsabilidade desta Companhia pela apólice de nº. acima fica elevada a Esc. 1.050.000,00, em virtude de ser elevada a Esc. 1.000.000,00 a 1ª. verba descrita. - - - - -

O prémio anual passa a ser de Esc. 842,40. - - - - -
Cobram-se Esc. 200,00 de diferença de prémio no corrente ano, Esc. 40,00 de encargos, Esc. 1,00 de acta adicional e Esc. 12,50 de selo. - - - - -

Porto, 28 de Abril de 1943
Pela Comp. de Seguros "GARANTIA"

ADMINISTRADOR
[Handwritten Signature]

Mod. 11-A-5000 ex. Agosto 1942-E. A.

Garantia Companhia de Seguros



Sociedade Anonyma
Responsabilidade Limitada

Fundada em
1853

Capital Realizado
1:500.000\$00

APOLICE N.º 526.794

SEGURO DE FOGO

PRÉMIO

Quantia Segurada

Esc. 800.000\$00

Esc. 642\$40

S. E. D. B.

Minuta N.º

A Companhia de Seguros Garantia estabelecida na cidade do Pôrto, toma sobre si o risco de FOGO CASUAL, nos objectos abaixo mencionados, pertencentes ao EXMOS. HERDEIROS DE GUSTAVO ADOLFO BURMESTER no valor de QITOCENTOS MIL ESCUDOS (Esc. 800.000\$00) pelo prémio de DIVERSOS. Este seguro é por tempo de UM ANO E SEQUINTE, que principiou ao meio dia de QUINZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS e findará em igual hora de QUINZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TREZ e continuará em conformidade com a condição SEGUNDA e mais condições especificadas no verso desta apólice, A SABER:

DESCRIÇÃO	Capital seguro	Taxa %	Prémio
<p><u>NO CONCELHO DO PORTO:</u> <u>FREGUEZIA DE MASSARELOS:</u> <u>NA RUA DE CAMPO ALEGRE N.º I.055:</u> Um edificio de quatro pavimentos, com a superficie de 414 m², destinado unicamente a uso de habitação, construido de pedra e cal, coberto de telha, tendo nove divisões na cave, nove divisões no rez-do-chão, sete divisões no primeiro andar e seis divisões no sótão, situado no local acima, no valor de Esc. 750.000\$00</p> <p>Uma casa dentro do mesmo terreno, com entrada pela mesma rua pelo N.º I.021, confrontando pelo lado Nascente com o muro de divisão desta propriedade, e isolado pelas outras tres frentes, com a superficie de 169 m², construida de pedra e cal, coberta com louza tipo Nacional, tendo tres divisões no rez-do-chão e quatro divisões no primeiro andar, destinando-se uma dependencia do rez-do-chão para o uso de garagem particular e outras dependencias, sendo uma para arrecadação de madeiras e outros objectos, e ainda uma</p> <p>A transportar. . . Esc. 750.000\$00</p>	750.000\$00	2/25	

Pôrto, 15 de Abril de 1942

Segue:
Pela Companhia de Seguros GARANTIA
OS ADMINISTRADORES

Imposto de selo conforme a lei 1.633 Esc-40 \$ 30

O Segurado para seu próprio interêsse deve ler
as condições desta Apólice



Continuação da Apólice N.º 526.794

Segurado EXMOS. HERDEIROS DE GUSTAVO ADOLFO BURMESTER

Rua Ferreira Borges N.º 37
PÓRTO

DESCRIÇÃO	Capital seguro	Taxa %	Prémio
Transporte . . .	750.000,00		
outra dependencia para a recolha de um motor electri- co e uma bomba, que se destina a tiragem de água do poço da casa. No primeiro andar deste edificio, exis- tem tres dependencias que servem para a recolha de mouels e adornos mobiliarios, roupas e fatos e ainda uma dependencia que serve para quarto de dormir, no valór de Esc.	38.000,00	2/25	
<u>O EXISTENTE NO PREDIO ANTERIORMENTE DESCRITO:</u>			
Mouels, adornos mobiliarios, roupas e fatos de uso.	4.000,00	1/10	
Ferramentas diversas	2.000,00	"	
Madeiras e outros objectos	2.000,00	"	
Um motor electrico e uma bomba	4.000,00	"	
	<u>Esc. 800.000,00</u>	<u>Div.</u>	<u>842,10</u>
DECLARA-SE:			
Que na casa descrita em segundo lo- gar, não existe gasolina, além da contida no depósito dos carros.			
Que a Companhia não responde pelos danos ou prejuizos que sofra o motor electrico e seus accessórios por qualquer causa inerente ao seu funcio- namento, ainda que no mesmo se produza um incendio. No entanto responderá pelos danos causados aos demais objectos seguros, aos quais se tenha propagado um in- cendio procedente do dito aparelho ou accessórios; res- ponderá igualmente pelos danos ocasionados no motor electrico e seus accessórios por um incendio originado fóra do mesmo.			
que não há occupação nem contiguidade perigosas, além do declarado.			
Porto, 15 de Abril de 1942.			
Comp. de Seguros "GARANTIA" OS ADMINISTRADORES			
A Transportar . . .			

Pedreiro Ferreira

Liquidação das obras de Pedreiro na construção do Palacete do Ex.^{mo} Sr. Costello Burmeister, executadas por Manuel Francisco Ferreira.

	Quantidade	Preço	Sol ^{ta}
<u>Importancia da empreitada</u>			6.350,000
<u>Augmentos</u>			
Muro de suporte na vedação	26,000	1,000	26,000
Muro de vedação do terreno	132,750	700	929,250
Pilares de segurança do muro	29	2,000	58,000
Paredes grossas e portões do lado frente	41,000	1,000	41,000
Augmento nos referidos portões			10,000
Solera do portão principal e alicerces	5,10	2,500	12,750
Pilares para o portão principal	2	10,000	20,000
Pilares para a grade de vedação	2	6,000	12,000
Alicerces factados e capado	25,70	2,000	51,400
Cobertura em cantaria, no póo	11,70	4,250	50,270
Por limpar o póo			6,000
Paredes do póo	49,00	1,800	88,200
Caixilho para a tampa do póo			5,000
Alicerces das terraçes e escadas	76,70	1,400	107,380
Alicerces e pilar no terraçes lado nascente			6,000
Degrans na loja da coimbu	7	1,000	7,000
Alicerces nos escadas			1,400
Degrans, nas lojas e tampa na loja lado frente			6,000
Aprumar alicerces e rasgar portões	10 dias	500	5,000
Surar cornijas e alquitradas para os conductores	10	500	5,000
Rasgar os portões das terraçes, lado sul	12	500	6,000
Abrir caixas para o empurramento da escada	4	500	2,000
Abrir rasgos para conductores e vigas de ferro	4	500	2,000
Abrir rasgos nos arcos da sala de visitas	4	500	2,000
Subair as cornijas na coimbu e escriptorio	13	500	6,500
Subair a parede para assentar o escriptorio das latrimas	1	500	500
Margar o portal que dá para as escadas	3	500	1,500
			7.720,620

	Quantidade	Preço	Total
<u>Transporte</u>			
Comprar o muro de quintal	3 dias	300	1.000
Rebairar as telhas para as abas das telhas	48%	500	20.750
Trabalho de um pedreiro, por diferentes vezes, depois de concluída a obra	41	500	20.500
			4.720,80

Deduções

	Quantidade	Preço	Total
Varanda das varandas	2,38	6.000	43.680
Platibandas	37,76	2.500	94.400
			138,080

Saldo por conta 4.682,72

Pago, 18 Fev. 1899.

Saldo em favor 3.682,72

Data 10 de Fevereiro de 1899

Francisco Xavier

Declaro que ressupadito saldo de trezentas e setenta e seis mil e setenta e nove reais, esta conforme e que recebi o mesmo hoje do Sr. Gustavo Buissonier e que agora esta tudo pago e liquidado e nada mais, tendo a seguir a mesma ordem de receber por todas as obras que fiz para o dito Sr. Gustavo Buissonier a qual darei por a presente quitada.

Procedo a este que de Loureiro e Silva de 1899
 bal. N.º 49.



3000-436

MANOEL FRANCISCO FERREIRA

MESTRE D'OBRAS

ESCRITORIO

49, PRAÇA DO MARQUEZ DE POMBAL, 49

Porto, 11 de Março de 1900

© Sr. Sr. *Gaspar de Gusmão*

Deve

Por trabalho de fudreiro que se fez a demulter a mureta de vedação da sua quinta, e reconstruído para o Alinhamento, entre a Meca de Campo Alegre, a mureta q' vai por a Nabida.

Março 10	2 ^{as} dia Serino de Souza	a 600	✓	2400
	2 ^{as} dia Ant ^o Ribeiro	a 540	✓	2160
	2 ^{as} dia Domingos Ferreira	a 460	✓	1610
	2 ^{as} dia Lourenço Ferreira	a 440	✓	1760
	2 ^{as} dia José de Souza	a 460	✓	920
	2 ^{as} dia Ant ^o Costa	a 400	✓	1400
	2 ^{as} dia Joaquim de Sousa	a 460	✓	1380
	2 ^{as} dia Ant ^o Ferreira	a 320	✓	1280
	2 ^{as} dia Lourenço Ribeiro	a 200	✓	800
	2 ^{as} dia " Souza	a 200	✓	700
	2 ^{as} dia " Abreu	a 180	✓	450
	Agencia			1200
	2 ^{as} Carras de propianho, 248 pedras a 25		✓	6200
	2 ^{as} Ditas de Saibo	a 320	✓	1280
	2 ^{as} Sacos de Cal	a 400	✓	2000
				25540

Recebi Este Valor de *Gaspar de Gusmão*

Pago
17/3/1900

M. S. Ferreira



Recebi do Ex^{mo} Sr. Gustavo Buarque
mister a quantia de quinhentos mil reis
pou conta da obra de pedreiro que lhe
anda a fazer no Campo Alegre

R\$ 500,000

Pago
em 5 de Abril 1898
Mauricio Francisco Ferreira
Victor Hampson



Pago
Abril 5

Total em 5 abril 1898.
7.250.000

Recibo
Pedreiro
nº 15

R. 500,000

Recebi do Ex.^{mo} Sr. Gustavo Bur.
 meter a quantia de quinhentos mil reis
 por conta da construcção e redacção da sua
 casa sita no Campo Alegre.
 Esta quantia com 6:250,000 que recebi
 perfaz a de 6:750,000 \$ S. O. E.
 conforme 18/2. 1898

Vista Hampden

Porto 17 de Fevereiro de 1898



Mausal Francisco Ferreira

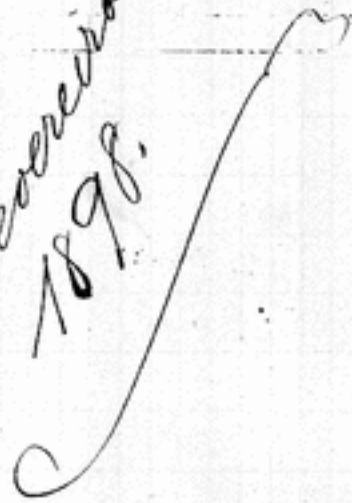
U. P. O. R. T.

arquivo central

Recibo
 Adriano
 No. 14

Pago

Pago
 18 fevereiro
 1898.



RT. 500/1000 — Recebi do Ex.^{mo} Sr. Costa
Burmester a quantia de qui-
ntentos mil reis por conta da
obra de pedreiro que she aindo a
fazer na sua casa sita no Cam-
po Alegre

Vista *[Signature]*

Porto Alegre, dezembro de
1894
Manoel Francisco Ferreira



Pago
23 December
1894

Recibo
Pedreiro
No. 13.

500000000

Recebi do Ex.^{mo} Sr. Gustavo L. Burmeister a quantia de quinhentos mil reis por conta das obras de pedreiro que ando a fazer na sua obra sita no Campo Alegre

Vinte e Nove

Porto 13 de Setembro de 1894

Maria Francisca Carneiro



U.P.O.R.T.

arquivo central

De
Lago
13 Setbro.
1894

Recibo
Pedreiro
n.º 121

incl. 5,450. ✓

Debi ao Sr. Sr. Gostavo Burmeister,
por conta dos muros que lhe construi na
sua propriedade do Campo Alegre; a
quantia de quinhentos mil reis

Reis 500/000

Porto, 15 d' Outubro de 1894

Vulto findo de receber

Masnet Francisco Ferreira



Recibo
Padreiro
N.º 11

Pago
15. Out. 1894

incl
5.250.

arquivo
central

Recibo do
Padreiro
N.º 10.

Recebi do Ex.^{mo} Sr. Gustavo Bar-
mister a quantia de quinhentos mil
reis por conta da obra de padreiro
que lhe ando a fazer na sua casa
sita no Campo Alegre

\$ão 500000 r.

Lois 24 de Setembro de 1894

Anto. J. J. J.

Manuel Francisco Fereira



Pago
24 Set
1894

[Large stylized signature]

arquivo
central

Recebi do Ex.^{mo} Sr. Gustavo Burmeister
a quantia de quinhentos mil reis por con-
ta da obra que lhe ando a fazer na sua esta-
sita no Campo Alegre.

500 R\$ 000

V. H. G. M. P. Porto Alegre de 1894
Minao Ferruco Ferruco



Sampa

arquivo central

4.250 Hom com cotas

Recebo do
Pedreiro
N.º 9.

Recebi do Ex.^{mo} Sr. Gustavo Dur-
mister a quantia de quinhentos mil reis
por conta da obra de pedreiro que lhe an-
do a fazer na sua casa sita no Campo
Alegre.

São 500.000 r.

Vinte e Nove

Porto 7 de Agosto de 1897
Manoel Francisco Ferreira



Pago 7 de Agosto 1897

arquivo
central

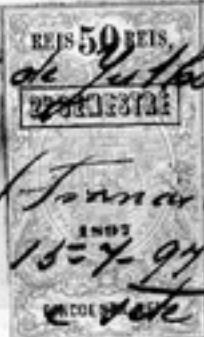
Recebo do
Pedreiro
N.º 8.

Recebi do Ex^{mo} Sr. Gustavo B...
mister a quantia de duzentos e cinco-
enta mil reis por conta da obra que
São 250,000 r. sendo a fazer na sua casa tilã no
Campo Alegre.

Vinte e Nove

Pago

Porto 15 de Julho de 1894



Mauricio Francisco Ferreira

U. P. PORTO

Arquivo Central

Recebo do
Pedreira
N.º 21.

Recebi do Ex.^{mo} Sr. Gustavo
L'Arrnester a quantia de quinhentos
mil reis por conta da obra
de pedreiro que anda a fazer na
sua casa sita no Campo Alegre

Leis 500,000 R.

Sorto 18 de Junho de 1894

Visto sempre

U. P. O. R.

Manuel Ferrnisco Ferreira



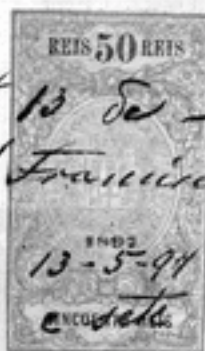
Recibo do
Pedreiro
n.º 6.

São R. 500,000

Recebi do Ex.^{mo} Sr. Gustavo Dur-
mester a quantia de quinhentos mil reis
por conta da obra de pedreiro que foi
no seu predio, sito no Campo Alegre
fazendo com esta importancia a quantia
de dois contos e quinhentos mil reis.

Vnt. Yampre

Porto 13 de Maio de 1897
Manuel Francisco Ferreira



U. PORT

Pago
13 de Mayo 1897.

Recibo do
Pedreiro No. 5.

Recebi do Ex.^{mo} Sr. Gustavo L. Bur-
mester a quantia de sete centos mil
reis por conta das obras de pedreiro
executadas no seu predio sito no Cam-
po Alegre, como consta do contracto.

Do R. 700,000.

Porto 9 de Abril de 1897

V. M. M. M.

Po
Lago
9 de abril
1897.



Pedreiro
800 H

Vinte e Um

Recebi do Ex.^{mo} Sr. Gustavo
Burmester a quantia de quinhem-
tos mil reis por conta das obras no
seu predio, em construcção, no Cam-
po Alegre.

500,000

Porto 12 de fevereiro de 1894

Pago

12 Fev.
1894

E. Manoel Francisco Teixeira



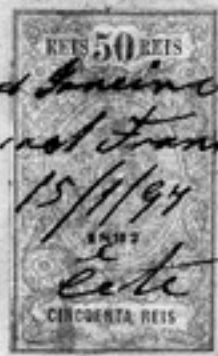
Pedreiro
N. 3.

Vinte e cinco

Debitos do Sr. Gato de Burmester, a
quantia de quinhentos mil reis por conta
do Sr. em fevereiro que com elle contractei a
obra de construido no mdo de os campos Alegre.

Reis 500.000

Leste, 15 de Janeiro de 1894
Mansel Francisco Ferreira



pago 15 de Janeiro
1894

Correio

U. P. O. T. O. & arquivo central

Recebo
A. N.

Recebi do Ex.^{mo} Sr. Gustavo
Burmester a quantia de trescentos
mil reis, por conta da obra de pedrei-
ro que trago em construcção no seu ter-
reno da Rua do Campo Alegre, que
com o mesmo Sr. contractei pela quan-
tia de 6:250x000 r^o e que por
ser verdade posto o presente que
assigno.

São rs. 300,000

Vinte e cinco

Dois mil e quinhentos e trinta e seis
de Dezembro de 1896
Manoel Francisco Lameira



Pago
18 Dec.
1896.

Pedreiro
No. 1.

1.	300	
2.	500	
3.	500	
4.	700	
5.	500	
6.	500	
7.	250	
8.	500	
9.	500	— 4,250
10.	500	
11.	500	— 5,250

*Casa
N.º*

João Gomes da Silva Guerra
Mestre d'Obras

RUA DO BOMJARDIM, 299 - PORTO

O Ex.^{mo} Sr. Gustavo Burmeister
por trabalhos de pedreiro feita na continuação dos alicerces para a
obra que o mesmo Sr. deseja mandar construir no campo Alegre Deve

Porto, 28 de Agosto de 1896.

Por	Salario	Importancia
Por 248 ^{ms} ,94 a 2,000		497,880

Recebi a quantia supra

Porto 28 de Agosto de 1896

João Gomes da Silva Guerra

Gustavo Burmeister



paguei
28 de Agosto
1896.

MANOEL FRANCISCO FERREIRA

MESTRE D'OBRAS

ESCRITORIO

49, PRAÇA DO MARQUEZ DE POMBAL, 49

Dorto, de de 189

Ex^{to} Sr. Gustavo Bismarck

Devo

Obras de pedreiro que se fizeram no terreno citado na rua de Campo Alegre, cu lado do poente da sua quinta, cita na dita rua, de Campo Alegre.		
Importe das obras conforme a conta entregue	✓	89 950
Despeza que se fez para levantar o depósito, na Câmara, e retirar a Cal	✓	900
	✓	89 250
Addução de depósito 50000	✓	
56 sacos de Cal que retiramos 2400	✓	7400 ✓
		82450 ✓

Recebi a Conta supra Porto 17 de Janeiro 1890



Sauze

Jan. 1890

[Large handwritten flourish or signature]

O Sr. Manuel Francisco

Fazenda pequena a quantia
de cinco milreis importan-
cia de plantas, requerimento,
sellos a papel sellado para a
abertura de um portafolho de
ranos do Sr. Sr. Quintano Ben-
netto si uma de Compro
Absyre. R\$ 5.000

3000-399

Manoel Moreira de Paiva

Repartição técnica da Câmara Municipal do Porto

U. PORTO



arqu
cent

po-3000 : 0045

Recibi de Exmo Sr. Gustavo Bonaster,
A quantia de oitenta mil reis, por conta
da Conta entregue, au mesmo Sr. Custado
de obra de pedreiro e lhe fis notario e
rescue na Rua de Campo Alegre, fican-
do, a resto para liquidar, mais tarde para
passar a Competente scibo selado,

Porto 27/11/99

M. F. Ferreira

~~R\$ 80,000~~

Pago 24/11/1899.

PORTO & arquivo central

3000-396

MANOEL FRANCISCO FERREIRA

MESTRE D'OBRAS

ESCRITORIO

49, PRAÇA DO MARQUEZ DE POMBAL, 49

Porto, de _____ de 189__

Com. Sm. *Gustavo Buarque*

Devo

Por trabalho de pedreiro que se fez no terreno que se situa
 ao lado do poente da sua propriedade situada na
 rua de Campo Alegre.

Declaração para retorne de responsabilidade 500

Licença e sellos 600

Planta au S.ª Pava 5000

Depozito na Camara 5000

N.º 3 S.ª d.ª Ferrnino da Silva a 540 2160 ✓

S.ª d.ª Joze de Souza a 460 1840 ✓

S.ª d.ª au Severente a 240 960 ✓

S.ª com portal de Cantaria 8000

Caxetas do dito 3 a 500 1500

N.º 21 S.ª d.ª Ferrnino de Souza 600 600

S.ª d.ª Ferrnino de Silva a 540 2160 ✓

S.ª d.ª Joze de Souza a 460 1380 ✓

S.ª d.ª Paquin Teixeira a 460 920 ✓

S.ª d.ª au Severente a 240 720 ✓

S.ª Carros de Alvenaria a 700 4900 ✓

" 22 S.ª d.ª Ferrnino da Silva a 540 3240 ✓

S.ª d.ª Joze de Souza a 460 2760 ✓

S.ª d.ª au Severente a 240 1440 ✓

uma Liga 120

S.ª Carro de propianho 47 palmos a 30 1410

S.ª d.ª ditos de Alvenaria a 700 2100 ✓

S.ª Carro de Saibe 360

N.º 4 S.ª d.ª Ferrnino de Souza a 540 2430 ✓

S.ª d.ª au Severente a 240 1080 ✓

S.ª Carros de propianho 190 palmos a 30 5400 ✓

S.ª Carros de Alvenaria a 700 5600 ✓

62180 ✓

Transporte etc

			62:180
N.º 11	5.6 d.ª Fernão da Silveira	a 540	3:240
	5.5 d.ª João de Souza	a 460	2:760
	5.6 d.ª Antonio Ferreira	a 320	1:920
	5.5 d.ª Lourenço	a 240	1:440
	5.3 Carras de propriedade	145 palmos azo.	4:350
	5.3 ditos de Menaria	a 700	2:100
	5.3 ditos ditos de Rapaz	a 500	1:500
	5.5 Sacas de Cal hidraulica	a 400	2:400
" 13	5.1 d.ª Fernão da Silveira	a 540	540
	5.1 d.ª João de Souza	a 460	460
	5.1 d.ª Ant.ª Ferreira	a 320	320
	5.1 d.ª Lourenço	a 240	240
	Trabalho ou Contratos da pedra		1:500
	Agencia		4:000
	abater		<u>88:950</u>

Dei por conta 27 nov 1899. = 80,000
 6 sacas Cal Hydraulica. =
 Depósito na Camara = 5,000

Conta das Obras de pedreiro q se fizeram a
 Mais do Contrato, na propriedade do Sr. Sr.
 Gostoso Bunnester, situada na rua do Campo
 Alegre

	Muro de Separte, na vedação 26,000 ^{1.000} L. a 1800	46 800
	Muro de Vedação em toda a volta, 1,327,50 ^{2.000} L. a 700	929 250
	Pilares de Cigarranca ao muro 29 a 3000 ^{2.000}	87 000
	Paredes grossas, e portão do lado poente a brã por chaco, 41,000 ^{1.000} L. a 1500	61 500
	Aumento segunda beira no portão	10 000
2. Principal	Coluna do portão da entrada e a lince, 5,70 ^{2.000} a 2500	12 750
	dois pilares para o portão qm 20.000	30 000
	dois ditos para as grades a 8.000 ^{1.200}	16 000
	alicerce, faixado, e lince, e lajeado, 25,70 ^{2.000} L. a 2500	64 250
	Cobertura do porço em Lanterna, 11,72 ^{4.500} a 5000	58 600
	trabalho de limpar o porço, e labor a do operarios	6 000
	força 49,000 L. a 1800	88 200
	entrada para a dita e Carulhos (oculo)	5 000
	alicerce das terrassas, e escadas, 76,70 ^{1.400} L. a 1400	107 380
	alicerce, e pilas no terrasso hado nascente	6 000
	este degraaes na hoje da Cozinha, a 1200 ^{1.000}	28 400
	alicerce da escada	1 400
	quatro degraaes interiores	2 000
	humas lampas na Cozinha lado poente	4 000
	Afirmar os alicerces, e rasgar portões, 10 dias 500	5 000
		<u>1.549.530</u>

<i>Transporte #</i>		1549530
<i>dois patamaes nos escadros pequenos</i>		15000
<i>Parede nas águas fortadas 20^{mos} a 1200</i>		60000
<i>Abrir rasgos para o peixeiro, 46 dias 500</i>		23000
<i>furar as Cornijas, e alquitranos para os</i>		
<i>Condutores das águas, 10 d.^{as} a 500</i>		5000
<i>Rasgar Ciguenda by os portais dos terracos</i>		
<i>do lado Sul. 12 d.^{as} a 500</i>		6000
<i>Abrir as Caixas por 2 vezes para am-</i>		
<i>permanente das escadas 7 d.^{as} a 500</i>		3500
<i>Abrir rasgos p.^{as} Cantadens, e Rega de ferro 7 d.^{as}</i>		3500
<i>Rasgos nos arcos da Porta da frente 4 d.^{as}</i>		2000
<i>Rebuciar as Cornijas nos Cazinhas 13 d.^{as}</i>		6500
<i>para o cifo da Letrina 1 d.^{as}</i>		500
<i>Abrir rebucios para os Condutores das águas</i>		3500
<i>A largar o portal q.^e da Luz para as escadas 2 d.^{as}</i>		1000
<i>Empor o muro do quintal 3 d.^{as}</i>		1500
<i>Rebuciar as Polveiras para a contar as</i>		
<i>Chapas de pretas, 13 Polveiras 45 ped.^{as} a 500</i>		22750
<i>trabalho a pedreiro por diferentes vezes</i>		
<i>depois q.^e se a Cabou a obra, 41 dias 500</i>		20500
		1723780
<i>Dinheiro recebido</i>		7250000
<i>Despeitada</i>		6250000

Propostas
de
pedreiros

Proposta

Eu abaixo assignado João Gomes da Silva Guerra, mestre d'obras, com escritório na rua do Bom Jardim n.º 299, proponho-me a construir a obra de pedreiro desde o nivel superior das alvenarias para cima, do prédio que o Sr. Gustavo Burmeister pretende mandar construir nas terras que possui na rua do Campo Negro, em conformidade com o projecto e condições pela quantia de nove centos e quinhentos mil reis; (9.500.000). Sendo o prazo para esta construção o mais curto que for possível em relação com a aquisição do material que será de procedencia approvada pelo fiscal da obra.

Porto 24 de Agosto de 1896
João Gomes da Silva Guerra

9.500.000

JOSE JOAQUIM MENDES
EMPRESARIO
Rua S. Francisco Bragança, 531
PORTO

Proposta

O abaixo assignado, obriga-se a executar a obra de fidejucio no Quil. Lus-tano Burrester na rua do Campo Alegre d'esta cidade pela quantia de Oito Contos e trezentos mil reis —, segundo as condições e projectos que ~~ella~~ foram apresentadas.

O prazo para esta obra sera' de um anno.

Porto 21 d' Agosto de 1896.

Jose Joaquim Mendes

8.300\$000

U. PORTO



arquivo central

V. Ex.^{ma} Sr. Campos

Porto 27 de Agosto
de 1896.

Examinei o caderno de encargos condições e projectos relativos a obra de Ex.^{ma} Sr. Justavo Promester e vejo que me é inteiramente impossivel construir a referida obra no prazo de 8 mezes como nas condições se vê por isso abstenho-me de concorrer de que passo desculpa a V. Ex.^{ma}

Sou com toda a V. Ex.^{ma} Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.

Manoel Gomer de Albuquerque

U. PORTO 2

Alm. Sr

J-B- Durmestre

Dezignando bedas u' sui terreno
que este Enxisto na rua de Campes
allegro Em frente a palacet. do Sr.
Sua - Sr. Andresem

para um dos q' do Mo a prezento a conta
por herbas, e paradas

1^a a parede sera feita de purpianha
de 30 centimetros de Espessura na altura
de 3 metros a luntar das us abiscos 50
esta dit. med. de Comprido 125 metros

Circa a proen de 650 reis para cada metro quadrado
M 2.50 Coma na quantidade de reis 243750

1.25 a que faz frente a luntar do Sr.
= m Andresem mede 224 metros de Comprido em luntar do

280 a 1000 reis par 3 di alt. a luntar das us abiscos 136800
280,000 reis a dit. que faz frente a rua de Campes

allegro que mede de Curor 126 metros hum o lico
para 3 di alt. no mesmo Comidica e das Outros

à 1500 reis Com. 245700
den meter total destas tres herbas e de 926,250

for f'ito mich a luntar que lico que este bedacaco
Ce f'asu a metro. Cuaisa em porta

1000 reis de cada um metro e de 650 reis
f'allof amtan Com. a luntar do Sr. Empreitor. dar a Obra

no Terrain no f'allof. a luntar do Sr. Empreitor. dar a Obra
no f'allof. a luntar do Sr. Empreitor. dar a Obra

no f'allof. a luntar do Sr. Empreitor. dar a Obra
no f'allof. a luntar do Sr. Empreitor. dar a Obra

2 mezes de tempo

Cif. 2700 lico de 1696
no f'allof. a luntar do Sr. Empreitor. dar a Obra
no f'allof. a luntar do Sr. Empreitor. dar a Obra

ARQUIVO

ESCRITURA : DE 13/8/1920 DO TERRENO ADQUIRIDO
A CAMARA MUNICIPAL DO PORTO, PARA O ALINHAMENTO DA
RUA DO CAMPO ALEGRE COM A PROPRIA PROPRIEDADE ;

&

CONTAS E RECIBOS DAS OBRAS DE PEDREIRO PARA A
A VEDAÇÃO DO ACIMA CITADO TERRENO .

U. PORTO



arquivo
central

Contas com recibos e papeis
referindo à Obra do Portão
e muro de vedação da casa no

Campo Alegre N.º 1055

Principiarão

em

Agosto de 1920

Terminarão — 3 — 1 — 2

arquivo
central

O mestre Janeiro retirou em abril 1923 deixando a obra por concluir e a qual foi terminada por pedreiro nomeado e encarregado pelo Sr. Maximiano. ^{Total} Lemma em 10 de Março 1923, a 43,000 \$ quantia esta que o mestre Janeiro foi recebendo gradualmente por conta nunca querendo prestar contas definitivas. Calculei eu que tem de restituir-me um saldo de cerca de 7 a 10 mil Escudos e por querer fugir a isso não quis prestar contas nem parciais, nem definitivas! —!

59170

3000-378

Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — (TÉCNICA)



Ex.^{mo} Sr.

Guilherme Adolfo Brizante
Rua Campo Alegre, 105-5
Porto

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª Repartição (TÉCNICA) — 1.ª Secção

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO

Comunico a V. Ex.ª que o requerimento entrado nesta Repartição em 17 de Dezembro de 1922 sob o numero de registo 2392 R.E. foi deferido podendo por isso V. Ex.ª comparecer nesta Secção a fim de serem dados esclarecimentos complementares.

Pel. O Engenheiro-Chefe,

João da Graça Salgueiro
2.º of.º

3000-376

Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — (TÉCNICA)



Ex.^{mo} Snr.

Guilherme Adolfo Buzzaente
Rua Campo Alegre, 1055
Porto

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª Repartição (TÉCNICA) — 1.ª Secção

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO *

Comunico a V. Ex.ª que o requerimento entrado nesta Repartição em 11 de *Dezembro* de 1922 sob o número de registo *2327 P.E.* foi *deferido* podendo por isso V. Ex.ª comparecer nesta Secção a fim de serem dados esclarecimentos complementares.

De' O Engenheiro-Chefe,

João da Graça Valério
2.º of.º

Mestre Janeiro R. 1.

Porto, 9 de Outubro de 1920

Manoel Ferreira da Silva Janeiro

CONSTRUCTOR CIVIL
E MESTRE D'OBRA DIPLOMADO281.— Rua da Senhora da Cruz — 281
FOZ DO DOURO

Recebi do Exmo. Snr. GUSTAVO ADOLPHO BURMESTER
a quantia de mil escudos, como primeira prestação por
conta dos trabalhos que ando a fazer para vedar a sua
propriedade, sita na rua do Campo Alegre, PORTO.

ESC. 1.000\$00.

Manoel Ferreira da Silva Janeiro



Pago em
19 de Outubro 1920
no escriptorio do mestre
Janeiro por mim mesmo

arquivo
central

Mestre Jancira N.º 2.

Porto, 27 de Novembro de 1920.

Manoel Ferreira da Silva Jancira
 CONSTRUCTOR CIVIL
 E MESTRE D'OBRAS DIPLOMADO

281 — Rua da Senhora da Cruz — 281
 FOZ DO DOURO



Recebi do Exmo. Snr. GUSTAVO ADOLPHO BURMESTER a quan-
 tia de dois mil escudos, como segunda prestação por conta
 dos trabalhos que ando a fazer para vedar a sua proprie-
 dade, sita na rua do Campo Alegre, Porto.

ESC. 2.000\$00.

Manoel



Pago

3/12/1920

no escriptorio do
 mestre Jancira pessoal-
 mente por mim mesmo.

P. P.

Arquivo
 central

Manoel Ferreira da Silva Janeiro

CONSTRUCTOR CIVIL
E MESTRE D'OBRA DIPLOMADO

281 - Rua da Senhora da Cruz - 281
FOZ DO DOURO

Mestre Janeiro nº 3.

Porto, 15 de Janeiro de 1921



Recebi do Exmo. Snr. GUSTAVO ADOLPHO BURMESTER
a quantia de mil e quinhentos escudos, como terceira
prestação por conta dos trabalhos que ando a fazer
para vedar a sua propriedade, sita na rua do Campo
Alegre, PORTO.

ESC. 1:500\$00.

Manoel Ferreira da Silva Janeiro
15 de Janeiro de 1921
DE PORTO (P. C.)
D. 1921
15 de Janeiro de 1921

Pago 21 Janeiro 1921.
no Escritorio ao mestre
Janeiro pessoalmente
por mim mesmo.

J. S. J.



Manoel Ferreira da Silva Janeiro
CONSTRUCTOR CIVIL
E MESTRE D'OBRAS DIPLOMADO

Mestre Janeiro Nº 4,

Porto, 5 de Março de 1921

281 - Rua da Senhora da Cruz - 281
FOZ DO DOURO



Recebi do Exmo. Snr. GUSTAVO ADOLPHO BURMESTER a quantia
de mil e quinhentos escudos, como quarta prestação por conta
dos trabalhos que ando a fazer para vedar a sua propriedade,
sita na rua do Campo Alegre, PORTO.

ESC. 1:500300.

Manoel Ferreira da Silva Janeiro



U. PORTO

arquivo central

Pagou em 11 de Março 1921
no Escritorio por minha mesmo
as Mestre Janeiro possivelmente

G. J. J.

Manoel Ferreira da Silva Janeiro

CONSTRUCTOR CIVIL
E MESTRE D'OBRAS DIPLOMADO

281 - Rua da Senhora da Cruz - 281
FOZ DO DOURO



Mestre Janeiro N.º 5,

Porto, 16 de Abril de 1921

Recebi do Exmo. Snr. GUSTAVO ADOLFO BURMESTER a quantia de mil e quinhentos escudos como quinta prestação por conta dos trabalhos que ando a fazer para vedar a sua propriedade, sita na rua do Campo Alegre, PORTO.

Esc. 1.500\$00

Manoel Ferreira da Silva Janeiro

U. PORTO

arquivo central

Siago

em 22/4/1921

per cheque n.º 032038 Banco P. + B.

ao mestre Janeiro pessoalmente.

F. S.

Manoel Ferreira da Silva Janeiro

CONSTRUCTOR CIVIL
E MESTRE D'OBRA DIPLOMADO

281, Rua da Senhora da Luz, 281

FOZ DO DEURO



Recibo Mestre Janeiro N.º 0.

Porto, 28 de Maio de 1921

Recebi do Exmo. SNE. GUSTAVO ADOLFO BURMESTER a quantia de mil e quinhentos escudos como sexta prestação por conta dos trabalhos que ando a fazer para vedar a sua propriedade, sita na Rua do Campo Alegre, PORTO.

Manoel

Esc. 1.500\$00



U. PORTO

arquivo central

*Pagou em 3 Junho 1921
por cheque / Banco Portuguez
& Brasileiro por mim ao mestre
Janeiro pessoalmente.*

G. D.

Manoel Ferreira da Silva Janeiro

CONSTRUCTOR CIVIL
E MESTRE D'OBRAS DIPLOMADO

281, Rua da Senhora da Luz, 281

FOZ DE DEURO



Recibo Mestre Janeiro Nº 7.

Porto, 30 de Julho de 1921

Recebi do Exmo. Snr. GUSTAVO ADOLFO BURMESTER, a quantia de três e quinhentos escudos, como setima prestação por conta dos trabalhos que ando a fazer para vedar a sua propriedade, sita na Rua do Campo Alegre, PORTO.

ESC. 3.500\$00

Manoel



Paguei só

Em 2.000\$00 em agosto 1921

Carlos

Pagou em 12 de Agosto 1921. Total Esc 3.500\$00
no Mestre Janeiro pessoalmente.

L. D.

Declaro ter recebido só a quantia de dois mil escudos e não os mencionados três mil e quinhentos escudos como acima se diz. Porto 22 de Agosto de 1921

Manoel Ferreira da Silva Janeiro

Declaro que recebi hoje mais a quantia de mil e quinhentos escudos os quais com os dois mil escudos que já recebi fazem o total de três mil e quinhentos, conforme o recibo que se devidamente sellado. Porto 26 de Agosto de 1921

Manoel Ferreira da Silva Janeiro

Manoel Ferreira da Silva Janeiro
 CONSTRUCTOR CIVIL
 E MESTRE D'OBRA DIPLOMADO

281, Rua da Senhora da Luz, 281
 FOZ DO DEURO

Recibo Mestre Janeiro N.º 8.

Porto, 17 de Setembro de 1921

Recebi do Exmo. Snr. GUSTAVO ADOLFO BURMESTER, a quantia de
 três mil escudos, como oitava prestação por conta dos trabalhos
 que ando a fazer para vedar a sua propriedade, site na Rua do Cam
 po Alegre, PORTO.



ESC. 3.000\$00

U. PORTO

Arquivo
 central

Pago em
 23 de Setembro
 1921.

ao mestre Janeiro
 pessoalmente

G. S.

Manoel Ferreira da Silva Janeiro

CONSTRUCTOR CIVIL
E MESTRE D'OBRA DIPLOMADO

281, Rua da Senhora da Luz, 281

FOZ DO DEURO

Porto, 12 de Novembro de 1921

Recebi do Exmo. Snr. GUSTAVO ADOLFO BURMESTER, a quantia de mil setecentos e cinquenta escudos, como nona prestação por conta dos trabalhos que ando a fazer para vedar a sua propriedade, sita na Rua do Campo Alegre, PORTO.

ESC. 1.750\$00

Manoel Ferreira da Silva Janeiro



Pago em 25 Novembro 1921.
ao mestre Janeiro pessoalmente
Em 7450\$.

J. D.

Manoel Ferreira da Silva Janeiro

CONSTRUCTOR CIVIL
E MESTRE D'OBRAS DIPLOMADO

281, Rua da Senhora da Luz, 281
FOZ DO DOURO



Recibo M Janeiro Nº 10.

Porto, 26 de Novembro de 1921

Recebi do Exmo. Sr. GUSTAVO ADOLFO BURMESTER, a quantia de
mil setecentos e cincoenta escudos, como dacia prestação por con-
ta dos trabalhos que ando a fazer para vedar a sua propriedade, si-
ta na Rua do Campo Alegre, PORTO:

ESC. 1.750\$00



U. PORT

9. Dezembro 1921
ao mestre Janeiro
pessoalmente.

3000-352

Recibo, Mestre Janeiro
Nº 11

Porto, 14 de Janeiro de 1922

Manoel Ferreira da Silva Janeiro
CONSTRUCTOR CIVIL
E MESTRE D'OBRA DIPLOMADO

281 - Rua da Senhora da Cruz - 281
FOZ DO DOURO



Recebi do Exmo. Snr. GUSTAVO ADOLFO BURMESTER, a quantia de
quatro mil escudos, como decima primeira prestação por conta dos
trabalhos que ando a fazer para vedar a sua propriedade, sita na
Rua do Campo Alegre, PORTO:

Manoel



Esc. 4.000\$00.

U. PORTO

10/1/1922

Pago

*pe cheque s/Banco P. & B.
Nº 034206*

*do mestre Janeiro
pessoalmente*

Recibo Mestre Janeiro

Porto, *4* de *12* Março de 197*2*

Manoel Ferreira da Silva Janeiro

CONSTRUCTOR CIVIL
E MESTRE D'OBRAS DIPLOMADO

281 - Rua da Senhora da Cruz - 281
FOZ DO DOURO



Recebi do Exmo. Snr. GUSTAVO ADOLFO BURMESTER, a quantia de três mil e quinhentos escudos, como décima segunda prestação por conta dos trabalhos que ando a fazer para vedar a sua propriedade, sita na Rua do Campo Alegre, PORTO:

Manoel Ferreira da Silva Janeiro

U PORTO
ESC. 3.500\$00
=====



em 14/3/22

Recibo
Bj. do mestre Janeiro
passoalmente

3000-348

Recibo Mestre Janeira

Manoel Ferreira da Silva Janeira
CONSTRUCTOR CIVIL
E MESTRE D'OBRA DIPLOMADO
281 - Rua da Senhora da Cruz - 281
FOZ DO DOURO

Porto, 20 de Maio de 1922

N.º 13.

Recebi do Com. Sen. Gustavo Adolfo Burnmeister,
a quantia de três mil escudos, como décima terceira
prestação por conta dos trabalhos que ainda a fazer para
vedar a sua propriedade, sita na rua do Campo
Alegre, Porto:

Manoel Ferreira da Silva Janeira



Esc. 3.000,00

Pago

em cheque 9/B. P. + B.
em 20/5/22
B.J.

Manoel Ferreira da Silva Janeiro

CONSTRUCTOR CIVIL
E MESTRE D'OBRA DIPLOMADO

281, Rua da Senhora da Luz, 281

FOZ DO DEURO



3000-346

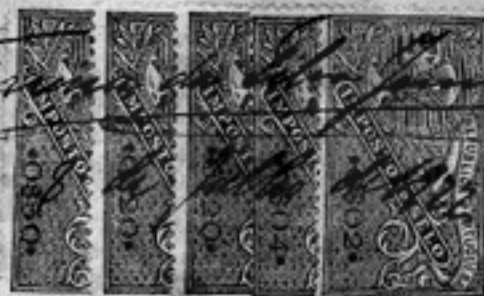
Recibo do Mestre Janeiro

Porto, 8 de Julho de 1922

1074

Recebi do Exmo. Snr. GUSTAVO ADOLFO BURMESTER, a quantia de três mil escudos, como décima quarta prestação por conta dos trabalhos que ando a fazer para vedar a sua propriedade, sita na Rua do Campo Alegre, PORTO.

ESC. 3.000\$00



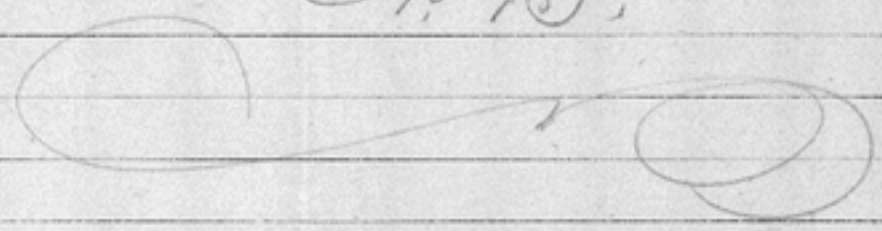
Pago

M em 11/7/22

Manoel Ferreira da Silva Janeiro
CONSTRUCTOR CIVIL
E MESTRE D'OBRA DIPLOMADO
281, Rua da Senhora da Luz, 281
FOZ DE DEURO

Porto, 16 de Setembro de 1922

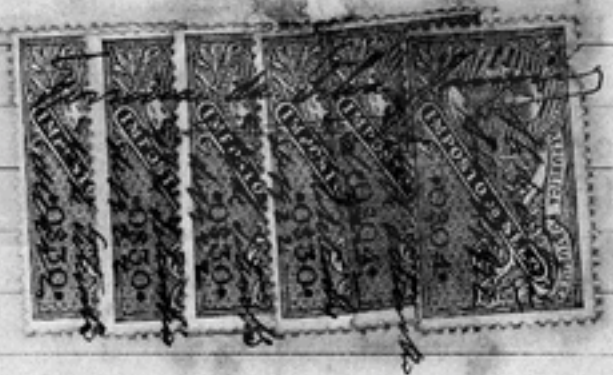
Recibo do Mestre Janeiro
n.º 15.



Recebi do Exmo. Snr. GUSTAVO ADOLPHO BURMESTER, a quantidade de quatro mil escudos, como décima quinta prestação por conta dos trabalhos que ando a fazer para vender a sua propriedade, sita na Rua do Campo Alegre, PORTO.

Manoel

Esc. 4.000\$00



Pago em
22 Setembro 1922.

Manoel Ferreira da Silva Janeiro

CONSTRUCTOR CIVIL
E MESTRE D'OBRAS DIPLOMADO

281, Rua da Senhora da Luz, 281
FOZ DO DEURO

Recibo do Mestre
Porto, 11 de Novembro de 1922
Manoel Ferreira da Silva
N.º 16.

Recebi do Exmo. Snr. GUSTAVO ADOLPHO BURMESTER, a quantia de seis mil e quinhentos escudos, como décima sexta prestação por conta dos trabalhos que ando a fazer para vedar a sua propriedade, sita na Rua do Campo Alegre, PORTO

Esc. 6.500\$00



Manoel
Esc. 6.500\$00
3000.-
1500.-
2000.-
Total 6500\$
Conforme nota junta
em 10 de Novembro 1922.
14/11/22
25/11/22
30/11/22

Recebi por conta do recibo de 17 de Novembro
do corrente anno a quantia de tres
mil e scudos . 0

Porto 17 de Novembro de 1922

Mauricio Ferreira da Silva Junior

Recebi mais por conta do
recibo de 17 de Novembro do
corrente anno a quantia
de mil e quinhentos e scudos.

Porto 25 de Novembro de 1922.

Mauricio Ferreira da Silva Junior

\$ 3000.

pagosem
17 Novembro
1922

mais
\$ 1500.

pagosem
25 Novembro
1922.

finalmente
\$ 2000.
de saldo pago
em 30 Novembro 1922.

arquivo
central



Handwritten notes in the left margin:
1.º Letra de 1911
2.º de 1912
3.º de 1913
4.º de 1914
5.º de 1915
6.º de 1916
7.º de 1917
8.º de 1918
9.º de 1919
10.º de 1920

Escritura de cedência de terreno que a Câmara Municipal do Porto faz a Gustavo Adolfo Burmester, para avançar ao alinhamento da Rua do Campo Alegre.

Aos três dias do mês de Agosto, do ano noventa e sete, décimo ano da República, nesta cidade do Porto. Foram do Conselho, perante mim notário compareceram como primeiro outorgante o excoelentíssimo senhor doutor Vasco Noqueira de Oliveira, na qualidade de Vice-Presidente em exercício da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Porto e seu legal representante, e como segundo outorgante o excoelentíssimo senhor Gustavo Adolfo Burmester, casado, comerciante e proprietário, residente na Rua do Campo Alegre, número mil, cinqüenta e cinco, nesta cidade; meus cônjuges e dos testamentos idôneas a data nomeadas e no juízo criadas, que também comparece do que deu fe. E perante mim notário e os mesmos testemunhos pelo primeiro outorgante foi lido. Que a Comissão Executiva da Câmara Municipal do Porto, em sua sessão de trinta e um de julho, último, deliberou ceder ao segundo outorgante, para avançar com a sua construção, ao alinhamento a que é obrigado, da Rua do Campo Alegre, uma superfície de terreno Municipal, medindo noventa e cinco metros quadrados.

Vertical handwritten notes on the left side:
1.º Letra de 1911
2.º de 1912
3.º de 1913
4.º de 1914
5.º de 1915
6.º de 1916
7.º de 1917
8.º de 1918
9.º de 1919
10.º de 1920

Handwritten notes at the bottom right:
Fe: depoi que...
no 27/19, p.º 178
B.º de 1920

da parte com a Rua do Campo Alegre, do noroeste
 com Pedro da Ferreira Prado, do sul com o re-
 cundo outorgante e do prouto Terreira seu pósta
 a gida, pela importância de um quatro centos
ninte, cinco e oitavos. Que em cumprimento do
 delibado, nista pela presente escritura, ceder
 do seguinte outorgante, para o fim indicado,
 aquela superfície de terras, pela impor-
 tância mencionada, a qual por que desta
 data pagou já ao Cope Municipal, e por isso
 da mesma da outorga do seguinte outorgante,
 transmittendo nista todo o direito, acção e posse que
 a Câmara Municipal de Porto Terreira de Terreira
 cedido. Pelo seguinte outorgante, foi também
 dito. Que accitara o presente contracto nos
terrenos que antecedem e ao seu fiel cumpre-
mento realicava. Assim o fizeram, outorga-
ram, accitaram e são arribos com as testemunhas.
 presentes Manuel da Costa Almeida, porteiro,
 e José Luiz de Mesquita, carado, funcionários
 municipais, depois desta selada com estampellas
 ficas de importância de dois centos e oitavos
 e sete centavos e de lida em vez desta
 presente. Todos por mim José Marques, notário
 privado da excellentissima Câmara Municipal

3000-334

Com anexo

José Marques

SECRETÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL E ADVOGADO

*Envia a V. Ex. a assinatura, e
deve registar, e se possível*

Porto, 27-I-1821

po-3000 : 0081

inspetora em 14130, L. V. S. p. de,
Luzes, artigos de postada.

Paço 4-2-1121

Morreis

3000-333

U. PORTO

a c

arqu
cent

200-543



S. da R.

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

Ex.^{mo} Sm.

Gustavo Adolpho Bernoster

R. Campo Alegre - 1855

*Recibido em
29 de Janeiro
1921.*

Nuta

U.

do Porto, que a subscreeva e tambem arrendo,
 Neca Noqueira de Oliveira Gustavo Adolfo
 Almeida, Manuel da Costa Almeida, e Affonso
 Lucio de Mesquita. O notario foi Marques.
 Tem estados e decidimentos puzelizados, selos
 fiscaes na importancia de seis mil e cem
 quenta e oito e mais centavos, e de con-
 tribucao municipal de oitenta centavos. —

Nada mais continha a referida escritura
 que fielmente para aqui foi trasladada
 do proprio livro de notas a que me refiro.

Porto e Paços do Concelho,
 vinte e nove de Agosto, de mil novecentos e
 vinte e seis, Antunio de Sousa da Costa, Sub. Che-
 fe da Primeira Republição, no impedimento
 do notario privativo da eccellenissima
 Camara Municipal do Porto, a subscree-
 va e tambem arrendo.

Antunio de Sousa da Costa



Letra n.º 3 em 8/6 de novembro de 1920, registada
regista - n.º 2521 ap. 151 do D. G. 55.
a favor de Gustavo Adolfo Birmester,
a transmissão do prédio n.º 43344 ap. 134 do D.
12130.

Em 3/11/20
solu 134
3 x 84



U. PORTO

arquivo central

ARQUIVO

ESCRITURA : DE 11/5/1896 DA COMPRA DO TERRENO POR GUSTAVO
ADOLFO BURMESTER , A EDUARDO ALVES E SUA ESPOSA ;

&

REGISTOS DAS ESCRITURAS NA CONSERVATÓRIA DO 2º DISTRITO DO PORTO ,

A : 16/6/1896 .

U. PORTO

ac arquivo central

AGENCIA BARROS

TELEFONE, 489

COMPRA E
VENDA DE
PRÉDIOS

DINHEIRO
SOBRE HI-
POTECAS

FUNDADOR E GERENTE:

Joaquim Ferreira Barros

DESENHADOR E CONSTRUCTOR CIVIL DIPLOMADO

RUA MOUSINHO DA SILVEIRA, 163-1.º

PORTO, de _____ de 1943

O Sr.

FEB. 20 1941	
DEVE	HAVER

ESCUDOS 40\$00

Recabi dos Exmos Srs. Herdeiros de
Gustavo Eurneater, a quantia de quarenta
escudos, relativa à visita ao muro da sua
propriedade do Campo Alegre, e bem assim
as buscas a que procedi na conservatória
e Arquivo Diocesano, com referência ao di-
reito de propriedade dos muros de vedação
conforme expone na minha carta de hoje.

Porto, 19 de Março de 1941

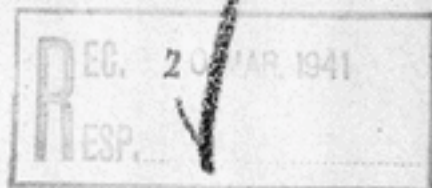
*Paulo e Rufino
Jorge*



[Handwritten signature]

A mais antiga
 VENDA DE PREDIOS
 DINHEIRO SOBRE HIPOTECA:
 Rua Montealegre da Silveira, 163-L' E
 TELEF. 489

PORTO Porto, 19 de Março de 1941



Exmos. Snrs. Herdeiros de Gustavo Burmester

PORTO

Exmos. Snrs.

Tem a presente por fim participar-lhes que, do exame a que procedi ao local, e da busca feita, conforme suas ordens, na conservatória, quanto ao direito á parede que pelo nascente limita o fundo da sua propriedade da Rua do Campo Alegre, conclui o seguinte:

Que a parede, dada a circunstância de se achar toda construída para fora da espessura da restante parede que, pelo nascente limita a sua propriedade e ainda porque não tem travação com ela, no cunhal, a parede sul que forma com ela o angulo nascente-sul, parece pertencer só ao vizinho; porém as servidões visíveis de ferros encostados do lado de dentro do prédio de V. Excias. e outros chumbados, com arames lá ao fundo e ainda o facto de o seu terreno ser mais alto do que o do vizinho, deixam perceber que V. Excias. tem direito á meação da parede referida.

Não consta da conservatória nem da escritura de compra coisa alguma sobre o direito de propriedade das vedações do prédio, que foi lá descrito por efeito da dissolução da Sociedade "Alves da Cunha & Ca" (escritura de 18 de Agosto de 1884, notário Rocha Andrade, escrita esta que já deve estar no Arquivo Distrital).

Suspendi aqui esta carta e fui ao Arquivo Distrital. Encontrei a escritura referida que ^é constituído por um campo denominado "Campo Alegre" sito na Rua Campo Alegre, confina, do Norte com a rua, do sul com herdeiros de João Januário Teixeira; do nascente, com João Luiz Gonçalves e outro, e do poente, com João da Silva Monteiro. Verifiquei mais que em tal escritura não existe qualquer referência ás paredes que vedam a propriedade. Como também não tem condições, deve concluir-se que o que regula o direito ás paredes são as aparências, isto é, as servidões aparentes.

Como existem servidões de um lado e outro do muro que o temporal derruiu, deve concluir-se que é, de meação, salvo escrito em contrário. Assim se conclue pela vista no local e pelo artigo nº 2337 e seus números do Código Civil.

Nada mais posso dizer além do exposto.

Do que se subscreve com a maior consideração

De Vs. Excias.

Criado muito Att. Venr. e Obg.

Joaquim Ferreira Barros

P.S. Além do exposto verifica-se que o espigão do muro é boleado para as duas faces, o que prova ser comum; pois se tivesse ladeira só para um lado é que pertencia áquela para cujo lado a ladeira descesse. O mesmo

Barros

AGENCIA PREDIAL E HIPOTECARIA

VENDA DE PREDIOS
DINHEIRO SOBRE HIPOTECA

Joaquim Ferreira Barros

TELEFONE 489

Rua Mourão da Silveira, 103-1.º-E

PORTO

Sr. L. Dummett:

Incluiu remeto a meu conto
bem como os juros.

Quanto à Declaração foi a
mandado na pr. 2.ª feira, porque
tendo ido hoje presencial à
Fazenda o Sr. Augusto diz que
ella tem de ser substituída por
outro inventariante com a infor-
mção fiscal de arrolador
do prédio que o foi ver he
2.ª e que encerra o meu pro-
curação tal declaração, a qual
figura a ser arquivada de Repetição.

ced -

José
de
João
João

JOAQUIM FERREIRA BARROS

DESENHADOR E CONSTRUCTOR CIVIL DIPLOMADO

AGENTE DE COMPRA E VENDA DE PREDIOS

TELEFONE — 489 —

DINHEIRO SOBRE — HIPOTECA —

RUA MOUSINHO DA SILVEIRA, 163-1.

PORTO, 26 de Outubro de 1935

© Sr.^{mo} Smr.

Burmester

GUSTAVO BURMESTER

			DEVE	HAYER
1935				
Submisão	6	Burocos nas conservatorias	20500	5
	9	Cartões do Matríz, papel, requeriments sub e urgencia no 2º Bairro	29225	5
		Reembourments do requeriments	1560	5
		Pago na Conservatoria pelo requeriments e cancelamento dos encargo do corpo Alge (predio)	37220	5
		Reembourments da amoladura do 2º requeriments	1260	5
		Cancelamento do loundemio do armazem de forã e repa poff	42200	5
		Requeriments e cartões de encargo do armazem	35250	5
		Solo complementares na corte de remissal do predio do corpo Alge	5500	5
		Requeriments e cartões de encargo dos predios do Porto	83500	5
		Justificacoes pila urgencia dos cartões	23500	5
		Trabalhos	200000	5
			498215	5
			5	5
			5	5
			5	5
			5	5
			5	5
			5	5
			5	5
			5	5
			5	5
			5	5

MA 200

- 2. NOV. 1935

TACO

Gustavo

CONSERVATORIA DO 2.º DISTRICTO

DO

PORTO

(1.ª SECÇÃO)



Apresentação n.º 6 de 16 de junho
de 1896 feita pelo Sr. *Gustav Wolff Baumert*

Augusto O Conservador,
Prado

Terreno Campo Alegre, 621.

arquivo
central

CONSERVATORIA DO 2.º DISTRICTO

DO

PORTO

(1.ª SECÇÃO)

2000

Apresentação n.º *2* de *16* de *Maio*

de *1896* feita pelo snr. *Justav Adolph Buzonaster*

P. O Conservador,

Antonio Gonçalves de Castro
Terreno Campo Alegre. *627*.

Arquivo central

Traco do Meio Casal da Bova.

Terra de 4 alqueires de trigo; 4 alqueires de centeio; $3\frac{3}{4}$ alqueires de milho; 1 alqueiro de cevada; $\frac{1}{2}$ carro de palha triga e 4 galinhas.

Pseudonio de 5-1

Emphyteuta: Domingos Alves da Cunha, viro

Na posse de emphyteuta
Uma herdade de Casas de um andar e um campo de terra lavada cercada de muros, sito na rua do Campo Alegre.

Na posse de emphyteuta
A horta de Burgos, terra lavada, sito na mesma rua.

Na posse de D. Maria Emilia da Bova
Um assento de Casas cobradas, cercada de pedra e quinteiras, remadas e cotofa, terra lavada, cercada de muros, sito na rua da Pena col. 1.

Na posse de Antonio Francisco Rodriguez
A parte do assento d'uma ilha denominada Nactos, comprada de 30 Casas terreas com o n.º particular 23 a 50 e 58 a.

44 sendo entrada pela rua da Saudade com a 106 e pela Pra-
ça da Boa Vista.

U. PORTO

arquivo
central



[Handwritten signature]

300-310 1

L.º 713. F.º 2

Verda que fazem os
Excellentissimos Eduar-
do Ollives da Cunha e
esposa a Gustavo Adolpho
Brommstedt, aos 14 de
Maio de 1896.

[Handwritten notes in a vertical column:]
L.º 713
115-203
L.º 713
115-203

Sabendo-se que viveu esta publica
escriptura de venda com quitação do seu
preço que no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christos de mil oitocentos e
noventa e seis, aos onze dias do mez de Maio,
n'esta cidade do Porto, serra de Tray, num
ro este, primeiro andar e meu escripto-
rio, perante mim tabelião Antonio Joa-
quim dos Reis Castro Portugal e as duas tes-
temunhas, minhas conhecidas e adiantes
nomadas e assignadas, compareceram
como primeiro outorgante Joaquim
Antonio Lopes, viuvo, negociante, mora-
dor na rua das Flores, d'esta cidade, outor-
gado na qualidade de bastante pro-
curador dos Excellentissimos Eduardo
Ollives da Cunha e esposa Dona Anna
Luiza Marques d'Almeida Cunha, pro-
prietarios, moradores na rua de Ceda
feita d'esta cidade e actualmente re-
sidentes na sua quinta em Santo Thome,
segundo o fez certo preta proscução
d'elles, que n'este acto me apresentou

27319 11784 1388 (am)

+ 70-117 8133
+ 3-22 11710
+ 20-22 9195

e que fica archivada em meu cartorio em
 aspero a esta nota fevra ser coprada em
 traslados e certidões d'esta escritura, e co-
 mo segundo outorgante Guistar Adolpho
Burmeister, casado, negociante, mora-
 dor na rua do Brejo, d'esta dita cida-
 de, ambos elles outorgantes reconhecidos
 de mim tabelliao e das testemunhas
 verificando em ellas a sua identidade,
 do que dou fei.

E na minha presença e das referidas tes-
 temunhas disse o primeiro outorgante
Joaquim Antonio Lopes; que seus con-
 tituintes Eduardo Alves da Cunha e es-
 posa são senhores e legitimos possuidores
 de um campo de terra lavradia deno-
 minado Campo Alegre com uma casa
 para caçaria, poço d'agua com engenho
 e mais pertencas, sito na rua do Campo
Alegre com uma fronta d'entrada que
 tem o numero seis centos e vinte e um,
 freguezia de Masarellos, d'esta cidade, con-
 tando do norte com a dita rua do Cam-
 po Alegre, do prante com villa publica,
 denominada do Monturo do sul com
 campo de Egydio Teixeira Duarte e do
 nascente com Pedro Maria da Fonseca
Braujo e Antonio Gonçalves da Silva, e de qua-
 tureja de ferros, ferros no dominio directo
 ao Tribunado de Cedofeita, hoje inativa

For [Signature]

2

communio da Collegiada, como o foro annua-
 al de sessenta e nove libras e quarenta cen-
 tilitros de trigo, igual porção de centos, es-
 senta e cinco libras, seis centos e vinte e
 cinco decimililitros de milho, dezes li-
 bras e trinta e cinco centilitros de can-
 da, seis covos de palha de trigo, quatro
 gallinhas e o laudemio de quarenta e um,
 e veio ao poder dos mesmos seus con-
 tituintes por parte d'elle Eduardo
 Alves da Cunha como unico filho e her-
 deiro de Domingos Alves da Cunha, mora-
 dor que foi na rua de Miragaya d'esta
 cidade, e a este seu finado pai havia sido
 adjudicado na partilha miragaya que
 fez com elle mesmo Eduardo Alves da
 Cunha, este como unico herdeiro testa-
 mentario de seu tio Antonio Alves da
 Cunha, dos bens que pertenciam a socie-
 dade commercial que entre os ditos Do-
 mingos Alves da Cunha e Antonio Alves
 da Cunha girava n'esta praça do Por-
 to sob a firma "Antonio Alves da Cunha
 & Companhia", como consta da scrip-
 tura de partilha lavrada n'estas mo-
 das pelo tabelião meu antecessor Emi-
 lio Alberto da Rocha Andrade em dezto
 d'Agosto de mil e trezentos e cinquenta e
 quatro, e a esta se descripto na conven-
 ção de segundo distincto sob o nu-
 mero



numero vinte e sete mil trezentos e dezesseis,
a folhas cento noventa e oito verso do livro
B. sitenta e oito e inscripto em nome de
dito Domingos Alves da Cunha a folhas
cento e sete do livro G. dezessis.

_____ E os mesmos
seus constituintes se juraram e contra-
taram com o segundo outorgante Jun-
tão Adolpho Bunnester, vender-lhe o
campo atraz descrito e comprido
com todas as suas pertencas e servidões
pela quantia de dois contos de reis, li-
vre para elles vendedores, vindo assim
redimir o seu contracto.

_____ E logo pelo segundo outor-
gante foi apresentada a dita quantia
de dois contos de reis, em tão distincto
corrente n'estes reis, a qual quantia o
primeiro outorgante procurador contou,
actou certa e guardou, dizendo que em no-
me de seus constituintes Eduardo Alves
da Cunha e esposa dava plena paga e qui-
tação, ao mesmo segundo outorgante Jun-
tão Adolpho Bunnester, ao qual, tambem
em nome de seus constituintes, desde já
perpetuamente vende, cede e transfere
tudo o dominio, direito, accão e fiado
que elles vendedores até agora tinham
no mencionado campo denomina-
do "Campo Alegre" com a dita casa

Arquivo
Central



Foro Legal

3

n'elle existente e demais spectações e servidões, tudo extra descripto e confrontado, fazendo-lhe esta venda livre de dividas, legitimas, lousas, hypothecas, de annas e feros atorgados e de quaesquer outros encargos que não sejam os emphyteuticos extra mencionados, obrigando-se entre si o vendedor a assegurar ao comprador a propriedade e posse pacifica do que aqui lhe vendeu, respondendo em authoria, presentando a evidencia e sujeitando-se ás demais obrigações que for hi competem aos condutores.

Que assim aceitou o segundo outorgante e comprador que me apresentou o recibo do landeio pago ao senhorio directo, que fica archivado em ~~este cartorio~~ para ser copiado nos trabalhos e certidões d'esta escritura, e heo assim me apresentou o conhecimento da respectiva contribuição de registos de then seguinte.

Modelo numero tres Numero trezentos e cinco. Districto administrativo do Porto Segundo Lavoura Contribuição de registos Por titulo oneroso. Importancia da contribuição, duzentos mil. Total reis duzentos mil. Pagou o Senhor Gustavo Adolpho Rumboldt, a qualia de duzentos mil reis de contribuições de registos relativa a de dois contos

de reis, por quanto compra a Eduardo Alves da Cunha e mulher um campo de terra la radia, denominado Campo Alegre, com o numero seis centos vinte e um, freguezia de Manarellas, forreiros no dominio directo ao Priorado de Cedofeita, com o laudemio de quarenta e um e respectivo foro. In salvo a primeira rasura que diz "dois centos de reis" e a segunda que diz "Alves", que fica lançada no livro competente a folhas 364 e 365 da Secretaria do segundo bairro sito de mais de mil oito centos noventa e seis. Os civis de fazenda Jayme Clemente do Moraes Barmento. Pelo recebedor, Miguel de Almeida.

Reço conhecimento me reporto em meu cartorio e o sello d'esta escriptura, quitação do foro e do laudemio, tudo na importância de tres mil e novecentos reis, e fago por mais d'estas rasuras, abas e colladas e inutilizadas.

Foram a todo este acto testemunhas presentes o Doctor Guilherme Guedes d'Amorim Junior, casado, advogado, morador na rua da Justa e José Francisco de Lima Junior, casado, negociante, morador na rua d'Esta Quintã, agnelle d'esta cidade e estoda freguezia de Santa Maria da do concelho de Gaya, ambos maiores e cidadãos

Arquivo
Central


 4
 [Signature]

portuguezes que vao assignadas com os en-
tergantes de pois desta se lida perante todo.

Joaquim
 Antonio Lopes, Gustav Adolph Bismmter
 - Guillermo Guedes d'Almorim Junior - Jo-
 se Francisco de Lima Junior. - Eugardo
 signal publico. Em testemunho de verdade.
 Antonio J. dos Reis Castro Portugal, Tem o sel-
 lo de tres mil e novecentos e cinco em estam-
 pilhas devidamente inutilizadas e ha
 assim o sello respectivo de a contribuiçao
 industrial tambem em estampilhas
 devidamente inutilizadas.

Segue-se o theoz dos do-
 cumentos a que se refere a presente es-
 crittura:

Procuração

Tapel sellado da taça de cem reis. - Eduardo
 Alves da Cunha e esposa D. Anna Luiza
 Marques d'Oliveira Cunha, proprietá-
 rios, residentes na cidade do Porto, e actual-
 mente em Santo Thyma. Constituímos
 nosso bastante procurador, com poderes
 de substituelecão, o Senhor Joaquim Antonio
 Lopes, negociante, da cidade do Porto, para
 que em nossos nomes como se presentes
 fizermos pessoa vendida ao Senhor Gus-
 tão Adolph Bismmter, da dita cidade
 do Porto, um campo de terra lavradia
 denominada "Campo Alegre", com casa



para sairem, pouco com engenho, situa
 rua do Campo Alegre com uma porta
 d'entrada com o numero seis centos e vin-
 te e um, da freguezia de Massarelos da mes-
 ma cidade, cedendo o furoso apun-
 do e d'elle dar praga e quitacoes ao Conis-
 prador, cedendo e transferindo nomeadas
 todos os dominios, direitos, accas e fomes que
 temos no designado campo e nas suas
 pertencas e servidões, assignando a
 respectiva escriptura com as Lau-
 sulas, condicoes, fomas e obrigações que
 julgar necessarias. O que havemos por
 firme e valioso. Santo Typico, quatorze
 d'Abril de mil oitocentos e noventa e seis
 e seis. Anna Luiza Marques d'Oliveira
 Cunha - Eduardo Alves da Cunha - Este-
 raninha Alvaro Carlos Figueira - Dita Jo-
 quim Andrade da Costa Celso. Tem o sello
 de quinhentos reis em uma estampa selha
 devidamente inutilizada.

Reconhecimento

Reconhecemos as quatro assinaturas de
 feitas perante mim sellos proprios,
 o que certifico. Santo Typico quatorze
 d'Abril de mil oitocentos e noventa e seis. Ju-
 gar do signal publico. Em testemunho de
 verdade. Francisco de Souza Freixo. Tem
 o sello de vinte reis em uma estampa selha
 devidamente inutilizada e assim

o sellos respectante a contribuições industrial
também em extensas villas devidamente im-
tilizadas.

Recibo do landemio

Pagou o Exallectorimus Senhor Gustavo Ed-
joh. Bunnester, d' esta cidade, o landemio
correspondente a quantia de dois contos
de reis, foyes por que compra a Eduardo Al-
ves da Cunha e mulher, o campo e terras
pertencas sito na rua do Campo Alegre d' esta
cidade, com o numero seis centos e vin-
te e um, comprando de norte com a
sua referida, do presente com uma viela
la publica, do sul com um campo de Egyp-
dio Teixeira Duarte e do nascente com E-
dmo Maria da Fonseca Brains e Anto-
nio Goncalves da Silva, do dominio dire-
cto do Priorado hoje marca communica
da Collegiada. Tica a cargo do comprador
o pagamento do respectivo sello. Porto e
Collegiada de Cedofeita, sete de Maio de
mil oitocentos e noventa e seis. O Conde
Administrador, Jeronimo Antonio Coutin-
ro.

É a copia fiel. Em Lisboa, pagum do
Porto, de hoje, de hoje, que a sub-
viva e ninguem em problema
e ninguem. Para H. H. de ...
e ... de ...



Para - 1.050
 Papel - 5.00
 Total - 1.5.60



Arquivo
 central

Pela apresentação n.º 2 de 16 de maio de 1896,
 registou-se no livro G. 22 aff. 10^o, em favor de Jus-
 tar Adolpho Bunncker, a transmissão do predio
 n.º 27319 aff. 198^o do livro B. 88

Para - 1.850
 Papel - 140
 Total - 2.020





Handwritten signature
3000-300 1

Lo.º 13 - F.º 2 -

Venda que fazem os
Ex.ºs Eduardo e esposa da
bamba e esposa a Ju-
ta e Adolpho Burmeister,
aos 11 de Maio de 1895.

Saibam os que virem esta publica
escritura de venda com quitação de seu
preço, que no anno do atascamento de
alhos Senhor Jesus Christo de mil e oitenta e seis, aos onze dias do
mez de Maio, n'esta cidade do Porto, rua
de São, numero setenta e sete, firmou e deu
escrituras, perante mim Tabelião Antonio
Joaquim dos Reis Castro Portugal, e as duas
testemunhas, minhas conhecidas, adiantadas
nomadas e assignadas, compareceram,
como primeiro outorgante Joaquim An-
tonio Lopes, viuvo, negociante, morador
na rua das Flores, d'esta cidade, outorgando
na qualidade de bastante procurador dos
Excellentissimos Eduardo e esposa da bamba
e esposa Dona Anna Luiza de Albuquerque
d'Oliveira bamba, proprietarios, mora-
dores na rua de Bedofoita, d'esta cidade e
actualmente residentes na sua quinta
em Santo Thome, segundo o que se fez pe-
la procuração d'elles, que n'este acto me a-
presentou e que fica archivada em meu
cartorio em offerecimento a esta nota para

fiara ser copiada nos traclados e sertões d'esta escriptura, e assim segundo o outorgante Guitar Adolpho Burmester, casado, negociante, morador na rua de Breyner, d'esta dita cidade, ambos elles outorgantes reconhecidos de mim tabelião e das testemunhas, verificando em ellas a sua identidade, do que dou fé. _____

E na minha presença e das referidas testemunhas, disse o primeiro outorgante, Joaquim Antonio Lopes _____

E que seus substituintes Eduardo Alves da Lombrá e esposa, casados, senhores e legítimos possuidores de um campo de terra lavradia, denominado "campo alegre", com uma casa para sacchar, fozes d'agua com argenteis e minifertencias, sito na rua do campo alegre, com uma porta d'entrada que tem o numero seis centos vinte e um, frequência de Massanellos, d'esta cidade, confrontando do norte com a dita rua do campo alegre, do prouto com a ruela publica, denominada do Monteiro, do sul com o campo de Egidio Teixeira Duarte, e do nascente com Cedro Maria da Fonseca Arraujo e Antonio Goncalves da Silva, e de natureza de fozes, fozes no dominio directo ao Priorado de Ledojeita, hoje mas

arquivo
central




massa common da collegiada, com
 o foro annual de sessenta e nove litros e
 quarenta quintilítros de trigo, igual por-
 ção de seiteis, sessenta e cinco litros, seis
 centos e vinte e cinco decimilítros de
 milho, doze e seis litros e trinta e cinco un-
 tilítros de cevada, cinco arro de palha tri-
 ga, quatro gallinhas e o laudemio de
 quarenta annos, e mais ao poder dos mes-
 mos seus constituintes por parte d'elle Edu-
 ardo Alves da Cunha, seu unico filho
 e herdeiro de Domingos Alves da Cunha,
 morador que foi na rua de Atiragaria, di-
 ta cidade, e a este seu filho fac haveria si-
 do adjudicado na partilha amigavel que
 fez com elle mecuo Eduardo Alves da Cu-
 nha, este como unico herdeiro testamen-
 taris de seu tio Antonio Alves da Cunha,
 dos bens que pertenciam a sociedade com-
 mercial que entre os ditos Domingos Al-
 ves da Cunha e Antonio Alves da Cu-
 nha, girava n'esta forma do corte, sob
 a firma "Antonio Alves da Cunha & C^o
 Companhia", como consta da escriptu-
 ra de partilha lavrada n'estas notas fe-
 lo tabellião meu antecessor Emilio
 Alberto da Rocha Andrade, em doze de
 Agosto de mil oitocentos setenta e qua-
 tro, e achava-se descripta na succurreto-
 ria do segundo districto, sob o numero

vinte e sete mil trezentos e dezesseis, a
folhas cento noventa e oito verso, do li-
vro B. oitenta e oito e inscripto em no-
me do dito Domingos Alves da Cunha
 a folhas cento e sete, do livro G. dezesseis. —

Em
 os meus seus constituintes se jus-
 taram e contractaram com o segun-
 do outorgante Gustav Adolphus Burmes-
 ter, vender-lhe o campo a traça descripta
 e confrontado com todas as suas perten-
 ças e servidões, pela quantia de dois con-
 tos de reis, livre para elles vendedores, vin-
 do assim realisar o seu contracto. —

To logo
 pelo segundo outorgante foi apresenta-
 da a dita quantia de dois contos de reis,
 em bom dinheiro corrente neste reino,
 a qual quantia o primeiro outorgante
 procurador contou, aihou certa e guar-
 dou, dizendo que em nome de seus con-
 stituintes Eduardo Alves da Cunha e es-
 proa para plena paga e quitasão ao
 mesmo segundo outorgante Gustav
 Adolphus Burmester, ao qual, tambem
 em nome de seus constituintes, desde já
 perpetuamente vende, cede e transfere to-
 do o dominio, directo, accão e posse, que
 elles vendedores até agora tinham no me-
 ncionado campo denominado 'o campo

arquivo
 central



W. J. J. J. J.
3

Alegre, com a dita casa n'ella existen-
te e demais pertencas e servidoes, tudo a
traer descrito e confrontado, fazendo-lhe
esta venda livre de dividas, legitimas, tor-
mas, hypothecas, decimas e fores atraca-
dos e de quaesquer outros encargos que
nao sejam os emphyteuticos alias man-
ciados, obrigando-se outrossim os ven-
dedores a assegurar ao comprador a pro-
priedade e posse pacifica do que aqui
lhe vendem, respondendo, em auctoridade,
fuztando a erissão e sujeitando-se ás
demais obrigações que por lei competem
aos vendedores.

O que assim accitou e se-
gundo outorgante comprador, que me
apresentou o recibo do landecimo pago
ao senhorio directo, que fica archivado
em meu cartorio para ser sofiado nos
traslados e certidões d'esta escriptura, e he
assim me apresentou o conhecimento
da respectiva contribuição de registro, do
theor seguinte.

Este do numero tres. stu-
mero trezentos e cinco. Distrito admi-
nistrativo do Porto Segundo Bairro. Con-
tribuição de registro por titulo oneroso.
Importancia da contribuição, duzentos
mil. Total reis duzentos mil. Bayon e he
sehor Justar Adolph Bernmester, a quantia

de duzentos mil reis, de contribuições de
registros relativa a' de dois contos de reis,
por quanto somprou a Eduardo Athos
da Cunha e Cunha, um campo de terra
lavrada, denominado campo Alegre, com
o nome de seis centos vinte e um, frequen-
cia de assarellos, foyrto no domínio
directo ao Brorado de Bedojeita, com o
landemio de quarenta um e resfaste-
no foro. Recalco a primeira raizura que
diz "dois contos de reis" e a segunda que
diz "athos", que fica lançada no livro com
futeute a folhas. Recebedoria do segundo
bairro, sito de mais de mil oito centos
noventa e seis. Descriçãõ de fazenda. Jay-
me Clemente de Moraes Sarmiento. Celsu
rebedor. Miguel de Macedo.

arquivo
central

At sujo combea-
mente me reporto em meu cartorio e o
sello d'esta escriptura, quitação do preço
e do landemio, tudo na importância de
trez mil e nove centos reis, e pago por
meio d'estampilhas, abaixo selladas e im-
tilpadas

Foyam a todo este acto testem-
nhas presentes o Doutor Guilherme Ju-
des d'Almeida Junior, assado, advogado,
morador na rua da Restauração e José
Francisco de Lima Junior, assado, ne-
gociante, morador na rua de Entre-

João de Deus
4

Entre - Quintas, aquella d'esta cidade, e este da freguesia de Santa Marinha, do conselho de Gaia, ambos maiores e cidadãos portuguezes, que vão assignar como intergantes depois d'esta ser lida perante todos.

Joaquim Antonio Lopes - Gustav Adolfik Buenmester - Guilherme J. d'Almorim Junior - José Francisco de Lima Junior - Lugar do signal publico. Em testemunho de verdade, Antonio J. dos Reis Castro Portugal. Sem o sello de tres mil e novecentos reis em duas estampilhas devidamente inutilizadas, bem como os sellos relativos a contribuições industrial, tambem devidamente inutilizados.

Segue-se o teor do documento a que se refere a presente escriptura:

Procuração

Lugar das armas Reaes Portuguezas em branco, Imposto do sello da taxa de cem reis. Eduardo Alves da Cunha, e esposo D. Maria Luiza Marques d'Oliveira Cunha, proprietarios, residentes na cidade do Porto, e actualmente em Santo Thyrso. Com titulos nossos bastante procurador, com poderes de subestabelecer, o Senhor Joaquim Antonio Lopes, negociante, da cidade do Ba-



Cortes, para que em nossos nomes, co-
 mo se presentes fossemos, possa vender
 ao Senhor Gustav Adolphus Ruonesteu, da
 dita cidade de Cortes, um campo de terra
 lavradia denominado 'campo alegre',
 com casa para sacos, fôrco com en-
 genho, sito na rua do campo alegre,
 com uma porta d'entrada com o nu-
 mero seis centos vinte e um, da frequen-
 cia de Albasarellos, da mesma cidade, re-
 cebendo o preço ajustado e d'elle dar paga
 e quitação ao comprador, cedendo e trans-
 ferindo no mesmo todo o dominio, direi-
 to accôr e proce, que temos no designa-
 do campo e nas suas pertencas e servi-
 ços, assignando a respectiva escritura
 com as clausulas e condições, firmas
 e obrigações que julgar necessarias. O que
 havemos por firme e valioso. Santo Thye-
 so, quatorze de abril de mil oitocentos e
 noventa e seis e seis. Atuna Leiza Mar-
 ques d'Oliveira Cunha - Edicardo Alves de
 Cunha - Sestemunha - Abrão Carlos Si-
 guira - Sestemunha - Joaquim Andrade
 de Costa Netto - Sem o sello de quinhentos
 reis em uma estampilha devidamente
 inutilizada.

Reconhecimento

Reconheço as garantas assignaturas retro,
 feitas perante mim pelos proprios, o que

que certifico. Santo Thyrso, quatorze d'abril
de mil oitocentos noventa e seis. Lugar do
signal publico. Com testemunhos de ver-
dade. Francisco de Louca Freira. Tem o sello
de vinte reis em uma estampilha deida-
mente inutilizada, bem como os sellos re-
lativos a contribuiçao industrial, na
importancia de quinze reis, tambem
em duas estampilhas devidamente inuti-
lizadas.

Recibo

Bagoa do Excellentissimo Senhor Justar ad-
olph Burmeister, desta cidade, o laudemio
correspondente a quantia de dois centos
de reis, fizeo porque compra a Eduardo
alves da banca e companhia, o campo e mais
pertencas sita na rua do campo alegre,
desta cidade, com o numero seis centos e
vinte e um, confrontando do norte com a
rua referida, do freente com uma viella
publica, do sul com um campo de Egidio
Teixeira Guarte e do nascente com Pedro
Alvaria da Fonseca Strangi e Antonio Jose
Calves da Silva, do dominio directo do Cri-
dade, hoje massa common da collegiada.
fica a cargo do comprador o pagamento
do respectivo sello. Porto-collegiada de bedo-
fita, ceto de abais de mil oitocentos no-
venta e seis. O honrego Administrador. Joze Maria
Antonio Pinheiro



É a copia fiel em a *Maria Luiza* a *Princesa* do
Reino Unido de Portugal, Algarves e
as suas possessões da Guiné e Cabo Verde
*em nome do Rei D. João VI
 D. João VI, Rei de Portugal e Algarves*

Casa 1-890
 Capel : 500
 1-590



ARQUIVOPRAZO DO CAMPO GRANDE E DA RUA DO CAMPO ALEGRE ;FÓRO E SUA AVALIAÇÃO E PEDIDO DE REMISSÃO ;CARTA DE POSSE DA SUA REMISSÃO DE 31/12/1897 ;LISTAS DAS ANEXATAÇÕES ;

U. PORTO

ac
arquivo
central

Verba N.º 1.º

Trazo do campo da Pira do campo Alegre q' foi de do da Cunha isina com Jeronima e Maria e Testam^{to} de seu
 Pajeado

1^o per l. a.

Caro João de M. L. D. Príncipe de
defesa. Luiz de Souza de Carvalho
de Franca José de Alencar e sua mulher
da Casa Reg. de Cedeira

In nome de Deus Amem. Sabam quan
to escriptos instrumentos de ven
ta de terrenos em uida de terra
comprida e cabada e mairias
condições e obrigações e
na forma ordinada de l. e de
o l. e de em direito ni l. e de
para haja e aliter se fizesse
que no tempo de l. e de
de l. e de l. e de l. e de l. e de
de l. e de l. e de l. e de l. e de
de l. e de l. e de l. e de l. e de
de l. e de l. e de l. e de l. e de
de l. e de l. e de l. e de l. e de
de l. e de l. e de l. e de l. e de
de l. e de l. e de l. e de l. e de
de l. e de l. e de l. e de l. e de
de l. e de l. e de l. e de l. e de

1728

26 de Janeiro

H

Don Pedro da Silva e Albuquerque
 e a Igreja de São Martinho
 de Lisboa e o seu administrador
 da mesma parte também
 parente de Antonio Loupê da
 Silva e sua mulher Joazeira
 Teresa de Almeida Laurado
 emora de no lugar da Moura
 dita dita freguesia de Lisboa
 feita e doo por os seus filhos
 de nome Tabalães e a parte
 munda e adiantada a seguinte
 E Logo por elle mesmo e seu
 vido Don Pedro Luiz de Sa
 ra de Carvalho foy dito a
 nome Tabalães na presença
 de mym e settemuntes que
 entre os mais se eno e a parte
 de sa que pertencem ao dito
 seu Don Pedro e a seguinte
 parte e a sua anse e a parte
 manada e a parte de sa

In un anno, a questa parte del
 affare, ed in mezzo la via
 made da Sousa, cito no sito tu
 gar da Sousa edia frequentia
 deo am Martinho de ledesma
 Contendo me dilo e Conson
 rade na appogio ad liante
 Incerta equa l'Caral' l'bu
 maus e se e sey anrefrey
 trarello emplorado em siullo
 de sey vitay, e p' de ca e r' uays
 e e d' vito e ommediaso gl'ao
 que uaydu p' morte e fate
 cimento de l' hano e l' Goncal
 uey receira de l' s'ina vida
 que nelle p' p' f'iam alle
 diss' e h' u' is p' p' e d' a f' tua
 e p' p' e a b' r' e r' e d' a f' tua
 Sua m' o' l' e' p' u' i' a' o' a' e l' e
 m' u' i' s' o' l' e' i' a' r' e' n' d' o' D' o' m
 P' r' i' s' t' o' p' e' d' i' n' d' o' l' e' D' o' m' e l' l' a
 D' e' f' o' r' e' e' m' e' r' e' p' o' l' l' e' p' u' r' o' m' p' e' r'

*L*os Rey y yo conferimos a la nueva
casal de las Platas por donde se
dijo el Mariscal Don Juan de San
Cruz Espinoza, por ferir y ser
de dar apagar e medir a la nueva
de donde meys Caras y que aunque
se le han fado sacre Imita
mentos que son justos y otros
invereces, a qual fin yo me
de vista por el mudo me
riendo Don Juan de San
por ser de su parte que jurare
o para e como el Rey de las
della de ferir e ser apogado
de tener e de Padre miante
Luis Nuñez de Guzman y Gregorio de
reyra de Braujo **En** la
de Gregorio de Braujo y Barbara
e como yo me do y ello la Rey
aque en darme o juramento
de los Santos Evangelios para
que sean verdad y fado me

H

Cuiusmodi in mense finem
 adira medicas, eas in
 pura que dicitur ad astra
 persensentes ad dno gano
 comuerrubio do dno de gpa
 do isey comaffero appuga
 cao medicas euedoriano
 dno meyo cara lauisa do pla
 reuello quod de foy plerens dally
 reuerendos apogadoris Comduo
 afin emay Largo mense Com
 to saguiciao de gpa do appugaco
 quod elle mure reuerendo Dom
 dno me aporenson de quod obor
 de rudo de urbo aduicbum eade
 quince // Pericas *Perico* *Perico*
 Dom dno dno dno dno
 reft dafitua e sua mother
 ferepa ferepa dafitua de fta
 frequia e in figne Colligia
 do de fta fura que pofa fe
 cimenso de fta Ray ce gpa

U. PORTO 3
arquivo central

A

Ego Manuel Gonzalez
 Sacro rum meo Carali Sa Paula
 inquit illi dicit supplicans
 uiuere ex vivo, et como quem
 foret le nouas deplaro. Pede
 ausa merce, seja seruidomun
 cor appagar emi dir asterray de
 ditomuo Caral para que solle
 Lange da crec em camunso que
 por justa uedria mercerem
 de cobra merce, Despa e de Tun
 de deplaro e como Laurullas
 dello Refaças appagadas de lue
 rentes Padre viuent de Luis Hu
 guera e Gregorio Perreira de bra
 uo como Laurullas Gregorio de de
 rajuo Barbara e como meada
 gullo Cayro a quem daram
 o juramento de uentur Euango
 llos para que bem euerdade
 mense facas a dita mudi
 cao e as Cayros para que de
 todas asterray por uentur sea
 dito para e para furo cadima

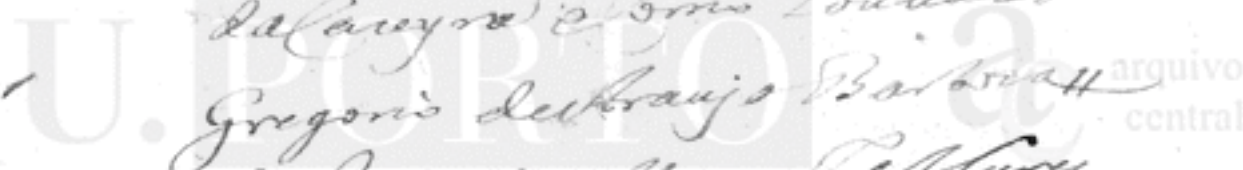
Debeima mencionado de faga
 judicial em 1854. Cede faga
 quinze de Novembro de mil
 e oitocentos e cinquenta e sete
 O Sr. de Cede faga *de Cede faga*
 cas domo Carah da Buva
 em que foy tre Ceira eultima
 vida e Manuella Goncalves e
 gora de novo e cumprada em
 Antonio foy de faga e em
 sua mulher foy de faga
 de faga, pagauas pello gora
 ro uello Carra e Quirey de
 faga e Carra de lenyocrey
 alquirey erey Carra de mil
 e cum alquirey de faga
 erey gatlinda, meyo Carra de
 Carra faga, e faga erey
 rey por cada faga e de faga
 Carra como de faga e mlada
 cum anno e de Dominio de
 faga cum Carra e faga de faga
 no mais e faga e de faga

A

Por parte de Don Pedro
 Gregorio de Barba
 episcopo de los Cayros alla
 nra. Señal. Laurus de di
 to lugar de Bosa a quem
 dems. o juramento de van
 to. Euangeli. pura que ben
 curdadamente me difen
 capogacion de terras de dho
 myo. Carlos de la casa de
 Confutamento que por justa
 uebría merecieren, e tambien
 dems. o meyo juramento de
 elly dho. Cayros. pura que
 fecho me de fero a modo
 las capogacion de terras que
 desque venien que subta
 de meceram fero de baya
 de juramento que tomado
 bin tam el deo. signaram
 con de uirando Padre vicen
 de Luis de Guera de dho. myo.
 e Padre Gregorio de Barba

A

Barbara que se criou ca
 signa no lugar de
 uia da dita frequencia uin
 de se de Novembro de mil
 e setecentos e cinco e de
 pedantes no Padre vicen
 de Luiz Nogueira no Padre
 Gregorio Pereira Barboza
 Antonio da Silva no Abade
 da Igreja de São Louuado
 Gregorio de Araújo Barboza
 de Louuado Manoel de Moraes
 Eua Cruz no seguinte appe
 gao Luiz de Souza e de sequin
 no de quem este adito do di
 to meyo Casa Eua Casa de
 bradada e uellada e em que
 uicem ordito e uicem e uia
 Casa de uinla e uia e de
 uellada e uia Casa de uia
 n. uicem uellada e uia e uia
 uia na frente e uicem de uia
 uia Casa e uia e uia e uia
 de uia e uia e uia e uia



H

+ Suo suad entrada
 por sua Canalla para a parte
 do presente **o** Trem a cara de 2^o
 febrado em que vierem o di
 sei Carro de Comprido de
 Nascente a presente junso com
 sua Corrinha na cabeça do
 presente de uaraj e um galho
 de ditos por ambas as cabeças
 de Norte a sul Coarouaraj
 e tres Carro e um galho
o Trem a cara de Corrinha 3^a
 caque e serud de Pa Cayro
 ambas misturas de Comprido
 de Norte a sul Coaroua
 raj e um galho de ditos por am
 bas as cabeças de Nascente a
 presente de uaraj e um galho
 galho **o** Trem de do sur
 no que ocupa este afunto
 a fim para como e um em
 dois entradas e salidas das
 duas caras de Comprido de Norte

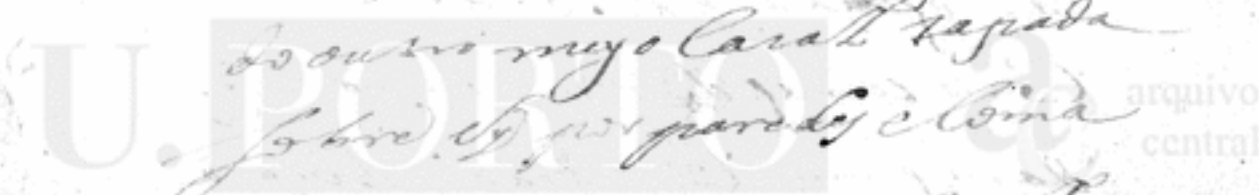
U. PORTO arquivo central

e a Noiva a fu l' d'ouua
 ras, e de largo jullo meyo em
 Cruz de Noz cento e quatro
 quella meyo do dito em d'ido
 juro e como adentro da boveda
 ay uary e um palmo e meio
 da Julia parte do Norte
 Com a Cruz de meyo meyo la
 ra e quella parte do sul e um
 e caminho de uida e de uida
 e em quella parte do Norte
 do Comtempo do Domo de
 rado quella parte do presente
 Comtempo do uero meyo la
 ra e Cuara de uida e de uida
 o uero do dito d'ido adentro
 meyo a Equivo e de uida e de uida
 ra de uero meyo la ra de um
 gido de Noz cento e quatro
 e de uida e de uida e de uida
 de largo. quella meyo meyo la
 em Cruz de Noz a fu l' d'ouua
 uary e um palmo e meio

5.
 Eicy

4

Comfonna quella parte de
 20 Comuoy Comuoy myo
 Carah edesubrimyo Carah
 quella parte de sub Coma
 fento emedias adina dyle
 myo Carah quella parte de
 Nas ante Comuoy de Dm
 Purodo quella parte de puen
 20 Comafento de la yta
 de ouro myo Carah rapada
 fobre de puy parady e Coma
 Coma digo de ouro myo Carah
 Luera de dme adura Eua Bar
 20 de Fim may Eua d'vna
 que esta enre a b'ce e da
 deyro de la yta de ouro myo
 Carah rapada fobre de puy
 parady e Coma Coma e d'vna
 quella Cabua de Noite e sub
 cum de Comquide de Noite
 20 apuente de que uare de la yta
 quella Cabua de Noite de
 Noite de sub finto uare e da



A

En la barra de quella Cabe
 ca de presente sin de Largo
 de Norte a sul finc uaray
 Cum palmo Comfronta
 quella parte de Norte de
 Com de Palmo elote bou
 romeyo Caral de quella parte
 de Norte tanto Com a feruidom
 de Cayros de our romeyo Ca
 ral de quella parte de presente
 Com de terra de leuendo labo
 damy na Collegiada Luara
 de una adura mya Com
 70. Com a Com a que Ter
 no de otra toda terra Luara
 de la sagrada por parcia de
 marquada por mar de Comina
 Cabeza de Norte Eua Comina
 Comina videya es que
 arroy de la Comina que tem
 de Comina de moida y de ma
 yo de Norte a sul finc uaray
 uaray de Largo quella Cabeza
 de Norte de Norte de presente

De Nascente apertente unire uary
 et cum patino, et targo quella cabe
 ca de sul de Hayense apertente
 quinc uary De targo que amdi
 cas de Comprido de Norte a sul
 in tue emy) e Combro Rego de
 Agua quid uary pura a yunta de
 uillar de fonte da lousura Com
 fronsa quella parte de Norte
 quella parte de pte Com
 terras de leuando Cabido da
 myma e Regida quella par
 te de Hayense Com terras de
 Demi Prirado quella parte
 de sul Com agras de agua de
 ou tro meyo Caia de ~~de~~ Sum a
 Leira Leira da quala y zagrada pro pare +
 das ba
 las by e simar cada par marcos Esto
 obtmato da de terra de lousura que sim
 de Comprido medida quella meyo
 de Norte a sul Sin terna
 e finico uary e de targo quella ca
 beca de Norte de Hayense ap
 ertente unire uary emya quella

H

O Bello Caballero de fecho, com
 de Largo de Sta. Lente apesente
 uinteruarey Comfronta quella
 parte do Norte do Sta. Lente
 Com terras de Dom. Privado e
 quella parte de pssente Com
 rras do Reverendo Cabido dany
 ma Collegiada quella parte
 do sul Com terras do outro myo
 Canal Cuara de Semeadura
 a Equive em myo **D. Thomaz de**
Caracas que a vinda a fima
 dany a neuto do abado em
 O **D. Domingos de mande** com
 a qoa de uga de fons de a lhoua
D. Declaraco que o campo da
 uinda que Comum e para ue
 Roqui no fudo do Congo e Ma
 nei **L. Luiz de Alunda** por sista
 do de Compla e e para ue
 para o que tudo fe a treuira
 uida e l'ansi **L. Gonca** euy Com
 Confessio do do do direito de
 rio **D. Thomaz de** e Comada
 do **Burgos** e toda de uma l'auradia

arquivo central

L. de
 Burgos

Laurada sagada e borchy propria
 redy e bora a beca do Hayense
 E demarcada por marcos que
 tem de comprimento do Hayense
 apense uinte e oito uaras me-
 nos e um palmo, e de largura
 a beca do Hayense de Norte
 e Sul uinte e duas uaras e
 meya e quella beca de presente
 tem de largura uinte e duas
 uaras e meya. Comfronta a quella
 parte do Norte quella do Sul
 do Hayense Com serras do re-
 uerendo cabido da mesma Co-
 legiada. quella parte de presente
 Com serras do Dono Mirado
 Cuara de demarcatura e um al-
 gure e de presente Com serras gran-
 de sagada e borchy propria
 deq e todo de terra Laurada
 tem na cabeca do Sul e um ca-
 sado e meyo que tem de comprimento
 medido quella meya de Norte

campo
 grande

H

D. Domingo de Torres aful Censo
 de inuensa e Camuara e de
 cargo nella Cabeca de Torres
 de Hay cento apenso Censo
 e Camuara e tres Casas Com
 fronta nella parte de Torres
 Comclamindo publico dali
 dade juratam fada dafor
 quella parte de ful Comre
 may de Dom Inorato quella
 parte de Hay cento Comuara
 de mymo Cabido de myma
 Collegiada quella parte de
 cento Comclamindo e tres
 de El Marques de fonsy Tuara
 de emadura uinse ofinco
 e Piquero; Declarando que
 o Campo piquero que em
 o fim e plano uelto uay por
 do namudias u camano
 Campo Grande ~~de~~ Tim nas
 poderam sey cargos Casas
 e ueres de ditomy o cara L

obediência caral sendo ellas
 nefarias e elle Reverente e sendo
 Dom Pius para a sua Coligia
 do qualento da sua Residencia
 tudo na forma do plano antigo
 e para a fim adita appu-
 cao de fiam e de Carro e as vendas
 may raras que das amedias e
 appu-
 cao de fiam de beico de juramento
 que tomados tinham que deo
 mais por mere e allentados
 Dom. Cruz Direito e sendo no
 Remandee fiam para fiam
 elle Carro e fiam fiam da
 fiam e fiam no fiam fiam
 fiam da fiam em fiam
 e fiam uida e fiam ou fiam
 de fiam ambos em fiam uida
 que fiam ou fiam em fiam
 fiam ou fiam fiam a fiam
 uida, nomead a fiam em
 quem fiam fiam nao sendo
 das fiam fiam e fiam

 arquivo
 central

A

L

Peras em direito nem
de mayor Condicio que elly ditos
Caryros: ediferam elly ditos Dou
uados de bayro de juramento
que tomados, e mltas maldades
cappagarão a terra de S. Jo. myo
Carada e vito pagarem pello
grao vello de renda ba
e S. guires de S. guis, e ba de
Cenys, e tres a S. guires e tres baras
de millo e um a S. guires de
cada e tres galinhas e myo laro
de S. alta S. guis e S. guires ou
dois e tres cada e um e Renao
a crefencia auas mais que eua
galinha que com a renda
e finia pello pazo, e o S. guira
garão elly ditos Caryros ba
tro a S. guires de S. guis e ba
tro de cenys e tres a S. guires
e tres baras de millo e um
e S. guires de cada e ba
dois galinhas e myo laro de cada

X

Renda

- trigo - 4 alq
- Centio - 4
- milho - 3 3/4
- Carada - 1
- galinhas - 4
- patka - 1/2

A

De Sabã Mogá e Biggira, du
 deit luy por cada de uma o que ^{guita... ou} a 12 p. cada
 tudo seram e bigabos a pagar ^{uma}
 elly d'isso Cayros por dia de
 San illiquit de cada um
 a nos por a a sua tustano ^{Lucinda}
 de S. Jo. do Dem. Priore; de ^{vultis tanto}
 ram maior bigabos a pagar
 de Lotuwa por cada vida
 que fa tuer tanto como de
 tendo em cada um anno
 de Dominio de fins cum ^{Donn.}
 vendendo; e disse myola ^{a 5 p.}
 ra de que seram e bigabos
 primos a favela de bu a elle
 d'isso vendendo de que por
 sa e de que sua d'isso san
 de pullo san de pullo de que que
 for vendido o que subo gao
 miseram e a seram elly
 d'isso Cayros e a signaras
 cum Reverendo Pedro Vicente

H

Silense Luis Nogueira Comi
go e Padre Gregorio Pereira Bar
bosa que effo egerem e assigney
E o mesmo lugar da Brasa de Sa
deia Frequencia de adme e anno
use e foyta do Padre vianey Luis
Nogueira do Padre Gregorio Per
eira e Barosa do Honorario Joze E
dasilva do Alago da Careira
Comos Louvado Gregorio de Alau
jo e Barosa do Louvado Mano
el Theurey Eua Cruz e venao
veloninda maizrada
quisias de pacco apparecao
vedonia e mediao que tudo cu
Tabateas aqui beneficio
mente seyta deo e foyta
aquidme repito que porneya
enregar alle muito Reveren
do Dom Pius de rito Senho
rio edeloms e reubos tam
ben aqui assigney refindy
e foyta momento de empram.

P

ff

emplazamiento **II** D. Nicolás de **Fau**
ello mudo leuando Luis de Pu
ra de Canales D. m. Flor de la
Signe Colegio de la de la de fusa
que porafin odicio mudo Canal
de la suva de la de la de la mon
ra de D. m. Flor de la de la de la
emudo de la de la de la de la
de la de la de la de la de la de la
mensi de la de la de la de la de la
mos traua ca de la de la de la
cia a renouar de la de la de la
aife oule em mudo de la de la
re re aife de la de la de la de la
to, por reuer ar, de la de la de la
es pau de la de la de la de la
de la de la de la de la de la
gitar de la de la de la de la
no de la de la de la de la de la
que por de la de la de la de la
en mudo de la de la de la de la
rudo que maguader de la de la

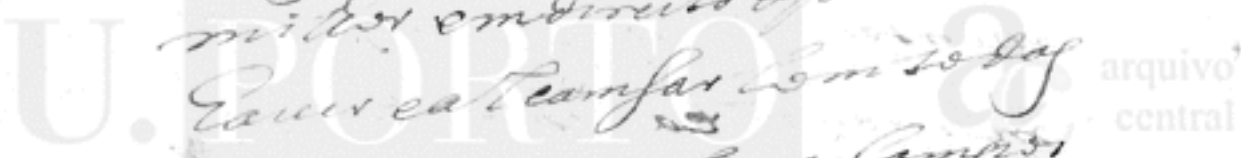
arquivo central

A

C

Que may saber por esta emperara
 na como defuto emperara do
 ediso mejo carol da Prusafin
 e tam vedada mente como
 persone adde muito reverendo
 Dom Pier dircito bndito
 Como cura que se devia
 ver debe darima a bndito
 la yros opofulen em bndito
 miter em direito opredere
 e auis ea camfar em todo
 duas per bndito la yros
 tuas amory defuto e finelle
 agday de regar em unija non
 sabor maninder bndito
 per caralaj bndito e bndito
 nouaj canyaz e subo Reafin
 emperara por bndito de bndito
 uida ababer gura dely laay
 ros Antonis Joseph e bndito
 tua moller Joseph e bndito
 cafitua em bndito e bndito
 ba vida que bndito bndito

Vidal



Dea cum fidei causa
 de entre ambo enre laire quak
 elly ambo junter suoque daly
 may ~~u~~ius quier normas em
 ua uida parte a lora da
 ua morte y uer filio que
 fida enas tundo filio ya
 deum y uer ar em salaro
 no meua em tre lair uida
 tua pusa que quier em bon
 laro que no uer de
 may en adia equallita
 de que elly laro y uer me
 nua da pusa digo da de feray
 em dirro pto e bida y uer de
 ra pusa luga em e abna
 da que em bna adia mayo
 lara epagudaf larda de lla
 alle muto uerento lara
 no e adia em lara de
 manya que palle dito mo
 do em de uer uerida epusa
 compida y caabada em mayna

[Decorative flourish]

En may nãõ; e a fin de emplara
 edito myo lare e pntenda
 forreunãõ em cada um anno
 eordia del am e Myque de
 rembro a londa e de para
 de na appogacãõ e u doria am
 Incerãõ que uem a Ser laro
 a lquere de drio e laro de
 cenõõ e uer a lquere e uer
 laro de mibõ e uer a l
 queõ del cuada e laro ga
 lina, myo laro de lãõ dria
 e lãõ gẽra e uer e uer
 da eãõ em agra londa
 e uer de uer a lãõ e uer.
 Eãõ gãõ lãõ que uer a
 doria appogacãõ e uer
 cenõõ pãõ lãõ lãõ e uer
 doria e uer e uer e uer
 lãõ e uer e uer e uer
 de uer lãõ e uer e uer
 e uer e uer e uer e uer
 e uer e uer e uer e uer
 e uer e uer e uer e uer

Renda

U. POPULAR arquivo central

Debeo, poro enago
 no deleyro. Dada da Collegiada
 e Dom D. Vitor do de Cedo feita
 acusta e li corda de Cayros os
 quaij Comferas a fauer epli
 meus pagamentos de toda
 adira renda por dia de cada
 Miquele de dezembro proximo
 que bem deplereute anno
 demite e de Cendo eu in te
 coito e da de por diante sem
 ple pello meus dia de cada
 Eum anno durante da vida
 de se gano e quaij fin das ca
 cabada e de gano ficara uapre
 dito myo carol de remplado
 Com das suas bem feironia que
 ra elle muito auerendo e de
 no e dar semploras e quem
 de nice por direito e que de segun
 da esse digo e que a brecura vida
 que nupre gano e me de vera
 e ligada auer e de ploras e de dian de illm.

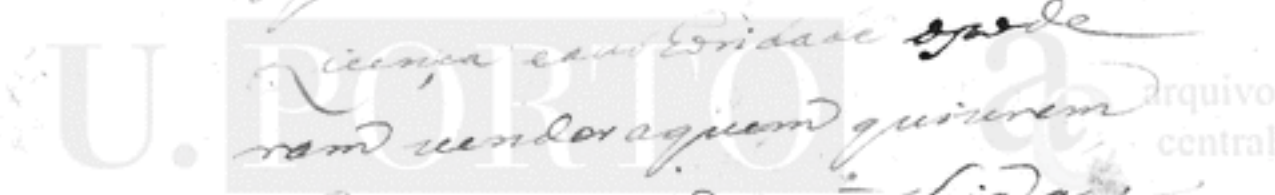
L'anno dellemuto Reverendo
 Senonno Corfey simobono
 meawint dento de lundroy
 primyrs dequiano dequij de
 sal. luecas. pura daber como
 luecde e lon luey per larys
 pura delle. l'orav sua lenda
 l'equina dequinas e facendo
 e fin per dero e diritto de
 gno; e per fa l'imento de lada
 l'una l'equida delle l'oras
 brigada apusda que l'ue l'or
 no d'ia moyo l'aral l'apagalle
 de l'usura delle l'endonis de
 delle muiso Reverendo l'endonis
 eadca Dom Alirado o l'oro l'an
 to l'ono de l'enda de l'undan
 no; equinas per dero l'ender
 dar dar allea l'orav nemo
 l'ambar nemo ou l'oro l'gum
 porido faer de d'ito moyo la
 ra l'non deparre delle l'om
 Licena e autoridade delle m' d'is

 arquivo
 central

luctuosa

[Handwritten signature]

Este Muis Reverendo de
 nobis edo Dom Paulo Augulo
 ajore; equerendo uendero
 de se aforamento de faram
 primyro a da ber para uerem
 e equerem quras, ou quras
 pro uila uero tanto pullos
 to que outrem debet, enas
 equerendo em tam omnia
 uicima e aueridade opede
 ram uendero aquem quierem
 Com tanto que nao seja de
 ipa das deforas em direito de
 Ebida, eda a uenda de pa
 qeram de Dominio acite muis
 Reverendo Dom Paulo Direito
 Sendorio e au Dom Paulo
 de uino e um que de a quinta
 boquis por que uenderem. e em
 adida uenda em lada e um anno
 uisuras e Dominio quando
 or de uerem e seram elle carey
 por muis e edientes e em mandado



Dominio
 a 5. de de
 11.

A 4778

Et Bem mandator edictigen
 et nō pagamentos de subo equo
 profecto odito dia de cam ellegit
 de qua quer anno curis dia
 may a tem que lida de yura
 Bem cauem pago adira ten
 sa pederat serpin Brader pe
 lo que de uerom por tua vim
 pō pūssio quē de le muis
 reuerendo vnderis eudey
 de uerom vnderis eudey
 curadore faras a qual quer
 iudgador Bem may outra
 citatio nem figura de iuris
 et subo pagarem amayria
 dia Bem redas a lita per
 de edanno que de le muis
 reuerendo vnderis eudey.
 Pluralis pūssio et requiro
 siue e receber, et ammay
 aduren sorruy por dia pura
 ad yura de yura que andar
 nā dicit a uadacio que de
 uenferat de dia de a lita

arquivo
central

uenias ab eadem inuenga
 de solo octobris dno edajustay
 que dno se fierem, equo dei
 tanto depagar ad ista lenda
 tres annos. In septor la guras in
 Comiso e Repudera ete muiso
 uerendo e endris pullosat
 uerquiso curas ad is me yola
 ca. edelle faies equo Repa
 refer, sem elly carayon p rifo
 Repudera e amas f ricta
 nom e jbutada equo na qro
 deram no dno laiat faier
 fido nom pro aucto e gum
 Tenoris Igreja e dno guras
 Cappella ou Lugar pio e de
 penna deper deram e dno uito
 de p rero e am maij p rion
 dicas que emplara mentonas
 Prejudicaria ad dno de breuio
 equo elly carayon Teram
 e bngados amoras epuscat
 edito meo laiat am ricta

U. P. O. R. T. O.

arquivo central

~~Handwritten signature or scribble at the top of the page.~~

Com robor sua omniū bōna
 no efauis no sal carat pōda
 ay oem fuisiaj emi lōramen
 los or maij que faus pūderem
 emufanaq forem pōnsando
 aruorej fruuferaj emfuraferaj
 trarindo subo lapado erquido
 e lēua rudo demaryra que
 denat pōfia a lēua anej em
 qō e lej a lēua n i lōrudo
 enas pōrudo, equē nō dicit
 nūm nō fēra dēle a bōrno
 uor camindō ouderuenrij
 nūm faus mā fuisiaj at
 quaj nūm pōderam lōrara
 uorj de quōpē e lēua e fōr
 pūra lēua nō emōpō lēua
 e lēua e lēua nūfanaj pūra
 aditā e lēua nō oua emō
 bella nō pōderā e lēua nūfō
 nūfō nō dicit nō dicit
 Subefōre mandar e lēua
 e lēua nō dicit nō dicit
 nūfō nō dicit nō dicit

U. PORTO & quivo central

17

episcopo et dilecto mihi Reverendo
 in Christo Domini Petri Luis de Fou-
 ra de Aguas Reemplazada,
 dilecto meo carissimo, equo benemerito
 et digno Regis Borbonici et Regem
 de Navarra referenda de Borja
 et de Navarra dilecto meo carissimo
 meum alreunsa de may a qua
 cura de Linda durante quida
 de p[ro]p[ri]o et de p[ro]p[ri]o de
 de p[ro]p[ri]o durante quida de p[ro]p[ri]o
 findas et de p[ro]p[ri]o de p[ro]p[ri]o
 p[ro]p[ri]o de p[ro]p[ri]o de p[ro]p[ri]o
 de p[ro]p[ri]o dilecto mihi Reverendo in Christo
 com[un]i et de p[ro]p[ri]o de p[ro]p[ri]o
 ra de p[ro]p[ri]o de p[ro]p[ri]o de p[ro]p[ri]o
 p[ro]p[ri]o de p[ro]p[ri]o de p[ro]p[ri]o
 enelle may dilecto mihi Reverendo
 adquirendo et de p[ro]p[ri]o de p[ro]p[ri]o
 dilecto mihi Reverendo in Christo
 Domini Petri Luis de Fou-
 ra de Aguas emi in nome de de p[ro]p[ri]o
 Subscribo, et de p[ro]p[ri]o de p[ro]p[ri]o



[Decorative flourish]

[Handwritten mark]

Quando Comelley subem outra
 Comella a guerra a fim de impedir e
 suspenso de sua Reffito poringto
 pagamento de denucao de fca
 enqum condicim e brigacim
 della q uerulam porem que
 nada ctydeja leubido nem
 q ueriao e ser ouuidor nem em
 juizo admeidos Comacao
 nem requerimento a qum
 Com gimeyro e Com effito
 deproisarem naq maa e pader
 delle muiso leuerende Dom
 Quid dicitur e condico oung
 dedey e deufory subo quan
 to cty fuerem adouer de
 lincas decuria namq ma
 q ueriao ouad in qro de lon
 fado qua Comuiso leue
 rende e condico may qui
 ur e Com qum ifo de pidi
 nem fianca nem e bona
 qao que de qora qura entao

U. PORTO arquivo central

Handwritten flourish or signature at the top of the page.

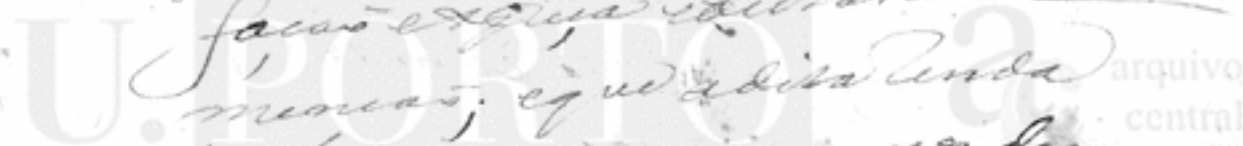
Quede a gora pura intam de
Lauat por abnados, con quanto
dom effito nas fiores medico
deponis querem des bya negado
toda a audienca e temido de
dirito e pa e Laurulla de pira
ria e creuy ca Sabatias neta
e criatura a judimen e de by par
to de que deuse, enas e de ficio
por que neta forma e de by de
deponis de fiores e paas con
tractados por abnados muito
bem e eu e ficio e de paas
e de de de de de de de de de de
e querem ual de de de embargo
de de de de de de de de de de
ou de de de de de de de de de de
travagante que de de de de de
de de de de de de de de de de
Remunias e de de de de de de
nos de de de de de de de de de
de de de de de de de de de de
e de de de de de de de de de de

U. PORTO

arquivo central

Handwritten flourish or signature at the top center.

Com sede equa. Quis dicitur que
 sem proptas ad quoniam equa
 q' sur Proviram q' uo pro sua illa
 g' rade q' uo est guarda. Com
 dida Cyca p'ura vi varem
 defaur edito se pro ito esse di
 tar de ur ora de uito effice
 ambo i' m' p' rimentis p' rito
 q' uo d' esto edic' p' laura bay
 facias ex qua id' u' rada
 mencas; q' uo q' d' ita t' u' da
 cy r' u' gas em' q' em' ar' q' de
 lo q' l' ara p' o' d' u' r' d' e' l' l' e' m' .
 Reuerens v' n' d' n' o' r' i' o' s' e' t' c' u' s'
 sube' f' o' r' e' s' t' a' u' e' r' e' l' o' b' r' a' m' .
 p' o' d' n' u' s' n' a' o' s' o' d' u' l' y' l' a' u' s'
 r' o' s' m' a' s' d' e' q' u' a' i' q' u' e' i' n' c' l' i' n' o' s'
 o' u' d' e' d' u' r' a' q' u' a' i' q' u' e' r' u' s' s' a' s'
 q' u' e' l' a' c' t' a' r' e' n' d' e' l' a' r' a' p'
 a' s' i' m' o' d' i' f' e' r' e' m' e' s' u' t' o' r' a'
 r' e' m' e' l' l' y' l' a' r' i' y' r' o' s' e' m' d' u' y'
 n' o' m' y' e' d' a' t' r' e' l' i' o' r' e' u' t' i'
 m' a' u' i' d' a' q' u' e' l' e' s' t' u' e' d' e' s'



arquivo
 central

[Decorative flourish]

A quem auctor, e delly daderudele
 m.^o laurend. dom. *[Signature]* d'irito
 v'ordeni em u' nome edeluy
 fe u' p' p' ear complimente o' p'
 sigra e a' u' f' as de p' u' m' e o' m'
 p' ara m' e d' e a' brigam *[Signature]*
 edy Caruyos e u' g' p' o' s' e d' o' s'
 or u' g' b' e' y' a' s' i' m' m' u' u' i' o' m'
 de r' a' i' e' u' i' d' o' s' e' p' o' r' e' a' u' r' d' i' r' i' t' o'
 c' a' u' s' i' n' g' d' e' l' l' y' e' e' m' e' g' r' u' a' l' t' o' u' r' o'
 d' i' s' e' a' f' o' r' a' m' e' n' t' o' t' o' m' i' d' a' s'
 e' u' g' p' o' r' i' n' e' i' n' g' a' f' u' t' u' r' e' u' n' d' i' n' g'
 e' l' l' e' m' u' i' t' o' l' a' u' r' e' n' d' o' d' o' m'
 p' l' u' r' q' u' a' n' t' o' a' a' q' u' e' p' i' l' l' a' f' u'
 p' a' r' t' e' l' a' s' o' c' a' b' i' m' p' l' i' s' d' e' s' e'
 d' o' n' g' a' a' s' i' b' e' n' g' e' u' n' d' a' s' d' e' l' a' u' d' o' m'
 p' e' r' a' d' s' a' f' o' r' e' t' e' m' e' d' e' p' a' r' e' s' t' e'
 e' m' p' l' a' r' a' m' e' n' t' o' a' l' l' y' C' a' r' u' y' o' s'
 e' p' o' r' d' i' r' i' t' o' l' e' g' u' s' u' m' e' a' t' e'
 i' n' o' u' a' g' a' s' d' e' l' l' e' d' u' r' a' n' t' e' a' p' d' i'
 u' g' t' r' e' y' u' i' t' a' s' e' m' a' y' n' o' s' e' u' t' r' o'
 e' y' d' i' f' e' r' a' m' m' a' y' e' l' l' y' C' a' r' u' y'
 x' o' r' q' u' e' p' e' l' l' o' n' i' s' s' e' d' e' d' u' r' i' t' o'
 e' u' g' d' e' y' u' n' d' e' r' u' a' s' u' b' o' i' g' a' m'

arquivo
central

e brigam em curtos e da
 brecura e ultima vida que des
 vuedis aly ponderem dentro
 da cidade do Porto querante
 fuy de fora de hera della ou do
 Louros Corregedor do Livro da
 Alcaia da myma cidade ou peran
 te outro qualquer Juizo ou alho
 meitanyas aonde querante
 quem o dulto ou venha e indon
 or demandas quier juras que
 se foyra de Juizo e de fora
 ou foyra de renuncia e de fora
 de privilegio deys libertades feras
 feras e de fora e de fora que e a jur
 mado a juras e renuncia
 aly e de fora e de fora que
 foyra e de fora foyra a foyra de
 parte e de fora que de nada se
 poderam e de fora e de fora
 de fora de fora e de fora
 e de fora e de fora e de fora
 e de fora e de fora e de fora

H

Colui obedienam euatoga
edelte ad sacrisaram edicibus
Inquirere elly patry amon
Cabbat eat et d' In tromento
ny ad no ra Rey Creuyt que
Vela edictary peramie agty
demunray eoutorgarandis
Inq'edat em publicis neyfanis
equed digo em publicis neyfanis
Ch' ad' er Europa ellemuito
uerendo Leon Flid' diruito
P'... out' per ad elly Cay
ros cañsa red' ad' uad' l' l' l'
el' l' l' Cay' os equed red' eu
Cabbat' er Com' p' f' p' p' p'
Steia et ho p' l' l' l' l' l' l' l'
de delly patry et ty p' l' l' l'
car' e' ay' p' r' q' u' e' m' m' a' y' l' l' l'
p' s' i' a' a' b' u' n' t' e' q' u' a' n' t' o' l' l' l'
Dir' i' t' o' d' e' i' u' s' e' p' i' s' t' o' e' l' l' e' g' u' e' r'
em' l' l' l' l' l' l' l' l' l' l' l' l' l' l' l'
a' d' u' b' o' p' r' e' s' e' m' u' n' t' a' g' y' r' e' u' n' t' e' p' o'
v' e' l' e' l' l' e' m' y' r' a' m' e' u' f' a' t' u' l' l' e' r' que
de Signatura logo della Cay' r' a

arquivo
central

H. D.

... e signou a legs della lingua
 Domingos Luiz Nogueira Laura
 dos emorados e neta Regue
 ria de Cedofusa e com a honra
 familiar do Conuento de Santa
 Domingos da dita Cidade do
 Porto que se acha aqui signa
 ras eu Antonio da Silva
 Diogo Cabaleas o Grego
 Luiz de Sousa de Carvalho
 Antonio Joaze de Silva
 ...
 Com o seguinte mandado
 Ferraz Domingos Luiz
 Antonis do Brasil // qual
 Antonio de ... de compra
 tamento entre vns e vob.
 bre dno Antonis da Silva
 e Antonio Cabaleas pu
 blico de vna ... e Magesta
 de que se de guardar e m.
 Libre e sempre da Cidade
 do Porto e vns e vns aqui

J

Las señoras aquiescencia
 de la man de sij tray ladas demun
 puro de nroa equall em todo
 por todo me de pta. C. de Antioquia
 y por de nroa y am. de nroa y la signy
 Com. de la C.

[Faint handwritten notes and scribbles]
 Com. de la C.

de la man de
 de nroa y la signy
 de nroa y la signy
 de nroa y la signy

N.º 3078



P.º de bello parviente a
 suya man de nroa y la signy
 de nroa y la signy
 Diciembre de 1842

Com. de la C.

Uenda Guanyra grande

Bras Guanyra pi

2000-2-41

Coche chigo Jani
marco Gato uilidale
nery Gato chigo
Zun chigun

U. P. O. R. I.

arquivo central



Arrematamos
273.194
198.º do Bº
388 da
1.ª secção.

Dom Carlos, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Faço
saber aos que esta carta de pura e irrevogavel venda virem, que, precedendo as diligencias,
annuncios e solemnidades da lei e estylo, arrematou em hasta publica no ministerio da
fazenda, no dia vinte e nove de novembro de mil e novecentos e trinta e sete, Gustavo
Adolpho Burmeister



pela quantia de duzentos e quatorze mil e cem
réis, na conformidade da lei de 28 de agosto de 1869,
o seguinte foro, que pertencia ao privado de S. Adelaide

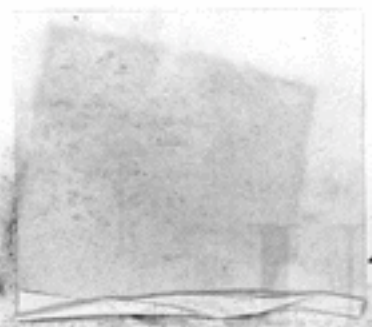
e sob o numero quatro
foi posto á venda na lista mil e setecentos e noventa e seis
com o abatimento de 20 por cento, a que fica sujeito o respectivo hendumio, nos termos do ar-
tigo 13.º da mesma lei; a saber: doze e meio alqueires de trigo = Fôro de vinha e uva,
libras e quatro quintalões de trigo, sessenta e nove libras e quatro quintalões de
centeio, sessenta e cinco libras e sessenta e três quintalões de milho, sessenta libras
e trinta e cinco quintalões de cevada, seis covas de palha, e quatro gallinhas,
com lundario de cinco annos, imparte duas seguintes propriedades, todas situadas
na freguesia de Marrazellos, uma murada de casas de um andar e um cuncho
de terra sacralda, situada de um muro, na rua de Campo Alegre; a outra das
Burgas, no Campo Alegre, com annos de casas com seus jardins e terra lãna
de cercada de muro, na rua da Moura, para cada um o numero um; a parte
de nascença de uma ilha denominada do Macho, composta de trinta e cinco
casas terreas com os numeros particulares mil e triz e cinquenta e sete a
quarenta e quatro com entrada pela rua da Saudade, numero noventa e nove,
situada na praça da Boa Vista. Campyptute Domingos e Moura da Cunha,
siuro.

E tendo o arrematante entregue na Caixa Geral de Depósitos no dia vinte e nove
de novembro de mil e novecentos e trinta e sete

o preço da arrematação, e em dois e quatro de mil e novecentos e trinta e sete
na recebedoria do indicado e Bairro
a quantia de dois e um mil quatrocentos e dez
réis de contribuição de registo, additionaes e sellos,
como constou dos respectivos recibos numeros _____

Hei por bem transmittir-lhe, por irrevogavel e para venda, toda a posse e dominio que no referido foro tinha a dita corporação para que o arrematante, seus herdeiros e successores o gozem, possuam e desfructem como proprio. Pelo que, mando a todos os ministros, justicias e mais possous, a quem o conhecimento d' esta carta haja de pertencer, que, sendo por mim assignada, de chancellia, e referendada, tambem de chancellia, pelo ministro e secretario d' estado dos negocios da fazenda, na conformidade do decreto de 25 de novembro de 1853, e competentemente sellada e registada nos livros respectivos, a cumpram, guardem e façam inteiramente cumprir e guardar, sem duvida ou embargo algum; e que o administrador do sejuncto Bairro do Porto sendo-lhe esta apresentada, depois de averada a verba de faturem annotados na repartição de fazenda do districto os assentos relativos ao mesmo foro, faça dar posse d' elle ao arrematante, de que se lavrará auto para a todo o tempo constar a referida venda. Lisboa, avante de dezembro de mil oitocentas noventa e sete

El Rei . . .



Frederico Raphael de Sá

Carta de venda do foro descrito na verba numero quatro
 da lista vinte e dois mil novecentas sessenta e dois
 que arrematou Justiço e Alpheo Buzmetta
 tudo como se declara.



3000-236

P. na conformidade das instruções de 25 de novembro de 1869.



Marynel

Henrique Augusto Faria a subscrit.

U. PORTO 2

Francisco Xavier Faria a subsc.
Pagou a quantia de *dois mil cento e quarenta e um* réis
de um por cento de sello do preço da compra, e a de *mil e setenta e dois*
réis de emolumento e adições d'esta carta.

Faria

Carta n.º 53689

Registada a fl.º 289 L.º 129 de semelhantes.

Lisboa, 21 de Dezembro de 1897.

Francisco Xavier Trins

Registada no livro competente

Sol.º 367

República de França do Dis-
trito de Porto, 3 de Janeiro de 1898

Conselheiro Delegado do Hygiene

Bois Carroy *Bois Carroy* *Bois Carroy*



2.ª Conservatoria do Registo Predial de Porto

1.ª SECCÃO

NOVA DE *Handwritten* 35,4

Pela Apresentação n.º 1 do Livro de *Handwritten* 16,0
faz-se um arrolamento de
domínios n.º 273, 19.º 19.º de
L.º 188 subsumido sob o
domínio de *Handwritten*.

Handwritten signature
Handwritten signature



CARTA

Arredação	2,50
Impressão	2,50
Descrição	2,50
Arredação	2,50
Inscrição	2,50
Verba fixa	1,50
Outros	1,50
Soma	16,50
Valor total	3,00
Outros	1,50
Total	19,50

Registo em 1.º de 1898
n.º 273, 19.º 19.º
1898/9/35
Lisboa

Registo em 1.º de 1898 - 400 Reis

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Direcção geral dos proprios nacionaes

Venda de bens nacionaes

Em cumprimento das leis de 15 de julho de 1865 e de 22 de dezembro de 1870, annuncia-se que hão de ser arrematadas em separado, no dia abaixo declarado, pelo maior lance que se offerecer, as seguintes propriedades, podendo no mesmo dia ser arrematadas em lotes as que não o tiverem sido por aquella forma, contanto que o valor do lote não seja superior a 50000 réis. O preço da arrematação deve ser pago dentro de trinta dias, em moeda metal, ou em prestações e na mesma especie de moeda, entregando a terça parte dentro do mesmo prazo, e acceptando letras pelas restantes, a um, dois e tres annos, com o juro annual de 5 por cento, declarando o licitante, no termo de arrematação, em qual d'estas fórmulas prefere effectuar o pagamento, e ficando os arrematantes, no caso de falta, responsaveis pelo prejuizo que resultar da nova praça a que os bens sejam levados, bem como inibidos de licitar n'elles, e sujeitos ao pagamento de 1 por cento de sello do preço da arrematação, de 15000 réis pelo auto, ao emolumento de 15000 réis pela arrematação até á quantia de 2005000 réis, e mais 1/2 por cento pela que a exceder, e respectivos additionaes. As pessoas a quem cabe o direito de preferencia só podem usar d'elle no acto da praça, e não podem reclamar mais esse direito.

LISTA N.º 1:107-B

ARREMATACÕES NO MINISTERIO DA FAZENDA

NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1897, AO MEIO DIA

DISTRICTO DE LISBOA

CONCELHO DE CASCAES

Bens vendidos na conformidade da lei de 21 de julho de 1857

1 Uma parcella de terreno com a superficie de 455^m2,20, situada a kilometro 3:842 da estrada real n.º 67, no lugar de Caxias, freguezia de Oeiras; confronta do norte com casa da guarda, sul com o Tejo, nascente com a linha ferrea e poente com a dita estrada — 3645160 réis.

Reforma da lista n.º 1:085-B

4.ª fórmula — Avaliação com o abatimento de tres quintas partes

CONCELHO DE LOURES

Bens vendidos em conformidade com o disposto no artigo 2.º da carta de lei de 26 de junho de 1889

2 Uma parcella de terreno de sementeira com a superficie de 706 metros quadrados, no tardo da estrada militar, no sitio do Alto da Pimenta, freguezia de Friellas; confronta do norte e poente com estrada militar, do sul

Segunda repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, em 18 de outubro de 1897. — O chefe da repartição, *A. J. de Campos Magalhães*.

com azinhaga de Santo Amaro e do nascente com Antonio Gomes Pego, 355300 réis — 145120 réis.

Está sujeita ao onus de servidão militar de primeira zona, proveniente do entrancheamento da estrada militar, nos termos do § unico do artigo 29.º do decreto n.º 9, de 10 de janeiro de 1895.

5.ª fórmula — Valor de cinco vezes o rendimento annual do predio

CONCELHO DE ALMADA

Bens vendidos na conformidade da lei de 21 de julho de 1857

3 Uma parcella de terreno com a superficie de 1:524^m2,40, com quatro chaparros de sobre, junto á estrada real n.º 79, de Cacilhas a Cezimbra, no sitio do Rio Judeu, freguezia da Amora; confronta do norte com a referida estrada, sul com Frederico Soares e viuva de Antonio Maneças, nascente com Frederico Soares e poente com caminho das Casas Novas, 305865 réis — 75716 réis.

4 Uma parcella de terreno com a superficie de 1:206 metros quadrados, junto á estrada real n.º 79, de Cacilhas a Cezimbra, no sitio do Valle de Chicharros, freguezia da Amora; confronta do norte com Antonio Gomes, sul com a viuva de Roque Lopes e outros, nascente com caminho publico e poente com a referida estrada de servidão, réis 305150 — 75537 réis.

CONCELHO DE CEZIMBRA

5 Uma parcella de terreno com a superficie de 573^m2,30, junto á estrada districtal n.º 158, da Villa Nogueira de Azeitão, ao Cabo Espichel, no sitio do Casal do Texugo, freguezia de Nossa Senhora da Consolação do Castello; confronta do norte e poente com Carlos Caldeira da Costa, sul com a referida estrada e nascente com o duque de Palmella, 285665 réis — 75165 réis.

CONCELHO DE SETUBAL

6 Uma parcella de terreno com a superficie de 708^m2,75, com seis ulmeiros, junto á estrada districtal n.º 158, de Villa Nogueira de Azeitão ao Cabo Espichel, no sitio das Amoreiras, freguezia de S. Lourenço de Azeitão; confronta do norte e nascente com José Francisco Carlos, sul com a referida estrada e poente com caminho do casal do Tojo, 475440 réis — 115860 réis.

7 Uma parcella de terreno com a superficie de 1:080^m2,15, com onze ulmeiros, sete chaparros de sobre e uma sobreira, junto á estrada districtal n.º 158, de Villa Nogueira de Azeitão ao Cabo Espichel, no sitio das Amoreiras, freguezia de S. Lourenço de Azeitão; confronta do norte com Balbina de S. Thiago, sul com a referida estrada e José Ratinho, nascente com caminho do casal do Tojo e poente com Manuel Pinto, 835410 réis — 205855 réis.

LISTA N.º 1:109-B

ARREMATACÕES PERANTE O GOVERNADOR CIVIL DO DISTRICTO ABAIXO DECLARADO

NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1897, AO MEIO DIA

DISTRICTO DE VIZEU

CONCELHO DE TONDELLA

Bens vendidos na conformidade da lei de 21 de julho de 1857

1 Uma porção de estrada velha, com a superficie de 7:128 metros quadrados, no sitio do Fungão, 400 metros adiante do kilometro 4 da estrada real n.º 45, freguezia de Molellos; confronta do norte e sul com Manuel Bernardes, do Coelhooso, leste com terrenos particulares e oeste com estrada real — 145255 réis.

Reforma da lista n.º 1:051-B

3.ª fórmula — Avaliações com o abatimento de duas quintas partes

CONCELHO DE NELLAS

2 Uma parcella de terreno com a superficie de 230 metros quadrados, junto á estrada real n.º 48, no sitio da Ponte do Lameiro, no limite e freguezia de Senhorim; confronta do nascente com Antonio do Loureiro Carvalho, sul com caminho de servidão e poente com a referida estrada, 35450 réis — 25070 réis.

3 Uma parcella de terreno com a superficie de 628^m2,80, junto á estrada real n.º 48, no sitio do Poço do Romão, limite e freguezia de Nellas; confronta do norte com D. Anna Paes, sul com João dos Santos e outros, nascente e poente com caminhos, 65290 réis — 35774 réis.

4 Uma parcella de terreno com a superficie de 192^m2,50, junto á estrada real n.º 48, no sitio do Carvalhal, limite e freguezia de Nellas; confronta de sul com a referida es-

trada e norte com Francisco Gonçalves Costa, 15925 réis — 15155 réis.

5 Uma parcella de terreno com a superficie de 737^m2,50, junto á estrada real n.º 48, no sitio da Rocha, freguezia de Senhorim; confronta do norte com caminho de servidão, sul com caminho para Senhorim, nascente com João Paes dos Santos e poente com a referida estrada, 145750 réis — 85850 réis.

CONCELHO DE VIZEU

6 Uma parcella de terreno com a superficie de 3:236 metros quadrados, junto á estrada real n.º 8, no sitio da Filgueira, freguezia do Fail; confronta do norte com João Cardoso da Rosa, sul com a referida estrada e poente com Pedro de Loureiro, 325360 réis — 195416 réis.

7 Uma parcella de terreno com a superficie de 828^m2,75, junto á estrada real n.º 8, no sitio do Solgordo, freguezia de Fail; confronta do norte com a referida estrada e dos mais lados com José Ferreira, 35000 réis — 15800 réis.

8 Uma parcella de terreno com a superficie de 1:540^m2,95, junto á estrada real n.º 8, no sitio das Almas, freguezia de Villa Chã de Sá; confronta do norte com Barbara Pereira, sul com a referida estrada, nascente e poente com caminho, 85500 réis — 55100 réis.

9 Uma parcella de terreno com a superficie de 11^m2,6250, junto á estrada real n.º 13, no sitio do Raval, freguezia de Orgens; confronta do norte e poente com José Rodrigues Branco, sul com a referida estrada e nascente com José Lopes, 25990 réis — 15794 réis.

10 Uma parcella de terreno com a superficie de 229^m2,50, junto á estrada real n.º 8, no sitio do Pinheiro Torto, freguezia de Repezes; confronta do norte e poente com Manuel Domingues, sul com a referida estrada e nascente com herdeiros de Jacinto Remona, 45000 réis — 25400 réis.

11 Uma parcella de terreno com a superficie de 858^m2,50, junto á estrada real n.º 45, no sitio do Calvario, freguezia de Santa Eulalia; confronta do norte com José Lima de Vasconcellos, sul com a referida estrada, nascente e poente com Antonio Pedreiro, 45290 réis — 25574 réis.

12 Uma parcella de terreno com a superficie de 3:034^m2,375, junto á estrada real n.º 8, no sitio do Pinheiro Torto, freguezia de Villa Chã de Sá; confronta do norte com a referida estrada, sul e poente com João Pereira e nascente com Antonio Moraes Ferreira da Silva, 305340 réis — 185204 réis.

13 Uma parcella de terreno com a superficie de 1:384 metros quadrados, junto á estrada real n.º 8, no sitio do Pinheiro Torto, freguezia de Repezes; confronta do norte com a referida estrada, sul com Camillo Alberto de Andrade, nascente com caminho e poente com Manuel de Almeida Fernandes Dias, 95000 réis — 55400 réis.

14 Uma parcella de terreno com a superficie de 976^m2,375, junto á estrada real n.º 8, no sitio da Corga, freguezia de Villa Chã de Sá; confronta do norte com a referida estrada, sul e poente com José Gonçalves e nascente com Bernardo Francisco da Silva, 45880 réis — 25928 réis.

15 Uma parcella de terreno com a superficie de 476^m2,075, junto á estrada real n.º 8, no sitio do Soito da Vermelha,

N.º 106 — 26 de outubro de 1897.

© The Tiffen Company, 2000

KODAK Gray Scale

C Y M

Kodak
LICENSED PRODUCT

A 1 2 3 4 5 6 M 8 9 10 11 12 13 14 15 B 17 18 19

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Direcção geral dos proprios nacionaes

Venda dos fóros, censos, pensões e quinhões comprehendidos nas leis da desamortisação

Na conformidade das instrucções de 25 de novembro de 1869, annuncia-se que hão de ser arrematados em separado, no dia abaixo declarado, os seguintes fóros, pelo maior lance que se offerecer, podendo no mesmo dia ser arrematados em lotes os que o não tiverem sido por aquella fórma, quando o valor de cada lote não exceder a quantia de 55000 réis. O preço da arrematação deve ser pago no prazo de quinze dias, em metal ou em títulos de divida fundada, computados pela cotação official, ou em prestações, declarando o licitante no termo da arrematação em qual d'estas fórmãs preferer effectuar o pagamento, ficando os arrematantes, no caso de falta, responsaveis pelo prejuizo que resultar da nova praça a que os fóros sejam levados, bem como prohibidos de licitar n'elles, e sujeitos ao pagamento do sello de 1 por cento do preço da compra e de 15000 réis do auto, á contribuição de registo, ao emolumento de 15000 réis pela arrematação até á quantia de 2005000 réis e mais 1/2 por cento pela que a exceda, e respectivos additionaes. N'estas vendas não tem logar o uso do direito de opção ou preferéncia.

LISTA N.º 22:843

ARREMATACÕES NO MINISTERIO DA FAZENDA

NO DIA 25 DE AGOSTO DE 1897, AO MEIO DIA

DISTRICTO DA GUARDA

CONCELHO DA GUARDA

Fôro pertencente ao passal do parochio da freguezia da Sé

1 Fôro de 4 gallinhas e 600 réis, com laudemio de dezena e vencimento em 25 de dezembro, imposto na quinta do Monte de S. Pedro, situada na freguezia de Adão.— Emphyteuta, José de Gouveia da Sena Beltrão (v. 9) — 5655260 réis.

Reforma da lista n.º 22:742

6.ª fórma — Avaliação com o abatimento de 50 por cento

DISTRICTO DE LISBOA

3.º BAIRRO

Fôro pertencente ao seminario de Santarem, pela extinctão da collegiada de Santo André, de Lisboa

2 Fôro de 15050 réis, com vencimento pelo Natal e laudemio de quarentena, imposto em uma vinha no sitio de Calvanas, ao Campo Grande; confronta por todos os lados com o emphyteuta, Lucas da Silva Azeredo Coutinho Cardoso Castello, 355475 réis — 175740 réis.

8.ª fórma — Avaliação com o abatimento de 70 por cento

DISTRICTO DO PORTO

2.º BAIRRO

Fôros pertencentes ao priorado de Cedofeita

3 Fôro de 69,4 de trigo, 69,4 de centeio, 65,63 de milho, 17,35 de cevada, 1/4 carro de palha e 4 gallinhas, com laudemio de cinco um, imposto nas seguintes propriedades, todas situadas na freguezia de Massarelos: uma morada de casas de um andar e um campo de terra lavradia cercado de um muro, na rua do Campo Alegre; a leira dos Burgos, no Campo Alegre; um assento de casas com seus pertences e terra lavradia cercada de muro, na rua da Pena, para onde tem o n.º 1; a parte do nascente de uma ilha denominada do Macho, composta de trinta e cinco casas terreas com os numeros particulares 23 a 50 e 18 a 44, com entrada pela rua da Saudade n.º 69; situada na praça da Boa Vista.— Emphyteuta, Domingos Alves da Cunha, viuvo (v. 396), 2:1405880 réis — 6425265 réis.

N. B. Este prazo tem duas sub-emphyteuses.

10.ª fórma — Avaliações com o abatimento de 90 por cento

4 Fôro de 125000 réis, com laudemio de cinco um, imposto em vinte propriedades urbanas, sendo quatro na rua das Aguas Feroas, tres na rua de Cedofeita e treze na rua da Boa Vista, todas na freguezia de Cedofeita.— Emphyteuta, João Ferreira Guimarães, 9:1525000 réis — réis 9153200.

N. B. Este prazo tem sete sub-emphyteuses.

Segunda repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, em 20 de julho de 1897. — O chefe da repartição, A. J. de Campos Magalhães.

5 Fôro de 40 réis e 22,687 de pão meiado, com laudemio de cinco um, imposto em cincoenta e quatro propriedades urbanas na rua da Boa Vista, e uma capella do Santissimo Coração de Jesus, na mesma rua, e nove predios tambem urbanos na rua da Lapa, tudo na freguezia de Cedofeita.— Emphyteuta, a condessa de Rezende, réis 26:1755245 — 2:6175525 réis.

N. B. Este prazo tem varias sub-emphyteuses.

DISTRICTO DE LISBOA

CONCELHO DA LOURINHÁ

Fôros pertencentes á camara municipal da Lourinhá

6 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma eira em Nadrupe; confronta do norte com João Constanço, sul com baldio, nascente com Francisco Gonçalo e poente com Rodrigo da Portella.— Emphyteuta, Joaquim José Pedreira (v. 138), 630 réis — 65 réis.

7 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um logradouro em Nadrupe; confronta do sul e nascente com estrada, norte e poente com o emphyteuta, José da Silva Paulido (v. 133), 590 réis — 60 réis.

8 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma eira no sitio de Nadrupe; confronta do norte com João Constanço e sul com Antonio Constanço, do nascente e poente com estrada.— Emphyteuta, Maria Theodora, viuva (v. 140), 630 réis — 65 réis.

9 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra nos Camalhães; confronta do norte com Antonio Vicente, sul e poente com estrada, e nascente com Antonio Valente.— Emphyteuta, Antonio José (v. 141), 15110 réis — 115 réis.

10 Fôro de 100 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra do Valle da Viga; confronta por todos os lados com baldio.— Emphyteuta, José Antonio (v. 142), 25450 réis — 245 réis.

11 Fôro de 15200 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma vinha no sitio dos Camalhães; confronta do norte e nascente com João de Moura Borges, sul e poente com estrada.— Emphyteuta, Justino Leitão (v. 143), 245750 réis — 25475 réis.

12 Fôro de 30 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no Sobral; confronta do sul e poente com serventia publica, do norte e nascente com o emphyteuta, Antonio Garcia (v. 144), 15085 réis — 110 réis.

13 Fôro de 25 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um logradouro; confronta do sul e poente com Joaquim dos Reis, do norte e nascente com o emphyteuta, Feliciano dos Reis (v. 147), 790 réis — 80 réis.

14 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no Sobral;

confronta do norte e nascente com baldio, sul com Estevão Caldeira e poente com Joaquim Malaquias.— Emphyteuta, José Victorino (v. 159), 990 réis — 100 réis.

15 Fôro de 110 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um moinho de vento no sitio da Bogalhinha; confronta do norte, sul e poente com baldio e nascente com Manuel Rodrigues Martins.— Emphyteuta, Maria da Annunçiação, viuva de Manuel Ignácio (v. 162), 55895 réis — 590 réis.

Em cumprimento do disposto no artigo 38.º das instrucções de 25 de novembro de 1869, voltam á praça os fóros abaixo declarados, para serem novamente arrematados, sendo o pagamento feito pela fórma abaixo declarada, por não terem os arrematantes satisfeito o respectivo preço, sendo esta nova arrematação de baixo das seguintes condições: 1.ª, que o preço por que forem arrematados deverá ser pago no prazo de quinze dias; 2.ª, que alem de ficarem prohibidos os arrematantes omissoes de lançar nos fóros, que por falta de prompto pagamento voltam á praça, serão obrigados os novos arrematantes, antes de cobrir o lance, a apresentar um fiador idoneo que se responsabilise, na falta de pagamento, pelos prejuizos á corporação a que os mesmos fóros pertencem, tudo em conformidade com a respectiva legislação.

N.º 7 a 9, 11 e 12 — Arrematados em lote por Guilherme José Pereira, pela quantia da 55000 réis

Lista n.º 22:457

8.ª fórma — Avaliações com o abatimento de 70 por cento

CONCELHO DE MAFRA

FREGUEZIA DE SANTO ANDRÉ

Fôros pertencentes á camara municipal de Mafra

16 Fôro de 30 réis, com laudemio de quarentena, imposto n'umas casas e quintal no sitio do Longo da Villa; confrontam do norte, sul e nascente com caminhos, e poente com o padre Alexandre Antonio Duarte.— Emphyteuta, Maria Joanna, 25385 réis — 715 réis.

17 Fôro de 60 réis, com laudemio de quarentena, imposto n'uma terra situada no logar de Almada; confronta do norte com regueiro, sul com caminho, nascente e poente com o emphyteuta, Manuel Francisco Janeiro, 15770 réis — 535 réis.

18 Fôro de 60 réis, com laudemio de quarentena, imposto em uma terra e mata situada no logar de Almada; confronta do norte com Antonio Rodrigues, sul com Anna Theodora, nascente e poente com o emphyteuta, Emygdio Francisco, do Moinho do Alho, 15420 réis — 430 réis.

19 Fôro de 90 réis, com laudemio de quarentena, imposto n'uma terra situada aos Urzaes, limite do logar das Casas Velhas; confronta do norte com José Marcos de Oliveira, sul com terra de Fortunato da Silva, nascente com Maria do Rosario e poente com os herdeiros de Raymundo Luiz.— Emphyteuta, José Pedro, 25505 réis — 755 réis.

20 Fôro de 140 réis, com laudemio de quarentena, imposto em um prazo que se compõe de uma terra, mata e pinhal no sitio do Urzul; confronta do norte e sul com caminho, nascente com Maximo da Silva e poente com Maximo da Costa.— Emphyteuta, José Marques de Oliveira, 45230 réis — 15270 réis.

© The Tiffen Company, 2000

KODAK Gray Scale

C Y M

Kodak
LICENSED PRODUCT

A 1 2 3 4 5 6 M 8 9 10 11 12 13 14 15 B 17 18 19

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Direcção geral dos proprios nacionaes

Venda dos fóros, censos, pensões e quinhões comprehendidos nas leis da desamortisação

Na conformidade das instrucções de 25 de novembro de 1869, annuncia-se que hão de ser arrematados em separado, no dia abaixo declarado, os seguintes fóros, pelo maior lance que se offerecer, podendo no mesmo dia ser arrematados em lotes os que o não tiverem sido por aquella fórma, quando o valor de cada lote não exceder a quantia de 55000 réis. O preço da arrematação deve ser pago no prazo de quinze dias, em metal ou em titulos de dívida fundada, computados pela cotação official, ou em prestações, declarando o licitante no termo da arrematação em qual d'estas fórmulas prefere effectuar o pagamento, ficando os arrematantes, no caso de falta, responsaveis pelo prejuizo que resultar da nova praça a que os fóros sejam levados, bem como inhibidos de licitar n'elles, e sujeitos ao pagamento do sello de 1 por cento do preço da compra e de 15000 réis do auto, á contribuição de registo, ao emolumento de 15000 réis pela arrematação até á quantia de 2005000 réis e mais 1/2 por cento pela que a exceda, e respectivos additionaes. N'estas vendas não tem logar o uso do direito de opção ou preferencia.

LISTA N.º 22:742

ARREMATACÕES NO MINISTERIO DA FAZENDA

NO DIA 8 DE JULHO DE 1897, AO MEIO DIA

Repetição da lista n.º 22:637

5.ª fórma — Avaliação com o abatimento de 40 por cento

DISTRICTO DE LISBOA

3.º BAIRRO

Fóro pertencente ao seminario de Santarem, pela extincção da collegiada de Santo André, de Lisboa

1 Fóro de 15050 réis, com vencimento pelo Natal e laudemio de quarentena, imposto em uma vinha no sitio de Calvanas, ao Campo Grande; confronta por todos os lados com o emphyteuta, Lucas da Silva Azeredo Coutinho Cardoso Castello, 355475 réis — 215285 réis.

4.ª fórma — Avaliação com o abatimento de 30 por cento

Fóro pertencente á irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Sebastião da Pedreira

2 Fóro de 15500 réis, com laudemio de quarentena, imposto na quinta da Rabicha de Cima, em Campolide, freguezia de S. Sebastião da Pedreira; confronta do nascente com o rio, sul com herdeiros de Domingos Antonio e norte com o emphyteuta, o duque de Palmella, 485450 réis — 335915 réis.

7.ª fórma — Avaliação com o abatimento de 60 por cento

DISTRICTO DO PORTO

2.º BAIRRO

Fóros pertencentes ao priorado de Cedofeita

3 Fóro de 69,4 de trigo, 69,4 de centeio, 65,63 de milho, 17,35 de cevada, 1/2 carro de palha e 4 gallinhas, com laudemio de cinco um, imposto nas seguintes propriedades, todas situadas na freguezia de Massarelos: uma morada de casas de um andar e um campo de terra lavradia cercado de um muro, na rua do Campo Alegre; a leira dos Burgos, no Campo Alegre; um assento de casas com seus pertences e terra lavradia cercada de muro, na rua da Pena, para onde tem o n.º 1; a parte do nascente de uma ilha denominada do Macho, composta de trinta e cinco casas terras com os numeros particulares 23 a 50 e 18 a 44, com entrada pela rua da Saudade n.º 69, situada na praça da Boa Vista. — Emphyteuta, Domingos Alves da Cunha, viuvo (v. 306), 2:1405880 réis — 8565355 réis.

N. B. Este prazo tem duas sub-emphyteuses.

9.ª fórma — Avaliações com o abatimento de 30 por cento

4 Fóro de 125000 réis, com laudemio de cinco um, imposto em vinte propriedades urbanas, sendo quatro na rua das Aguas Fereças, tres na rua de Cedofeita e treze na rua da Boa Vista, todas na freguezia de Cedofeita. — Emphyteuta, João Ferreira Guimarães, 9:1528000 réis — réis 1:8305400.

Segunda repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, em 29 de maio de 1897. — O chefe da repartição, A. J. de Campos Magalhães.

N. B. Este prazo tem sete sub-emphyteuses.

5 Fóro de 40 réis e 22,687 de pão meiado, com laudemio de cinco um, imposto em cincoenta e quatro propriedades urbanas na rua da Boa Vista, e uma capella do Santissimo Coração de Jesus, na mesma rua, e nove predios tambem urbanos na rua da Lapa, tudo na freguezia de Cedofeita. — Emphyteuta, a condessa de Rezende, réis 26:1758245 — 5:2355050 réis.

N. B. Este prazo tem varias sub-emphyteuses.

DISTRICTO DE LISBOA

CONCELHO DA LOURINHÃ

Fóros pertencentes á camara municipal da Lourinhã

6 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma eira em Nadrupe; confronta do norte com João Constanço, sul com baldio, nascente com Francisco Gonçalo e poente com Rodrigo da Portella. — Emphyteuta, Joaquim José Pedreira (v. 138), 630 réis — 130 réis.

7 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um logradouro em Nadrupe; confronta do sul e nascente com estrada, norte e poente com o emphyteuta José da Silva Paulino (v. 139), 590 réis — 120 réis.

8 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma eira no sitio de Nadrupe; confronta do norte com João Constanço e sul com Antonio Constanço, do nascente e poente com estrada. — Emphyteuta, Maria Theodora, viuva (v. 140), 630 réis — 130 réis.

9 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra nos Camalhães; confronta do norte com Antonio Vicente, sul e poente com estrada, e nascente com Antonio Valente. — Emphyteuta, Antonio José (v. 141), 15110 réis — 225 réis.

10 Fóro de 100 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra do Valle da Viga; confronta por todos os lados com baldio. — Emphyteuta, José Antonio (v. 142), 25450 réis — 490 réis.

11 Fóro de 15200 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma vinha no sitio dos Camalhães; confronta do norte e nascente com João de Moura Borges, sul e poente com estrada. — Emphyteuta, Justino Leitão (v. 143), 243750 réis — 45950 réis.

12 Fóro de 30 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no Sobral; confronta do sul e poente com serventia publica, do norte e nascente com o emphyteuta, Antonio Garcia (v. 144), 15085 réis — 220 réis.

13 Fóro de 25 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um logradouro; confronta do sul e poente com Joaquim dos Reis, do norte e nascente com o emphyteuta, Feliciano dos Reis (v. 147), 790 réis — 160 réis.

14 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no Sobral; confronta do norte e nascente com baldio, sul com Estevão Caldeira e poente com Joaquim Malaquias. — Emphyteuta, José Victorino (v. 159), 990 réis — 200 réis.

15 Fóro de 110 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um moinho de vento no sitio da Bogalhinha; confronta do norte, sul e poente com baldio e nascente com Manuel Rodrigues Martins. — Emphyteuta, Maria da Anunciação, viuva de Manuel Ignacio (v. 162), 55895 réis — 15180 réis.

Em cumprimento do disposto no artigo 38.º das instrucções de 25 de novembro de 1869, voltam á praça os fóros abaixo declarados, para serem novamente arrematados, sendo o pagamento feito pela fórma abaixo declarada, por não ter o arrematante satisfeito o respectivo preço, sendo esta nova arrematação de baixo das seguintes condições: 1.ª, que o preço por que forem arrematados deverá ser pago no prazo de quinze dias; 2.ª, que alem de ficar inhibido o arrematante omisso de lancar nos fóros, que por falta de prompto pagamento voltam á praça, será obrigado o novo arrematante, antes de cobrir o lance, a apresentar um fiador idoneo que se responsabilize, na falta de pagamento, pelos prejuizos ás corporações a que os mesmos fóros pertencerem, tudo em conformidade com a respectiva legislação.

N.ºs 7 a 9, 11 e 12, arrematados em lote por Guilherme José Pereira, pela quantia de 55000 réis

Reforma da lista n.º 22:457

7.ª fórma — Avaliações com o abatimento de 60 por cento

CONCELHO DE MAFRA

FREGUEZIA DE SANTO ANDRÉ

Fóros pertencentes á camara municipal de Mafra

16 Fóro de 30 réis, com laudemio de quarentena, imposto n'umas casas e quintal no sitio do Longo da Villa; confrontam do norte, sul e nascente com caminhos e poente com o padre Alexandre Antonio Duarte. — Emphyteuta, Maria Joanna, 25385 réis — 955 réis.

17 Fóro de 60 réis, com laudemio de quarentena, imposto n'uma terra situada no logar de Almada; confronta do norte com regueiro, sul com caminho, nascente e poente com o emphyteuta Manuel Francisco Janeiro, 15770 réis — 710 réis.

18 Fóro de 60 réis, com laudemio de quarentena, imposto em uma terra e mata situada no logar de Almada; confronta do norte com Antonio Rodrigues, sul com Anna Theodora, nascente e poente com o emphyteuta Emygídio Francisco, do Moinho do Alho, 15420 réis — 570 réis.

19 Fóro de 90 réis, com laudemio de quarentena, imposto n'uma terra situada nos Urzaes, limite do logar das Casas Velhas; confronta do norte com José Marcos de Oliveira, sul com terra de Fortunato da Silva, nascente com Maria do Rosario e poente com os herdeiros de Raymundo Luiz. — Emphyteuta, José Pedro, 25505 réis — 15005 réis.

20 Fóro de 140 réis, com laudemio de quarentena, imposto em um prazo que se compõe de uma terra, mata e pinhal no sitio do Urzul; confronta do norte e sul com caminho, nascente com Maximo da Silva e poente com Maximo da Costa. — Emphyteuta, José Marques de Oliveira, 45230 réis — 15695 réis.



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Direcção geral dos proprios nacionaes

Venda de fóros, censos, pensões e quinhões comprehendidos nas leis de desamortisação

Na conformidade das instrucções de 25 de novembro de 1869, annuncia-se que hão de ser arrematados em separado, no dia abaixo declarado, os seguintes fóros, pelo maior lance que se offerecer, podendo no mesmo dia ser arrematados em lotes os que não tiverem sido por aquella fórma, quando o valor de cada lote não exceder a quantia de 50000 réis. O preço da arrematação deve ser pago no prazo de quinze dias, em metal ou em titulos de divida fundada, computados pela cotação official, ou em prestações, resultando da nova praça a que os fóros sejam levados, bem como inhibidos de licitar n'elles, e sujeitos ao pagamento do sello de 1 por cento da compra e de 15000 réis do auto, á contribuição de registo, ao emolumento de 15000 réis pela arrematação até a quantia de 2005000 réis e mais 1/2 por cento pela que a exceda, e respectivos additionaes. Nestas vendas não tem lugar o uso do direito de opção ou preferença.

LISTA N.º 22-037

ARREMATACÕES NO MINISTERIO DA FAZENDA

NO DIA 6 DE MAIO DE 1897, AO MEIO DIA

Repetição da lista n.º 22-138

4.ª fórma — Avaliação com o abatimento de 30 por cento

DISTRICTO DE LISBOA

3.º BAIRRO

Fóro pertencente ao seminário de Santarem, pela extincção da collegiada de Santo André, de Lisboa

1 Fóro de 15050 réis, com vencimento pelo Natal e laudemio de quarentena, imposto em uma vinha no sitio de Calvanas, ao Campo Grande; confronta por todos os lados com o emphyteuta, Lucas da Silva Azeredo Coutinho Cardoso Castello, 355475 réis — 245835 réis.

Reforma da lista n.º 22-577

3.ª fórma — Avaliação com o abatimento de 20 por cento

Fóro pertencente á irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Sebastião da Pedreira

2 Fóro de 15500 réis, com laudemio de quarentena, imposto na quinta da Rabicha de Cima, em Campolide, freguezia de S. Sebastião da Pedreira; confronta do nascente com o rio, sul com herdeiros de Domingos Antonio e norte com o emphyteuta, o duque de Palmella, 485450 réis — 385760 réis.

6.ª fórma — Avaliação com o abatimento de 50 por cento

DISTRICTO DO PORTO

2.º BAIRRO

Fóros pertencentes ao priorado de Cedofeita

3 Fóro de 69,4 de trigo, 69,4 de centeio, 65,63 de milho, 17,35 de cevada, 1/2 carro de palha e 4 gallinhas, com laudemio de cinco um, imposto nas seguintes propriedades, todas situadas na freguezia de Massarellos: uma morada de casas de um andar e um campo de terra lavradia cercado de um muro, na rua do Campo Alegre; a leira dos Burgos, no Campo Alegre; um assento de casas com seus pertences e terra lavradia cercada de muro, na rua da Pena, para onde tem o n.º 1; a parte do nascente de uma ilha denominada do Macho, composta de trinta e cinco casas terreas com os numeros particulares 23 a 50 e 18 a 44, com entrada pela rua da Saudade n.º 69, situada na praça da Boa Vista. — Emphyteuta, Domingos Alves da Cunha, viuvo (v. 306), 2:1405880 réis — 1:0705440 réis.

N. B. Este prazo tem duas sub-emphyteuses.

8.ª fórma — Avaliações com o abatimento de 70 por cento

4 Fóro de 125000 réis, com laudemio de cinco um, imposto em vinte propriedades urbanas, sendo quatro na rua das Aguas Ferreas, tres na rua de Cedofeita e treze na

rua da Boa Vista, todas na freguezia de Cedofeita. — Emphyteuta, João Ferreira Guimarães, 9:1525000 réis — réis 2:7456600.

N. B. Este prazo tem sete sub-emphyteuses.

5 Fóro de 40 réis e 22,687 de pão meiado, com laudemio de cinco um, imposto em cincoenta e quatro propriedades urbanas na rua da Boa Vista, e uma capella do Santissimo Coração de Jesus, na mesma rua, e nove predios tambem urbanos na rua da Lapa, tudo na freguezia de Cedofeita. — Emphyteuta, a condessa de Rezende, réis 26:1755245 — 7:8525575 réis.

N. B. Este prazo tem varias sub-emphyteuses.

DISTRICTO DE LISBOA

CONCELHO DA LOURINHÃ

Fóros pertencentes á camara municipal da Lourinhã

6 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma eira em Nadrupe; confronta do norte com João Constanço, sul com baldio, nascente com Francisco Gonçalo e poente com Rodrigo da Portella. — Emphyteuta, Joaquim José Pedreira (v. 138), 630 réis — 190 réis.

7 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um logradouro em Nadrupe; confronta do sul e nascente com estrada, norte e poente com o emphyteuta José da Silva Paulino (v. 139), 590 réis — 180 réis.

8 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma eira no sitio de Nadrupe; confronta do norte com João Constanço e sul com Antonio Constanço, do nascente e poente com estrada. — Emphyteuta, Maria Theodora, viuva (v. 140), 630 réis — 190 réis.

9 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra nos Camalhães; confronta de norte com Antonio Vicente, sul e poente com estrada, e nascente com Antonio Valente. — Emphyteuta, Antonio José (v. 141), 15110 réis — 335 réis.

10 Fóro de 100 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra do Valle da Viga; confronta por todos os lados com baldio. — Emphyteuta, José Antonio (v. 142), 25450 réis — 735 réis.

11 Fóro de 15200 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma vinha no sitio dos Camalhães; confronta do norte e nascente com João de Moura Borges, sul e poente com estrada. — Emphyteuta, Justino Leitão (v. 143), 245750 réis — 75425 réis.

12 Fóro de 30 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no Sobral; confronta do sul e poente com serventia publica, do norte e nascente com o emphyteuta, Antonio Garcia (v. 144), 15085 réis — 325 réis.

13 Fóro de 25 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um logradouro; confronta do sul e poente com Joaquim dos Reis, do norte e nascente com o emphyteuta, Feliciano dos Reis (v. 147), 790 réis — 240 réis.

14 Fóro de 65 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no sitio da Eira; confronta do norte e poente com estrada, sul com Arsenio Henriques e nascente com Estevão Caldeira. — Emphyteutas, os herdeiros de Justino Correia (v. 148), 15990 réis — 600 réis.

15 Fóro de 50 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um mato no sitio da Franco; confronta do norte com estrada, sul com José Caetano, nascente com Joaquim Correia Caldeira, poente com Jacinto Filipe. — Emphyteutas, os herdeiros de Justino Correia (v. 149), 15475 réis — 445 réis.

16 Fóro de 40 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um quintal junto ás casas do emphyteuta; confronta do sul, nascente e poente com a rua publica, e do norte com o emphyteuta, Justino Correia (v. 150), 15280 réis — 385 réis.

17 Fóro de 130 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no Sobral; confronta do norte, sul e poente com baldio, e nascente com José Victorino. — Emphyteuta, Joaquim Fernandes (v. 151), 35485 réis — 15045 réis.

18 Fóro de 60 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no Sobral; confronta do norte e nascente com Henrique da Silva, sul e poente com Antonio Pereira. — Emphyteuta, Joaquim Leitão (v. 155), 25370 réis — 715 réis.

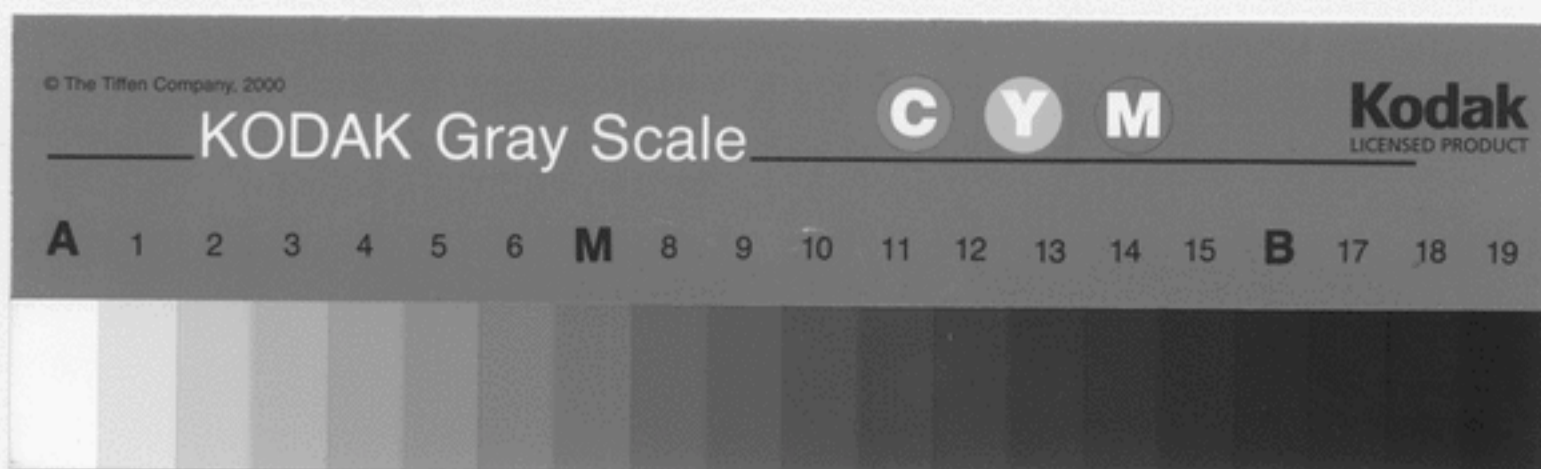
19 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um quintal no sitio da Quinta; confronta do norte, sul e nascente com rua publica e poente com o emphyteuta, José Caetano (v. 156), 690 réis — 210 réis.

20 Fóro de 60 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no sitio do Sobral; confronta por todos os lados com serventia publica. — Emphyteuta, José Ramos (v. 157), 25070 réis — 625 réis.

21 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no Sobral; confronta do norte e nascente com baldio, sul com Estevão Caldeira e poente com Joaquim Malaquias. — Emphyteuta, José Victorino (v. 159), 990 réis — 300 réis.

22 Fóro de 110 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um moinho de vento no sitio da Bogalhina; confronta do norte, sul e poente com baldio e nascente com Manuel Rodrigues Martins. — Emphyteuta, Maria da Annunção, viuva de Manuel Ignacio (v. 162), 55895 réis — 15770 réis.

Segunda repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, em 30 de março de 1897. — O chefe da repartição, A. J. de Campos Magalhães.



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Direcção geral dos proprios nacionaes

Venda de fóros, censos, pensões e quinhões comprehendidos nas leis de desamortisação

Na conformidade das instrucções de 23 de novembro de 1869, annuncia-se que hão de ser arrematados em separado, no dia abaixo declarado, os seguintes fóros, pelo maior lance que se offerecer, podendo no mesmo dia ser arrematados em lotes os que não tiverem sido por aquella fórma, quando o valor de cada lote não exceder a quantia de 5000 réis. O preço da arrematação deve ser pago no prazo de quinze dias, em metal ou em títulos de divida fundada, computados pela cotação official, ou em prestações, declarando o licitante no termo da arrematação em qual d'estas fórmulas prefere effectuar o pagamento, ficando os arrematantes, no caso de falta, responsaveis pelo prejuizo que resultar da nova praça a que os fóros sejam levados, bem como prohibidos de licitar n'elles, e sujeitos ao pagamento do sello de 1 por cento da compra e de 1000 réis do auto, á contribuição de registo, ao emolumento de 1000 réis pela arrematação até á quantia de 200000 réis e mais 1/2 por cento pela que a exceda, e respectivos additionaes. N'estas vendas não tem logar o uso do direito de opção ou preferéncia.

LISTA N.º 22:577

ARREMATACÕES NO MINISTERIO DA FAZENDA

NO DIA 20 DE MARÇO DE 1897, AO MEIO DIA

DISTRICTO DE LISBOA

CONCELHO DE CINTRA

Fôro pertencente á junta de parochia da freguezia de Montelavar

1 Fôro de 26600 réis, com vencimento em agosto e laudemio de quarentena, imposto em tres propriedades rusticas, situadas na freguezia de Montelavar com as seguintes denominações «Cabeços», «Meroiço Branco» e «Azeda». — Emphyteuta, José Simões Marcellino — réis 598750.

Reforma da lista n.º 22:517

2.ª fórma — Avaliação com o abatimento de 10 por cento

3.º BAIRRO

Fôro pertencente á irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Sebastião da Pedreira

2 Fôro de 16500 réis, com laudemio de quarentena, imposto na quinta da Rabicha de Cima, em Campolide, freguezia de S. Sebastião da Pedreira; confronta do nascente com o rio, sul com herdeiros de Domingos Antonio e norte com o emphyteuta, o duque de Palmella, 488450 réis — 436605 réis.

5.ª fórma — Avaliação com o abatimento de 40 por cento

DISTRICTO DO PORTO

2.º BAIRRO

Fôros pertencentes ao priorado de Cedofeita

3 Fôro de 69,4 de trigo, 69,4 de centeio, 65,63 de milho, 17,85 de cevada, 1/2 carro de palha e 4 gallinhas, com laudemio de cinco um, imposto nas seguintes propriedades, todas situadas na freguezia de Massarelos; uma morada de casas de um andar e um campo de terra lavradia cercado de um muro na rua do Campo Alegre; a leira dos Burgos no Campo Alegre; um assento de casas com seus pertences e terra lavradia cercada de muro na rua da Pena, para onde tem o n.º 1; a parte do nascente de uma ilha, denominada do Macho, composta de trinta e cinco casas terreas com os numeros particulares 23 a 50 e 18 a 44, com entrada pela rua da Saudade n.º 69, situada na praça da Boa Vista. — Emphyteuta, Domingos Alves da Cunha, viuvo (v. 303), 2:140880 réis — 1:284630 réis.

N. B. Este prazo tem duas sub-emphyteuses.

7.ª fórma — Avaliações com o abatimento de 60 por cento

4 Fôro de 126000 réis, com laudemio de cinco um, imposto em vinte propriedades urbanas, sendo quatro na rua das Aguas Ferreas, tres na rua da Cedofeita e treze na rua da Boa Vista, todas na freguezia de Cedofeita. — Emphyteuta, João Ferreira Guimarães, 9:1523000 réis — 3:660800 réis.

N. B. Este prazo tem sete sub-emphyteuses.

5 Fôro de 350 réis, 69,4 de trigo, 78,75 de centeio, 86,75 de milho, 1/2 carro de palha e 3 gallinhas, com laudemio de cinco um, imposto nas propriedades seguintes, na freguezia da Cedofeita: um terreno com varias casas terreas por onde se entra pelo portão n.º 6 do largo da

Carvalheira; uma leira de terra lavradia e mato na rua de Cedofeita; o campo denominado da Arroteia, na travessa do Carvalhido; umas terras no logar da Carvalhoza; duas terras lavradas na rua da Boa Vista; um campo de terra lavradia na rua do Mello. — Emphyteuta, Domingos Alves da Cunha, 2:448515 réis — 9795410 réis.

N. B. Este prazo tem quatro sub-emphyteuses.

6 Fôro de 40 réis e 22,687 de pão meiado, com laudemio de cinco um, imposto em cincoenta e quatro propriedades urbanas na rua da Boa Vista, e uma capella do Santissimo Coração de Jesus, na mesma rua, e nove predios tambem urbanos na rua da Lapa, tudo na freguezia de Cedofeita. — Emphyteuta, a condessa de Rezende, réis 26:175245 — 10:4705100 réis.

N. B. Este prazo tem varias sub-emphyteuses.

DISTRICTO DE LISBOA

CONCELHO DA LOURINHÁ

Fôros pertencentes á camara municipal da Lourinhá

7 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma eira em Nadrupe; confronta do norte com João Constanço, sul com baldio, nascente com Francisco Gonçalo e poente com Rodrigo da Portella. — Emphyteuta, Joaquim José Pedreira (v. 138), 630 réis — 255 réis.

8 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um logradouro em Nadrupe; confronta do sul e nascente com estrada, norte e poente com o emphyteuta, José da Silva Paulino (v. 139), 590 réis — 240 réis.

9 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma eira no sitio de Nadrupe; confronta do norte com João Constanço e sul com Antonio Constanço, do nascente e poente com estrada. — Emphyteuta, Maria Theodora, viuva (v. 140), 630 réis — 255 réis.

10 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra nos Camalhães; confronta do norte com Antonio Vicente, sul e poente com estrada, e nascente com Antonio Valente. — Emphyteuta, Antonio José (v. 141), 15110 réis — 445 réis.

11 Fôro de 100 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra do Valle da Viga; confronta por todos os lados com baldio. — Emphyteuta, José Antonio (v. 142), 25450 réis — 980 réis.

12 Fôro de 16200 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma vinha no sitio dos Camalhães; confronta do norte e nascente com João de Moura Borges, sul e nascente com estrada. — Emphyteuta, Justino Leitão (v. 143), 246750 réis — 95900 réis.

13 Fôro de 30 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no Sobral;

confronta do sul e poente com serventia publica, do norte e nascente com o emphyteuta, Antonio Garcia (v. 144), 15085 réis — 435 réis.

14 Fôro de 25 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um logradouro; confronta do sul e poente com Joaquim dos Reis, do norte e nascente com o emphyteuta, Feliciano dos Reis (v. 147), 790 réis — 320 réis.

15 Fôro de 65 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no sitio da Eira; confronta do norte e poente com estrada, sul com Arsenio Henriques e nascente com Estevão Caldeira. — Emphyteutas, os herdeiros de Justino Correia (v. 148), 16990 réis — 800 réis.

16 Fôro de 50 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um mato no sitio do Franco; confronta do norte com estrada, sul com José Caetano, nascente com Joaquim Correia Caldeira, poente com Jacinto Philippe. — Emphyteutas, os herdeiros de Justino Correia (v. 149), 15475 réis — 590 réis.

17 Fôro de 40 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um quintal junto ás casas do emphyteuta; confronta do sul, nascente e poente com a rua publica, e do norte com o emphyteuta, Justino Correia (v. 150), 15280 réis — 515 réis.

18 Fôro de 130 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no Sobral; confronta do norte, sul e poente com baldio, e nascente com José Victorino. — Emphyteuta, Joaquim Fernandes (v. 151), 35485 réis — 14395 réis.

19 Fôro de 60 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no Sobral; confronta do norte e nascente com Henrique da Silva, sul e poente com Antonio Pereira. — Emphyteuta, Joaquim Leitão (v. 155), 25370 réis — 950 réis.

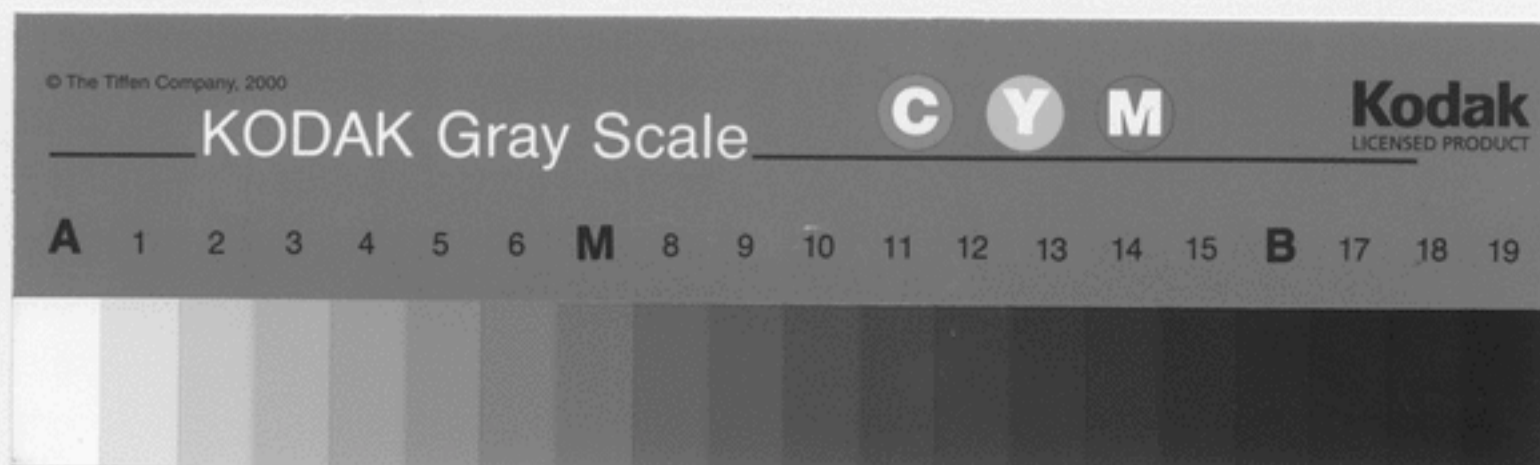
20 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um quintal no sitio da Quinta; confronta do norte, sul e nascente com rua publica e poente com o emphyteuta, José Caetano (v. 156), 690 réis — 280 réis.

21 Fôro de 60 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no sitio do Sobral; confronta por todos os lados com serventia publica. — Emphyteuta, José Ramos (v. 157), 25070 réis — 830 réis.

22 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no Sobral; confronta do norte e nascente com baldio, sul com Estevão Caldeira e poente com Joaquim Malaquias. — Emphyteuta, José Victorino (v. 159), 990 réis — 400 réis.

23 Fôro de 110 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um moimho de vento no sitio da Bogalhinha; confronta do norte, sul e poente com baldio e nascente com Manuel Rodrigues Martins. — Emphyteuta, Maria da Anunciação, viuva de Manuel Ignacio (v. 162), 55895 réis — 23360 réis.

Segunda repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, em 17 de fevereiro de 1897. — O chefe da repartição, A. J. de Campos Magalhães.



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Direcção geral dos proprios nacionaes

Venda dos fóros, censos, pensões e quinhões comprehendidos nas leis da desamortisação

Na conformidade das instrucções de 25 de novembro de 1869, annuncia-se que hão de ser arrematados em separado, no dia abaixo declaraco, os seguintes fóros, pelo maior lance que se offerecer, podendo no mesmo dia ser arrematados em lotes os que o não tiverem sido por aquella fórma, quando o valor de cada lote não exceder a quantia de 35000 réis. O preço da arrematação deve ser pago no prazo de quinze dias, em metal ou em titulos de divida fundada, computados pela cotação official, ou em prestações, declarando o licitante no termo da arrematação em qual d'estas fórmãs prefere effectuar o pagamento, ficando os arrematantes, no caso de falta, responsaveis pelo prejuizo que resultar da nova praça a que os fóros sejam levados, bem como inhibidos de licitar n'elles, e sujeitos ao pagamento do sello de 1 por cento do preço da compra e de 15000 réis do auto, á contribuição de registo, ao emolumento de 15000 réis pela arrematação até á quantia de 2005000 réis e mais 1/2 por cento pela que a exceda, e respectivos additionaes. Nestas vendas não tem logar o uso do direito de opção ou preferencia.

LISTA N.º 22:517

ARREMATACÕES NO MINISTERIO DA FAZENDA

NO DIA 21 DE JANEIRO DE 1897, AO MEIO DIA

DISTRICTO DE LISBOA

3.º BAIRRO

Fóro pertencente á irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Sebastião da Pedreira

1 Fóro de 15500 réis, com laudemio de quarentena, imposto na quinta da Rabicha de Cima, em Campolide, freguezia de S. Sebastião da Pedreira; confronta do nascente com o rio, sul com herdeiros de Domingos Antonio e norte com o emphyteuta, o duque de Palmella — 485450 réis.

Reforma da lista n.º 32:430

4.ª forma — Avaluções com o abatimento de 30 por cento

DISTRICTO DE SANTARÉM

CONCELHO DE SANTAREM

Fóro pertencente á santa casa da misericórdia de Santarem

2 Fóro de 406,41 de trigo e 50,4 de azeite, com laudemio de dezena, imposto em um predio urbano e doze rusticos, com varias denominações e todas no limite do logar da Fonte da Pedra, freguezia de Achete. — Emphyteuta, Antonio Henriques, 5456030 réis — 3815525 réis.

DISTRICTO DO PORTO

2.º BAIRRO

Fóros pertencentes ao priorado de Cedofeita

3 Fóro de 69,4 de trigo, 69,4 de centeio, 65,63 de milho, 17,35 de cevada, 1/2 carro de palha e 4 gallinhas, com laudemio de cinco um, imposto nas seguintes propriedades, todas situadas na freguezia de Massarelos: uma morada de casas de um andar e um campo de terra lavradia cercado de um muro na rua do Campo Alegre; a leira dos Burgos no Campo Alegre; um assento de casas com seus pertences e terra lavradia cercada de muro na rua da Pena, para onde tem o n.º 1; a parte do nascente de uma ilha, denominada do Macho, composta de trinta e cinco casas terreas com os numeros particulares 23 a 50 e 18 a 44, com entrada pela rua da Saudade n.º 69, situada na praça da Boa Vista. — Emphyteuta, Domingos Alves da Cunha, viuvo (v. 306), 2:1405880 réis — 1:4985620 réis.

N. B. Este prazo tem duas sub-emphyteuses.

6.ª forma — Avaluções com o abatimento de 50 por cento

4 Fóro de 125000 réis, com laudemio de cinco um, imposto em vinte propriedades urbanas, sendo quatro na rua das Aguas Ferreas, tres na rua da Cedofeita e treze na rua da Boa Vista, todas na freguezia de Cedofeita. — Emphyteuta, João Ferreira Guimarães, 9:1525000 réis — 4:5765000 réis.

N. B. Este prazo tem sete sub-emphyteuses.

5 Fóro de 350 réis, 69,4 de trigo, 78,75 de centeio, 86,75 de milho, 1/2 carro de palha e 3 gallinhas, com

laudemio de cinco um, imposto nas propriedades seguintes, na freguezia da Cedofeita: um terreno com varias casas terreas por onde se entra pelo portão n.º 6 do largo da Carvalheira; uma leira de terra lavradia e mato na rua de Cedofeita; o campo denominado da Arroteia, na travessa do Carvalhido; umas terras no logar da Carvalhoza; duas terras lavradas na rua da Boa Vista; um campo de terra lavradia na rua do Mello. — Emphyteuta, Domingos Alves da Cunha, 2:4485515 réis — 1:2245260 réis.

N. B. Este prazo tem quatro sub-emphyteuses.

6 Fóro de 40 réis e 22,687 de pão meiado, com laudemio de cinco um, imposto em cincuenta e quatro propriedades urbanas na rua da Boa Vista, e uma capella do Santissimo Coração de Jesus na mesma rua, e nove predios tambem urbanos na rua da Lapa, tudo na freguezia de Cedofeita. — Emphyteuta, a condessa de Rezende, réis 26:1755245 — 13:0875625 réis.

N. B. Este prazo tem varias sub-emphyteuses.

DISTRICTO DE LISBOA

CONCELHO DE LOURINHÁ

Fóros pertencentes á camara municipal da Lourinhá

7 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma eira em Nadrupe; confronta do norte com João Constanço, sul com baldio, nascente com Francisco Gonçalo e poente com Rodrigo da Portella. — Emphyteuta, Joaquim José Pedreira (v. 138), 630 réis — 315 réis.

8 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um logradouro em Nadrupe; confronta do sul e nascente com estrada, norte e poente com o emphyteuta, José da Silva Paulino (v. 139), 590 réis — 295 réis.

9 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma eira no sitio de Nadrupe; confronta do norte com João Constanço e sul com Antonio Constanço, do nascente e poente com estrada. — Emphyteutas, Maria Theodora, viuva (v. 140), 630 réis — 315 réis.

10 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra nos Camalhões; confronta do norte com Antonio Vicente, sul e poente com estrada, e nascente com Antonio Valente. — Emphyteuta, Antonio José (v. 141), 15110 réis — 555 réis.

11 Fóro de 100 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra do Valle da Viga; confronta por todos os lados com baldio. — Emphyteuta, José Antonio (v. 142), 25450 réis — 15225 réis.

12 Fóro de 15200 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma vinha no sitio dos Camalhões; confronta do norte e nascente com João de Moura Borges, sul e nascente com estrada. — Emphyteuta, Justino Leitão (v. 143), 245750 réis — 123375 réis.

13 Fóro de 30 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no Sobral; confronta do sul e poente com serventia publica, do norte e nascente com o emphyteuta, Antonio Garcia (v. 144), 15085 réis — 545 réis.

14 Fóro de 25 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um logradouro; confronta do sul e poente com Joaquim dos Reis, do norte e nascente com o emphyteuta, Feliciano dos Reis (v. 147), 790 réis — 395 réis.

15 Fóro de 65 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no sitio da Eira; confronta do norte e poente com estrada, sul com Arsenio Henriques e nascente com Estevão Caldeira. — Emphyteutas, os herdeiros de Justino Correia (v. 148), 15990 réis — 995 réis.

16 Fóro de 50 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um mato no sitio do Franco; confronta do norte com estrada, sul com José Caetano, nascente com Joaquim Correia Caldeira, poente com Jacinto Philippe. — Emphyteutas, os herdeiros de Justino Correia (v. 149), 15475 réis — 740 réis.

17 Fóro de 40 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um quintal junto ás casas do emphyteuta; confronta do sul, nascente e poente com a rua publica, e do norte com o emphyteuta, Justino Correia (v. 150), 15280 réis — 640 réis.

18 Fóro de 130 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no Sobral; confronta do norte, sul e poente com baldio, e nascente com José Victorino. — Emphyteuta, Joaquim Fernandes (v. 151), 35485 réis — 15745 réis.

19 Fóro de 60 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no Sobral; confronta do norte e nascente com Henrique da Silva, sul e poente com Antonio Pereira. — Emphyteuta, Joaquim Leitão (v. 155), 25370 réis — 15185 réis.

20 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um quintal no sitio da Quinta; confronta do norte, sul e nascente com rua publica e poente com o emphyteuta, José Caetano (v. 156), 690 réis — 345 réis.

21 Fóro de 60 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no sitio do Sobral; confronta por todos os lados com serventia publica. — Emphyteuta, José Ramos (v. 157), 25070 réis — 15035 réis.

22 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no Sobral; confronta do norte e nascente com baldio, sul com Estevão Caldeira e poente com Joaquim Malaquias. — Emphyteuta, José Victorino (v. 159), 990 réis — 495 réis.

23 Fóro de 110 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um moinho de vento no sitio da Bogalhinha; confronta do norte, sul e poente com baldio e nascente com Manuel Rodrigues Martins. — Emphyteuta, Maria da Anunciação, viuva de Manuel Ignacio (v. 162), 55895 réis — 25950 réis.

Segunda repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, em 14 de dezembro de 1896. — O chefe da repartição, A. J. de Campos Magalhães.



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Direcção geral dos proprios nacionaes

Venda de fóros, censos, pensões e quinhões comprehendidos nas leis de desamortisação

Na conformidade das instrucções de 25 de novembro de 1869, annuncia-se que hão de ser arrematados em separado, no dia abaixo declarado, os seguintes fóros, pela maior lance que se offerecer, podendo no mesmo dia ser arrematados em lotes os que não tiverem sido por aquella fórma, quando o valor de cada lote não exceder a quantia de 5000 réis. O preço da arrematação deve ser pago no prazo de quinze dias, em metal ou em titulos de divida fundada, computados pela cotação official, ou em prestações, declarando o licitante no termo da arrematação em qual d'estas fórmulas prefere effectuar o pagamento, ficando os arrematantes, no caso de falta, responsaveis pelo prejuizo que resultar da nova praça a que os fóros sejam levados, bem como prohibidos de licitar n'elles, e sujeitos ao pagamento do sello de 1 por cento da compra e de 15000 réis do auto, á contribuição de registo, ao emolumento de 15000 réis pela arrematação até á quantia de 2005000 réis e mais 1/2 por cento pela que a exceda, e respectivos addicionaes. N'estas vendas não tem logar o uso do direito de opção ou preferencia.

LISTA N.º 22:352

ARREMATACÕES NO MINISTERIO DA FAZENDA

NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1896, AO MEIO DIA

DISTRICTO DE LISBOA

CONCELHO DE MAFRA

Fóro pertencente á camara municipal de Mafra

1 Fóro de 500 réis, com laudemio de quarentena e vencimento em 15 de agosto, imposto em uma quinta em Valle Grande, freguezia da Priceira; confronta do norte com Antonio de Barros Sobrinho, sul e nascente com João Simões e poente com Manuel Saramago. — Emphyteuta, Francisco da Costa Senna (v. 280) — 185750 réis.

Reforma da lista n.º 22:397

2.ª fórma — Avaliações com o abatimento de 10 por cento

DISTRICTO DE SANTAREM

CONCELHO DE SANTAREM

Fóro pertencente á misericórdia de Santarem

2 Fóro de 406,41 de trigo e 50,4 de azeite, com laudemio de dezena, imposto em um predio urbano e doze rusticos, com varias denominações e todas no limite do logar da Fonte da Pedra, freguezia de Achete. — Emphyteuta, Antonio Henriques, 5455030 réis — 4905530 réis.

DISTRICTO DO PORTO

2.º BAIRRO

Fóros pertencentes ao priorado de Cedofeita

3 Fóro de 69,4 de trigo, 69,4 de centeio, 65,63 de milho, 17,35 de cevada, 1/2 carro de palha e 4 gallinhas, com laudemio de cinco um, imposto nas seguintes propriedades, todas situadas na freguezia de Massarelos: uma morada de casas de um andar e um campo de terra lavradia cercada de um muro na rua do Campo Alegre; a leira dos Burgos no Campo Alegre; um assento de casas com seus pertences e terra lavradia cercada de muro na rua da Pena, para onde tem o n.º 1; a parte do nascente de uma ilha, denominada do Macho, composta de trinta e cinco casas terreas com os numeros particulares 23 a 50 e 18 a 44, com entrada pela rua da Saudade n.º 69, situada na praça da Boa Vista. — Emphyteuta, Domingos Alves da Cunha, viuvo (v. 306), 2:1405880 réis — 1:9263795 réis.

N. B. Este prazo tem duas sub-emphyteuses.

4.ª fórma — Avaliações com o abatimento de 30 por cento

4 Fóro de 125000 réis, com laudemio de cinco um, imposto em vinte propriedades urbanas, sendo quatro na rua das Aguas Ferreas, tres na rua da Cedofeita e treze na rua da Boa Vista, todas na freguezia de Cedofeita. — Emphyteuta, João Ferreira Guimarães, 9:1525000 réis — 6:4065400 réis.

N. B. Este prazo tem sete sub-emphyteuses.

5 Fóro de 350 réis, 69,4 de trigo, 78,75 de centeio, 86,75 de milho, 1/2 carro de palha e 3 gallinhas, com laudemio de cinco um, imposto nas propriedades seguintes, na freguezia da Cedofeita: um terreno com varias casas

terreas por onde se entra pelo portão n.º 6 do largo da Carvalheira; uma leira de terra lavradia e mato na rua de Cedofeita; o campo denominado da Arroiteia, na travessa do Carvalhido; umas terras no logar da Carvalhoza; duas terras lavradas na rua da Boa Vista; um campo de terra lavradia na rua do Mello. — Emphyteuta, Domingos Alves da Cunha, 2:4485515 réis — 1:7135960 réis.

N. B. Este prazo tem quatro sub-emphyteuses.

6 Fóro de 40 réis e 229,687 de pão meiado, com laudemio de cinco um, imposto em cincoenta e quatro propriedades urbanas na rua da Boa Vista, e uma capella do Santissimo Coração de Jesus na mesma rua, e nove predios tambem urbanos na rua da Lapa, tudo na freguezia de Cedofeita. — Emphyteuta, a condessa de Rezende, réis 26:1755245 réis — 18:3225675 réis.

N. B. Este prazo tem varias sub-emphyteuses.

DISTRICTO DE LISBOA

CONCELHO DA LOURINHÁ

Fóros pertencentes á camara municipal da Lourinhá

7 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma eira em Nadrupe; confronta do norte com João Constanço, sul com baldio, nascente com Francisco Gonçalo e poente com Rodrigo da Portella. — Emphyteuta, Joaquim José Pedreira (v. 138), 630 réis — 445 réis.

8 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um logradouro em Nadrupe; confronta do sul e nascente com estrada, norte e poente com o emphyteuta José da Silva Paulino (v. 139), 590 réis — 415 réis.

9 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma eira no sitio de Nadrupe; confronta do norte com João Constanço e sul com Antonio Constanço, do nascente e poente com estrada. — Emphyteuta, Maria Theodora, viuva (v. 140), 630 réis — 445 réis.

10 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra nos Camalhães; confronta do norte com Antonio Vicente, sul e poente com estrada e nascente com Antonio Valente. — Emphyteuta, Antonio José (v. 141), 15110 réis — 780 réis.

11 Fóro de 100 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra do Valle da Viga; confronta por todos os lados com baldio. — Emphyteuta, José Antonio (v. 142), 25450 réis — 15715 réis.

12 Fóro de 15200 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma vinha no sitio dos Camalhães; confronta do norte e nascente com João de Moura Borges, sul e nascente com estrada. — Emphyteuta, Justino Leitão (v. 143), 245750 réis — 175325 réis.

13 Fóro de 30 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no Sobral;

confronta do sul e poente com serventia publica, do norte e nascente com o emphyteuta, Antonio Garcia (v. 144), 15085 réis — 760 réis.

14 Fóro de 25 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um logradouro; confronta do sul e poente com Joaquim dos Reis, do norte e nascente com o emphyteuta, Feliciano dos Reis (v. 147), 790 réis — 555 réis.

15 Fóro de 65 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no sitio da Eira; confronta do norte e poente com estrada, sul com Arsenio Henriques e nascente com Estevão Caldeira. — Emphyteutas, os herdeiros de Justino Correia (v. 148), 15390 réis — 15395 réis.

16 Fóro de 50 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um mato no sitio do Franco; confronta do norte com estrada, sul com José Cactano, nascente com Joaquim Correia Caldeira, poente com Jacinto Philippe. — Emphyteutas, os herdeiros de Justino Correia (v. 149), 15475 réis — 15035 réis.

17 Fóro de 40 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um quintal junto ás casas do emphyteuta; confronta do sul, nascente e poente com a rua publica e do norte com o emphyteuta, Justino Correia (v. 150), 15280 réis — 900 réis.

18 Fóro de 130 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no Sobral; confronta do norte, sul e poente com baldio, e nascente com José Victorino. — Emphyteuta, Joaquim Fernandes (v. 151), 35485 réis — 25440 réis.

19 Fóro de 60 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no Sobral; confronta do norte e nascente com Henrique da Silva, sul e poente com Antonio Pereira. — Emphyteuta, Joaquim Leitão (v. 155), 25370 réis — 15660 réis.

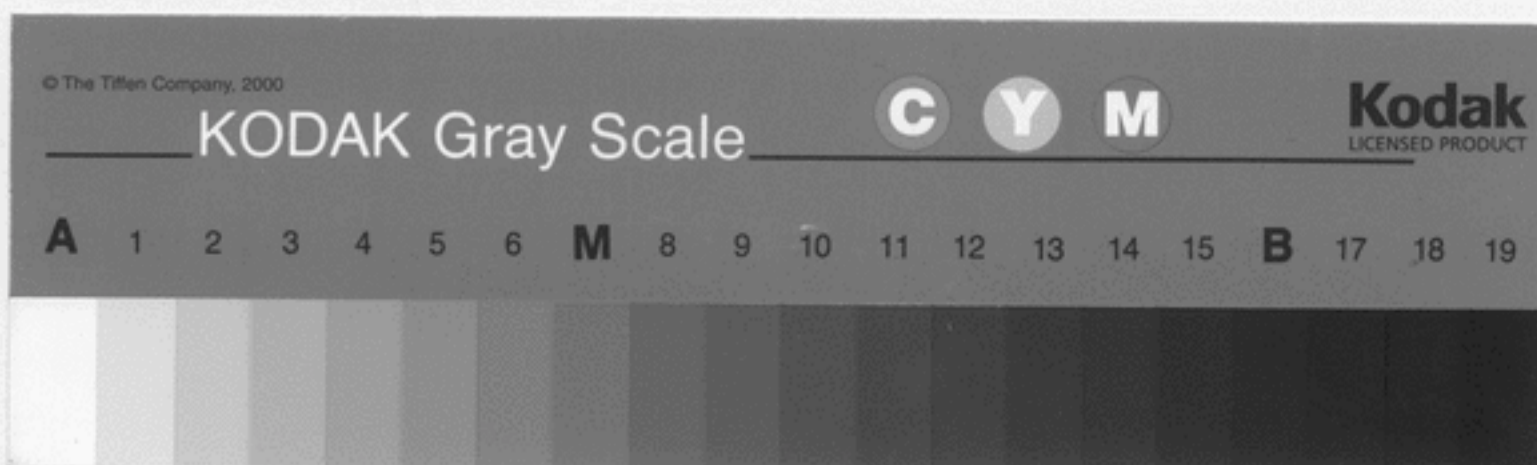
20 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um quintal no sitio da Quinta; confronta do norte, sul e nascente com rua publica e poente com o emphyteuta, José Cactano (v. 156), 690 réis — 485 réis.

21 Fóro de 60 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no sitio do Sobral; confronta por todos os lados com serventia publica. — Emphyteuta, José Ramos (v. 157), 25070 réis — 15450 réis.

22 Fóro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no Sobral; confronta do norte e nascente com baldio, sul com Estevão Caldeira e poente com Joaquim Malaquias. — Emphyteuta, José Victorino (v. 159), 990 réis — 695 réis.

23 Fóro de 110 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um moinho de vento no sitio da Bugalhinha; confronta do norte, sul e poente com baldio e nascente com Manuel Rodrigues Martins. — Emphyteuta, Maria da Anunciação, viuva de Manuel Ignacio (v. 162), 55895 réis — 45130 réis.

Segunda repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, em 22 de agosto de 1896. — Pelo chefe da repartição, José Borges Pacheco Pereira de Faria.



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Direcção geral dos proprios nacionaes

Venda dos fóros, censos, pensões e quinhões comprehendidos nas leis da desamortisação

Na conformidade das instrucções de 25 de novembro de 1869, annuncia-se que hão de ser arrematados em separado, no dia abaixo declarado, os seguintes fóros, pelo maior lance que se offerecer, podendo no mesmo dia ser arrematados em lotes os que o não tiverem sido por aquella fórma, quando o valor de cada lote não exceder a quantia de 55000 réis. O preço da arrematação deve ser pago no prazo de quinze dias, em metal ou em títulos de dívida fundada, computados pela cotação official, ou em prestações, declarando o licitante no termo da arrematação em qual d'estas fórmulas prefere effectuar o pagamento, ficando os arrematantes, no caso de falta, responsaveis pelo prejuizo que resultar da nova praça a que os fóros sejam levados, bem como inhibidos de licitar n'elles, e sujeitos ao pagamento do sello de 1 por cento do preço da compra e de 15000 réis do auto, á contribuição de registo, ao emolumento de 15000 réis pela arrematação até á quantia de 2005000 réis e mais $\frac{1}{2}$ por cento pela que a exceda, e respectivos additionaes. N'estas vendas não tem logar o uso do direito de opção ou preferencia.

LISTA N.º 22:297

ARREMATACÕES NO MINISTERIO DA FAZENDA

NO DIA 29 DE JULHO DE 1896, AO MEIO DIA

DISTRICTO DE SANTAREM

CONCELHO DE SANTAREM

Fôro pertencente á misericórdia de Santarem

1 Fôro de 406,41 de trigo e 50,4 de azeite, com laudemio de dezena, imposto em um predio urbano e doze rusticos, com varias denominações e todas no limite do logar da Fonte da Pedra, freguezia de Achete.— Emphyteuta, Antonio Henriques—5455030 réis.

DISTRICTO DE LISBOA

3.º BAIRRO

Fôro pertencente á camara municipal de Lisboa

2 Fôro de 65068 réis, com laudemio de quarentena e vencimento pelo Natal, imposto no edificio em que está a repartição do papel sellado, na freguezia de S. Paulo; confronta do norte com a rua da Boa Vista por onde mede 8^m,415, poente com a rua occidental da Moeda, por onde mede 71^m,39, sul com a praia e mede por este lado 14^m,8 e nascente com officinas da casa da moda e pateo, por onde mede 71^m,39.— Emphyteuta, a fazenda nacional (v. 494)—2715360 réis.

DISTRICTO DO PORTO

2.º BAIRRO

Fôros pertencentes ao priorado de Cedofeita

3 Fôro de 69,4 de trigo, 69,4 de centeio, 65,63 de milho, 17,35 de cevada, $\frac{1}{2}$ carro de palha e 4 galinhas, com laudemio de cinco um, imposto nas seguintes propriedades todas situadas na freguezia de Massarelos: uma morada de casas de um andar e um campo de terra lavradia cercado de muro na rua do Campo Alegre; a leira dos Burgos no Campo Alegre; um assento de casas com seus pertences e terra lavradia cercada de muro na rua da Pena para onde tem o n.º 1; a parte do nascente de uma ilha, denominada do Macho composta de trinta e cinco casas terreas com os numeros particulares 23 a 50 e 18 a 44, com entrada pela rua da Saudade n.º 69, situada na praça da Boa Vista.— Emphyteuta, Domingos Alves da Cunha, viuvo, (v. 306)—2:1405880 réis.

N. B. Este fôro tem duas sub-emphyteuses.

Reforma da lista n.º 22:003

3.º fórma — Avaliações com o abatimento de 20 por cento

4 Fôro de 125000 réis, com laudemio de cinco um, imposto em vinte propriedades urbanas, sendo quatro na rua das Aguas Ferreas, tres na rua da Cedofeita e treze na rua da Boa Vista, todas na freguezia de Cedofeita.— Emphyteuta, João Ferreira Guimarães, 9:1525000 réis, 7:3215600 réis.

N. B. Este prazo tem sete sub-emphyteuses.

5 Fôro de 350 réis, 69,4 de trigo, 78,75 de centeio, 86,75 de milho, $\frac{1}{2}$ carro de palha e 3 galinhas, com laudemio de cinco um, imposto nas propriedades seguintes na freguezia da Cedofeita; um terreno com varias casas terreas por onde se entra pelo portão n.º 6 do largo da

Carvalheira; uma leira de terra lavradia e mato na rua de Cedofeita; o campo denominado da Arroiteia, na travessa do Carvalhido; umas terras no logar da Carvalheira; duas terras lavradas na rua da Boa Vista; um campo de terra lavradia na rua do Mello.— Emphyteuta, Domingos Alves da Cunha, 2:448515 réis — 1:9585815 réis.

N. B. Este prazo tem quatro sub-emphyteuses.

6 Fôro de 40 réis e 22,687 de pão meiado, com laudemio de cinco um, imposto em cincoenta e quatro propriedades urbanas na rua da Boa Vista, e uma capella do Santissimo Coração de Jesus na mesma rua, e nove predios tambem urbanos na rua da Lapa, tudo na freguezia de Cedofeita.— Emphyteuta, a condessa de Rezende, réis 26:1755245 — 20:9405200 réis.

N. B. Este prazo tem varios sub-emphyteuses.

DISTRICTO DE LISBOA

CONCELHO DA LOURINHÃ

Fôros pertencentes á camara municipal da Lourinhã

7 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma eira em Nadrupe; confronta do norte com João Constanço, sul com baldio, nascente com Francisco Gonçalo e poente com Rodrigo da Portella.— Emphyteuta, Joaquim José Pedreira (v. 138), 630 réis — 505 réis.

8 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um logradouro em Nadrupe; confronta do sul e nascente com estrada, norte e poente com o emphyteuta José da Silva Paulino (v. 139), 590 réis — 475 réis.

9 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma eira no sitio de Nadrupe; confronta do norte com João Constanço e sul com Antonio Constanço, do nascente e poente com estrada.— Emphyteuta, Maria Theodora (viuva) v. 140), 630 réis — 505 réis.

10 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra nos Camalhães; confronta do norte com Antonio Vicente, sul e poente com estrada e nascente com Antonio Valente.— Emphyteuta, Antonio José (v. 141), 15110 réis — 890 réis.

11 Fôro de 100 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra do Valle da Viga; confronta por todos os lados com baldio.— Emphyteuta, José Antonio (v. 142), 25450 réis — 15960 réis.

12 Fôro de 15200 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma vinha no sitio dos Camalhães; confronta do norte e nascente com João de Moura Borges, sul e nascente com estrada.— Emphyteuta, Justino Leitão (v. 143), 245750 réis — 195800 réis.

13 Fôro de 30 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no Sobral; confronta do sul e poente com serventia publica, do norte

e nascente com o emphyteuta, Antonio Garcia (v. 144), 15085 réis — 870 réis.

14 Fôro de 25 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um logradouro; confronta do sul e poente com Joaquim dos Reis, do norte e nascente com o emphyteuta, Feliciano dos Reis (v. 147), 790 réis — 635 réis.

15 Fôro de 65 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no sitio da Eira; confronta do norte e poente com estrada, sul com Arsenio Henriques e nascente com Estevão Caldeira.— Emphyteutas, os herdeiros de Justino Correia (v. 148), 15990 réis — 15595 réis.

16 Fôro de 50 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um mato no sitio do Franco; confronta do norte com estrada, sul com José Caetano, nascente com Joaquim Correia Caldeira, poente com Jacinto Filipe.— Emphyteutas, os herdeiros de Justino Correia (v. 149), 15475 réis — 15180 réis.

17 Fôro de 40 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um quintal junto ás casas do emphyteuta; confronta do sul, nascente e poente com a rua publica e do norte com o emphyteuta, Justino Correia (v. 150), 15280 réis — 15025 réis.

18 Fôro de 130 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no Sobral; confronta do norte, sul e poente com baldio, e nascente com José Victorino.— Emphyteuta, Joaquim Bernardes (v. 151), 35485 réis — 25790 réis.

19 Fôro de 60 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no Sobral; confronta do norte e nascente com Henrique da Silva, sul e poente com Antonio Pereira.— Emphyteuta, Joaquim Leitão (v. 155), 25370 réis — 15900 réis.

20 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um quintal no sitio da Quinta; confronta do norte, sul e nascente com rua publica e poente com o emphyteuta, José Caetano (v. 156), 690 réis — 555 réis.

21 Fôro de 60 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no sitio do Sobral; confronta por todos os lados com serventia publica.— Emphyteuta, José Ramos (v. 157), 25070 réis — 15660 réis.

22 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no Sobral; confronta do norte e nascente com baldio, sul com Estevão Caldeira e poente com Joaquim Malaquias.— Emphyteuta, José Victorino (v. 159), 990 réis — 795 réis.

23 Fôro de 110 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um moicho de vento no sitio da Bugalhina; confronta do norte, sul e poente com baldio e nascente com Mannel Rodrigues Martins.— Emphyteuta, Maria da Annuniação, viuva de Manuel Ignacio (v. 162), 55895 réis — 45720 réis.

Segunda repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, em 19 de junho de 1896.— O chefe da repartição, J. J. Izidro dos Reis.



... Ofício do Sr. Bernardino, do Porto
ocorreu de ser registado na L.º 22420
para 19 de novembro proximo.

Seu dev.
H. C.

U. PORTO

3000-24
arquivo
central



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Direcção geral dos proprios nacionaes

Venda dos fôros, censos, pensões e quinhões comprehendidos nas leis da desamortisação

Na conformidade das instrucções de 25 de novembro de 1869, annuncia-se que hão de ser arrematados em separado, no dia abaixo declarado, os seguintes fôros, pelo maior lance que se offerecer, podendo no mesmo dia ser arrematados em lotes os que o não tiverem sido por aquella fórma, quando o valor de cada lote não exceder a quantia de 50000 réis. O preço da arrematação deve ser pago no prazo de quinze dias, em metal ou em títulos de divida fundada, computados pela cotação official, ou em prestações, declarando o licitante no termo da arrematação em qual d'estas fórmas prefere effectuar o pagamento, ficando os arrematantes, no caso de falta, responsáveis pelo prejuizo que resultar da nova praça a que os fôros sejam levados, bem como inhibidos de licitar n'elles, e sujeitos ao pagamento do sello de 1 por cento do preço da compra e de 15000 réis do auto, á contribuição de registo, ao emolumento de 16000 réis pela arrematação até á quantia de 2005000 réis e mais 1/3 por cento pela que a exceda, e respectivos additionaes. N'estas vendas não tem logar o uso do direito de opção ou preferencia.

LISTA N.º 22:420

ARREMATACÕES NO MINISTERIO DA FAZENDA

NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1896, AO MEIO DIA

Reforma da lista n.º 22:352

2.ª fórma — Avaliação com o abatimento de 10 por cento

DISTRICTO DE LISBOA

CONCELHO DE MAFRA

Fôro pertencente á camara municipal de Mafra

1 Fôro de 500 réis, com laudemio de quarentena e vencimento em 15 de agosto, imposto em uma quinta em Valle Grande, freguezia da Ericeira; confronta do norte com Antonio de Barros Sobrinho, sul e nascente com João Simões e poente com Manuel Saramago. — Emphyteuta, Francisco da Costa Senna (v. 280), 185750 réis — 165875 réis.

3.ª fórma — Avaliações com o abatimento de 20 por cento

DISTRICTO DE SANTAREM

CONCELHO DE SANTAREM

Fôro pertencente á misericórdia de Santarem

2 Fôro de 406,41 de trigo e 50,4 de azeite, com laudemio de dezena, imposto em um predio urbano e duas rusticos, com varias denominações e todas no limite do logar da Fonte da Pedra, freguezia de Achete. — Emphyteuta, Antonio Henriques, 5456030 réis — 4365025 réis.

DISTRICTO DO PORTO

2.º BAIRRO

Fôros pertencentes ao priorado de Cedofeita

3 Fôro de 69,4 de trigo, 69,4 de centeio, 65,63 de milho, 17,35 de cevada, 1/2 carro de palha e 4 gallinhas, com laudemio de cinco um, imposto nas seguintes propriedades, todas situadas na freguezia de Massarelos: uma morada de casas de um andar e um campo de terra lavradia cercado de um muro na rua do Campo Alegre; a leira dos Burgos no Campo Alegre; um assento de casas com seus pertences e terra lavradia cercada de muro na rua da Pena, para onde tem o n.º 1; a parte do nascente de uma ilha, denominada do Macho, composta de trinta e cinco casas terreas com os numeros particulares 23 a 50 e 18 a 44, com entrada pela rua da Saudade n.º 69, situada na praça da Boa Vista. — Emphyteuta, Domingos Alves da Cunha, viuvo (v. 306), 2:1405880 réis — 1:7125705 réis.

N. B. Este prazo tem duas sub-emphyteuses.

5.ª fórma — Avaliações com o abatimento de 40 por cento

4 Fôro de 125000 réis, com laudemio de cinco um, imposto em vinte propriedades urbanas, sendo quatro na rua das Aguas Ferreas, tres na rua da Cedofeita e treze na rua da Boa Vista, todas na freguezia de Cedofeita. — Emphyteuta, João Ferreira Guimarães, 9:1525000 réis — 6:4315200 réis.

N. B. Este prazo tem sete sub-emphyteuses.

5 Fôro de 350 réis, 69,4 de trigo, 78,75 de centeio, 86,75 de milho, 1/2 carro de palha e 3 gallinhas, com laudemio de cinco um, imposto nas propriedades seguintes, na freguezia da Cedofeita: um terreno com varias casas terreas por onde se entra pelo portão n.º 6 do largo da Carvalheira; uma leira de terra lavradia e mato na rua da Cedofeita; o campo denominado na Arroteia, na travessa do Carvalhido; umas terras no logar da Carvalho.

Segunda repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, em 10 de outubro de 1896.—O chefe da repartição, A. J. de Campos Magalhães.

za; duas terras lavradas na rua da Boa Vista; um campo de terra lavradia na rua do Mello. — Emphyteuta, Domingos Alves da Cunha, 2:4485515 réis — 1:4695110 réis.

N. B. Este prazo tem quatro sub-emphyteuses.

6 Fôro de 40 réis e 22,687 de pão meiado, com laudemio de cinco um, imposto em cincoenta e quatro propriedades urbanas na rua da Boa Vista, e uma capella do Santissimo Coração de Jesus na mesma rua, e nove predios tambem urbanos na rua da Lapa, tudo na freguezia de Cedofeita. — Emphyteuta, a condessa de Rezende, réis 26:1755245 — 15:7055150 réis.

N. B. Este prazo tem varias sub-emphyteuses.

DISTRICTO DE LISBOA

CONCELHO DA LOURINHÃ

Fôros pertencentes á camara municipal da Lourinhã

7 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma eira em Nadrupe; confronta do norte com João Constanço, sul com baldio, nascente com Francisco Gonçalo e poente com Rodrigo da Portella. — Emphyteuta, Joaquim José Pedreira (v. 138), 630 réis — 380 réis.

8 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um logradouro em Nadrupe; confronta do sul e nascente com estrada, norte e poente com o emphyteuta José da Silva Paulino (v. 139), 590 réis — 355 réis.

9 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma eira no sitio de Nadrupe; confronta do norte com João Constanço e sul com Antonio Constanço, do nascente e poente com estrada. — Emphyteuta, Maria Theodora, viuva (v. 140), 630 réis — 380 réis.

10 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra nos Camalhães; confronta do norte com Antonio Vicente, sul e poente com estrada e nascente com Antonio Valente. — Emphyteuta, Antonio José (v. 141), 15110 réis — 670 réis.

11 Fôro de 100 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra do Valle da Viga; confronta por todos os lados com baldio. — Emphyteuta, José Antonio (v. 142), 25450 réis — 15475 réis.

12 Fôro de 15200 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma vinha no sitio dos Camalhães; confronta do norte e nascente com João de Moura Borges, sul e nascente com estrada. — Emphyteuta, Justino Leitão (v. 143), 245750 réis — 145550 réis.

13 Fôro de 30 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no Sobral; confronta do sul e poente com serventia publica, do norte e nascente com o emphyteuta Antonio Garcia (v. 144), 15085 réis — 655 réis.

14 Fôro de 25 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um logradouro; confronta do sul e poente com Joaquim dos Reis, do norte e nascente com o emphyteuta Feliciano dos Reis (v. 147), 790 réis — 475 réis.

15 Fôro de 65 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no sitio da Eira; confronta do norte e poente com estrada, sul com Arsenio Henriques e nascente com Estevão Caldeira. — Emphyteutas, os herdeiros de Justino Correia (v. 148), 15990 réis — 15195 réis.

16 Fôro de 50 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um mato no sitio do Franco; confronta do norte com estrada, sul com José Caetano, nascente com Joaquim Correia Caldeira, poente com Jacinto Filipe. — Emphyteutas, os herdeiros de Justino Correia (v. 149), 15475 réis — 885 réis.

17 Fôro de 40 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um quintal junto ás casas do emphyteuta; confronta do sul, nascente e poente com a rua publica e do norte com o emphyteuta Justino Correia (v. 150), 15280 réis — 770 réis.

18 Fôro de 130 réis, laudemio de quarentena, e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no Sobral; confronta do norte, sul e poente com baldio, e nascente com José Victorino. — Emphyteuta, Joaquim Fernandes (v. 151), 35485 réis — 25095 réis.

19 Fôro de 60 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no Sobral; confronta do norte e nascente com Henrique da Silva, sul e poente com Antonio Pereira. — Emphyteuta, Joaquim Leitão (v. 155), 23370 réis — 15425 réis.

20 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena, e vencimento em dezembro, imposto em um quintal no sitio da Quinta; confronta do norte, sul e nascente com rua publica e poente com o emphyteuta José Caetano (v. 156), 690 réis — 415 réis.

21 Fôro de 60 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em umas casas no sitio do Sobral; confronta por todos os lados com serventia publica. — Emphyteuta, José Ramos (v. 157), 23070 réis — 15245 réis.

22 Fôro de 20 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em uma terra no Sobral; confronta do norte e nascente com baldio, sul com Estevão Caldeira e poente com Joaquim Malaquias. — Emphyteuta, José Victorino (v. 159), 990 réis — 555 réis.

23 Fôro de 110 réis, laudemio de quarentena e vencimento em dezembro, imposto em um moimho de vento no sitio da Bogalhinha; confronta do norte, sul e poente com baldio e nascente com Manuel Rodrigues Martins. — Emphyteuta, Maria da Annunciação, viuva de Manuel Ignacio (v. 162), 55895 réis — 35540 réis.

Reforma da lista n.º 2:418

DISTRICTO DE PORTALEGRE

CONCELHO DE ELVAS

Fôro pertencente á irmandade do Santissimo da freguezia de S. Vicente e annexas da cidade de Lisboa

24 Fôro de 305000 réis e 3 cantaros de azeite, com vencimento pelo Natal e laudemio de dezena, imposto em um olival junto ao forte de Santa Luzia, no sitio onde chamam Alpedreiros de Tapada da Granja, freguezia de S. Pedro. — Emphyteuta, dr. Francisco Onorio Ripado, 7725130 réis — 4652280 réis.



XIV FESTIVAL GULBENKIAN DE MÚSICA

ASSINATURA

COLISEU — Lugar *Sarmate de Sa* Fila N.º *12*

Ex.º Srr. *Reitor da Universidade do Porto*

Via - Reitor

PREÇO *Convites*

U. PORTO

ac arquivo central



EMPRESA ARTISTICA
S. A. R. L.

XIV FESTIVAL
GULBENKIAN DE MÚSICA

Camarote de 1.ª

Preço 250\$00
Incluindo todos os impostos

N.º 12

Camarote 1.ª

2.ª-feira — 25 de Maio de 1970

Senha de
CAMAROTE-1.ª N.º 12

Senha de
CAMAROTE-1.ª N.º 12

Senha de
CAMAROTE-1.ª N.º 12

Senha de
CAMAROTE-1.ª N.º 12

Senha de
CAMAROTE-1.ª N.º 12

Senha de
CAMAROTE-1.ª N.º 12

3000-208

U. PORTO



arquivo
central



EMPRESA ARTISTICA
S. A. R. L.

XIV FESTIVAL
GULBENKIAN DE MÚSICA

Camarote 1.ª

Camarote de 1.ª

Preço 250\$00
Incluindo todos os impostos

N.º — 12

4.ª feira — 3 de Junho de 1970

Senha de
CAMAROTE-1.ª N.º 12

Senha de
CAMAROTE-1.ª N.º 12

Senha de
CAMAROTE-1.ª N.º 12

Senha de
CAMAROTE-1.ª N.º 12

Senha de
CAMAROTE-1.ª N.º 12

Senha de
CAMAROTE-1.ª N.º 12

3000-206

U. PORTO

arquivo
central



EMPRESA ARTISTICA
S. A. R. L.

XIV FESTIVAL
GULBENKIAN DE MÚSICA

Camarote de 1.º

Preço 250\$00
Incluindo todos os impostos

N.º 12

Camarote 1.º

Sábado — 6 de Junho de 1970

Senha de 12
CAMAROTE 1.º N.º 12

Senha de 12
CAMAROTE-1.º N.º 12

Senha de 12
CAMAROTE-1.º N.º 12

Senha de 12
CAMAROTE-1.º N.º 12

Senha de 12
CAMAROTE-1.º N.º 12

Senha de 12
CAMAROTE-1.º N.º 12

U. PORTO



arquivo
central

300-198

XIV Festival Gulbenkian de Música

TEATRO RIVOLI

Terça-feira, 19 de Maio de 1970
às 21,30 horas

1 Recital de Violino

FRIZA 6 Esc. 300\$00
Impostos incluídos

N O I T E

RIVOLI	RIVOLI	RIVOLI	RIVOLI	RIVOLI	RIVOLI
Friza	Friza	Friza	Friza	Friza	Friza
n.º 6	n.º 6	n.º 6	n.º 6	n.º 6	n.º 6

U. PORTO

arquivo central

XIV Festival Gulbenkian de Música

TEATRO RIVOLI

Sexta-feira, 22 de Maio de 1970
às 21,30 horas

2

Concerto de Jazz

FRIZA

6

Esc. 250\$00
Impostos incluídos

NOITE

RIVOLI RIVOLI RIVOLI RIVOLI RIVOLI RIVOLI

Friza Friza Friza Friza Friza Friza

n.º 6 n.º 6 n.º 6 n.º 6 n.º 6 n.º 6

U. PORTO



arquivo
central

3000-190

XIV Festival Gulbenkian de Música

TEATRO RIVOLI

Quarta-feira, 27 de Maio de 1970
às 21,30 horas

3

Concerto de
Música de Câmara

FRIZA

6

Esc. 250\$00
Impostos incluídos

NOITE

RIVOLI | RIVOLI | RIVOLI | RIVOLI | RIVOLI | RIVOLI

Friza | Friza | Friza | Friza | Friza | Friza

n.º 6 | n.º 6 | n.º 6 | n.º 6 | n.º 6 | n.º 6

U. PORTO Arquivo central

XIV Festival Gulbenkian de Música

TEATRO RIVOLI

Segunda-feira, 1 de Junho de 1970
às 21,30 horas

4

Concerto Sinfónico

FRIZA

6

Esc. 300\$00
Impostos incluídos

NOITE

RIVOLI	RIVOLI	RIVOLI	RIVOLI	RIVOLI	RIVOLI
Friza	Friza	Friza	Friza	Friza	Friza
n.º 6	n.º 6	n.º 6	n.º 6	n.º 6	n.º 6

U. PORTO

arquivo
central

3000-190

XIV Festival Gulbenkian de Música

TEATRO RIVOLI

Sexta-feira, 5 de Junho de 1970
às 21,30 horas

5 Espectáculo de Bailado

FRIZA

6

Esc. 300\$00
Impostos incluídos

NOITE

RIVOLI	RIVOLI	RIVOLI	RIVOLI	RIVOLI	RIVOLI
Friza	Friza	Friza	Friza	Friza	Friza
n.º 6	n.º 6	n.º 6	n.º 6	n.º 6	n.º 6

U. PORTO

arquivo central

XIV FESTIVAL GULBENKIAN DE MÚSICA

ASSINATURA

TEATRO RIVOLI — Lugar Faizã File - N.º 6

Ex.º Sr. Reitor da Universidade do Porto e

Vice-Reitor

PREÇO Convid. \$

U. PORTO

 **arquivo central**

ARQUIVOCONTRACTO-CONTADOR DA AGUACOM :COMPANHIA DAS AGUAS DO PORTO

(CASA DO CAMPO ALEGRE Nº 1.055)

PORTO

U. PORTO

ac
arquivo
central



TARIFA

Tabella de preços dos generos

S. Miguel de 1906

arquivo
central

Generos	Nomenclatura antiga	Reis	Nomenclatura moderna	Reis
Azeite	Almude	75500	Litro	5294,811
Bragal	Vara	5220	Metro	5200
Cabrito	Um	5500	Um	5500
Capão	Um	5800	Um	5800
Carneiro	Um	5800	Um	5800
Castanha de Cima do Douro	Alqueire	5650	Litro	5037,408
Castanha pilada	Alqueire	15800	Litro	5102,746
Castanha da terra	Alqueire	5600	Litro	5034,58
Cebólas	Cabo	5060	Cabo	5060
Centeio	Alqueire	5470	Litro	5027,089
Cera	Arratel	5440	Kilo	5952,605
Cevada	Alqueire	5220	Litro	5019,02
Choça ou forga	Carro	125000	Carro	125000
Coelho	Um	5200	Um	5200

arquivo
central

Generos	Nomenclatura antiga	Reis	Nomenclatura moderna	Reis
Feijão amarello	Alqueire	8940	Litro	824,171
Feijão branco redondo grande	Alqueire	18220	Litro	8276,28
Feijão branco redondo pequeno	Alqueire	8900	Litro	806,873
Feijão fradinho	Alqueire	8760	Litro	8042204
Feijão rajado.	Alqueire	8720	Litro	8022,274
Franga	Uma	8400	Uma	8400
Frango	Um	8300	Um	8300
Fructa	Cesto	8500	Cesto	8500
Gallinha	Uma	8600	Uma	8600
Ganso	Um	8550	Um	8550
Geira de bois.	Uma	18000	Uma	18000
Lacão ou pernil de porco	Um	8240	Um	8240
Lampreia	Uma	8600	Uma	8600
Lenha de carvalho	Carro	28000	Carro	28000



arquivo
central

Generos	Nomenclatura antiga	Reis	Nomenclatura moderna	Reis
Lenha de pinho	Carro	15200	Carro	15200
Linho assedado	Arratel	5200	Kilo	5485,759
Manteiga	Quartilho	5270	Litro	5509,433
Mão de Linho	Uma	5110	Uma	5110
Marrãa	Arratel	5180	Kilo	5392,156
Mel	Quartilho	5240	Litro	5452,83
Milho grosso, ou milhão	Alqueire	5500	Litro	5023,318
Milho miúdo, ou alvo	Alqueire	5550	Litro	5121,7
Milho painço.	Alqueire	5520	Litro	5032,971
Mostarda em grão	Quartilho	5140	Litro	5264,15
Nozes	Alqueire	15200	Kilo	5150
Ovos	Duzia	5180	Duzia	5180
Palha centeia	Colmeiro	5120	Colmeiro	5120
Palha painça d'argola	Duzia	15500	Duzia	15500



arquivo
central

Generos	Emancipação antiga	Reis	Emancipação moderna	Reis
Palha triga	Carro	75000	Carro	75100
Pato	Um	5500	Um	5500
Perdiz	Uma	5360	Uma	5360
Pescada	Uma	5500	Uma	5500
Savel	Um	5450	Um	5450
Tôjo, ou matto	Carro	15000	Carro	15000
Trigo	Alqueire	5900	Litro	5062,873
Vinho verde cosido	Almude	15200	Litro	5047,164
Vinho verde molle	Almude	15000	Litro	5039,208
2.º Meado	Alqueire	5510	Litro	5022,370
Meado	Alqueire	5485	Litro	5027,953
2.º Terçado	Alqueire	5520	Litro	5022,271
Terçado	Alqueire	5490	Litro	5028,242

Approvada pela Mesa da Santa Casa da Misericórdia do Porto, em sua sessão de 12 de
 Outubro de 1906 O PROVEDOR, (assignado).

arquivo
 central

Nota explicativa

Almude = 25,44.

Alqueire = 17,35.

Bragal = Tecido de linho grosso, atravessado de muitos cordões.

Geira de bois = Porção de terra que 2 bois podem lavrar n'um dia.

2.ª Meado = Milho alvo e centeio (partes eguaes).

Meado = Milhão e centeio (partes eguaes).

Mão de linho = Doze estrigas espadeladas que pezarão uma quarta.

Marrãa = Carne fresca de porco.

2.ª Terçado = Duas partes de milho alvo e uma de centeio.

Terçado = Duas partes de milhão e uma de centeio.



Cópia

Requerimento

Excelentíssimo Senhor Administrador do Bairro Occidental. Gustavo Adolpho Burmester, da rua de Ferreira Borges numero trinta e oito, d'esta cidade, pretende se lhe confira posse dos fôros que arrematou em vinte de Novembro de mil oitocentos noventa e sete, no Ministerio da Fazenda, constante da carta regia numero cincoenta e tres mil seiscentos oitenta e nove, que junta por linha. E por isso pede a Vossa Excellencia se digne deferir. Espere receber officio. Porto, quinze d'abril de mil oitocentos noventa e oito. (a) Gustavo Adolpho Burmester.

Deferido. Porto dezoito d'abril de mil oitocentos noventa e oito. (a) Araujo.

Auto de posse

Anno do nascimento de Christo Senhor Je. zus Christo de mil oitocentos noventa e oito, aos dezoito dias do mez d'abril do dito anno, por onze horas da manhã, n'esta cidade de Porto e repartição de fazenda do reguengo do bairro, achando-se presente o excellentissimo Administrador do mesmo, Francisco Abreu, des d'Araujo, comnigo Jayme Clemente de Moraes Sarmento, escrivão de fazenda, comparecem Gustavo Adolpho Burmester, da rua Ferreira Borges, d'esta cidade, de mim reconhecido como proprio, do que dou minha

fe; e logo pelo dito senhor Administrador,
 na presença das duas testemunhas abaixo
 mencionadas e assignadas, foi declarado
 que, em virtude do que lhe foi requerido
 por aquelle Gustavo Adolpho Burmester
 e da apresentação d'uma carta regia d'ar-
 rematação de foros que pertenceram ao
 priorado de Cedofeita, ^{de sessenta e nove li-} de sessenta e nove li-
 tros e quatro sicilinos de centeo, sessenta
 e cinco litros e sessenta e tres centilitros
 de milho, de sete litros trinta e cinco centi-
 litros de cevada, meio carro de facha e qua-
 tro gallinhas, com laudemio de cinco um,
 impostos em propriedades, na freguezia
 de Massarelos, situadas: na rua do Campo
 Alegre, uma morada de casas de um an-
 dar e um campo de terra lavradia cerca-
 do de um muro, no Campo Alegre, a lira-
 dos Burgos; na rua da Pena, um assento
 de casas com suas pertencas e terra lava-
 dia cercada de muro, com o numero um
 da policia; e a parte de noroeste de uma
 ilha denominada do Alacho, composta de
 trinta e cinco casas terreas, com os nu-
 meros particulares vinte e tres a cincoenta
 e deoito a quaranta e quatro, com entra-
 da pela rua da Saudade, numero sessenta
 e nove, situada a Praça da Boa Vista, de
 que e emphyteuta Domingos Alves da
 Cunha, viuvo; pois que, em vinte de no.

 arquivo
 central

venbro ultimo, arrematou em hasta pu-
blica, no officio da fazenda, os ditos fo-
ros, postos a venda sob numero quatro
na lista vinte e dois mil novecentos ses-
senta e dois, como consta da menciona-
da carta regia, passada com o numero
cincoenta e tres mil seiscentos oitenta e
nove, em data de dezoito de dezembro
de mil oitocentos noventa e sete, e acham-
do-se preenchidas todas as formalidades
da lei e estylo, he da posse dos referidos
foros, e por esta forma fica o arrema-
tante, Gustavo Adolpho Burmeister, em-
vestido no seu dominio e direito, para que
elle, seus herdeiros, successores ou representa-
tes legais os gozem, possuam e disfru-
tem como proprios. Abaixo vai colha-
da a estampilha do imposto de sello
da taxa de mil reis devida por este au-
to e inutilizada segundo a forma da
lei. E para constar se houver o presente
auto de posse na presenca das testemu-
nhas - Accacio da Costa Teixeira, solteiro,
escripturario de fazenda e Manoel Jor-
calves Baptista, solteiro, maior, servente,
ambos d'esta cidade, que vão assignar,
com o senhor administrador, e o intere-
sado, depois de lido por mim Jayme Cle-
mente de Moraes Larmundo, escrivão de
fazenda, que o subscrevi e assigna (a)



Corata
 Imp. Paqueta em carta... 2.520
 Para Ser. de... 320
 Papel... 2.840
 200
 (Por mil) de... 340.40

Francisco Mendes de Araujo. Gustavo
 Adolpho Burmeister. Accacio da Costa
 Tequeira. Manoel Gonçalves Baptista. Jay.
 ou Clemente de Moraes Larmiento. Sem
 o selo da taxa de mil reis devidamente
 inutilizado.

Certidão.

Certifico em como decorreram vinte e
 quatro horas sem que fuisse alguma
 se opposse a fosse a que se refere o pre-
 sente auto. Porto, vinte e cinco de Abril de
 mil oitocentos noventa e oito. O Escrivão
 de Fazenda, Jayme Clemente de Moraes Lar-
 miento, sem uma estampilha do impres-
 to do selo da taxa de cem reis, devidos e
 devidamente inutilizada.

arquivo
central

Esta conforme

Porto, 25 de Abril de 1898.

O Escrivão de Fazenda,

Jayme Clemente de Moraes Larmiento

Em tempo.

Marcado a certa linha a folhas...
 que se: ser... e nove letras e quatro
 dicitões da taxa.

O Escrivão de Fazenda,

Jayme Clemente de Moraes Larmiento

Os abonos assignados: em primeiro lugar - Gustavo
Klotz Burmeister e esposa dona Maria Henriqueta Bur-
meister, proprietarios, moradores no Campo Alegre 4: 621,
d' esta cidade; - e em segundo lugar - Manoel Joaquim
dos Santos Maia, casado, negociante, morador na Roca
de Carlos Alberto 7: 59, d' esta mesma cidade; - estão
convencionados no seguinte: _____

Os primeiros outorgantes, por este documento,
concedem, por via do segundo outorgante do dominio
directo, imposto na lei dos Bugos ou Santo Amaro,
situada no lugar da Igreja da Favea, freguesia de
Massarellas, d' esta cidade, que confronta do sul com
o Conselho Pedro Maria da Sarneca Trauji, do norte e
nascente com Antonio de Bessa Ribas e do poente
com o mesmo segundo outorgante e não se acha
descrita como predio distincto, mas foi parte da
descriptão 7: 37900 a f. 41: do L. 3: 116 da primeira
seccão da segunda conservatoria do Porto. _____

Que este dominio directo, em virtude de des-
brincã feita e do abatimento de noventa por cento com
que foi posto a venda e arrematado pelo primeiro
outorgante marido em hasta publica no dia 20
de Novembro de 1897 no Ministerio da Fazenda,
consiste no fisco annual de um litro, quatrocentos e
dezesete millilitros de trigo, um litro, quatrocentos e de-

zesete millilitros de canho, um litro trezentos vinte e oito millilitros de milho, trezentos cinquenta e quatro millilitros de cevada, duascentas quarenta e cinco millesimas de uma gallinha e dez millesimas de meir carro de palha e no laudemio de quarenta e um, - de que era actual emphyteuta o segundo outorgante: _____

Que os primeiros outorgantes fazem esta remissão ao segundo pela quantia de vinte mil reis, que jò d'elle receberam em moeda corrente e de que lhe dão a respectiva quitação: _____

Que este remissão lhe foyem boa, firme e de paz e nos melhores termos de direito, obrigando-se a responder em authoria e a prestar a enicção, ficando a descripção feita, em que recabão o annuo rendimento a ser de vinte e cinco mil reis, visto a consolidação do dominio útil sem o directo. _____

O segundo outorgante accitou o negocio e declarou ser pago na data d'hoje na recebedoria do segundo bairro d'esta cidade a competente contribuição de registo, conforme consta do conhecimento com o nº 30 H. _____

O presente escripto é assignado por todos os outorgantes com as testemunhas Anani da Hello Vario, caçado, empregado commercial e Henrique Gomes de Freitas, caçado, negociante, moradores no

arquivo
central

Cargo de Rayos, d'esta cidade

Com a aclaracão, todos os autographos tornam aqui bem patente que a distincão foi feita sobre o fôro e o abatimento de noventa por cento recahi no laudemio. Resaltam a emenda na palavra - "todos" -

Porto, vinte e sete de Abril de mil novecentos e sete

(ass) Gustavo Adolfo Durmester

(c) Maria Feniçqueta Durmester

Sellos de 20 reis e 200 reis

*Imposta do selo
1907
100 mil*

U. PORTO

ac arquivo
central

3000-366

Valor do fôrro da leira dos Burgos

Trigo	litros a rt	51			72
Contão	"	27,089			38
Alfitho	"	28,818			38
Cevada	"	19,02			6
Galinha - uma		600			147
Palha - um carro		7000			70
					371
					20
					7420 - 7420
Por 20 annos					
Valor dado a leira					200000
					192580
Landomia a 40/1 (ou 2 1/2%) =					2,50
					9629 00
					38516 0
					48145 00
					4814
					Total - reis - 12:234

Lista nº 22962

No dia 20 de Novembro de 1897

10.^a forma - avaliação com abatimento de 90%.

- 4 Fôro de 69,4 litros de trigo - 69,4^l de cevada
17,25 litros de cevada - 1/2 barro de palha e
4 gallinhas, com laudemio de 5%, imposto
nas seguintes propriedades todas situadas
na freguezia de Massarellos:

Uma morada de casas de um
andar e um campo de terra lavradia
cercado de muros na rua do Campo
Alegre; a leira dos Burgos na rua do
Campo Alegre; Um assento de casas com
seus pertencas e terra lavradia cercado
de muros, na rua da Pena para onde
tem o nº 1; A parte do nascente de
uma ilha denominada do Mestre, com
posta de trinta e cinco casas terreas com
os nº particulares 23 a 50 e 18 a 44, com
entrada pela rua da Saudade nº 69 si-
tuada na Praça da Boavista.

Enfiteuta Domingos Alves da
Cunha, viuvo (verba 376) valor
2.140.880 \$, 214.090 \$

N. B. Este prazo tem duas enfiteutes
Foi arrematado por 214.100 \$

Descrição no inventario dos bens e
fôr de Cedofeita a fls 342

702

Uma morada de casas e junto um
campo lavradia, pòco, situado na
rua do Campo Alegre: Avaliado em
R\$ 2.000.000, pertencem-lhe pela des-
tinação a seguinte:

trigo	litros	14,163
centeio	"	14,163
milho	"	13,279
cevada	"	3,544
gallinha		0,817
de 1/2 carro de palha		0,102

703 A leira dos Burgos, lavradia, sita na rua do Campo Alegre - avaliada em 200.000 \$, pertence-lhe pela destinação

trigo	litros	1,417
centeio	"	1,417
milho	"	1,328
cevada	"	0,354
gallinha		0,245
Palha		0,010

vendida e remido a Manuel Inaquim dos Santos Nacia, em 27 abril 1907.

704 Um assento de casas, com lojas, cozinha, escadas de pedra, quinteiro, samadas, tanque com bica d'agua e junte uma cortinha lavradia, sito na rua da Lousa n.º 1 - avaliada em 600.000 pertence-lhe pela destinação

Trigo	litros	4,249
centeio	"	4,249
milho	"	3,983
cevada	"	1,062
gallinha		0,081
palha		0,091

705 A parte nascente d'uma ilha chamada do Mestre tendo entrada pela rua da Saudade n.º 69^x, pertence-lhe pela destinação: (x avaliada em 7.000.000

arquivo central

Trigo	litros	49,541
centeio	"	49,541
milho	"	46,444
cevada	"	12,393
galinha		2,854
palha		0,354

Copia da destripça apresentada
 por Manoel Joaq^m dos Santos e Naid
 em abril, 1904.

U. PORTO



arquivo
 central

Recuz de 300/766



Regist. a F. 4- L. A
30 de Setembro 1922
Muel...

Companhia das Águas do Pôrto

767, Rua de Cedofeita, 767

Apólice de assinatura por Contador

8246

Freguesia

Massarelos

76 litros

Quantia anual:

5\$52

Data da apólice:

29 de Setembro de 1922

Gustavo Burmester

morador no prédio situado na rua

do Campo Alegre

N.º 1055 .º andar de que é

proprietario

pede á Companhia das Águas do Pôrto a quantidade

de setenta e seis litros de água por dia ao preço de

um escudo e trinta e oito centavos por trimestre

que será fornecida por meio dum contador do diâmetro de 30 milímetros ao

preço de dois escudos e setenta centavos por trimestre.

Este fornecimento será feito em conformidade com as cláusulas e condições do Regulamento da Companhia para os encaamentos particulares e consumo de água aprovado por Decreto de 2 de Dezembro de 1886.

Esta água é exclusivamente destinada aos usos domésticos

(Two large handwritten signatures)

Feito em duplicado na cidade do Pôrto aos 29 de Setembro de mil novecentos e vinte e dois.

APROVADO

p. p. Compagnie Générale des Eaux pour l'Etranger
OS DIRECTORES:

O Assinante

(Handwritten signature of Gustavo Burmester)



(Handwritten signatures of directors)

Nº 37983

COMPANHIA DAS AGUAS DO PORTO

767, Rua de Cedofeita

queza de

DEPOSITO DE GARANTIA

Escudos 20700

Receta do Sr. Gustavo B...
marado Campo Alegre N.º 1065 assignante
por 1.000 litros diarios, a quantia de mil
escudos importe de dois trimestres
da sua assignatura, depositado como garantia em
conformidade com o artigo 30 do regulamento.

Porto 6 Setembro 1917

O RECEBEDOR,

O CHEFE DA CONTABILIDADE



U. PORTO

ac arquivo central

39



Companhia das Águas do Pôrto

767, Rua de Cedofeita, 767

N.º da apólice
1518

Apólice de Assinatura por Contador

Freguesia
Massarelos

Justino Perreira,
morador no prédio situado na rua
do Campo Alegre N.º *114*º andar de que é

Quantia
1000 litros

proprietário, pede á Companhia das Águas do Pôrto a quantidade
de *mil* litros de água por dia ao preço de
três escudos por trimestre,

Quantia anual:
36\$00

que será fornecida por meio dum contador do diâmetro de *2* milímetros ao
preço de *três escudos* por trimestre.

Este fornecimento será feito em conformidade com as cláusulas e condições
do Regulamento da Companhia para os encanamentos particulares e consumo
de água aprovado por Decreto de 2 de Dezembro de 1886.

Data da apólice:
7 de Setembro

Esta água é exclusivamente destinada aos usos *domésticos*.

Reclama-se que o
diâmetro do contador
será de 30^{mm} ao preço de
um escudo e oitenta centavos
por trimestre.

Feito, e *em duplicado* na cidade do Pôrto aos *7* de
Setembro de mil novecentos e *depois*.

APROVADO

O Assinante
António

O Director da Exploração



ARQUIVOOBRAS DE SANEAMENTO(Liquidação : 12/9/1938);

(CASA DO CAMPO ALEGRE Nº 1.055)

PORTO

U. PORTO

ac
arquivo
central



Câmara Municipal do Porto

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ÁGUAS E SANEAMENTO

Rua Barão de Nova Sintra, 124

Telefone 142

TÍTULO DE COBRANÇA

(Emite-se ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-lei n.º 23.875, de 10 de Maio de 1934 e artigo 50.º do Decreto n.º 24.887, de 9 de Janeiro de 1935)

N.º 6378

Esc.ª 13.231440

O proprietário do prédio n.º 1055 da RUA DO
CAMPO ALEGRE -o-
inscrito sob o artigo -o-o-na matriz urbana da freguesia
de -o-, da cidade do Porto,
é obrigado, por este **Título de Cobrança**, ao pagamento
da quantia de TREZE MIL DZENTOS E TRINTA E UM ESCUDOS
E QUARENTA CENTAVOS -o-o-o-, correspondente às despesas
de saneamento, adiante especificadas, que foram feitas
de sua conta nos termos do Decreto n.º 24.887, de 9 de
Janeiro de 1935.

Porto, Serviços Municipalizados Águas e Saneamento, em 12 de SETEMBRO de 19 38.

ℓℓℓ O CHEFE DA CONTABILIDADE,

O DIRECTOR,

Manuel...

Paulo Pereira de Azevedo

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS

PROJECTO	150\$ 00
TAXA DE LIGAÇÃO E LICENÇA	442\$ 40
RAMAL	1.200\$ 00
OBRAS INTERIORES E EXTERIORES	11.439\$ 00
<i>[Signature]</i> Total — Esc. ^s	13.231\$ 40

(a)

Recebi a quantia supra DE Tréz mil duzentos e trinta e um escudos e quarenta centavos. -----

Porto, 12 de Setembro de 1938

S. M. Aguas e Saneamento

O TESOUREIRO



(a) Espaço destinado ao recibo a passar pelo Tesoureiro dos Serviços Municipalizados, no caso de ser liquidado por uma só vez este Título de Cobrança antes do mesmo ter sido endossado.

Pagamento em prestações

Tendo _____, actual proprietário do prédio a que este Título se refere, requerido a liquidação em _____ prestações, nos termos dos artigos 50.º e 54.º do Decreto n.º 24.887, o valor de cada anuidade, compreendendo a amortização e juros à taxa de 7 % ao ano, conforme o quadro abaixo, é de Esc.ª _____, vencendo-se a primeira em _____ de 19____, e as restantes em igual dia e mês dos anos seguintes, até completa liquidação.

Quadro dos juros e amortizações

Número de ordem	JUROS	AMORTIZAÇÕES
1	\$	\$
2	\$	\$
3	\$	\$
4	\$	\$
5	\$	\$
6	\$	\$
7	\$	\$
8	\$	\$
9	\$	\$
10	\$	\$
11	\$	\$
12	\$	\$
	\$	\$

× \$ = \$

Pôrto, _____ de _____ de 19____

S. M. Águas e Saneamento
O Chefe da Contabilidade,

3000-148
SANEAMENTO DA CIDADE DO PORTO

Esc.ª _____, 12.ª prestação do
Título de Cobrança n.º _____

SANEAMENTO DA CIDADE DO PORTO

Esc.ª _____, 11.ª prestação do
Título de Cobrança n.º _____

SANEAMENTO DA CIDADE DO PORTO

Esc.ª _____, 10.ª prestação do
Título de Cobrança n.º _____

SANEAMENTO DA CIDADE DO PORTO

Esc.ª _____, 9.ª prestação do
Título de Cobrança n.º _____

SANEAMENTO DA CIDADE DO PORTO

Esc.ª _____, 8.ª prestação do
Título de Cobrança n.º _____

SANEAMENTO DA CIDADE DO PORTO

Esc.ª _____, 7.ª prestação do
Título de Cobrança n.º _____

SANEAMENTO DA CIDADE DO PORTO

Esc.ª _____, 6.ª prestação do
Título de Cobrança n.º _____

SANEAMENTO DA CIDADE DO PORTO

Esc.ª _____, 5.ª prestação do
Título de Cobrança n.º _____

SANEAMENTO DA CIDADE DO PORTO

Esc.ª _____, 4.ª prestação do
Título de Cobrança n.º _____

SANEAMENTO DA CIDADE DO PORTO

Esc.ª _____, 3.ª prestação do
Título de Cobrança n.º _____

SANEAMENTO DA CIDADE DO PORTO

Esc.ª _____, 2.ª prestação do
Título de Cobrança n.º _____

SANEAMENTO DA CIDADE DO PORTO

Esc.ª _____, 1.ª prestação do
Título de Cobrança n.º _____

ENDOSSOS

(O portador deste título, logo que o adquira, deverá comunicar ao devedor, por carta registada com aviso de recepção, onde deve ser efectuado o pagamento das prestações).

Quando for feita a emissão de...

ASSINATURA

DATA

U. PORTO



arquivo central



Câmara Municipal do Porto

Serviço da República

Rec. 22 Set. 1938
R. os. ✓

S. M. ÁGUAS E SANEAMENTO

Rua Barão de Nova Sintra, 124

Telefone 142

Pôrto, 20 de Setembro de 1938

Exm^o Snr.

Gustavo Adolfo Burmester

Rua Campo Alegre, 1055

N.º 2083

Pt. 65

R. G.

Peça-se que na resposta se indique sempre o número e data deste officio e os números do R. G.

Toda a correspondência deve ser dirigida à Direcção dos S. M. Águas e Saneamento.

P O R T O

Em resposta á carta de V. Ex^o com data de 7 do mês corrente cumpre-nos informar que a nossa fiscalização apenas notou o inconveniente de se efectuar um pouco lentamente o escoamento da água da banca. E neste sentido officiamos á Empresa para proceder á abertura de mais uma fiada de orificios na cesta de que é provido o sifão da referida banca.

Com a devida consideração, nos subscrevemos

De V. Ex^o

Att^o e Vdr

Amadeu Rodrigues
Sub-Director

GUSTAVO ADOLFO BURMESTER
Rua do Campo Alegre , 1055
P O R T O

Pôrto , 6 de Setembro de 1938

Exmo. Snr. Director do

Serviço Municipal Águas e Saneamento

Rua Barão de Nova Sintra , 124

P O R T O

Referência : Nº de Ordem 3.275 de 31/5/1938
Obra Saneamento : Rua do Campo Alegre Nº 1055 .
----- Aviso de Pagamento : Nº 6.213 de 25/8/1938 .

Exmo. Senhor :-

Serve a presente para levar a V. Exa. a seguinte reclamação :

Ao terminar as obras de saneamento na minha residência particular , reclamei perante a Empresa de Melhoramentos Citadinos do Norte , Pôrto , de que o "reservatório" destinado ao esgôto colocado na banca da cosinha , não estava nas devidas condições , pois não dava vazão precisa às águas sujas , motivo por que , não tendo sido o mesmo substituído até hoje , rogo a V. Exa. para ordenar a sua substituição .-

Como menciono liquidar dentro do prazo por V. Exa. indicado , o montante da mesma obra , agradeçia para que esta substituição se fizesse ainda em antes da minha liquidação , cujo prazo termina a 14 de mês corrente .-

Subscrevo-me com estima e consideração ,

Da V. Exa.
Atto.º e Obgdo.

CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO

S. M. ÁGUAS E SANEAMENTO

3000-342

RUA BARÃO DE NOVA SINTRA, 124

TELEFONE, 142

N.º. ordem 3275 Pôrto, 31 | 5 | 1938

Ex.º Sr. Jurkaro Beuonster

Levamos ao conhecimento de V. Ex.ª que foram consideradas em 6 (Sexta) de Setembro 1938 condições de bem funcionar as instalações sanitárias do seu prédio n.º 1055 da R.

banho abps
Municípios 11/9/38
podendo, portanto, anitar em funcionamento
Importe total destas
obras:

Em. 13.231,40

Com a devida consideração, subscrevo-me

De V. Ex.ª Agoum:
At.º e Ven.ºº 12/9/38

[Assinatura]

BILHETE POSTAL

S. M. ÁGUAS E SANEAMENTO

RUA BARÃO DE NOVA SINTRA, 124

PÔRTO



3000-141

Ex.^{mo} Snr.

J. PORTO

de

arqu
cc

Ex.^{mo} Snr.

6 Setembro 1938

Tendo a Empresa adjudicatária das obras de Saneamento
dado por concluídas as instalações sanitárias e ligação do seu prédio
n.º 1055, da rua do Campo Alegre
a Direcção destes Serviços convida V. Ex.^a a que lhe dê conhecimento
de quaisquer actos que pudessem merecer-lhe reparos, praticados pelo
pessoal da Empresa ou da Fiscalização.

Não sendo recebida qualquer reclamação concluiremos que
V. Ex.^a se encontra satisfeito.

A DIRECÇÃO.



*Câmara
Municipal
do Porto*

BILHETE POSTAL



S. M. ÁGUAS E SANEAMENTO
Rua Barão de Nova Sintra, 124
Telefone 142

Ex.^{mo} S^{re}.

J. PORTO

ac

arqu
cc

3000-13A



12 937.

po-3000 : 0207

NORMA DO REQUERIMENTO PARA PAGAMENTO
DO "TITULO DE COBRANÇA"

(1/2 folha papel selado)

Ex.mo Snr. Director dos S. M. Aguas e Sa-
neamento

P O R T O

F....., morador em..... e proprietário do prédio n.º.... da R..... desta cidade, tendo sido avisado por carta de....de.....de 193..., para pagamento das obras de saneamento executadas pela EMPRESA DE MELHORAMENTOS CIDADINOS DO NORTE, do prédio acima referido na importância de Esc.....\$, vem muito respeitosamente requerer que lhe seja autorizado o pagamento em..... (a) anuidades, conforme o art.º 60.º do Decreto n.º 28 247.

(60)

(38247)

E' portador do bilhete de identidade n.º..... de..... (b)

PEDE DEFERIMENTO.

Pôrto,.....de.....de 193....

F.....

NOTA — (a) As anuidades podem ser pedidas de 1 a 12.

(b) Arquivo de Lisboa, Pôrto ou Coimbra. No caso do proprietário não possuir bilhete de identidade, deverá reconhecer a assinatura.



Câmara Municipal do Porto

Serviço da República



S. M. ÁGUAS E SANEAMENTO
Rua Barão de Nova Sintra, 124
Telefone 142

N.º 897

Pl. 63

R. G.

Pôrto, 30 de Maio de 1938

Exmº Snr.

Gustavo Adolfo Burmester

Rua do Campo Alegre, 1021

Fado-se que na resposta se indique sempre o número e do este officio e os números do R. G.

Toda a correspondência deve ser dirigida à Direcção dos S. M. Águas e Saneamento.

PORTO

Comunicamos que o requerimento de V. Exª registado nestes Serviços sob o nº 1350 foi atendido.

Com a devida consideração, nos subscrevemos

U. PORTO

De V. Exª
Attº e Vdr

arquivo central

Amadeu Rodrigues
Sub-Director

MANOEL DA SILVA PASSOS

MESTRE D'OBRAS

Rua do Monte, 351

Telefone, 32-Fox

Encarrega-se de toda a obra de estuque e pintura, tanto de empreitada como de jornal.

PREÇOS MODICOS

Foz do Douro, de de 193

O Ex.^{mo} Sr.

Tuto
23/5/38
 Deve

Ano 193

Dias Preço Importância

Ex.^{mo} Sr. Director dos S. M. Aguas e Saneamento.
 S. A. Burnesta morador na rua do Campo Alegre n.º onde anda actualmente a fazer ligação do saneamento do seu predio, e existindo nos baixos um W.C. para creados, onde querem instalar uma mangar d'ar, o que o vai desgostar bastante, por a cantaria ser lavrada e as paredes serem de bastante grossura, pois que a ventilação se poderá fazer como até aqui, por um postigo que dá ao quarto de banho, e deste com o ar directo, e nunca tendo havido maus cheiros, pede para que seja atendido não mandando colocar a dita mangar d'ar.

Pede deferimento.

S. A. Burnesta

Dirigido ao Director dos S. M. Aguas e Saneamento

Rua Barão Nova Central

Porto

Mandar por o correio

a Transportar



EMPRESA DE MELHORAMENTOS
CIVIL DO NORTE PORTO
ARQUITECTURA
CONSTRUCOES
SANEAMENTO
R. DOS BRAGAS - 208
TELEFONE 7020

REC. 10 MAR 1938
17/3

Proc. N.º 3796/

Pôrto, 17 de Março de 1938

Ex.º Snr. Gustavo Burmester

Rua do Campo Alegre, 1055

P O R T O

Ex.º Snr.

Para cumprimento do disposto no § único do art.º 53 do decreto 24.887, de 9 de Janeiro de 1935, que promulgou o regulamento do decreto-lei n.º 23.875 (sobre obras de saneamento da cidade do Pôrto) comunicamos a V. Ex.ª que no dia 21 de Março de 1938 começaremos as obras de saneamento já aprovadas e a que se refere a licença n.º dos S. M. ÁGUAS E SANEAMENTO no seu prédio sito na Rua do Campo Alegre, 1055, número

Fazemos esta comunicação cumprindo a exigência legal que manda avisar da data do começo dos trabalhos de saneamento. Se porém da parte de V. Ex.ª qualquer observação haja a fazer sirva-se comunicar-nos, que gostosamente empenharemos toda a nossa melhor boa vontade na conjugação dos interesses de V. Ex.ª com os desta Empresa.

Aproveitamos o ensejo para lembrar a V. Ex.ª que esta Empresa se encarrega de todas as obras, não só de saneamento nas zonas voluntárias, mas também daquelas que se destinam à construção de novos prédios ou reparações dos antigos, tudo nas melhores condições de preços.

Esperando para este último efeito a v/ visita aos nossos escritórios, subscrevemo-nos

De V. Ex.ª
Att.º Ven.º e Obr.º



Recuperação das obras N.º 2000
 Ex.º S.º. *Luis Passos*

É por este meio V. Ex.ª avisado, a fim de ali comparecer, querendo, que no próximo dia 11, pelas 10 horas, se procederá no seu prédio n.º 1066 da Rua do Campo 4914 à revisão do respectivo Projecto de Saneamento e sua ligação à rede geral, podendo ele sofrer todas e quaisquer modificações por V. Ex.ª indicadas, que não afectem a sua técnica nem os preceitos regulamentares em vigor.

Pode V. Ex.ª fazer-se representar por qualquer pessoa, mediante simples documento particular que conceda tais poderes, mas, a sua não comparencia, seja qual for o motivo, não determinará qualquer adiamento.

Pôrto, 25 de Jan de 1934
 O Engenheiro-Chefe da Fiscalização,
[Signature]

5000-130

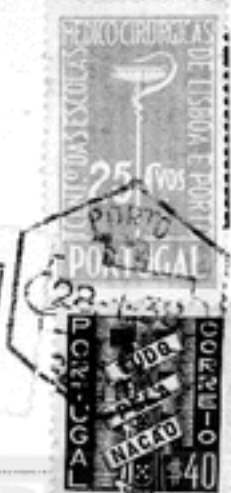




**Câmara
Municipal
do Porto**

S. M. ÁGUAS E SANEAMENTO
Rua Barão Nova Sintra, 124
Telefone 142

BILHETE POSTAL



Ex.º Sr.

Gustavo Burmeister

Rua Campes Alegre n.º 1055
Porto

3000-15A



arquivo
central

ORÇAMENTO DO PROJECTO FEITO PELA

EMPRESA DE MELHORAMENTOS CIDADINOS DO NORTE

para o saneamento na Rua do Campo Alegre Nº 1055
GUSTAVO DOLFO BURMESTER

VERBA APROXIMADA (P.M.O.M:) ESCUDOS 6:766,40

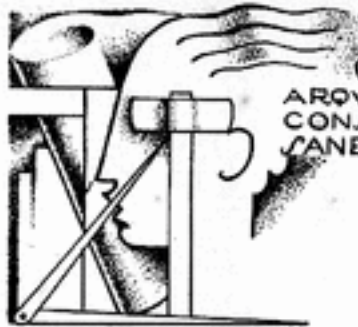
Início das obras : Aproximadamente em : Fins de Janeiro/
Principios de Fevereiro proximo.

Telefone : 7020 :

Secção Técnica: Snr. Candido Tiago .-

U. PORTO

arquivo
central



EMPRESA DE MELHORAMENTOS
CITADINOS DO NORTE PORTO
ARQUITECTURA
CONSTRUCOES
SANEAMENTO
R. DOS BRAGAS - 208
TELEFONE - 7020

Proc. 30 NOV 1937
R. os. ✓

*Foi tratado que se aprova
este projecto, conforme
Pôrto, 29 de Novembro de 1937
a Junta apresentada. -
O Sr. de A. B., concor-
deu com as necessarias
obras*
J. J. 2/12/37

SECÇÃO TÉCNICA

Proc. N.º 3665

Ex.º Sr.

Estando a proceder-se à elaboração do projecto de saneamento, nos termos da lei, do prédio de V. Ex.ª na Rua Campo Alegre nº. 1021/1055 solicitamos a sua comparência na secção técnica desta Empresa no praso de 3 dias, para nos dar as suas ordens sôbre qualquer alteração áquilo que normalmente será projectado na obra em referência.

Também comunicamos a V. Ex.ª que nos nossos escritórios lhe serão fornecidos os esclarecimentos que julgar necessários de ordem técnica e jurídica, sendo estes ultimos dados pelo nosso advogado que aqui se encontra todos os dias úteis das 10 às 11 horas.

Lembramos a V. Ex.ª que esta Empresa se encarrega de todas as obras de saneamento incluídas nas zonas voluntárias e bem assim da construção de novos prédios e reparação ou modificação dos antigos, tudo nas melhores e mais vantajosas condições de preço.

Aguardando, pois, as v/ estimadas ordens, subcrevemo-nos

De V. Ex.ª
Att.º Ven.ºº e Obg.ºº
O Chefe da Secção Técnica,

ARQUIVOCORRESPONDÊNCIA TROCADA ENTRE :D. MARIA HENRIQUETA LEITE GUEDES BURMESTAR

&

SHR. PRIMO MONTEIRO MADEIRA

(De : 1/7/1943 até 22/12/1943)

ASSUNTO : Pedido de autorização a título provisório para
cercar ou muro do terreno do lado poente do Campo Alegre ,
uns telhados duma construcções suas

U. PORTO

arquivo
central

D. MARIA HENRIQUETA LEITE GUEDES BURMESTER
Rua do Campo Alegre Nº 1.055
P O R T O

Pôrto , 22 de Dezembro de 1943

Exmo. Senhor

Primo Monteiro Madeira

Rua do Campo Alegre Nº 877

P O R T O

Exmo. Senhor :-

Recebi a carta de V. Exa. de 17 do corrente
mês , que agradeço .-

Nela pede V. Exa. autorização para reparar as
construcções encostadas ao meu muro que delimita do lado nascente a
minha propriedade e junto ao qual fica a extrema poente da
sua propriedade .-

Na carta a que venho respondendo , refere-se V. Exa.
a outra que me enforeçou em Junho passado , e com os dizeres da qual
eu não podia de forma alguma concordar .-

Por isso , me vi forçada , bem contrariamente
a escrever a V. Exa. a carta de 9 do corrente mês , cujos termos
V. Exa. estranhou ; nada tinha que estranhar , por quanto , estando
eu , por multiphas razões , no convencimento , de que todo o muro
me pertence , não podia aceitar a doutrina por V. Exa. expressa na
sua referida carta , em que me escreveu : " quaisquer direitos de meação
que , por ventura V. Exa. possua no muro de vedação da minha propriedade
que confina com a de V. Exa. - lado poente - " .-

Resta-me , assim , e para sua salvaguarda , autorisar ,
como de facto autoriso , que V. Exa. tenha encostado ao meu muro , os
telhados das construcções exteriores do lado poente da sua propriedade .-

Lamentando os desgostos que V. Exa. tem passado
com pessoas da sua familia , o que ignorava , me subscrevo com
estima e consideração ,

De V. Exa.
Muito Atenta Obgda .

*Maria Henriqueta Leite Guedes
Burmester*

PRIMO M. MADEIRA
CAMPO MARTYRES DA PATRIA 27
TELEFONE 2333
PORTO

40
R CARLOS ALBERTO
40041
N.º



2

Exma. Senhora
D. Maria Henriqueta Leite Guedes Burmester
Rua de Campo Alegre 1055
PORTO

U. P. PORTO

arquivo
central

3000-118

3000-117



[Handwritten signature]

U. PORTO

arquivo central

PRIMO M. MADEIRA
 CAMPO MARTYRES DA PATRIA 27
 TELEFONE, 2333
 PORTO

Porto, 17 de Dezembro de 1943

Exm^a. Senhora
 D. Maria Henriqueta Leite Guedes Burmester
 Rua do Campo Alegre, 1055
 P o r t o

REC. 20 DEZ 1943
 RESP. 22 " "

Exm^a. Senhora:

Acuso a recepção da carta de V^a. Ex^a. de 9 de Dezembro corrente, cujos termos estranhei, pois V^a. Ex^a. devia saber que eu sou incapaz de querer aquilo a que porventura não tenha direito, e tanto mais que eu a obra que ando a fazer no meu prédio é apenas reconstruir o que já estava e nas condições em que estava, o que em caso algum posso ser impedido de fazer.

E se ha mais tempo não mandei a carta por V^a. Ex^a. solicitada, foi porque a minha vida está completamente absorvida pelos meus negocios e o nosso caso não ser de urgencia, acrescentando que ainda recentemente fui atingido pelo falecimento de duas pessoas de familia, factos que mais vieram complicar a minha vida.

Expôsto isto, não tenho duvida em escrever, como V^a. Ex^a. quere para sua salvaguarda o seguinte:

Tendo necessidade de reparar umas construções exteriores do meu prédio da Rua do Campo Alegre, 377, desta cidade, construções estas já antigas e existentes do lado poente do meu referido prédio, venho por este meio pedir a V^a. Ex^a. autorização para encostar os telhados das referidas construções ao muro contiguo do prédio de V^a. Ex^a. existente no mesmo local.

Faço este pedido e declaração por simples consideração pessoal por V^a. Ex^a. e porque nunca foi meu intento ofender os direitos de propriedade que V^a. Ex^a. tem sobre o referido muro do seu prédio, porque, de resto, eu reconstruindo apenas o que já existia de sempre, em nada ofendi esses direitos de V^a. Ex^a.

Aproveito a oportunidade para juntar uma carta, datada de 1 de Junho do corrente ano, por mim endereçada a V^a. Ex^a. , que aqui deixou o seu dignissimo representante, mas que em bom rigor lhe pertence, e que atesta, exuberantemente, a correcção, boa fé e absoluta lealdade com que desde inicio tratei este assunto.

Peço licença para com a mais subida consideração me subcrever

De V^a. Ex^a.
 mt^a. resp^a. e obgd^a.

Primo M. Madeira

(REGISTADA)

D. MARIA HENRIQUETA LEITE GUEDES BURMESTER
Rua do Campo Alegre Nº 1.055
P O R T O

Pôrto , 9 de Dezembro de 1943

Exmo. Senhor

Primo Monteiro Madeira

Rua do Campo Alegre Nº 877

P O R T O

Exmo. Senhor :-

Pela última vez venho à presença de V. Exa. ,
por causa do meu Muro do lado poente , confinando com a Propriedade
de V. Exa. na Rua do Campo Alegre .-

Atenciosamente ; e por intermédio do meu Mestre
de Obras , tratei d'este assunto durante o verão , tendo enviado a
V. Exa. a norma duma carta , que esperava que V. Exa. me enviasse
para assim arrumar o caso amigavelmente .-

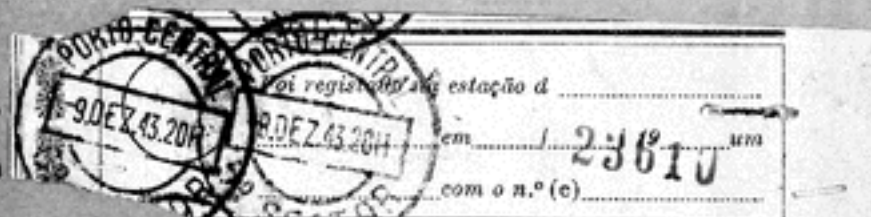
Como até agora , tal carta não chegou , sou
forçada a concluir que V. Exa. mantém a opinião que expôs ao Mestre
de Obras , ou seja , de que o referido Muro lhe pertence .-

Espero até ao próximo dia 15 do corrente mês ,
a carta de V. Exa. conforme a relação que lhe enviei ; passado este
prazo , bem contrariadamente , serei forçada aos meios legais , para
não deixar perder direitos , que V. Exa. parece não querer respeitar .-

Sem outro assunto , me subscrevo ,

De V. Exa.
Muito Atenciosamente :

*Maria Henriqueta Leite Guedes
Burmester*



Porto, 1 de Junho de 1943.

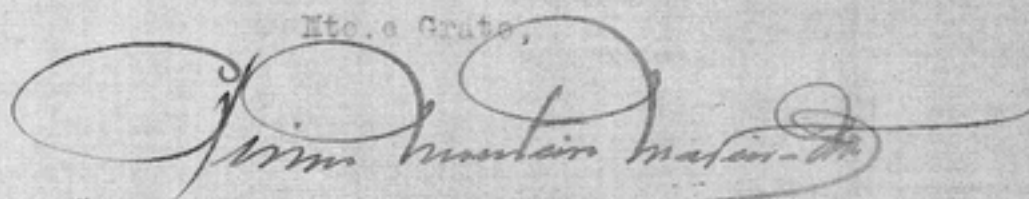
Exma. Sra.
D. Maria Henriqueta Leite Guedes Burmester
Rua do Campo Alegre
Porto.

Exma. Sra.

A pedido verbal de V. Exa., e a que eu gostosamente acedo, venho com a presente carta declarar-lhe que em nada ficam alterados, diminuidos ou postergados quaisquer direitos de meação que, por ventura V. Exa. possua no muro de vedação da minha propriedade que confina com a de V. Exa. - lado poente - mormente na parte onde se encontram construídos tres pequenos compartimentos, dentro do meu terreno e que são minha pertença, ocupando uma superficie quadrada de 30 metros pouco mais ou menos, e nos quais eu, agora, acabo de introduzi melhorias de restauro, sem que estes lhe hajam alterado a sua traça e posição primitiva.

Com a maior consideração, creia-me V. Exa.

Mte. e Grate,



NOTA : Esta carta não foi tomada em consideração, por não ter vindo nos termos proprios dum pedido.
Ver correspondência adiante trocada sobre o mesmo assunto.

ARQUIVO

REQUERIMENTO , COM PEDIDO DE VISTORIA PARA A MONTAGEM
DE UM MOTOR A GÁS

(CASA DO CAMPO ALEGRE Nº 1.055)

PORTO

&

LICENÇA , PARA A EXPLORACAO ELÉTRICA

(CASA DO CAMPO ALEGRE Nº 1.055)

PORTO

U. PORTO



arquivo
central



MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS ELECTROTÉCNICOS

2.ª DIVISÃO

Titulo de licença para a exploração de uma instalação eléctrica

É concedida licença, nos termos da Organização dos Correios, Telégrafos, Telefones e Fiscalização das Instalações Eléctricas, aprovada por decreto de 24 de Maio de 1911, e do artigo 57.º do Regulamento das Concessões, aprovado por decreto de 30 de Novembro de 1912, a justavo

















su mestre para explorar em Para. R. campo Alegre 1055 uma instalação eléctrica destinada a ilum. s/resid. alimentada por rede camara e compreendendo 1 motor de 2 HP
cons. 3x12" x 1911.

sob as cláusulas gerais impostas pela Organização e Regulamento citados e as cláusulas especiais seguintes:

Para 4 dia, por interruptor tetra polos

Taxa a pagar anualmente 2\$68 dois sessenta e oito em 17 de Julho de 1924
Justavo
o 2.º Oficial

Josep  Fonseca

Pagou a taxa de ____ \$ relativa a 19____	Pagou a taxa de ____ \$ relativa a 19____	Pagou a taxa de ____ \$ relativa a 19____	Pagou a taxa de ____ \$ relativa a 19____
			
Marca do dia	Marca do dia	Marca do dia	Marca do dia
Pagou a taxa de ____ \$ relativa a 19____	Pagou a taxa de ____ \$ relativa a 19____	Pagou a taxa de ____ \$ relativa a 19____	Pagou a taxa de ____ \$ relativa a 19____
			
Marca do dia	Marca do dia	Marca do dia	Marca do dia
Pagou a taxa de ____ \$ relativa a 19____	Pagou a taxa de ____ \$ relativa a 19____	Pagou a taxa de ____ \$ relativa a 19____	Pagou a taxa de ____ \$ relativa a 19____
			
Marca do dia	Marca do dia	Marca do dia	Marca do dia
Pagou a taxa de ____ \$ relativa a 19____	Pagou a taxa de ____ \$ relativa a 19____	Pagou a taxa de ____ \$ relativa a 19____	Pagou a taxa de ____ \$ relativa a 19____
			
Marca do dia	Marca do dia	Marca do dia	Marca do dia

Averbamentos

Ampliada a instalação com 17 lampadas de 50 velas e 1 tomadade
corrente. Porto, 20 de Outubro de 1920==0 1º Oficial





754019

Ilmo. e Ex.^{ma} S.^{ra} Int.

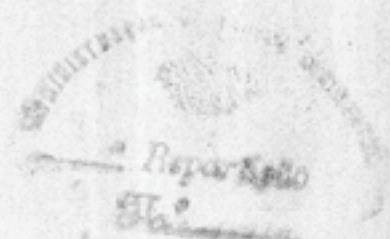
Administrador do Bairro Occidental

Na conformidade do que está
preceituado relativamente a vistorias
de motores a gás declara o abaixo
assignado que tem para ser visto-
riado um motor a gás de systema Otto
"Correia & Filhos" da força de 1,5 cavallos.

Este motor foi construido por
Correia & Filhos d'esta cidade e é
destinado a fazer mover uma bomba
para elevação d'agua e está
installado na rua de Campo
Alegre n.º 621 do dito bairro.

Potto 27 de Fevereiro de 1905.

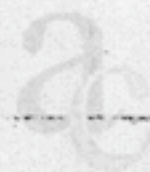
Lustavo Burmestka



Recibido en este acto. P. A. K.
 e Ministros de Hacienda
 Occidentales, 28 de febrero
 de 1905

Administrador
 J. M. M. M. M.

U. PORTO



arquivo
 central



395367

Eu abaixo assignado Visconde de Villarinho
de D. Romão Engenheiro Director da 1.^a circ.
conservação dos servicos technicos de In-
dustria por Sua Magestade que Deus
Guarde etc. — Certifico que na re-
tiva d'esta circumstancia se achou ar-
chivado um termo de exame e inspe-
cões a um motor a gaz que e do theor
seguinte: —

Termo de exame e vistoria d'um motor
a gaz pertencente a Gustavo Burmeister
aos 10 dias do mez de Março de 1905, ten-
do-se procedido em harmonia com o dis-
posto no artigo 13.^o do decreto de 24 de De-
zembro de 1898 no exame e inspeccões de
apparelho a que se refere a declaracão
apresentada por Gustavo Burmeister
na administração do Bairro Occiden-
tal do districto do Porto verificou-se
que o apparelho e um motor a gaz
systema "Otton Porto" do Constructo-
r Corréa & Filhos de força d'um e meio
cavallos destinado a elevação d'agua
debaixo e estabelecido no Campo
Alfama N.^o 621. Não tem condições

que o tornem perigo ou em modo
 aos vícios pelo que pode ser por
 to a funcção. Com fe do que e
 para constar, em harmonia com
 o disposto no artigo 1º do decreto
 anteriormente referido, se lavrou
 o presente termo que e por mim
 assinado levando o cômputo desta
 circumscripta a Engenharia
 Director (a) Visconde de Villavi-
 sio de 2. Roma.

Esta conforma

Porto, 13 de março de 1905

O Engenheiro Director



arquivo
 central

ARQUIVO

REQUERIMENTO , APRESENTADO A CAMARA MUNICIPAL DO PORTO ,
PARA A CONSTRUCCÃO DA CASA DO CAMPO ALLEGRO ;

REQUERIMENTO , APRESENTADO A CAMARA MUNICIPAL DO PORTO ,
PARA A CONSTRUCCÃO DO PORTÃO (LADO FONTE) CU TRAVESSA DE
ENTRE-CAMPOS ;

CERTIDÃO DA COMPRA & VENDA , ENTRE GUSTAVO ADOLFO BURMESTER , E
JOÃO HENRI VE ANDERSEN , PELA CEDÊNCIA E COMPRA DE TERRENO QUE
ENTRE AMBOS FIZERAM PARA O ALINHAMENTO DA TRAVESSA DE
ENTRE-CAMPOS ;

U. PORTO

arquivo central

Camara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO TECHNICA

Fiscalisação d'obras particulares

(a) Nome do responsavel pela execução da obra
(b) Natureza da obra e local d'ella
(c) Data do começo ou terminação da obra ou da cessação de responsabilidade
(d) Assignatura do declarante

(a) Manuel Francisco Ferreira morador
na Praça do Município de Portugal
responsavel pela execução da obra de (b) ~~reparação de~~
~~uma porta~~ ~~em um muro~~
~~de rebocos d'uma propriedade~~
da rua do' Campo Alegre, nos ter-
mos da licença de hoje (13 de Outubro)
freguezia de Louzello 2º bairro
de que é proprietario Gustavo Bernardino

declara que a referida obra (c) ~~comença hoje~~

Porto, 4 de Setembro de 1897

(d) Manuel Francisco Ferreira



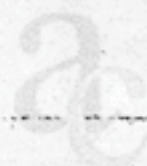
Foi registado na Repartição technica em 4 de Setembro
de 1897

N'esta parte do impresso, não se
deve escrever.

O Chefe,
João Carlos d'Amorim Mota

REPARAÇÃO TÉCNICA

U. PORTO



Arquivo Central

A. 1205

Hygiene. Porto e B...
est. do ... 1929

Simas

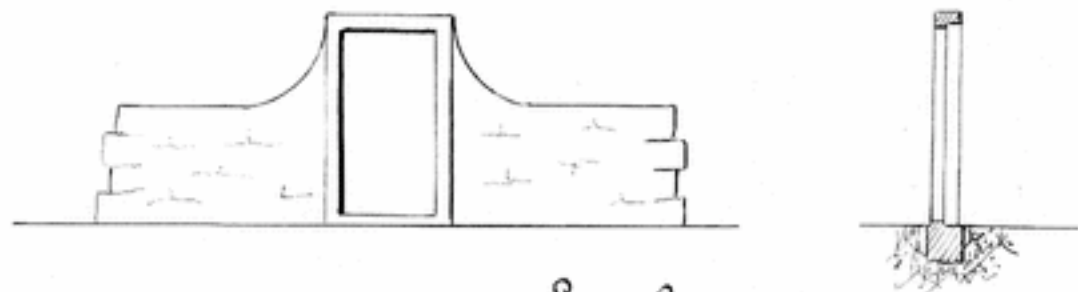
Duplicado

N. 362-99

Wain

Alçado.

Corte.



Escala: $\frac{1}{100}$

Gustavo Burmester. Villa entre a rua do Campo Alegre e Arabida.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Câmara Municipal
da cidade de Porto

Diz Gustavo Adolpho Burnester
que pretende certidão da
escritura que assignou em
data de 14 de corrente mez de
Agosto, na Secretaria da
Municipalidade, porisso

U. PORTO arquivo
pede a V. Ex.
que se digné
mandar-lhe
passar a referida
certidão.

[Handwritten signature]

Porto 16 de agosto 1894
Gustavo Adolpho Burnester



Antonio Augusto Alves de Souza,
 Bacharel formado em Direito
 pela Universidade de Coimbra,
 Advogado nos Juizes e Tribunaes
 e Secretaria da Excellentissima
 Camara Municipal da antiga
 Alameda, sempre Real e
 Juiz da Cidade do Porto, etc. —
 Jaco certo que no livro comen-
 te de Nota privativa d'esta mu-
 nicipalidade, se encontra a
 folha noventa e um verso a
 escriptura pedida por certidão
 na petição ribra, a qual e' do
 teor seguinte: — Escriptura de
 cedencia gratuita de terreno ao
 municipio feita por Quetzau
 Adolpho Bismuth e esposa para
 rectificação e alargamento da rua da
 Campa Alegre e do caminho tortuoso
 que se d'esta rua para o Alto da
 Avralida, em Lordello. Saiba em
 os que esta escriptura viuvi que
 no anno do Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil oitocem.



[Handwritten signature]

Nos noventa e sete, aos quatorze dias
 do mez d'agosto, nesta cidade do Por-
 to e Paços do Concelho, achando-se pre-
 sentes d'uma parte Venúclau de Souza
 Pereira Lima, na qualidade de Presi-
 dente e representante da Camara Mu-
 nicipal, e da outra, como segundos
 interponentes, Gustavo Adolpho Bur-
 mester e esposa Dona Maria Hen-
 riqueta Burmester, proprietarios,
 d'esta cidade, pessoas reconhecidas pelas
 proprias de mim Secretario e das teste-
 chunhas abaixo assignadas do que
 dou fe, ali pelo Senhor Presidente
 da Camara Municipal foi dito que
 tendo os segundos interponentes Gus-
 tavo Adolpho Burmester e esposa
 requerido a Camara Municipal
 em trinta e um de marco preteri-
 to, offerendo cedem gratuitamente
 ao municipio para rectificação e alar-
 gamento da rua do Campo Alegre
 e do caminho tortuoso que parte d'es-
 ta rua e vai para o sitio da Arrabida,
 Freguesia de Cordella do Curro, a porção

arquivo central

[Large handwritten flourish or signature]

de terreno preciso da propriedade que possuem adjacentemente com a dita rua e caminho, pedindo, em compensação:

Primeiro—que a Camara Municipal modifique o alinhamento projectado da rua do Campo Alegre, em frente da propriedade dos segundos outorgantes, substituindo a linha quebrada AMN da planta junta ao requerimento pela linha recta ABN da mesma planta;

Segundo—que a Camara Municipal reduza a cinco metros a largura do caminho na parte que abremta e confronta com a propriedade dos segundos outorgantes;

Terceiro—que a Camara Municipal, quando adquirir a pequena porção de terreno da propriedade antiga pertencente a João Henrique Azevedo, tambem precise para rectificação e alargamento do caminho, o cida aos segundos outorgantes, tambem gratuitamente; obrigando-se os segundos outorgantes, no caso de serem attendidos, a fazer desde já a redacção definitiva

arquivo
central

da sua propriedade, pelo lado da
 rua do Campo Alegre, entre os
 pontos designados na dita plan-
 ta pelas letras AB, e a vedação pro-
 visoria entre os pontos designados
 pelas letras BC, fazendo a vedação
 definitiva completa segundo a li-
 nha ABN, logo que a Camara Mu-
 nicipal resolve levar a effeito o a-
 lvaramento d'aquella rua segundo o
 alvaramento modificado, e obrigam-
 do se tambem a fazer desde ja a
 vedação definitiva da mesma proprie-
 dade, pelo lado do caminho, segun-
 do a linha DE d'um lado e AG
 HI do outro, ficando provisoria
 a vedação desde a letra G ate H
 e quando a Camara Municipal
 não adquirir o terreno designado pe-
 las letras JK, pertencente a João
 Henrique Andresem, e sendo pela
 Camara Municipal deliberado em
 sessão de vinte e dois d'abril próximo
 que se aceitasse a offerta gratuita
 de terreno feita pelos segundos en-



tergoentes em conformidade com a
 informações da repartição técnica
 do município datada de doze
 d'abril último junta ao requiri-
 mento com o que os segundos autor-
 gantes se haviam conformado, por
 isso vista hoje elle Presidente, em
 virtude da referida deliberação, de-
 clarar por esta escriptura publica
 que, em nome da Camara Municipal,
 que representa, aceita a offerta de ce-
 dencia gratuita de terreno acima
 mencionado, feita pelos segundos au-
 torgantes, com as condições indicadas
 pela repartição técnica a saber:

- Primeira - Que o requerente Gustavo
 Baranther, cede ao município em
 frente da sua propriedade o terreno
 preciso para alargamento do ca-
 minho que da Rua do Campo Ale-
 gre se dirige ao Alto da Avulsão,
 de forma a ficar o dito caminho
 com a largura total de cinco metros,
 terreno que vai na planta banhado
 a carimim e que mede approxima-

 arquivo
 central



[Handwritten signature]

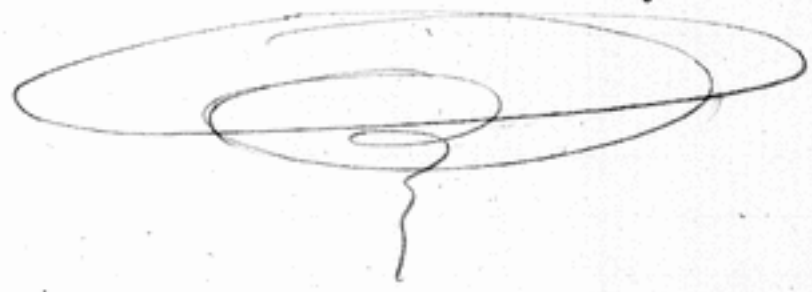
damente seiscentos e vinte e tres me-
tros, que é limitada, na planta im-
sta, do lado do nascente com linha a-
zul, e do lado do poente com linha
comum, e que confronta pelo norte
com a rua do Campo Alegre, pelo sul
com terrenos de Egidio Pereira Duarte,
pelo nascente com terrenos do requerente,
e pelo poente com o mencionado ca-
minho e com terrenos do mesmo
requerente. — Segunda — Que a medida
que o requerente tem a fazer entre os
pontos G, I, H, será provisoria até
que a Excellentissima Camara ad-
quirir a João Henrique Andreessen
o terreno precizo inscripto dentro
do triangulo J, K, I, da planta, li-
nhada de tinta verde. — Terceira — Que o
terreno que sobrar do luto da camin-
ha em frente d'aquelle que a Excellen-
tissima Camara tem d'adquirir a
João Henrique Andreessen, G, I, H, e que
mede, approximadamente quatorze
metros e quarenta decimetros quadrados,
ficará pertencendo ao requerente, com-

[Handwritten signature]

arquivo
central

frontando do nascente com o requerente, do poente com João Henrique Arraes e com o caminho publico, terminando em ponta aguda dos lados do norte e sul. **Quarta** - Foi a Excellentissima Camara se obriga, quando for resolvida a obra da rectificação e alargamento da rua da Campa Alegre em frente da propriedade do requerente, a alterar o alinhamento, segundo o pedido do mesmo requerente, substituindo a linha quebrada A.M.N. (côr carmin) pela recta A.N. (linha azul).

Terceira - Foi o requerente cedido desde já do município o terreno circunscrito com as letras P, Q, R, e que mede approximadamente sessenta e dois metros quadrados e confronta pelo norte com a rua da Campa Alegre, pelo sul com terrenos do requerente terminando em ponta aguda pelo lado do nascente e poente, podendo desde já fazer a vedação definitiva sobre a linha P, R, e vedar provisoriamente o seu terreno desde R até S. e.



arquivo central

mo requer e isto depois da assignatura
 d'esta escritura e d'approvacao do res-
 pectivo projecto da obra. — Sexta — Que
 o requerente podera tambem vedar
 convenientemente o seu terreno que fica
 ao frente da nova villa terreno que
 e demarcada na planta junta com
 as letras X, X, X, tanto da parte da
 nova villa como da parte da villa
 existente e isto segundo os alinhamen-
 tos marcados na dita planta. E pelos
 seguintes artigos Sei dito que
 confirmavam e aceitavam tudo o
 que o Senhor Presidente acabava de
 expor da edificacao gratuita de terrenos
 e desde ja transferem para a Comarca
 Municipal o dominio e posse que tem
 na porcao de terreno cedida, assim uni-
 cionada, para ficar no uso publico
 inteiramente livre d'encargos, pois que
 quaquer hypotheca, terras de parte-
 lhas, hypothecas, legados, censos ou juros
 se consideraram impostos no terreno
 que sobre do certo e fica pertencendo
 aos seguintes artigos para responde-

 arquivo
 central



rim por elles a todo o tempo, por si,
 seus herdeiros e successores, e se obrigam
 ao integral cumprimento das obriga-
 ções a que ficaram sujeitos por esta es-
 criptura, e como mencionadas, e que
 da referida propriedade, são senhores
 e possuidores pela terra comprada
 a Eduardo Alves da Cunha e esposa Do-
 na Anna Luiza Marques d'Almeida Cun-
 nha, por escritura de ouzo de mais
 de mil e setecentas noventa e seis lavra-
 da na nota do tabelião Antonio Jo-
 quim dos Reis Coutinho Portugal, desta
 cidade. Declara que o imposto de selo
 d'esta escritura foi pago de uma so-
 taupolha de mil reis no dia eolla-
 da e inutilizada na conformidade
 da lei. Assim o disseram, e obriga-
 ram e accitaram de parte a parte
 na minha presença e das testemunhas
 Manoel José da Costa Soares e Ben-
 jamin de Lourida, empregados d'es-
 ta municipalidade, os quaes ta-
 dos não assignar depois d'ista lhes
 ser lida por mim Antonio Augusto

 arquivo
 central



Alus de Souza, Secretario e Tabelli. Conta
 -ão da Carteira, subscricao e acci- Para 1100
 -ção. Wenceslau de Souza Pereira em mil e com
 Lima - Gustavo Adolpho Bunnos
 ter - Maria Henriqueta Bunnos
 ter - Manoel José da Costa Brandes
 Benjamim de Lacerda Rogar da
 estampilha acima mencionada.
 Antonio Augusto Alus de Souza, Se-
 cretario e Tabellião. O suprido para
 na verdade, em fé da que fiz e para
 a presente que subscricao e acci-
 -ção e na propria livro me re-
 parte. Partes duas e o anexo, de
 do de agosto de mil e trezentos no- Papule 600
 cento e sete. Antonio Au-
 gusto Alus de Souza
 Secretario e Tabellião

Antonio Augusto Alus de Souza
 Secretario



Confir. Allegro

1.^o out.^o - Ex.^o ^{mos} Gustavo Adolpho Burmeister, neg.^o e sua esposa D. Maria Henriqueta Burmeister, mor.^o Rua C. Alegre 621

2.^o outorgantes D.^o João Henrique Andressen, cas.^o, neg.^o - vi.^o no no ^{mos} me
freq. Lot.^o Tabo mo catores na rua do Lampos Alegre, desta cidade

Fizeram os 1.^o outorgantes Ex.^o ^{mos} Gustavo A. Burmeister e espo-
sa:

Que elles por esta publica car.^o, vendem de se hoje para sempre
aos 2.^o out.^o Ex.^o ^{mos} João H. Andressen, uma meça de ter-
rendo, que fez parte da sua propriedade sita na rua do
Lampo Alegre, freq.^o de Massarcellos, d'esta cidade, probio des-
crito na comvatória do 1.^o districto, 1.^o circ.^o, no l.^o B-88,
fls. 15^o sob n.^o 27.319 e que houveram por compra que fizeram
aos Ex.^o ^{mos} Eduardo Alves da Cunha e esposa D. Anna Luiza
Marques d'Oliveira Cunha, por escritura publica de 11 de
Maio de 1896, lavrada nestas notas, a qual meça de terre-
no é a que se achá designada pelas letras **XXX** n'uma
planta arquivada na Camara Municipal desta cidade,
e a que se refere a escritura de sciencia gratuita feita por
elles 1.^o outorgantes, a dita Ex.^o ^{mos} Camara para rectificação
e alargamento da rua do Lampo Alegre e do caminho
terrestre que vai d'esta rua para o elle da Abrahão, em
Bordella do Buro, escritura que foi lavrada nas notas pri-
vativas da ^{mos} Ex.^o ^{mos} Camara, em 14 d'agosto de 1897.

Que a dita meça de terreno que aqui ven-
dem os 2.^o outorgantes, ^{esta já vendida por outras vezes} confronta do norte com a rua
do Campo Alegre, do sul, por onde termina em fronta
aguda, com o caminho terrestre a que acima se allude,
do nascente com uma faixa de terreno da largura de 5,88
que fica ao frente da propriedade dos vendentes
e designada a título caminho por dita planta, e que por elles 1.^o out.^o
foi cedida a ^{mos} Ex.^o ^{mos} Camara, p.^o alinham.^o e alargam.^o do dito cam.^o e do
pocente, ^{a a continuação} com o ^{mos} cam.^o ^{além Lampo Alegre} de natureza allodial,
pois que, conquanto o probio do que a dita meça de ter-
rendo é agora destacada, fôsse em tempos de natureza, de

foras forcios no dominio directo do collegiada trissado de
bedofeita, hoje massa commum da collegiada, e certo, com
tudo, que hoje tem aquella natureza de livre e allodial, por
ter elle 1.º out.º n.º 111 arrematado em hasta publica no
Ministerio da Fazenda no dia 20 de novembro de 1897, e fi-
ro e laudemio que overavam o dito predio, como consta da
carta regia d'arremataçao de 18 de dezembro de m.º anno, re-
gistrada na reparticao de Fazenda do Districto do Porto, em 8
de Janeiro de 1898, no livro competente, sob n.º 367.

Que esta venda lhe faseru feita quantia de $\text{R}^{\text{}} 1000$
livre para elles vendedores, quantia esta que n'este acto
acabam de receber do comprador, em boim dinheiro, souven-
te n'este reino, da qual lhe dão paga e quitacao.

Que desde ja cedem e transferem no referido com-
prador Joao H. Cabral todo o direito e accao, dominio
e posse que elles vendedores ate agora tinham na referida
incapacidade ~~em~~ designada na alludida planta
pelas letras **XXX** e nas suas respectivas pertenças e servidoes,
fazendas. Que esta venda livre de dividas, legitimas, ~~de~~
hypothecas, de annas atrasadas e de quacsiquier outros onus
ou encargos, obrigando-se a assegurar ao comprador a
propriedade e posse pacifica do que aqui lhe vendem, re-
spondendo em authoria, prestando a evicção e suplitando
se as demais obrigações que for lai competem aos vende-
dores.

Que tudo assim accitou o 1.º out.º comprador.

uma mesga de terreno situada entre as proprieda-
des de Gustavo Adolfo Bernmeister e João
Henrique Andresen na rua do Campo Alegre
confrontando pelo lado do Norte com a
dita rua do Campo Alegre ~~§~~ pelo poente
com a viella que corre da rua do Campo Alegre
entre a dita mesga e a propriedade de J. H. Andresen
para o acto da arrebida, ~~formando~~ ^{terminando} para o
sul a dita mesga em bico, ~~de~~ ^{de} aonde corre seu
limite e linha direita para o norte até a
dita rua do Campo Alegre, formando
esta linha a confrontação para o lado do
nascente, ficando entre a mesma linha
que se acha actualmente formada por um
muro provisório ~~que corre~~ ^{que} paralelo ao
muro da quinta e propriedade de Gustavo
Bernmeister, sempre o espaço de 5 metros
d'este muro, sendo este ~~o~~ terreno cedido
~~pelo~~ por Gustavo Bernmeister a' Ex^{ma} Camara
para alinhamento de uma rua nova, em
conformidade com o contracto com a Ex^{ma} Camara
datado de ^{o qual tem de ser respectado}
~~pelo~~ por João Henrique Andresen ^{em quanto diz respeito a esta venda} e no qual contracto
a dita mesga que agora se vende vai designada
com as Letras X, X, X. —

* para onde se acha murada provisoriamente

* Onde tambem se acha murada provisoriamente, e

Cópia

Câmara
Municipal do Porto.

Diz Gutano Burmeister, que, pertencendo
medar a sua propriedade, cita na rua
do Campo Alegre, tanto pelo lado d'esta
rua como pelo lado Ponte, por onde
confronta com o Caminho Tortuoso que
da dita rua segue para o Alto d'Arrabida,
vem pedir a Câmara que lhe aceite
a doação que pretende fazer do terreno da
sua propriedade numeraria para a rectifica-
ção d'este Caminho, com a largura de cinco metros
em conformidade da planta que apresenta.
Está em todo o comprimento da dita sua
propriedade pelo lado Ponte, como ~~foam~~
por esta rectificação se torne numeraria a
aquella d'um fuzinho porção de terreno
i.j.k. que pertence ao Sr. João Theodorico e seus
seu terreno ao longo da linha A.G.H.L. e D.F. e a
parte do seu terreno que ainda lhe fica, compre-
hendido entre a linha recta D.F. e a linha curva D.E.F.
e mudado o fuzinho ao longo da
linha curva G.H. até que a Câmara adquira
o referido terreno do Sr. Theodorico, para
então se fazer a mudança definitiva segundo a
linha recta G.K.H. devendo ficar pertencendo ao
regimento o fuzinho bocado do terreno publico
limitado pelas duas linhas rectas e curvas
G.K.H. e G.H.

Com relação à mudança pelo lado da rua do
Campo Alegre, como ali se acha projectada

um novo alinhamento e alargamento, os quaes pelo seu grande dispendio a ^{Em} Cammara naturalmente nao realisará em breve, e requerente pede á ^{Em} Cammara que elle conceda o mesmo provisoriamente, segundo o alinhamento actual do Caminho, rejeitando-se a favor a mudança definitiva ao longo do novo alinhamento, avançando para elle na conformidade da lei, quando a ^{Em} Cammara resolver realisar os definitivos alargamento e alinhamento; salienta porém, que o dito alinhamento projectado seja modificado substituindo a linha quebrada AMN, traçada na planta a Caminho, pela linha recta azul A.B.N. fazendo-se para isso as modificações correspondentes ao respectivo projecto.

Se a ^{Em} Cammara approvar esta ultima modificação projectada, o requerente fará desde já a mudança definitiva entre os pontos A. B. da dita linha azul, cedendo para isso desde já o terreno necessario da sua propriedade.

Actos terminos

Requer a ^{Em} Cammara o
justo e definitivo aos seus
pedidos.

Porto, 31 de Março 1897.

arquivo
central

Dr. Cernan

Gostoso Barro Preto pretendendo
 ver a sua propriedade esta na
 X na o Campo Alegre tanto pelo
 lado d'este rua, como pelo lado Poente
 por onde confronta com o Caminho
 tortuoso que de d'este rua segue para o
 Alto d'Inhobim, vem pedir a D. Camara
 que lhe accesse a doacao que pretende
 fazer do terreno de sua propriedade
 necessaria para a rectificacao d'este
 Caminho com a largura de Cinco metros
 em conformidade do plano que apresentei.
 - isto em todo o comprimento da dita
 sua propriedade pelo lado do poente, como
 por, para esta rectificacao e torna
 necessaria a aquisicao d'uma pequena
 porcao do terreno I. J. K. que pertence ao
 Sr. Joao Henrique Anderson o que se requer
 definitivamente o seu terreno ao longo da
 linha A. G. H. L. e D. F. e vedando o terri-
 torio ao longo da linha curva G. H. e
 que a D. Camara adquira o referido terreno
 ao Sr. Anderson, para entre o fazer a ver-
 cal definitiva segun a linha ^{recta}
 G. K. H. devendo ficar pertencendo ao
 requerente o pequeno bocarro de terreno

publico limitado pelas suas linhas rete
 e curva G.K. H. e G. H.
 com relação a' rodagem pelo lado de
 me do Campo Elipse, como ali se acha
 projectado um novo alinhamento e darme-
 mento a' guias pelo seu grande dis-
 pendio e Et Camara naturalmente
 não recolherá em breve, o requerente
 pede a' Et Camara que lhe conceda
 o vedor, ^oprovisionalmente, segundo o
 alinhamento actual e caminha
 vigilância - e a' fazer a vedação a' p'ri-
 vidade as longas e novo alinhamento
 mente avançado para elle, e
 guisa m'ida de lei quando a' Sr
 Camara vedor recolher os referidos
 alinhamentos e alinhamento; solli-
 cite, por, que o dito alinhamento
 projectado seja modificado substiti-
 tuindo a' linha quebrada A. H. A
 traçada na planta a' vermelha
 pela linha recta azul A. B. A
 fazendo-se por isso as modifica-
 ções correspondentes aos respectivos
 projectos. L. a' Et Ca-

meu apporor ate ultime mo-
dificand... propriedade - o represent
jora deve se a... ~~definitiva~~
definitiva... ~~colui~~ o port... et
L B da sta... ~~agul~~, ~~com~~
cedendo para... ~~deus~~ ja o terreno
manuam de me proprietario.

Sob o tenor

Reque a W Camacho
o jure... ~~represent~~ as
seus pais...

Porto

PORTO

Mu

arquivo central

Parada Int. Pardo
 c. 22 de Feb. de 1897

A. J.

A construção que se pretende
 realisar, segundo os desenhos joints, é uma
 casa de habitação, construída de granito
 duro e cal hydraulica.

As paredes exteriores terão as espessuras de
 0,70 as finimiro pavimento, e 0,60 d'ante ao
 segundo e 0,55 até final. As interiores
 serão de 0,30 de espessura.

A armoção bem como o trançamento
 será de fincho de reza, tendo a armoção
 as dimensões de 0,10 x 0,15 para as peças
 principaes; 0,08 x 0,12 para as secundarias e
 0,05 x 0,08 para barrote.

Nos trançamentos a secção será de 0,10 x 0,25
 e a distancia de seis a seis de 0,55.

As condicções d'egoto dentro do edificio
 serão de chumbo de 0,50 de diametro, e as exteri-
 ores até a fôrma de tubos de griz de 0,20 de
 diametro.

A fôrma será construída de pedra, e revestida de
 argamassa de cimento e areia.

Os desenhos joints, sufficientemente explicitos
 melhor e por modo mais completo elucidarão
 os detalhes do edificio que se propozta cons-
 truir.

Paro 8 de fevereiro de 1897.

José de Parada Leitor



N.º 81

Municipalidade do Porto

Concedo-se licença a Gustavo Buarister

para que possa Construir uma casa d'habitação
dentro da propriedade que possui na rua
do Campo Velho, conforme o projecto que
se lhe approvou em 22 de Junho ultimo;
 Com tanto que a forma seja archedada,
 um arco de círculos com a flecha de $\frac{1}{6}$ do
 seu comprimento e tem os ângulos interiores da
 mesma forma na base das paredes com o fur
 do tamborim arredondado, um arco de círculos
 de $\frac{1}{2}$ do raio e fiamos de archedões e
 repetidas portadas e outras liberações mu-
 nicipaes.

Confeito

Alm. do Porto e Paços do Concelho, 5 de Março de 1897

M. de Sá Secretario, subscrivi.

Presidente

M. de Sá

Desta for. reis.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de Cinco mil
reis, conforme a guia n.º 143

Registada.

M. de Sá

3000-65

U. PORTO



arquivo
central



3000-24

Camara Municipal da Porto

REPARTIÇÃO TECHNICA

Fiscalisação d'obras particulares

Nome do responsavel pela execução da obra
 Natureza da obra e local d'ella
 Data do começo ou terminação da obra ou da cessação de responsabilidade
 Assignatura do declarante

N'esta parte do impresso, não se
 deve escrever.

(a) *Manuel Francisco Ferreira*
 responsavel pela execução da obra de (b) *construcção d'uma*
casa na rua do Campo Alegre

freguezia *Lordella* 2.º bairro
 de que é proprietario *Gustavo Bernardino*

declara que a referida obra (c) *comença hoje*

Porto *17* de *maio* de 189*7*

(d) *Manuel Francisco Ferreira*



Foi registado na Repartição technica em *12* de *maio*
 de 189*7*

O Chefe,

António de Almeida Matos

3000-63

REPARTIÇÃO TÉCNICA

U. PORTO



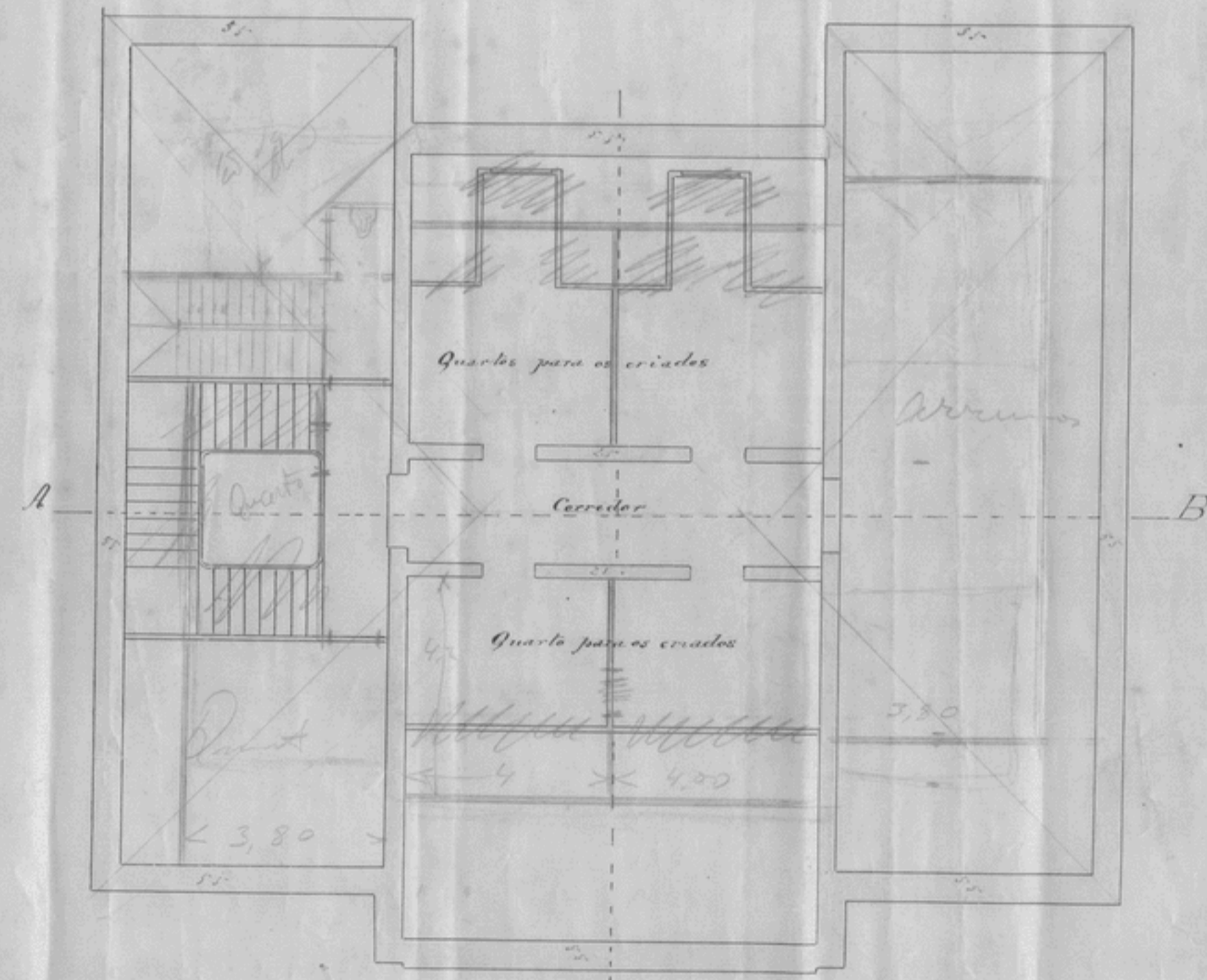
3000-26

ARQUIVOPLANTA DA EDIFICIO DO CAMPO ALEGRE E AINDA PLANTA DO JARDIM ;PROPOSTAS DE PEDREIROS E AINDA OBRAS DE PEDREIRO NA MESMA
EDIFICACAO ;

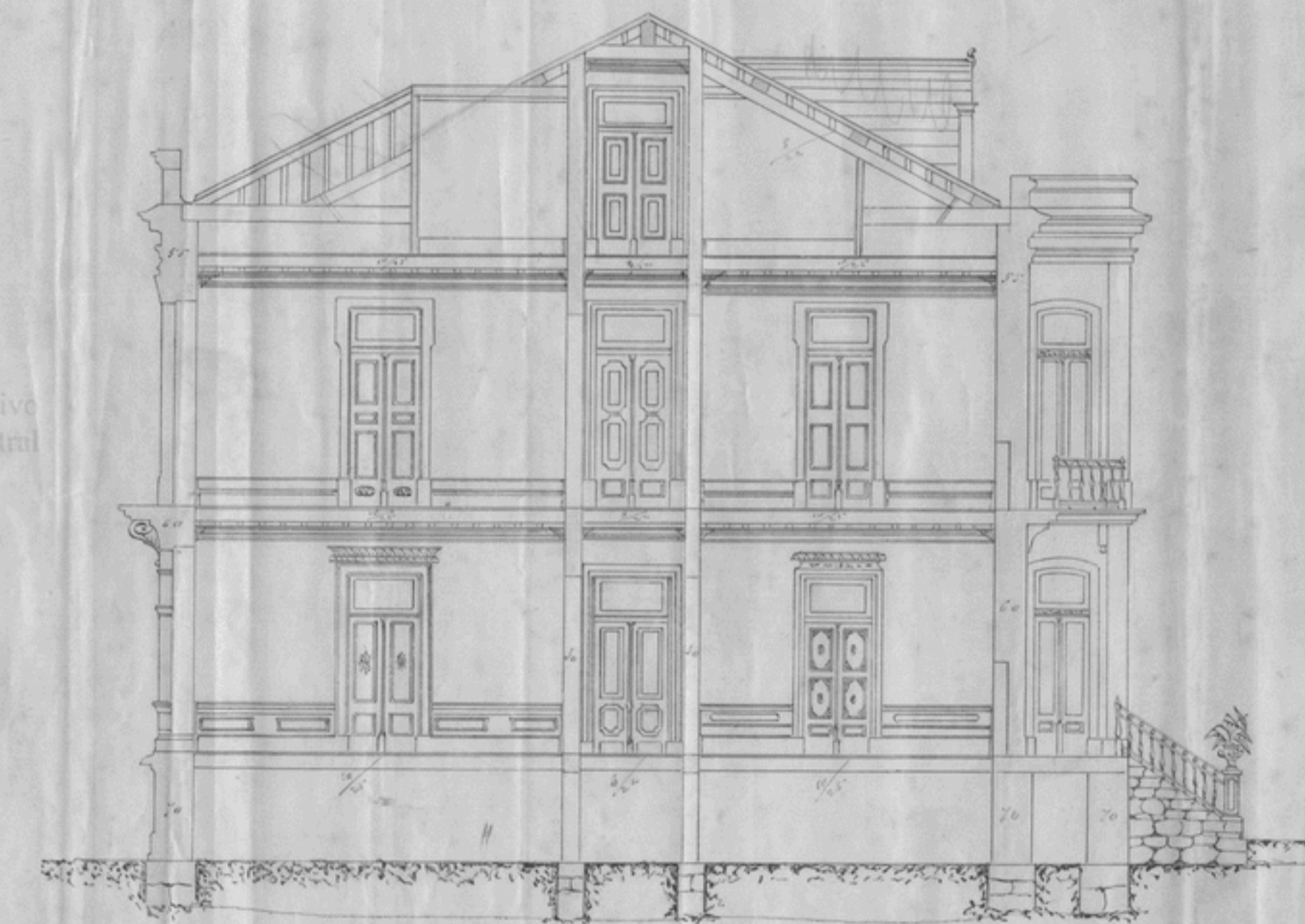
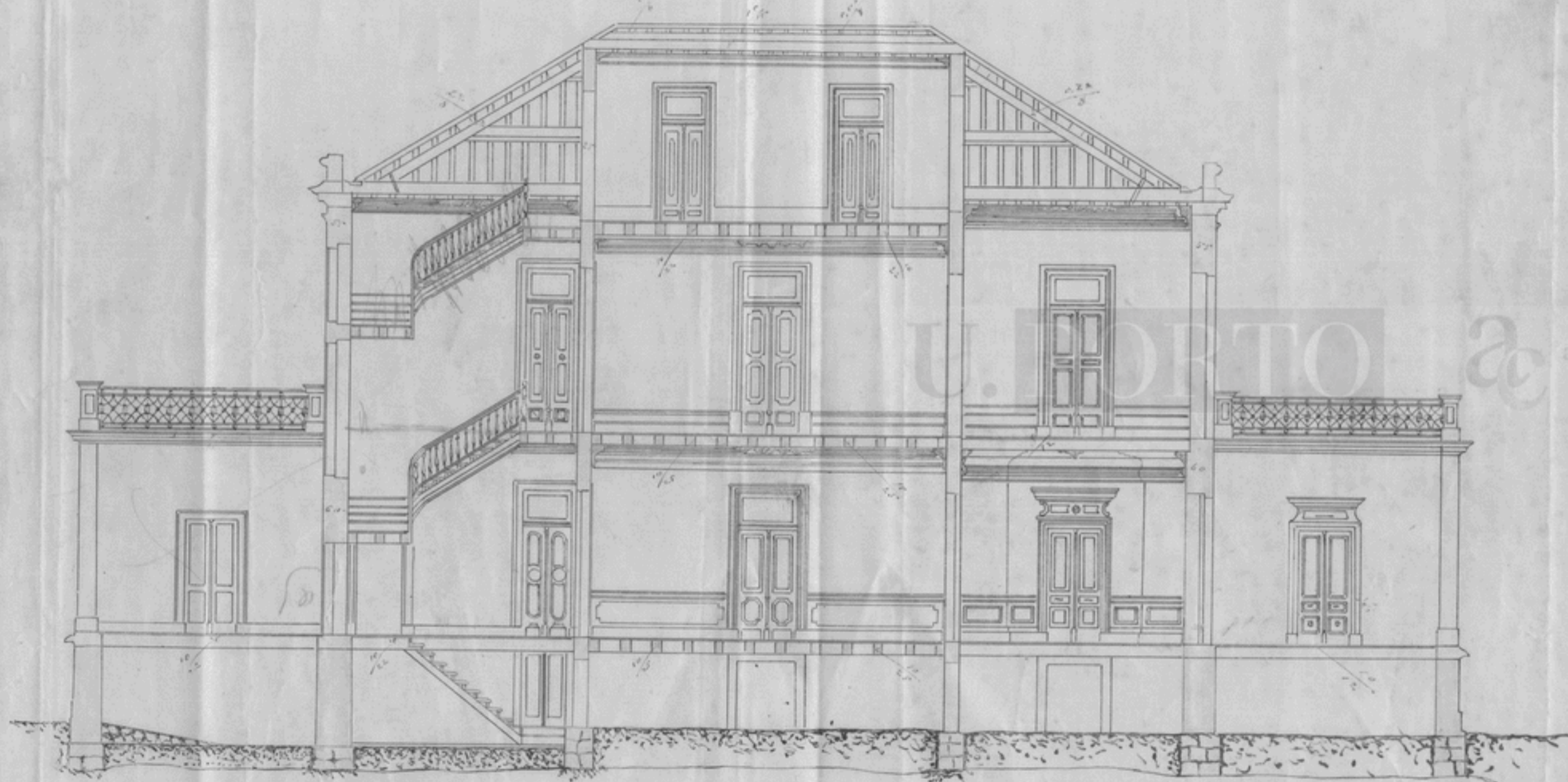
U. PORTO

arquivo
central

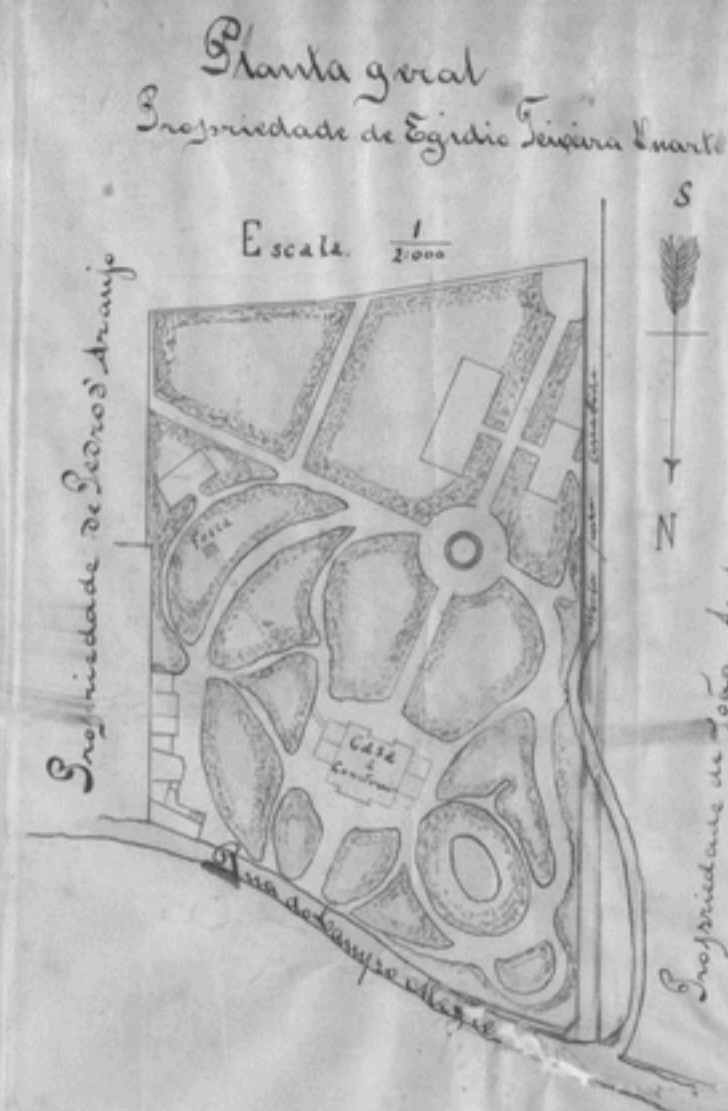
Planta do 4.º pavimento



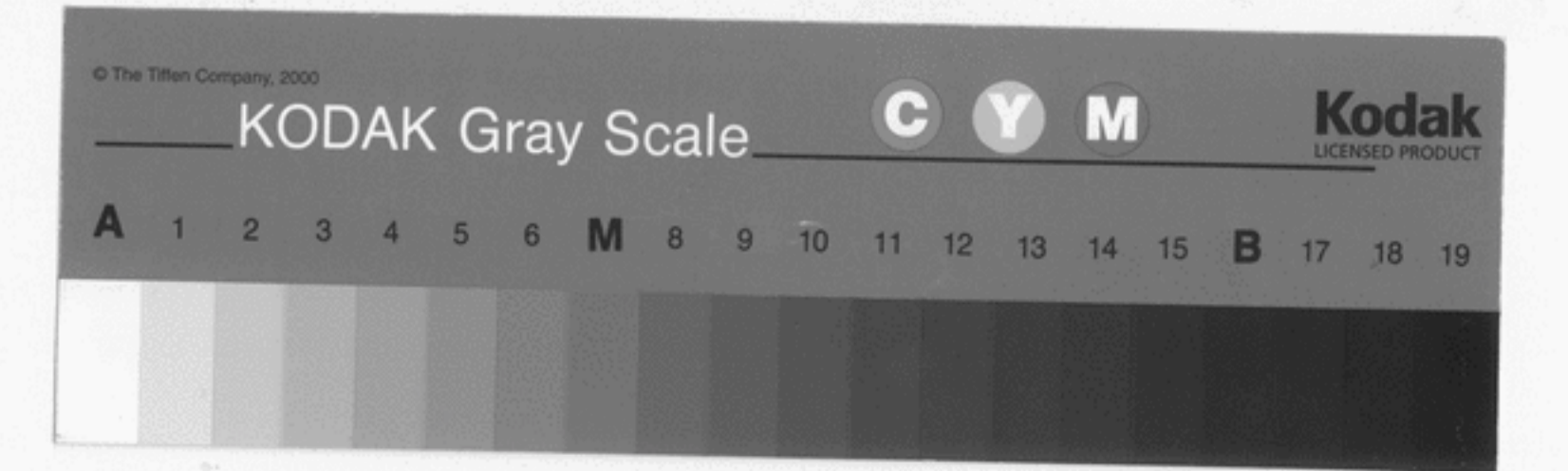
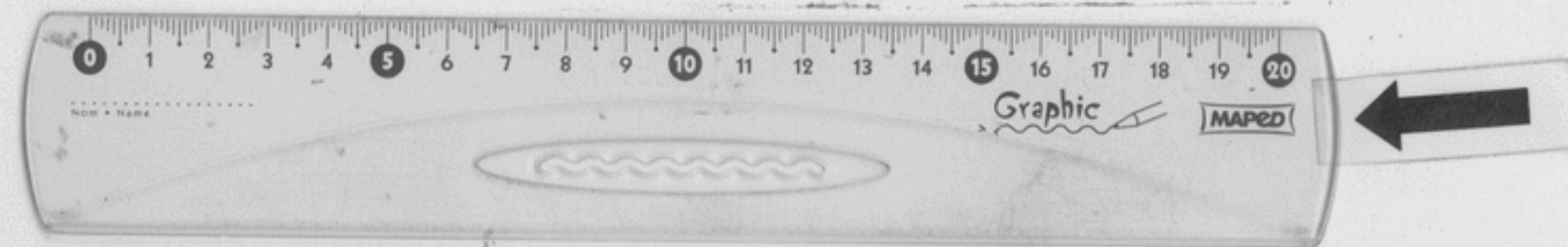
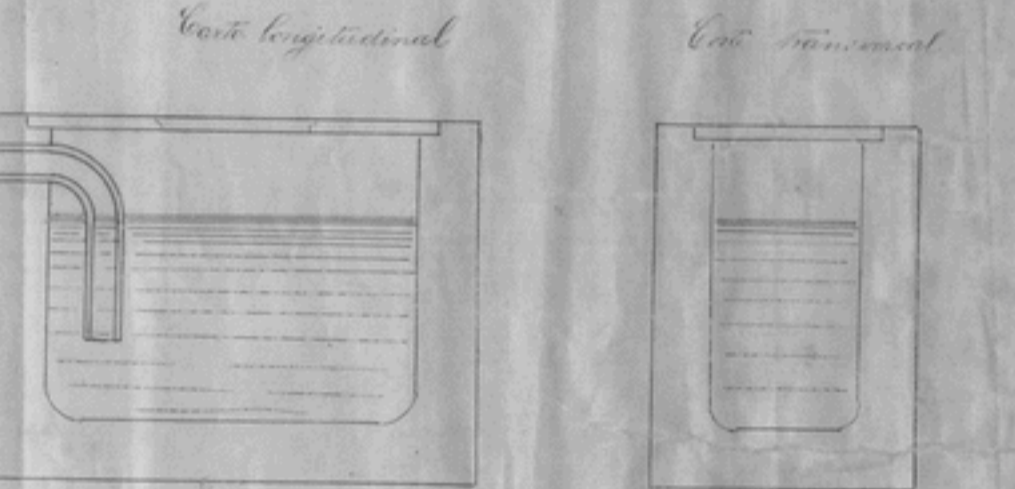
Corte em A B



Corte em E F



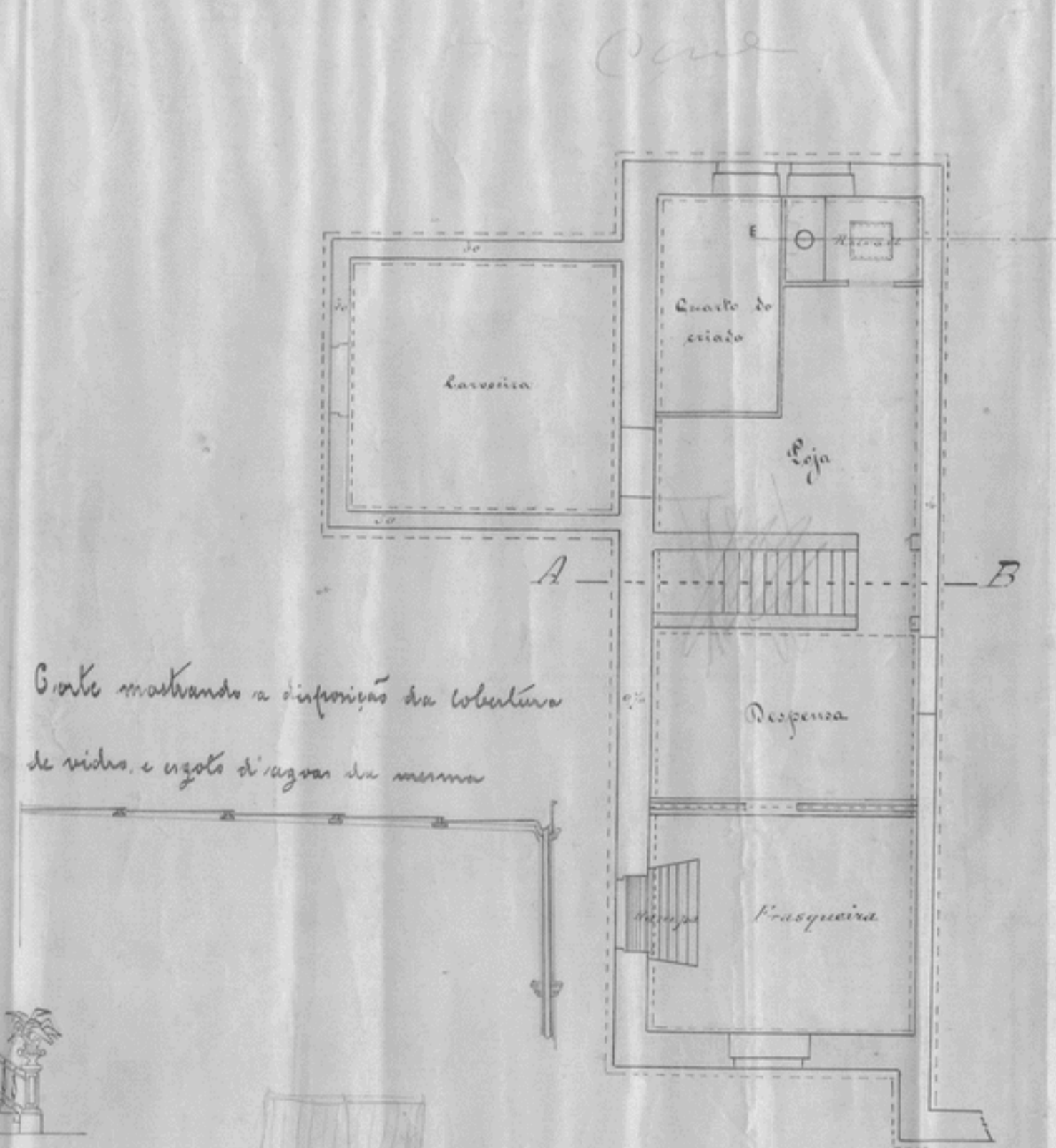
Tipo da janela



Alçado lateral

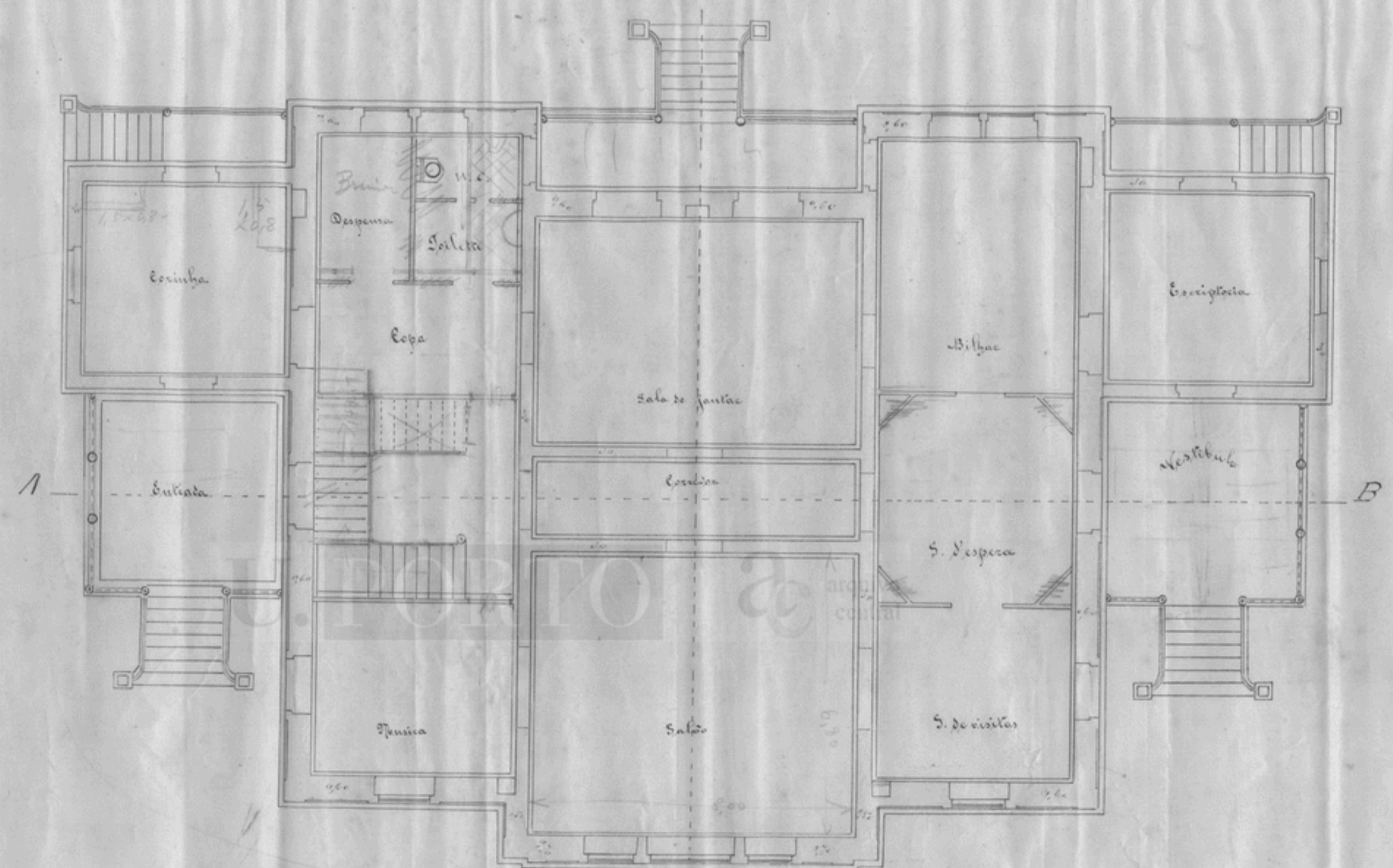


Planta do 1º pavimento

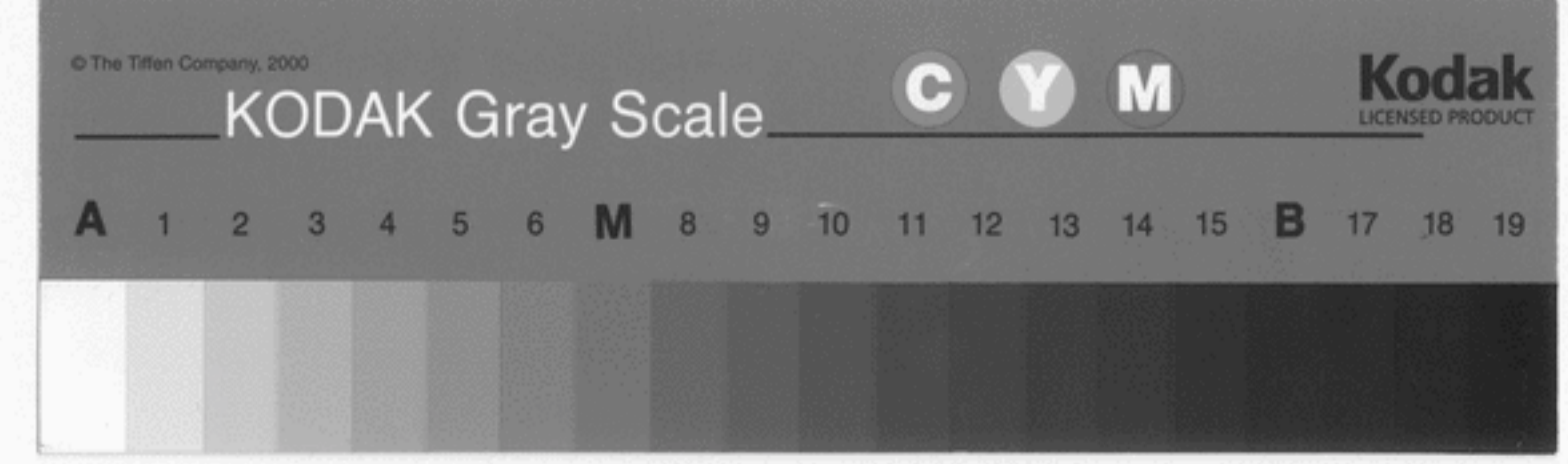
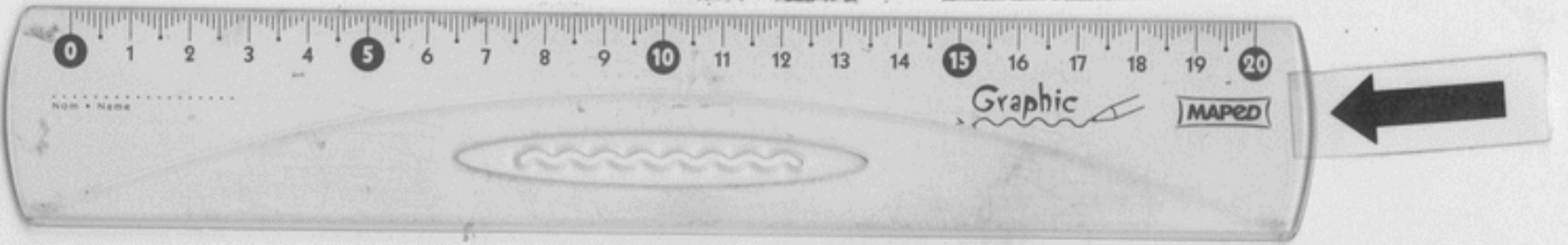
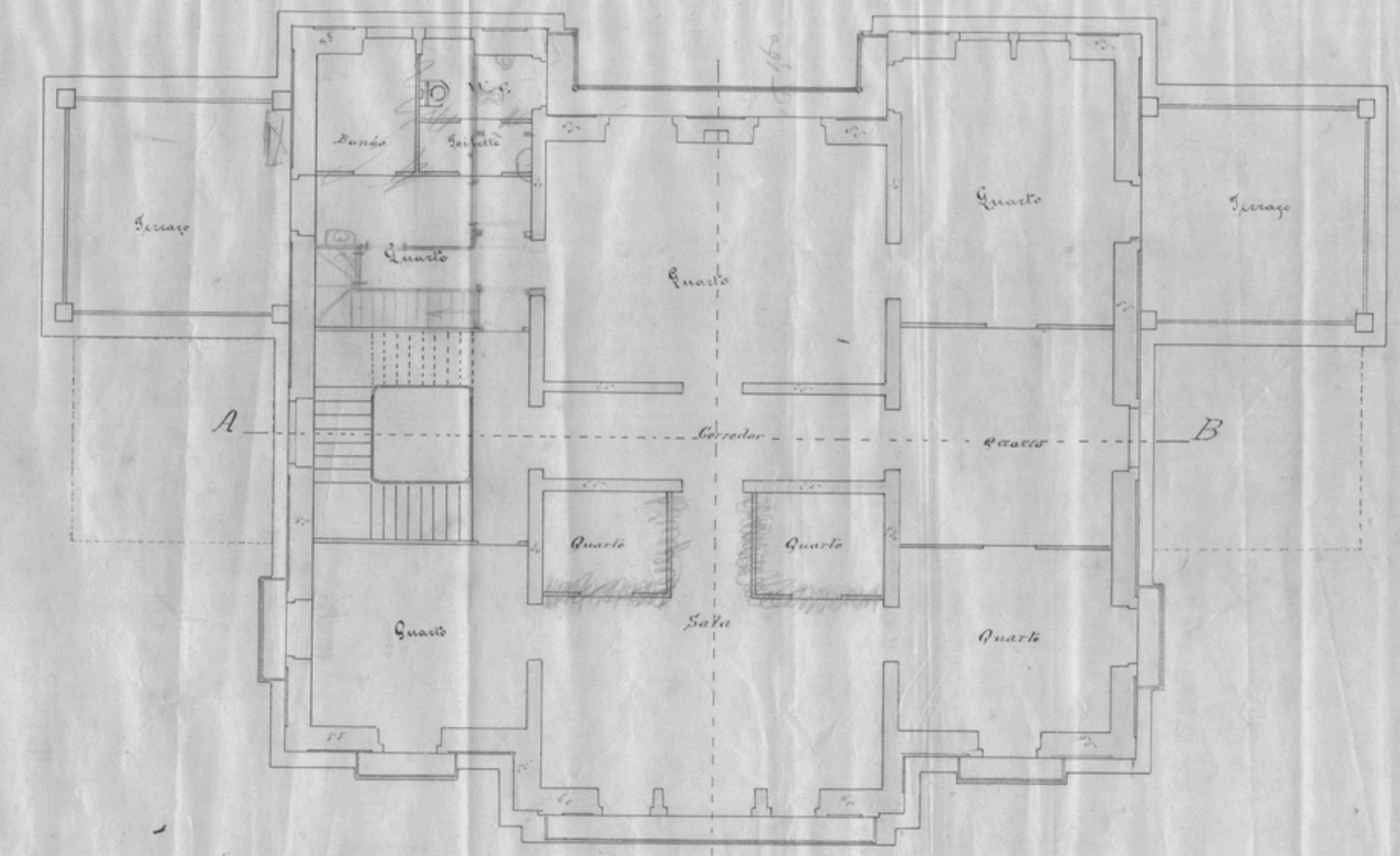


Planta do 2º pavimento

res-do-chão



Planta do 3º pavimento



Alçado da frente



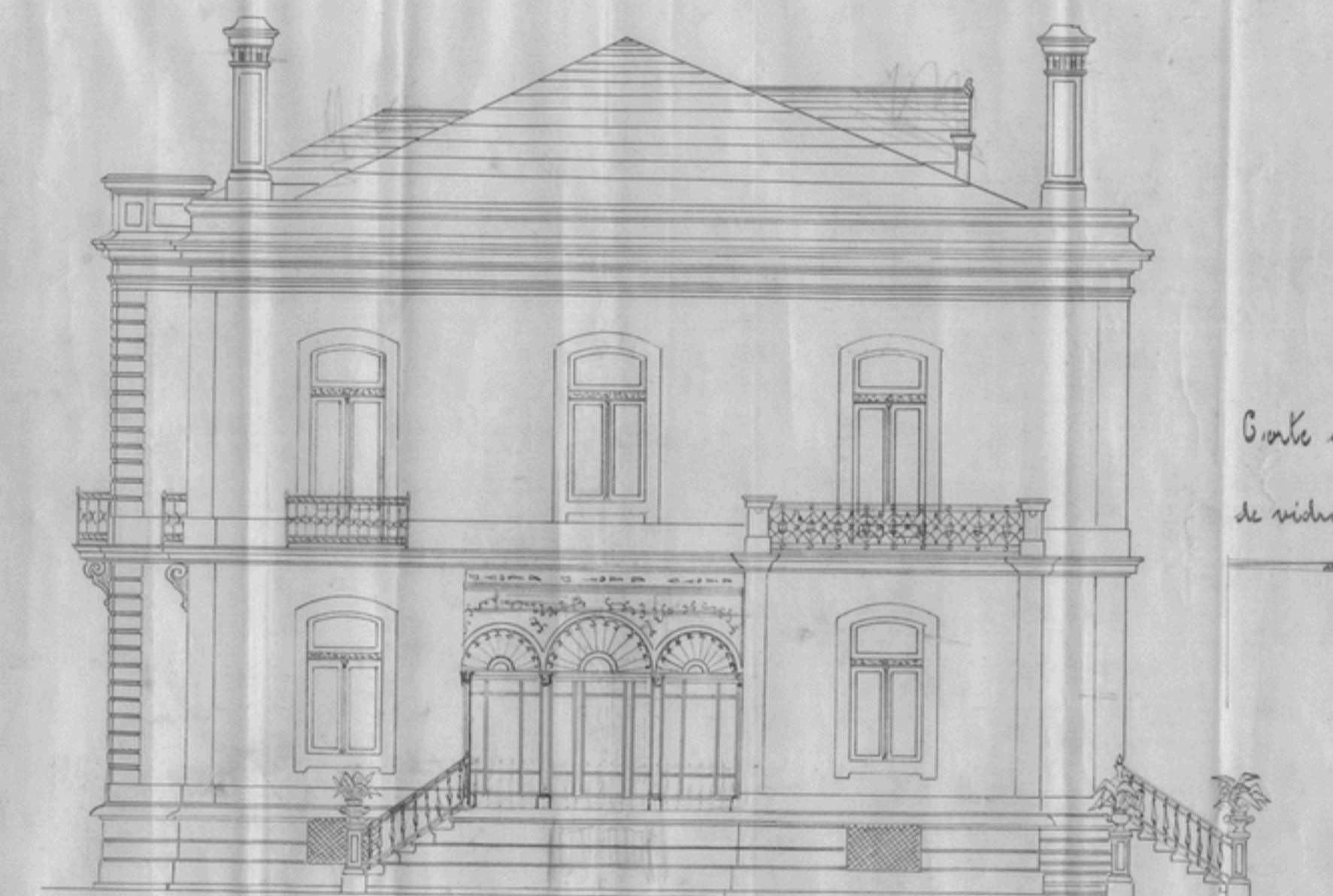
Alçado posterior



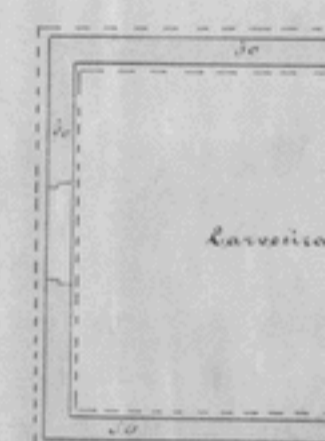
Alçado lateral



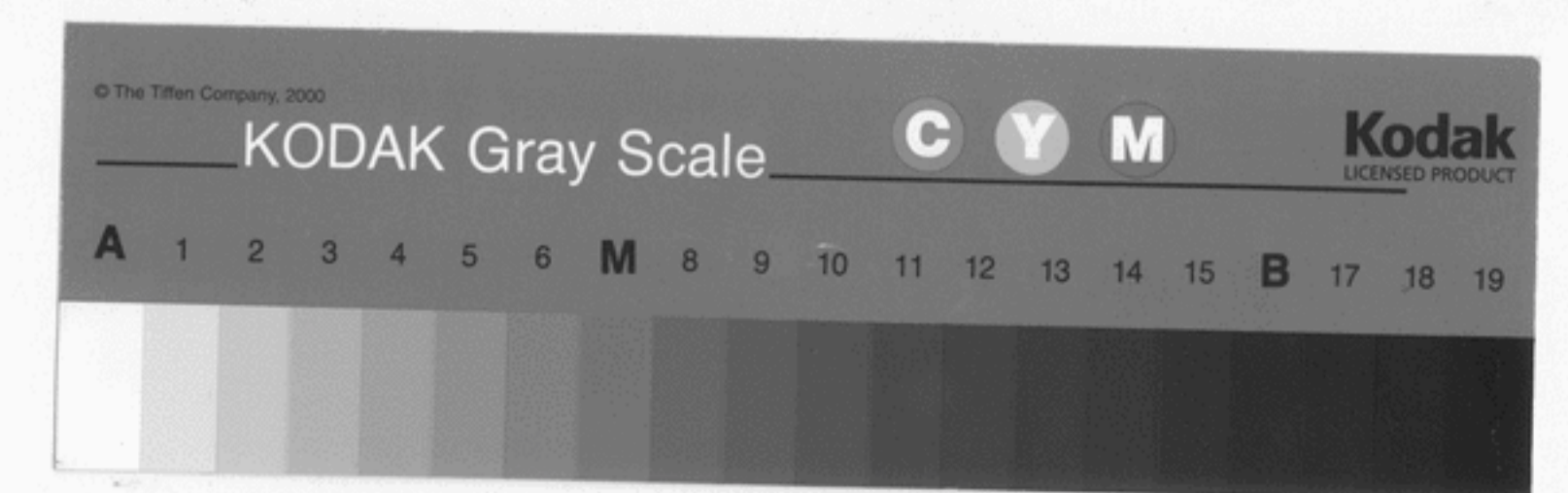
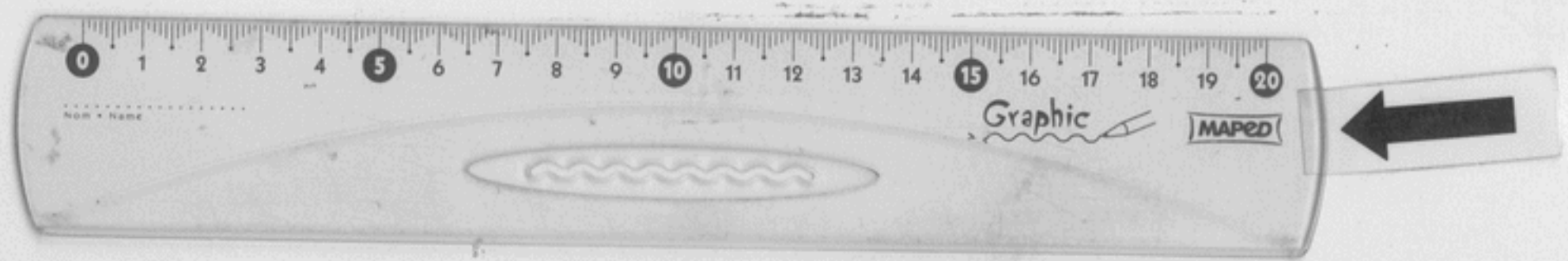
Alçado lateral



Planta

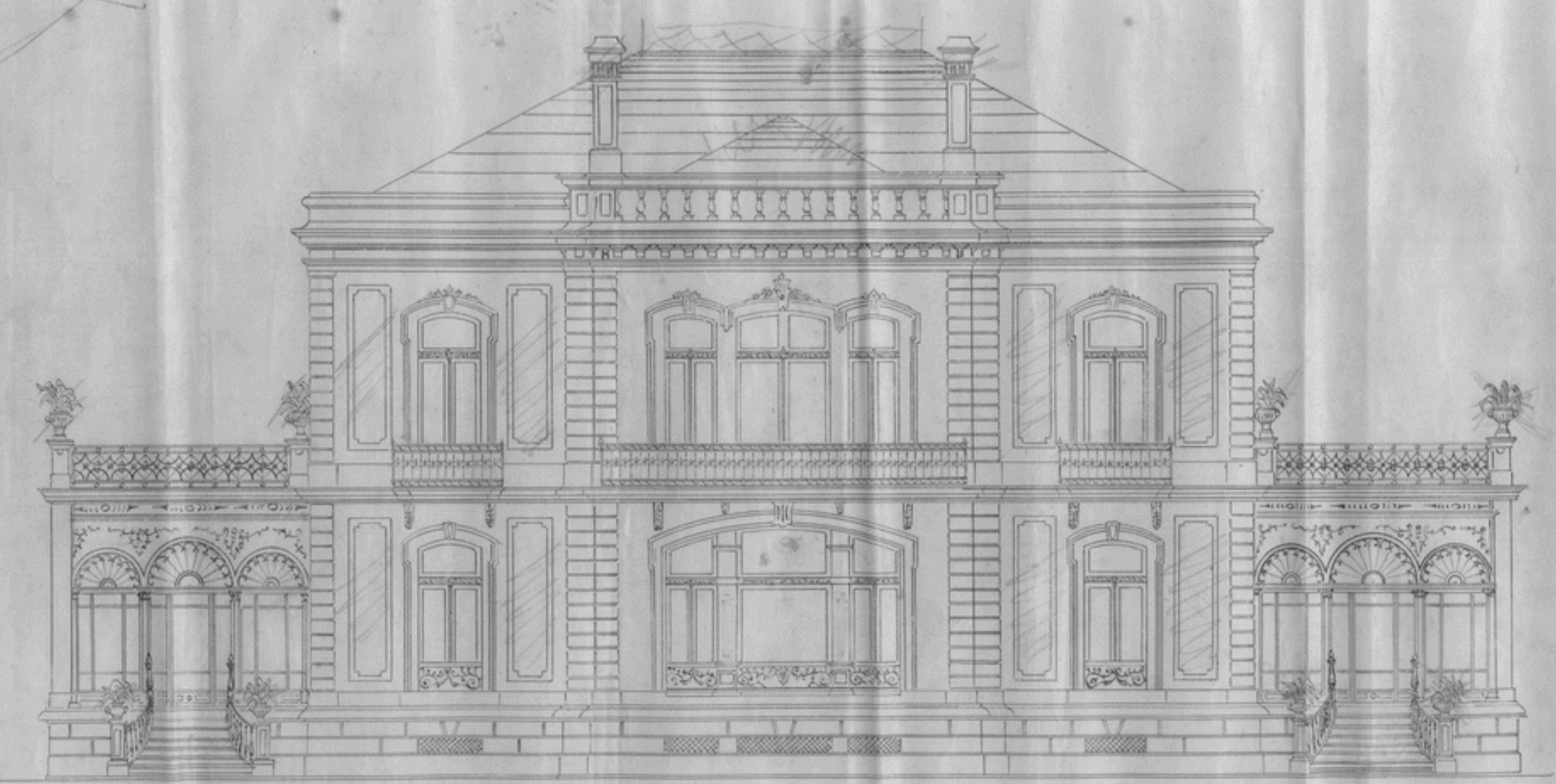


Com o mostrando a diferença da colada de vidro e vidro de água de marinha



Porto 9 de Janeiro de 1858
José de Almeida
Alameda de Porto Rico
do Conselho de 22 de Abril
de 1858 A. L. J.

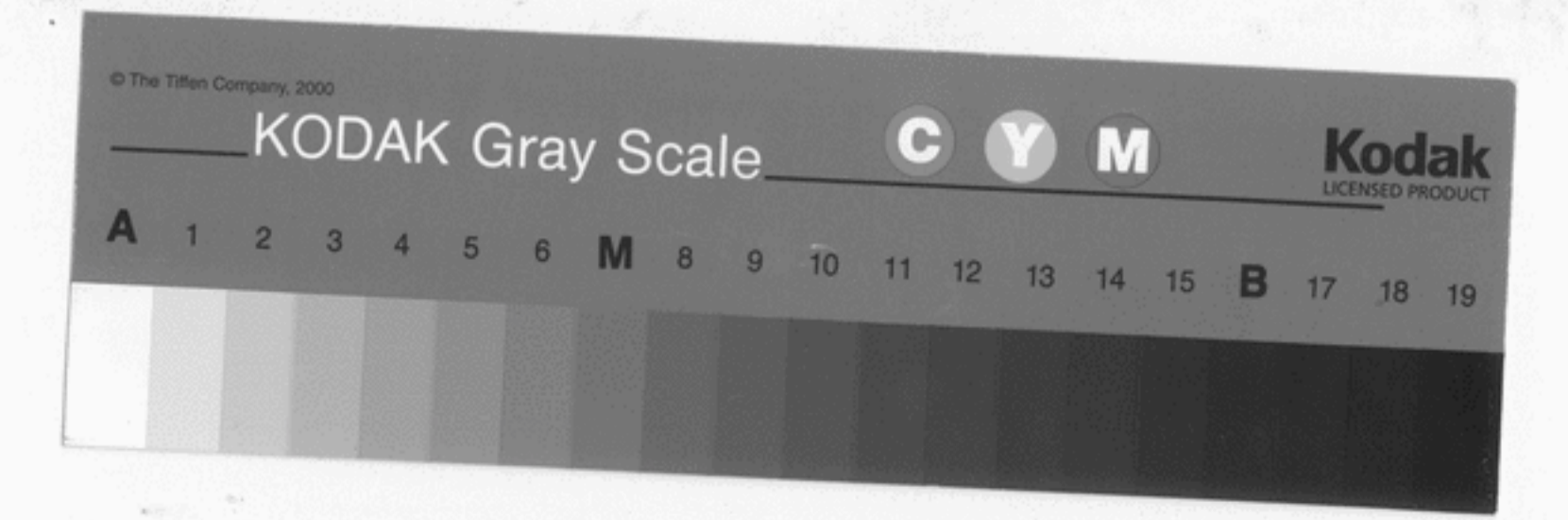
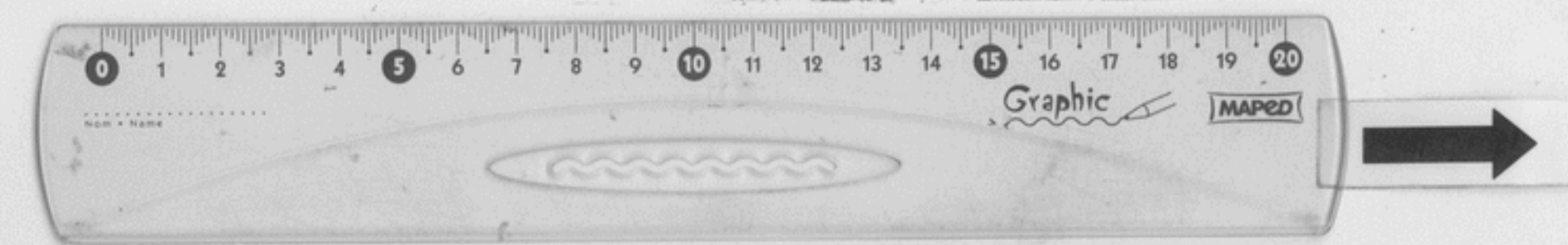
Alçado da frente



Alçado posterior



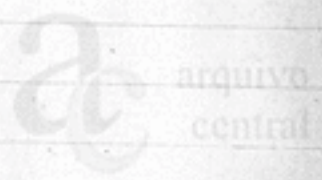
Alçado lateral



ARQUIVO
ANÁLISES D'AGUAS

(AGUA-DO-POÇO-MINA-DO-CAMPO-ALEGRE Nº 1.055)

U. PORTO



LABORATORIO MEDICO do Prof. ALBERTO D'AGUIAR

(da Faculdade de Medicina e da Escola de Farmacia)



Rua da Restauração, 362
PORTO (Portugal)

Exm^o Sr.

Barraesca.

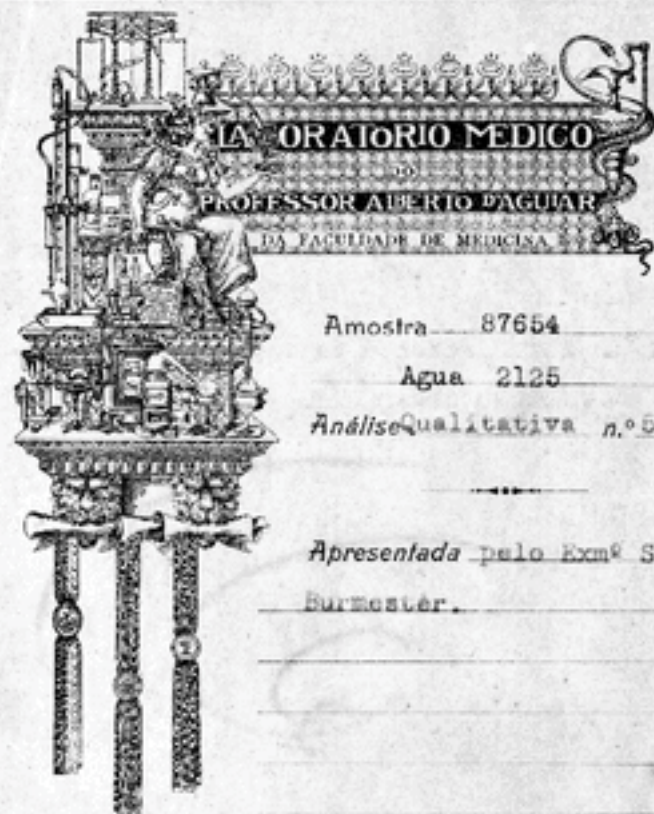
87654

PORTO

U. PORTO



arquivo central



LABORATORIO MEDICO

PROFESSOR ABERTO DAGUIAR

DA FACULDADE DE MEDICINA

Amostra 87654

Agua 2125

Análise Qualitativa n.º 50100

Apresentada pelo Exm.º Sr.

Burmester.

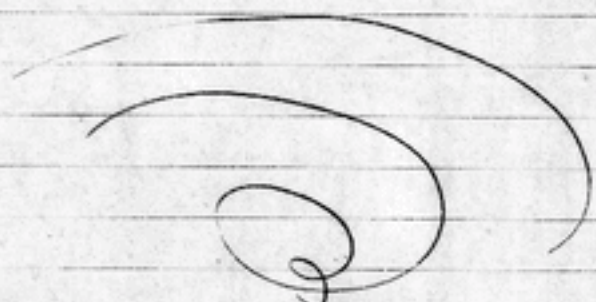
Certifico que a agua apresentada como de um poço da Rua Campo Alegre (to), com 7^m de dureza é potavel pois não revela elementos de inquinação quimica

U. PORTO

ac arquivo central

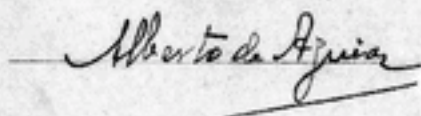
mas apenas um leve excesso de materia or-
ganica.

Ter presente as condições higiêni-
cas do poço e do terreno.



Porto — Laboratório Médico, 20 de Maio de 1938
R. da Restauração, 222

50\$00



DEZEMBRO — MCMXXXIV

U. PORTO

ac arquivo
central

3000-50

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Direcção Geral do Fomento Agrícola

ESTAÇÃO AGRARIA DO ALÉM DOURO LITORAL

Ano economico de 193 0-193 1

GUIA DE RECEITA N.º 875

Vae ser entregue pelo Snr. Bernardo

na tesouraria desta Estação, a quantia de trinta e cinco

prove ste de:

Por certificados de origem	\$	
Por / analises de <u>agua</u>	\$	3000
Por consulta agromica	\$	
	\$	
	\$	
	\$	
	\$	
	\$	
	\$	
	\$	3000

Porto 26 de Junho de 193 1

O Tesoureiro, A. Soares

quivo central

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO AGRÁRIA DO ALÉM DOURO LITORAL

LABORATÓRIO QUÍMICO-AGRÍCOLA DO PORTO

N.º de entrada da amostra 24 N.º da análise 832

Apresentado por Constante Adolfo Burmeister

Natureza da análise interesse particular

Data da entrada 19-6-931

Natureza da amostra, características do involucro e identificação uma

amostra de água de fonte, em três garrafas.

propriedade, no 1.º b.º.

água tratada por motor.

Primeira análise

Aspecto Limpa e cristalina

Cor normal

Reacção em 1/100 Clad. vermelho

Reacção em 1/200 Clad. castanho

Reacção em 1/500 " " "

Reacção em 1/1000 " " "

Análise química

Em 100

Quantidade	Resultado	Unidade
Matéria total (graus)	248	mg
Matéria volátil (graus)	60	"
Matéria fixa (graus)	188	"
Acidez em 1/100	1,92	"
Alcali em 1/100	7,88	"
Alcali em 1/200	28,70	"
Sulfatos em 1/100	32,27	"
Clorureto de cálcio		"

Importância da análise _____

N.º da guia de cobrança _____

O Analista,

[Signature]

Apreciação

Água potável, para consumo

em parte de vista química

Laboratório Químico-Agrícola do Porto, 25 de Junho de 1931

Director,

[Signature]
Superior - Agrônomo



CATALOGUE
DES GRAINES RÉCOLTÉES EN
1897

DANS LE

Jardin Botanique de l'Université
DE GRONINGUE (PAYS-BAS.)

Il nous reste une provision limitée de graines des dernières années, qui sont au service de nos correspondants. On voudra bien consulter pour cette collection nos listes précédentes.

Tous les noms de cette liste sont pourvus de numéros. Ils correspondent à ceux d'un catalogue qui nous met à même de renseigner ceux de nos correspondants qui le désirent, sur l'origine des plantes, leur culture dans notre jardin, etc.

Ces numéros ne servant pas à faciliter à nos correspondants l'indication des plantes qu'ils désirent recevoir, nous les prions de marquer d'un trait, dans l'un des deux catalogues qui leur sont adressés, les plantes désirées et de nous renvoyer ce catalogue-là.

Dans cette liste nous avons appliqué la nomenclature de l'Index Kewensis, aussi complètement que possible. Là où nous avons cru devoir regarder un nom, que l'Index Kewensis prend pour synonyme, comme celui d'une espèce distincte, nous avons marqué ce nom d'un astérisque. Deux astérisques indiquent que les noms ne sont pas mentionnés du tout dans l'Index Kewensis.

Les noms sans aucune marque se trouvent tous dans l'Index comme noms principaux; quelquefois quand le nom de l'Index Kewensis nous a paru trop peu connu, nous avons cherché à éviter cette difficulté en mettant entre parenthèses le nom plus généralement connu.

Nous possédons encore quelques herbiers pas trop incomplets des espèces mentionnées dans le «Rapport sur quelques cultures de Papavéracées faites dans le Jardin Botanique de l'Université de Groningue pendant les années 1892 et 1893», rapport qui accompagnait nos listes de graines de 1893. Ces collections contiennent environ 60 plantes. Il nous sera agréable de les céder à nos correspondants en échange d'autres plantes séchées ou d'objets quelconques qui soient intéressants pour notre herbier ou pour l'enseignement.

I. MONOCOTYLEDONES.

1. Bromeliaceae.

4628 *Billbergia Leopoldi* Linden.

2. Commelinaceae.

3271 *Commelina coelestis* Willd.

3. Gramineae.

3181 *Alopecurus pratensis* Linn.
 3236 *Brachypodium sylvaticum* Beauv.
 6599 *Briza maxima* Linn.
 3217 " *media* Linn.
 3262 *Bromus tectorum* Linn.
 3187 *Calamagrostis lanceolata* Roth.
 3189 *Deschampsia caespitosa* Beauv.
 3204 *Dactylis glomerata* Linn.
 3257 " " Linn. fol. var.
 3216 *Festuca elatior* Linn.
 3198 *Holcus mollis* Linn.
 3197 " *lanatus* Linn.
 3224 *Hordeum vulgare* Linn.
 3202 *Koeleria cristata* Pers.
 6600 *Lagurus ovatus* Linn.
 3200 *Molinia caerulea* Moench.
 3244 " " " fol. var.
 497 *Oryza sativa* Linn.
 3162 *Phalaris intermedia* Bosc.
 3205 *Poa trivialis* Linn.
 3229 *Triticum vulgare* Vill.
 6961 *Zea Mays* Linn.

4. Irideae.

2551** *Gladiolus hybridus* Lemoinei.
 6058** *Tigridia canariensis*.
 6061** " *lilacea*.
 6062 " *Pavonia* Ker Gawl.
 6063** " *rosca*.

5. Juncaceae.

3272 *Juncus tenuis* Willd.
 3275 *Luzula maxima* DC.
 3276 " *nivea* DC.

6. Liliaceae.

3304 *Allium Ampeloprasum* Linn.
 3305 " *angulosum* Linn.
 3307 " *carinatum* Linn.
 3308 " *fistulosum* Linn.
 3311 " *oleraceum* Linn.
 3310 " *paniculatum* Linn.
 3312 " *Porrum* Linn.
 3314 " *sativum* Linn.
 3316 " *Scorodoprasum* Linn.
 6169 *Asphodeline lutea* Reichb.
 3289 *Galtonia candicans* Decne.
 3301 *Hemerocallis fulva* Linn.
 1467 *Nothoscordum fragrans* Kunth.
 420 *Veltheimia viridifolia* Jacq.
 6353 " " "

II. DICOTYLEDONES.

7. Amarantaceae.

3438 *Amaranthus Blitum* Linn.

8. Araliaceae.

6468 *Aralia nudicaulis* Linn.

9. Asclepiadeae.

4401 *Cynanchum acutum* Linn.
 4402 *Vincetoxicum officinale* Moench.

10. Boragineae.

6035 *Anchusa italica* Retz.
 4235 " *officinalis* Linn.
 4231 *Borago officinalis* Linn.
 4250 *Echium vulgare* Linn.
 4238 *Nonnea rosea* Link.
 4230 *Solenanthes apenninus* Hohen.

11. Campanulaceae.

4417 *Campanula carpatica* Jacq.
 4421 " *latiloba* A. DC.
 5986 *Campanula Medium* Linn.
 5985 " " " fl. pl.
 6463 " *punctata* Lam.
 4411 " *rapunculoides* Linn.
 4414 " *Rapunculus* Linn.
 6464** *Marianthemum grandiflorum*.
 6518 *Platycodon grandiflorum* A. DC.
 6529 " " " " Mariesi.

12. Caryophylleae.

3505 *Cucubalus baccifer* Linn.
 3492 *Dianthus deltoides* Linn.
 3498 " *plumarius* Linn.
 6596 *Gypsophila elegans* Bieb.
 3489 " *paniculata* Linn.
 3524 *Lychnis chalcedonica* Linn.
 3520 " *coronaria* Desr.
 3526 " *Flos-Jovis* Desr.
 3519 " *Viscaria* Linn.
 3502 *Saponaria officinalis* Linn.
 3509 *Silene Cucubalis* Wibel.
 3515 " *viridiflora* Linn.

13. Chenopodiaceae.

3431 *Atriplex hortensis* Linn.
 3426 *Chenopodium Bonus-Henricus* Linn.

14. Compositae.

4523 *Achillea Ptarmica* Linn.
 4512 *Actinomeris squarrosa* Nutt.
 5669 *Anthemis nobilis* Linn.

4527 *Artemisia Absinthium* Linn.
 4483 *Aster incisus* Fisch.
 4501 *Buphthalmum speciosum* Schreb.
 4558 *Calendula arvensis* Linn.
 6574 *Callistephus hortensis* Cass.
 4560 *Carbentia benedicta* Adans (*Cnicus benedictus* Linn.)
 6216 *Chrysanthemum caucasicum* Pers.
 4534 " *segetum* Linn.
 4570** *Cirsium oleraceum* All.
 5680** " *Velenovskyi*.
 6212 *Coreopsis lanceolata* Linn.
 6229 *Echinops humilis* Bieb.
 6230 " *sphaerocephalus* Linn.
 4493 *Erigeron bellidioides* Benth et Hook.

4472 *Eupatorium cannabinum* Linn.
 4515 *Helianthus annuus* Linn.
 5845 " " " *colosus*.
 5340 " " " *sulphureus*.
 4516 " *atrorubens* Linn.
 6601** *Helichrysum monstrosum* n. num fl. pl.

4604 *Hieracium aurantiacum* Linn.
 4603 " *murorum* Linn.
 6053 *Humea elegans* Sm. purpurea.
 5328 *Inula ensifolia* Linn.
 4485 " *Helenium* Linn.
 4590 *Lactuca virosa* Linn.
 4526 *Layia Douglassii* Hook. et Arn.
 6172 *Leontopodium alpinum* Cass. var. *himalaicum*.

4541 *Matricaria Chamomilla* Linn.
 4565 *Onopordon Acanthium* Linn.
 4505 *Rudbeckia laciniata* Linn.

4518 " " " "
 6536 " *Newmani* Loud
 4600 *Serratula coronata* Linn.
 4561 *Silybum Marianum* Gaertn.
 4488 *Silphium perfoliatum* Linn.
 4509 *Tagetes patula* Linn.

6592 " " Linn. *nana* " *Goldrand*.
 6586 " *signata* Bartl. *pumila* " *Golden King*.
 6602 *Xeranthemum annuum* Linn. fl. pl. *imperiale superbissimum*.

15. Convolvulaceae.

4257 *Cuscuta Epilinum* Weihe.

16. Cruciferae.

3678 *Barbarea vulgaris* R. Br.
 3690 *Brassica nigra* Koch.
 3730 *Bunias orientalis* Linn.
 3713 *Cochlearia officinalis* Linn.
 6597 *Iberis umbellata* Linn. *spiralis*.
 2995 *Lunaria annua* Linn. (*L. bien-nis* Moench).
 3731 *Myagrum perfoliatum* Linn.
 3686 *Sisymbrium officinale* Scop.

- 4776 *Papaver somniferum* Linn.
 4907 " *somniferum* Linn.
 4763 " " " var. *album* Elk.
 4762 " " " à fruits très oblongs.
 5675 " " Linn. } „Car-
 4787-8 " " " / dinal."
 4915 " " " var. *monstrosum*.
 4759 *Platystemon californicus* Benth.
 4756 *Sanguinaria canadensis* Linn.

34. Phytolaccaceae.

- 3443 *Phytolacca decandra* Linn.

35. Plantagineae.

- 4386 *Plantago lanceolata* Linn.
 4385 " *major* Linn.
 6615 " " " *monstrosa*.
 6614 " " " *purpurea*.
 6964 " *media* Linn.

36. Polemoniaceae.

- 6289 *Cobaea scandens* Cav.
 4180 *Polemonium caeruleum* Linn.
 4182 " *gracile* Willd.

37. Polygonaceae.

- 3400 *Fagopyrum esculentum* Moench.
 6570 *Polygonum orientale* Linn.
 album pumilum.
 3136 *Rheum officinale* Baill.
 5618 " *palmatum* Linn.
 3412 *Rumex acutus* Linn. (R. *pratensis* Mert et Koch.).
 3415 " *Patientia* Linn.

38. Portulacaceae.

- 3454 *Portulaca grandiflora* Hook.

39. Primulaceae.

- 4157 *Primula Auricula* Linn.
 6420 " *japonica* A. Gray.
 4159* *Primula veris* Linn.
 4155 " *vulgaris* Huds.

40. Ranunculaceae.

- 3532 *Aconitum Anthora* Linn.
 3622 " *Lycoticonum* Linn.
 6446 " " " var. *japonicum*.
 3535 " *Napellus* Linn.
 3598 " *vulgaris* Linn.
 3548 *Coptis asplenifolia* Salisb.
 3576 *Ranunculus aconitifolius* Linn.
 3580 " *anemonefolius* DC.
 6242 " *polyanthemos* Linn.
 3544 *Thalictrum flavum* Linn.
 3545 " *glaucum* Desf.
 3542 " *minus* Linn.

41. Resedaceae.

- 3750 *Reseda luteola* Linn.

42. Rosaceae.

- 5838 *Geum coccineum* Sibth. & Sm.
 fl. pl.
 3981 " *japonicum* Thunb.
 4010 *Potentilla argrophylla* Wall.
 4009 " *nepalensis* Hook.
 3998 *Poterium canadense* A. Gray.
 (*Sanguisorba canadensis* Linn.)
 3994 *Poterium officinale* A. Gray.
 (*Sanguisorba officinalis* Linn.)
 3995 *Poterium Sanguisorba* Linn.

43. Rutaceae.

- 6521 *Dictamnus albus* Linn.
 à fleurs rouges.
 6522 " *albus* Linn.
 à fleurs blanches.
 2732 *Ruta graveolens* Linn.

44. Saxifragaceae.

- 6232 *Heuchera sanguinea* Engelm.
 3935 *Tellima grandiflora* R. Br.

45. Scrophulariaceae.

- 5853 *Calceolaria chelidonioides* H.B.
 et K.

- 5876 *Digitalis ambigua* Murr.
 5871 " *ferruginea* Linn.
 5874 " *lutea* Linn.
 5872 " " " "
 3446 " *purpurea* Linn.
 4355 *Mimulus luteus* Linn.
 2263 *Veronica incana* Linn.

46. Solanaceae.

- 4208 *Atropa Belladonna* Linn.
 4209 *Datura Stramonium* Linn.
 6421 " " " (D. *Tatula* Linn.)
 4212 *Hyoscyamus niger* Linn.
 4216 *Nicotiana rustica* Linn.
 4211 *Physalis Alkekengi* Linn.

47. Umbelliferae.

- 3903 *Archangelica officinalis* Hoffm.
 3905 *Anthriscus sylvestris* Hoffm.
 3837 *Astrantia major* Linn.
 3849 *Carum Carvi* Linn.
 3845 *Carum Petroselinum* Benth. et
 Hook. (*Petroselinum sativum*
 Hoffm.)
 3907 *Conium maculatum* Linn.
 3842 *Cicuta virosa* Linn.
 6422 *Coriandrum sativum* Linn.
 6459 *Eryngium giganteum* Bleb.
 3900 *Foeniculum vulgare* Mill.
 3860 *Oenanthe Phellandrium* Linn.
 3877 *Peucedanum Ostruthium* Koch.
 3851 *Pimpinella Anisum* Linn.

48. Urticaceae.

- 3397 *Cannabis sativa* Linn.

49. Verbenaceae.

- 4380 *Verbena officinalis* Linn.

50. Violariaceae.

- 3755 *Viola cornuta* Linn.
 3751 " *lutea* Vell.
 6090 " *tricolor* Linn. maxima
 „Feuerkönig.“

On est instamment prié d'envoyer les demandes de graines d'ici au 25 Mars. Ce n'est qu'à partir de cette date que les envois auront lieu, afin qu'il soit possible de parvenir à une distribution égale.

GRONINGUE, Février 1898.

Le Jardinier en Chef.

A. FIET.

Le Directeur du Jardin.

J. W. MOLL.

JARDIN BOTANIQUE DE GRONINGUE.

A la Direction du Jardin Botanique

à

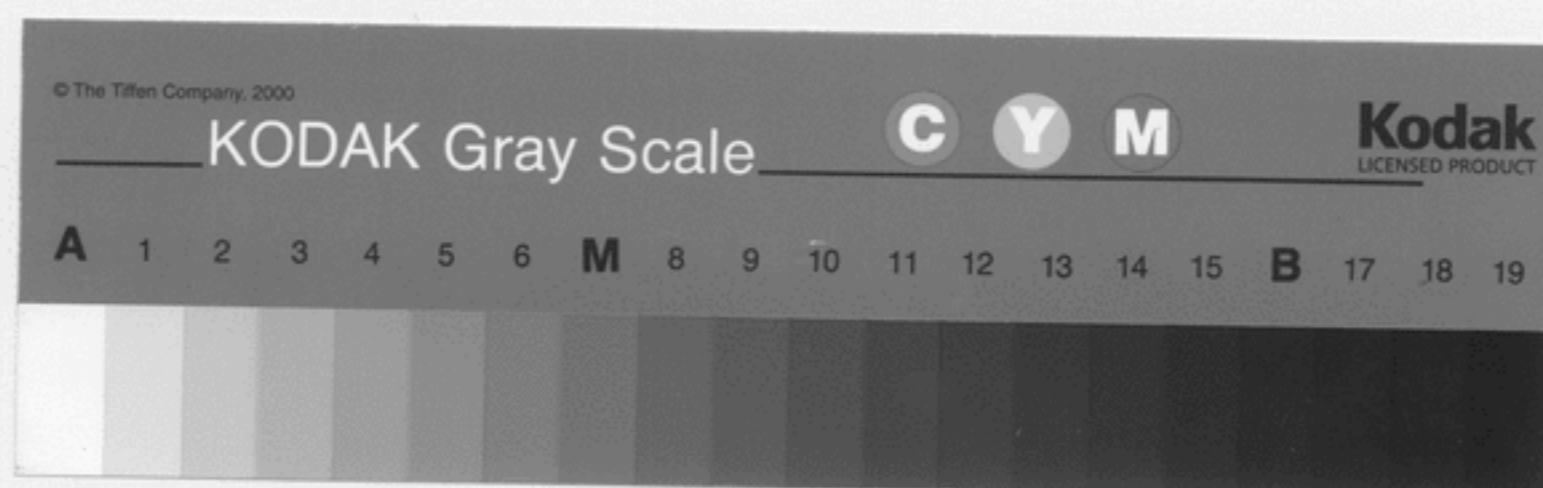
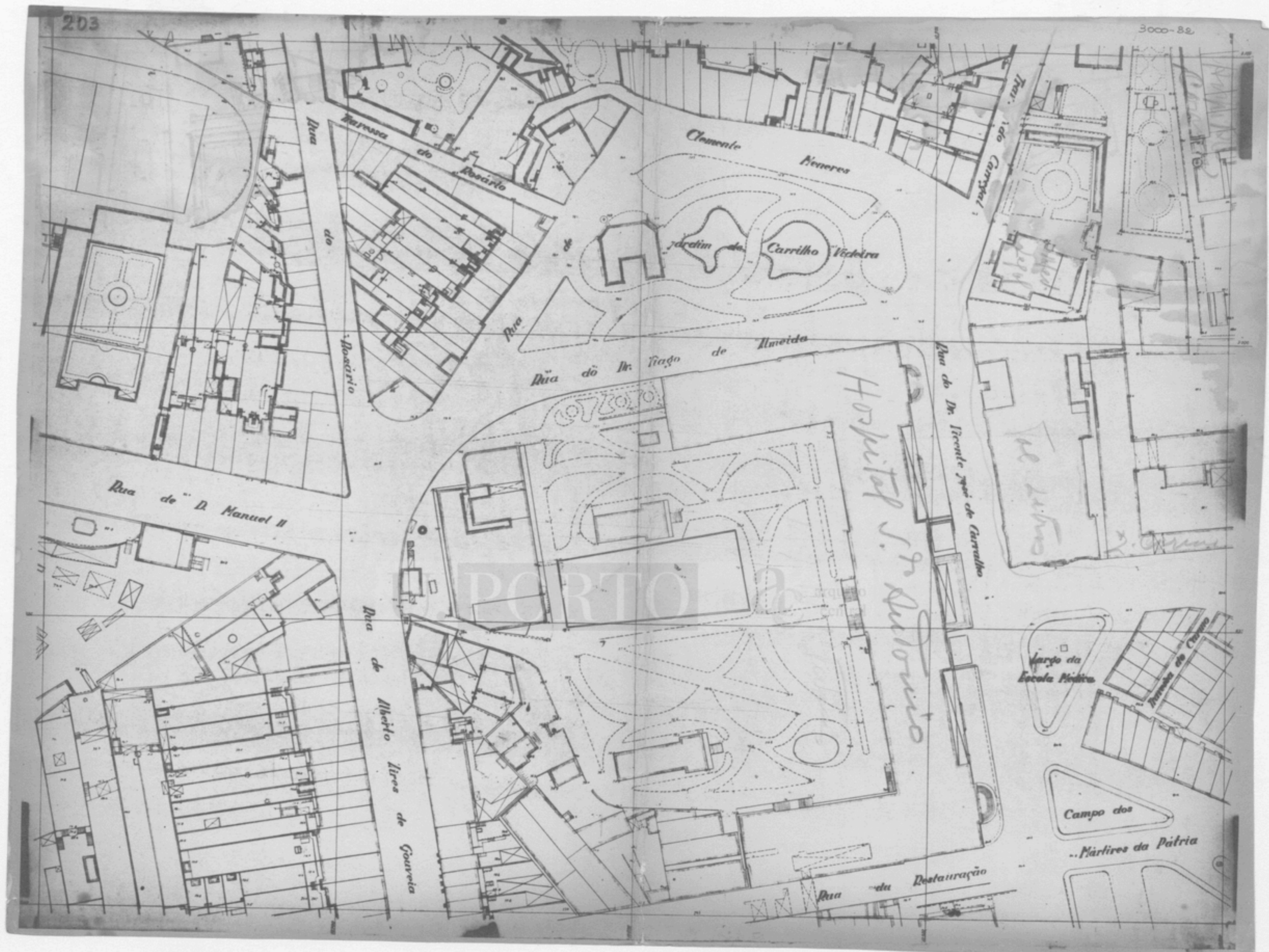
U. PORTO Oporto (Portugal)

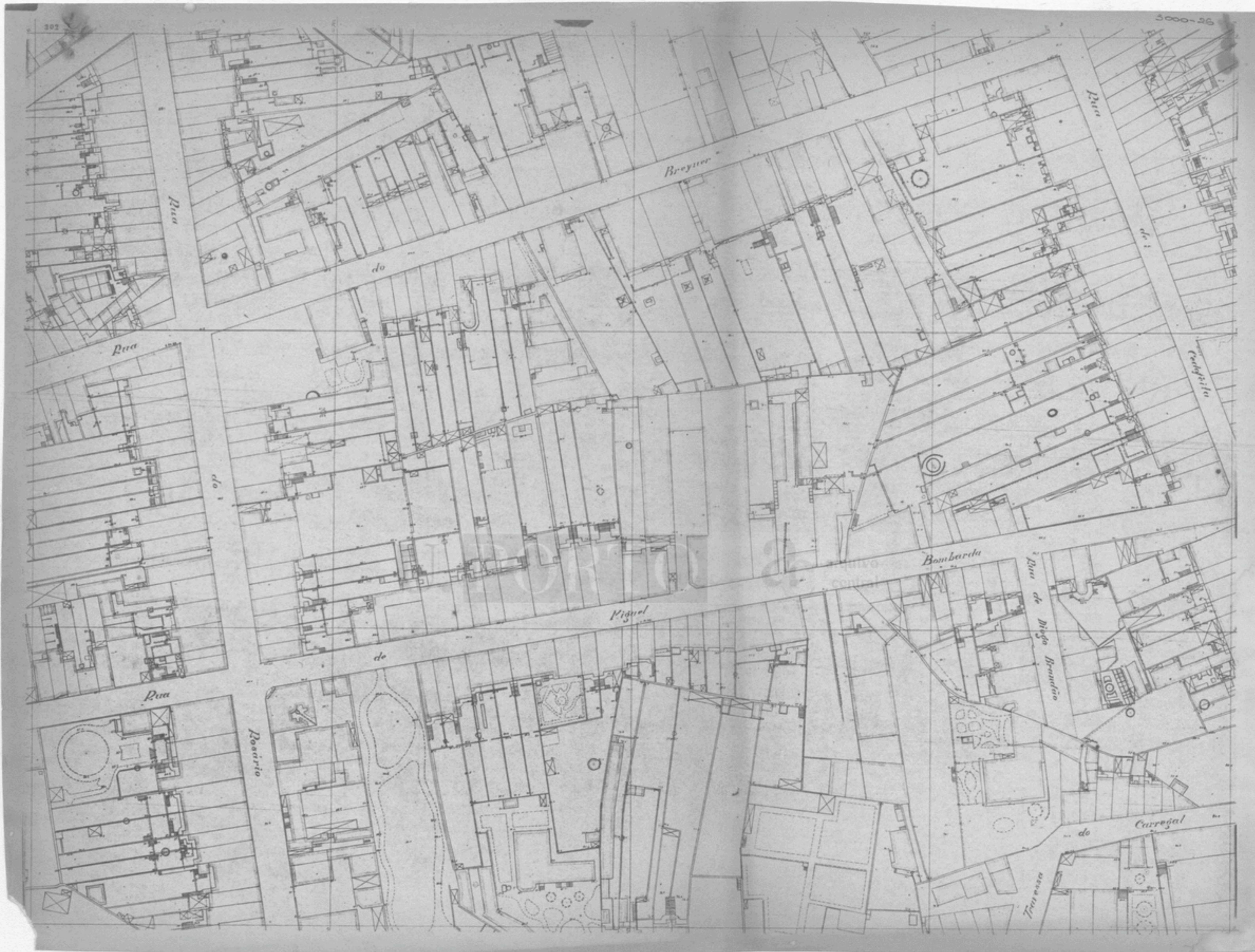
ESQUEMA DAS FOLHAS

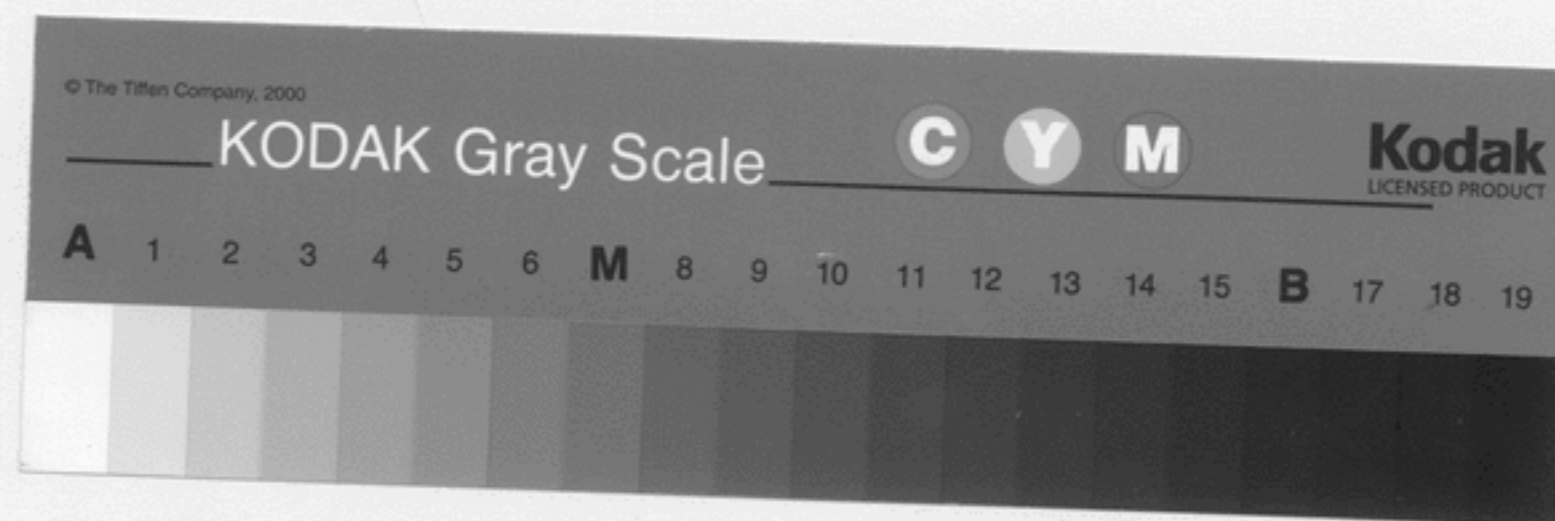
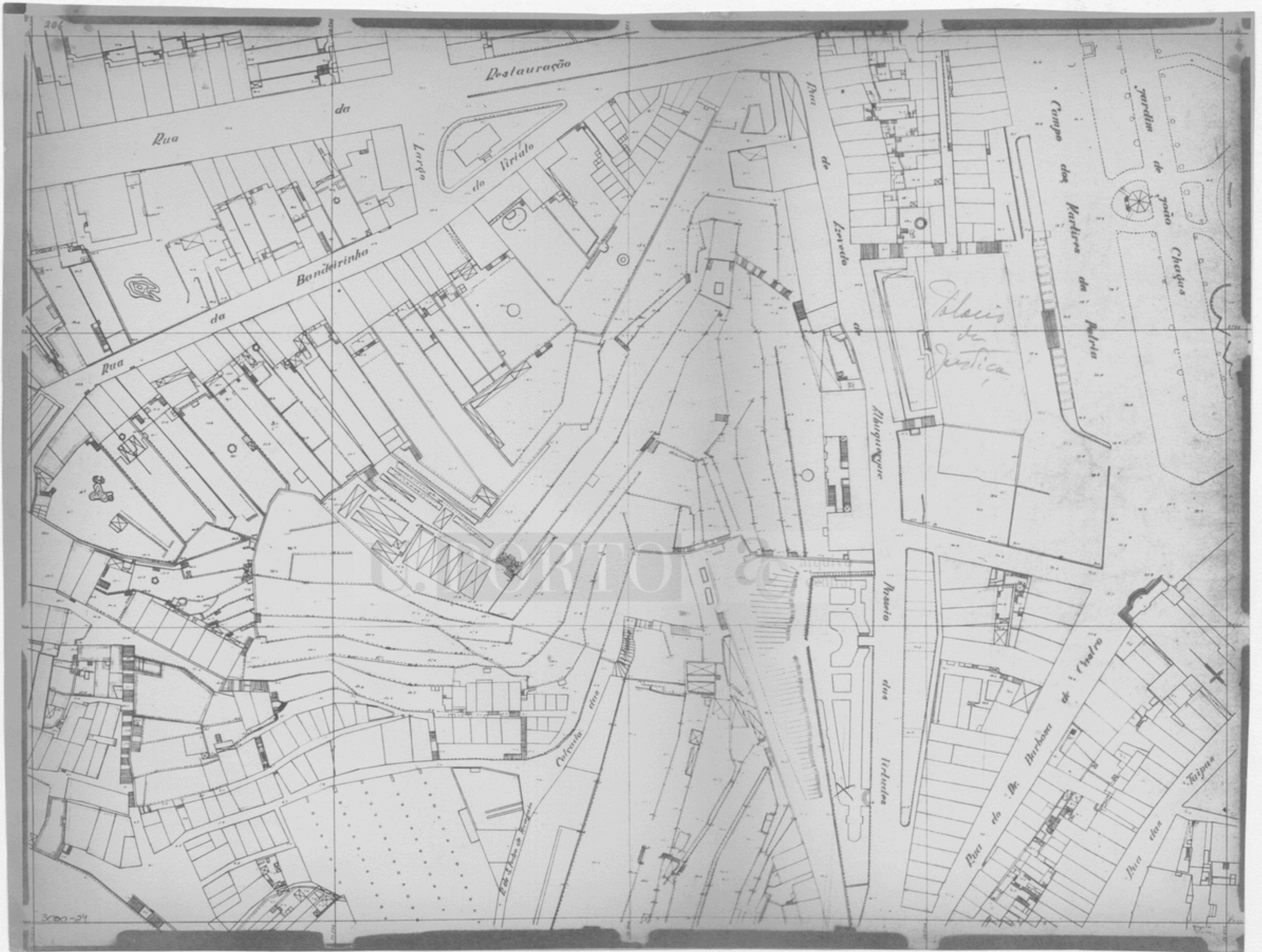
202	220
203	221
204	222
205	223

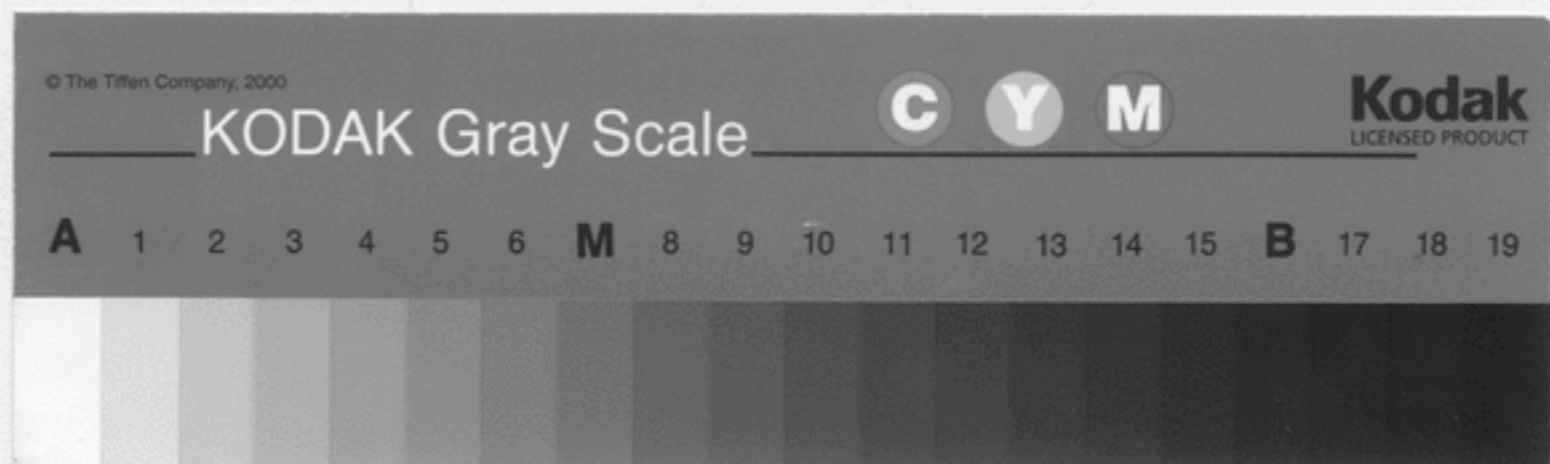
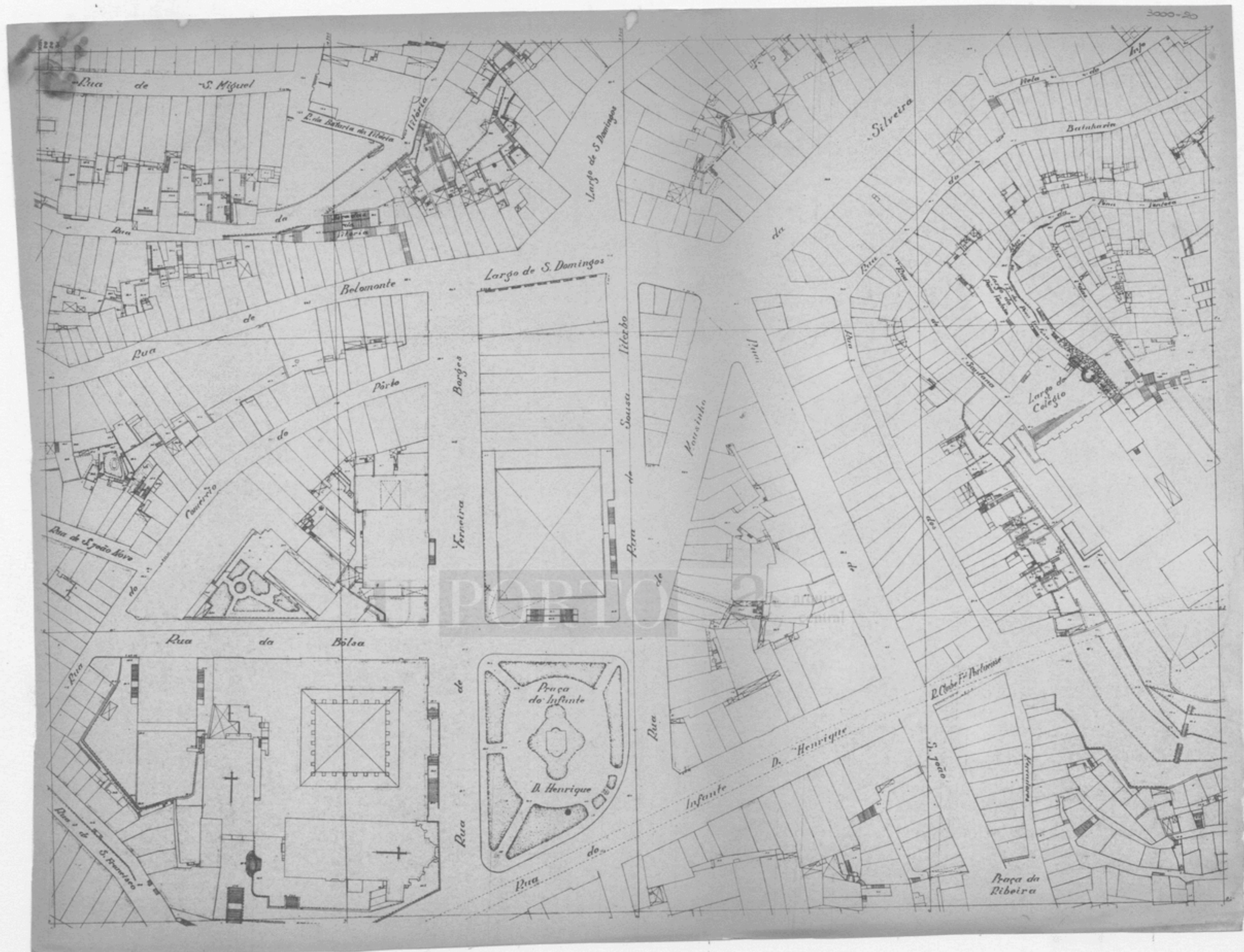
U. PORTO

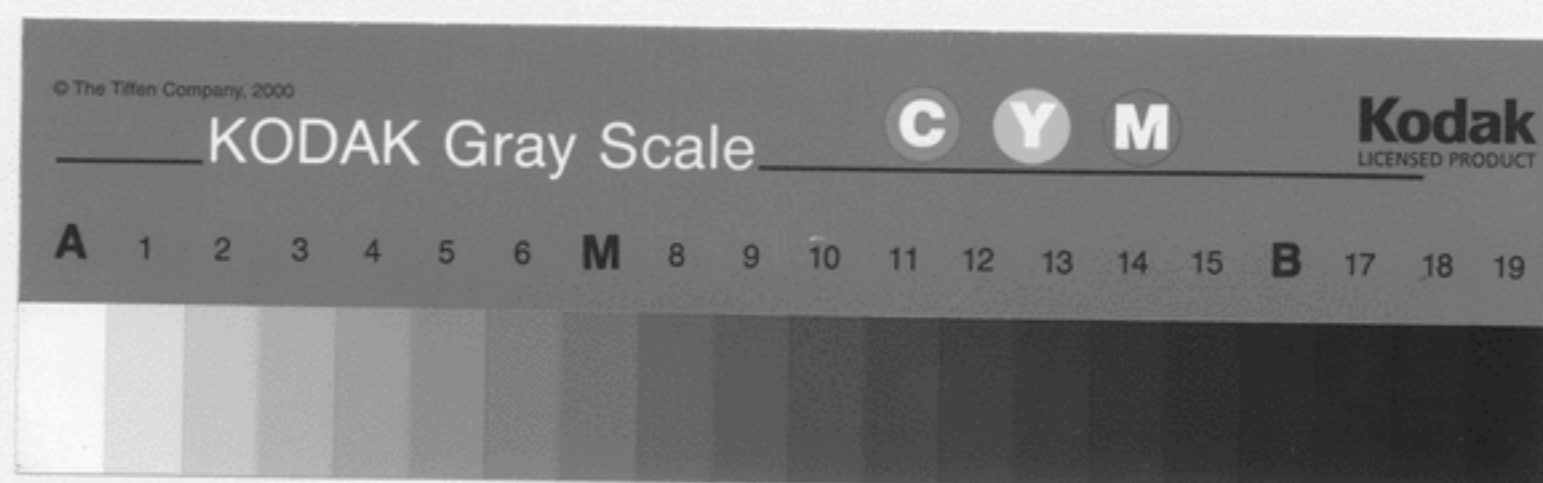
arquivo
central



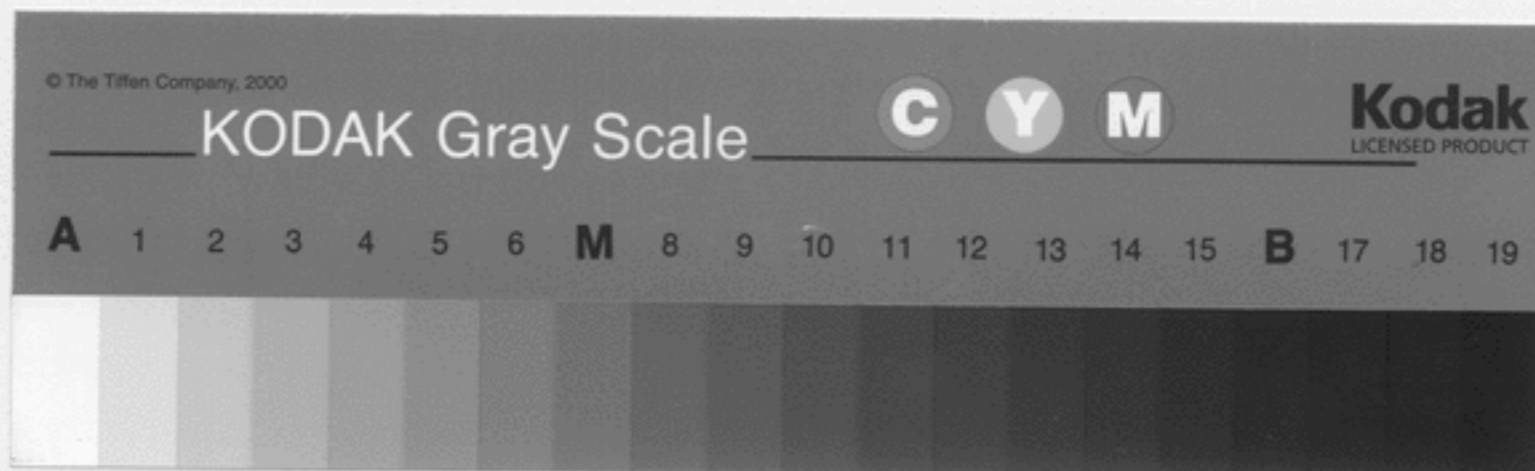
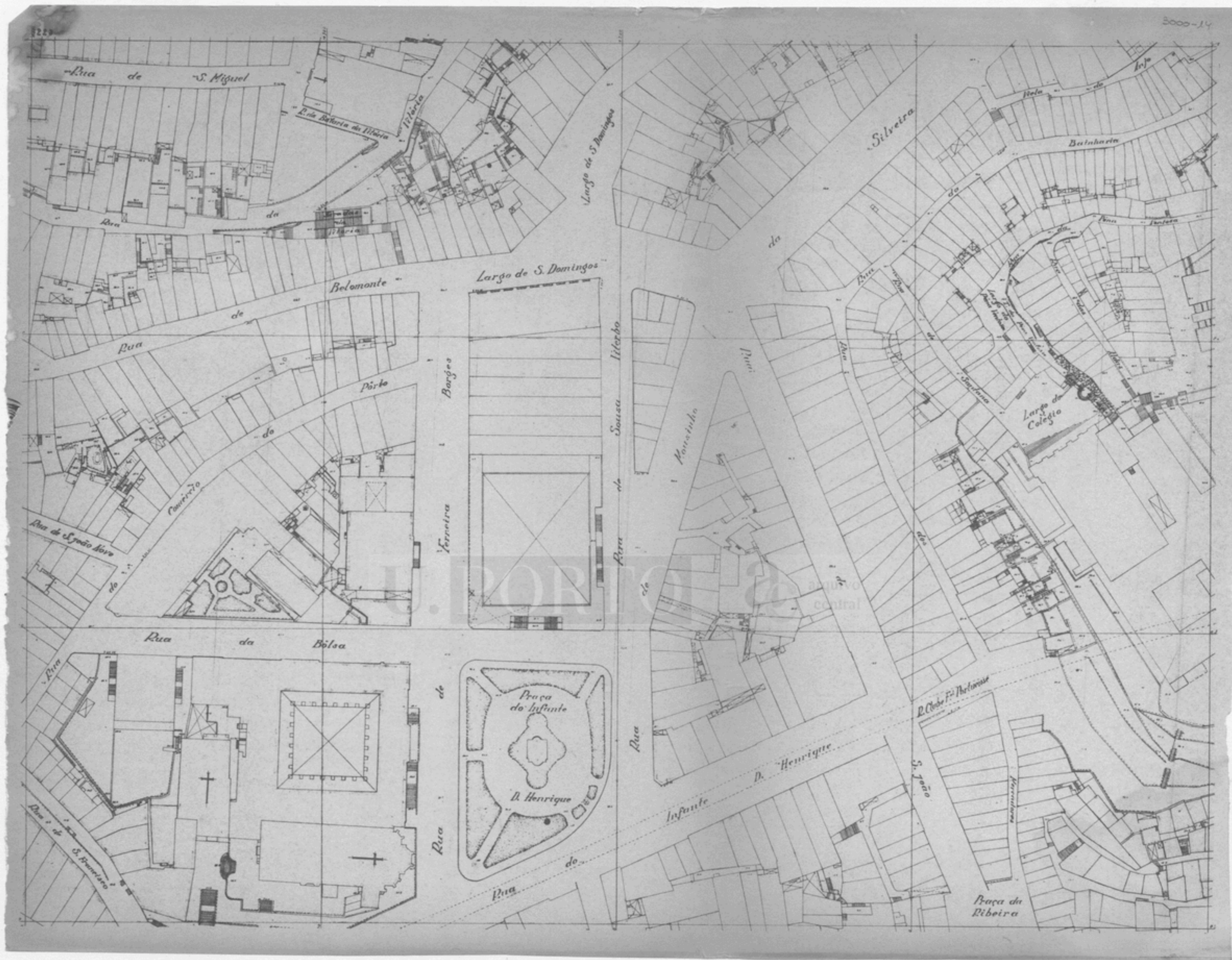


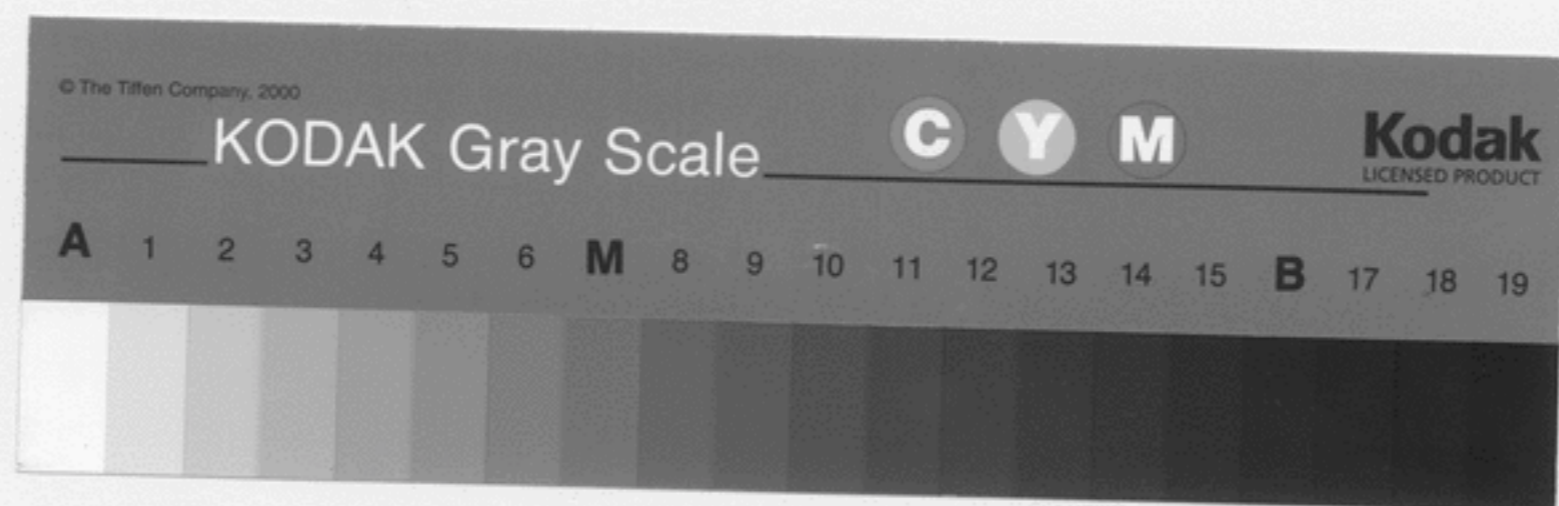


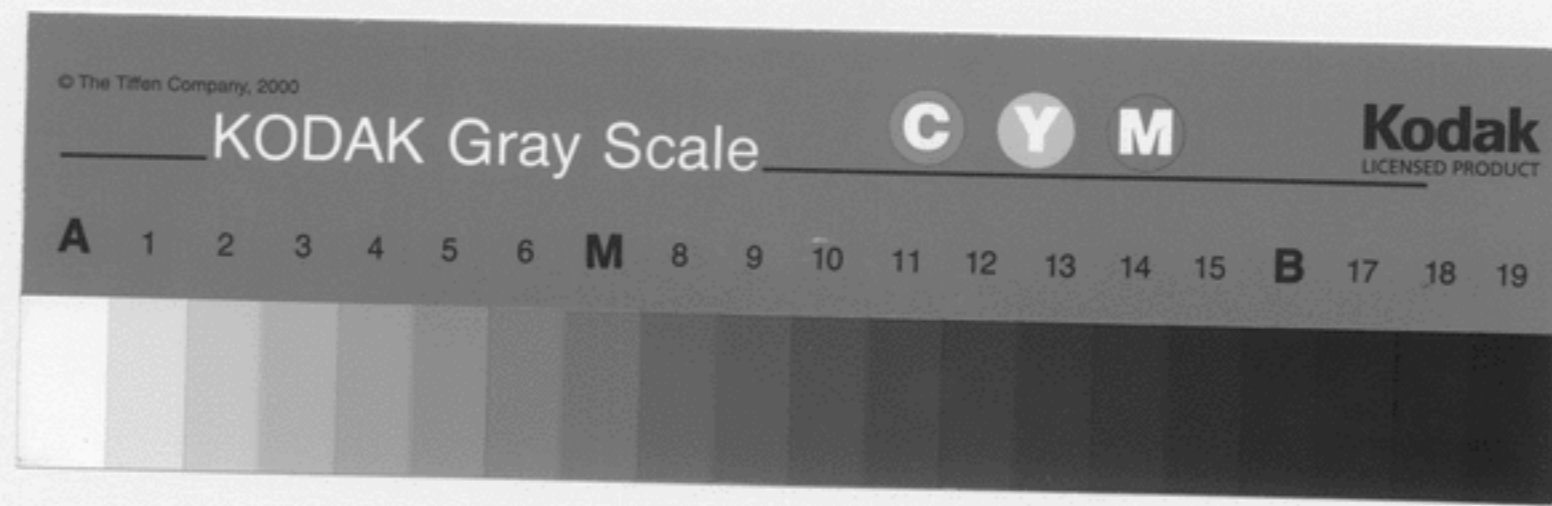
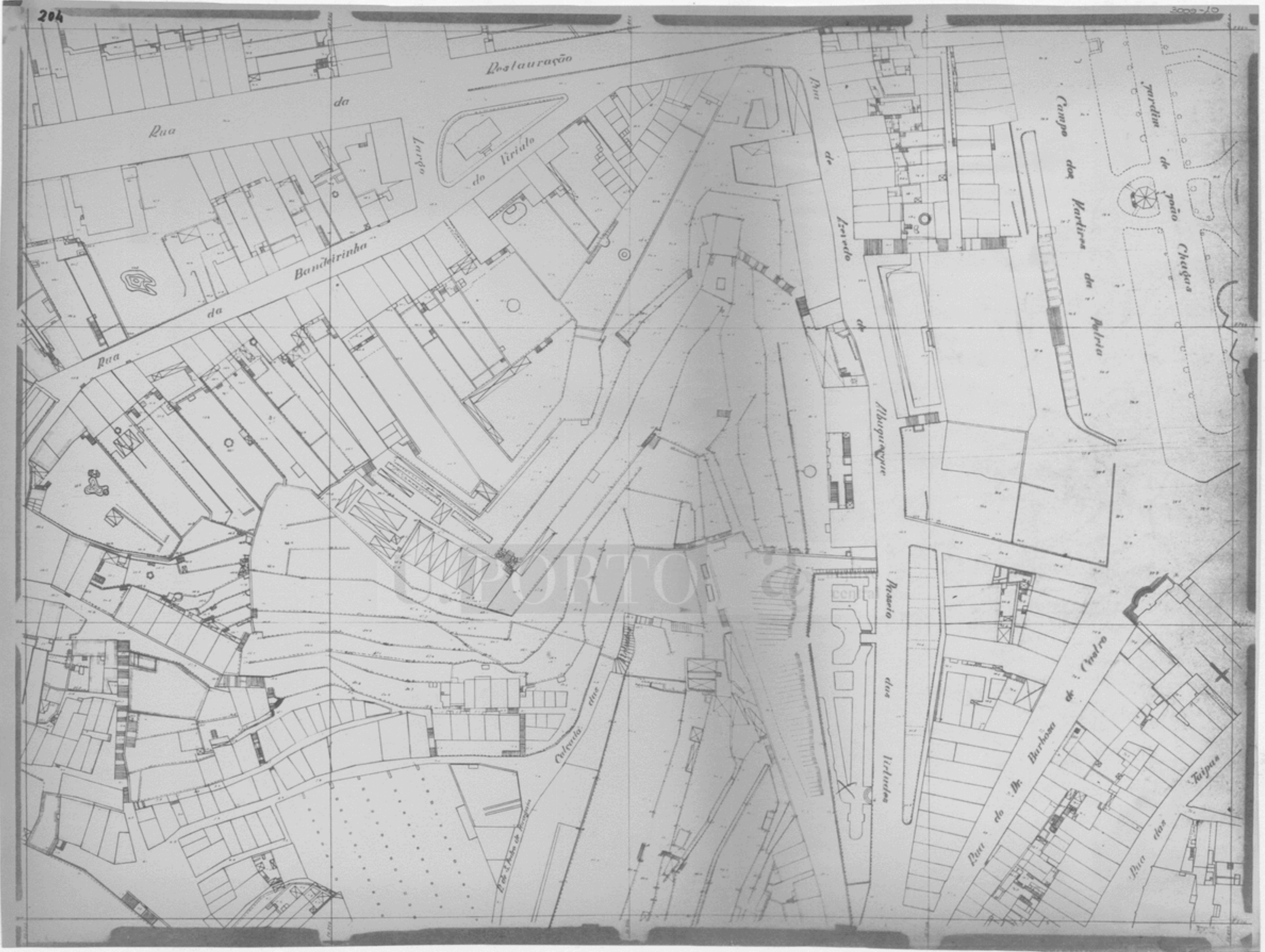


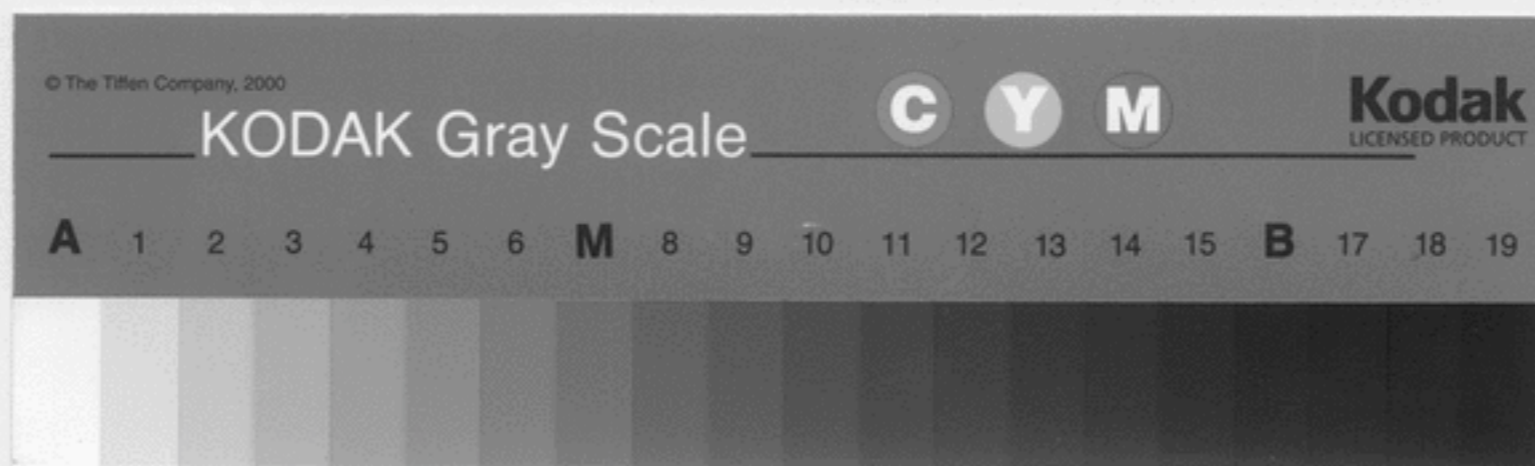














205



